

# BTCU

Deliberações dos Colegiados  
do TCU e dos Relatores

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 7 | nº 210 | Sexta-feira, 22/11/2024

<b>Pautas</b> .....	<b>1</b>
1ª Câmara.....	1
2ª Câmara .....	78
<b>Editais</b> .....	<b>138</b>
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos .....	138
<b>Atas</b> .....	<b>152</b>
Plenário .....	152

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**  
BRUNO DANTAS

**Vice-Presidente**  
VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**PAUTAS****1ª CÂMARA****PAUTA DA PRIMEIRA CÂMARA**  
**Sessão Ordinária de 26/11/2024, às 15h**

*A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.*

**As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.**

**As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.**

**PROCESSOS RELACIONADOS****Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

- 000.803/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA**  
**Interessado:** Sandra Lucia dos Santos Fonseca.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Representação legal:** não há.
- 002.661/2023-3 - Natureza: APOSENTADORIA**  
**Interessado:** Ana Luiza Silva Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 002.694/2023-9 - Natureza: APOSENTADORIA**  
**Interessado:** Maria Elena Machado Dorneles.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 002.730/2023-5 - Natureza: APOSENTADORIA**  
**Interessado:** Darlena Ferreira Goncalves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR.  
**Representação legal:** não há.

- 002.743/2023-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Antonio Fernando Amorim Dantas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 002.818/2023-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Marcia Maria Mahle.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.  
**Representação legal:** não há.
- 003.842/2021-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Nilza Antunes Dias Mariosi.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.  
**Representação legal:** não há.
- 004.163/2022-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Ana Zelia Menezes Bonfim Poubel.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
**Representação legal:** não há.
- 006.783/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Leonardo Lazarte.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** não há.
- 007.958/2024-2 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO  
**Interessados:** Abel Barbosa Neto Souto; Abimael de Queiroz Lima; Adelia Carolina Curaca de Araujo; Adelia Ferreira de Sousa Neta; Ademir Teixeira de Melo; Adilson Soares de Almeida; Adriano Henrique Ribeiro de Matos; Adrienny da Silva Balbino; Adson Vercoza dos Santos; Afonso Sabino Leite de Souza; Ailton Cordeiro Sobral Junior; Ailton Ferreira de Medeiros Junior; Ailton dos Santos Lira; Alaine Franca Benjamim; Alan Alencar Vieira; Alan Bo Long Chu; Alan Zabot Verardo; Albert Franklin Boni; Alberth Diniz Lopes; Alberto Alves Rodrigues Pinto; Alcemir Mocelin Junior; Alceu Alves Cordeiro Neto; Alcimar Brandao Marques Fernandes; Alcindo Henrique Pinto Moreira; Alecio Bruno Guimaraes Tavares; Alessandra Marina Siliano de Oliveira dos Santos; Alex Franco Oliveira; Alex Jose Sousa da Rocha; Alex Santos de Oliveira; Alexander Leonel Bar da Silva Pereira; Alexander Roncoleta Pupo; Alexandra Kelly de Barros Cassiano; Alexandre Andrade Antonino Rego; Alexandre Augusto Piza Pereira; Alexandre Belgone Campos; Alexandre Carvalho Carneiro Vaz; Alexandre Coli Campos; Alexandre Cyrino de Sousa; Alexandre Diniz Albuquerque de Moura; Alexandre Domingueti Teixeira; Alexandre Ferreira Santos Junior; Alexandre Gomes de Franca; Alexandre Lima Meuren; Alexandre Nogueira Liberatori; Alexandre Serra Franchini; Alexandre de Quadros Moreno Filho; Alexsander Oliveira Alves; Alice Maria Bela Beserra Campos; Aline Alvarenga Sanches; Aline de Cassia Silva; Alisson Junqueira Camacho; Alisson Mascarenhas Ornelas Oliveira; Alisson Roberto Paiva Tejo; Alisson Rodrigo Freire Santos; Allan Andrew da Cruz; Allan Felipe Peterline; Allan Petris Angeli; Allexandre Moreira Santos Pereira Rocha; Almir Moyses Filho; Altair Roberto Rangel Braga; Alther Jaime da Silva Lago;

Alua Carmo de Moura; Alvaro Castilho Medeiros; Alvaro Dias Pimenta Filho; Alvaro Vinicius Machado; Amalia Celina Santos Lacerda; Amanda Borges Matos Santana Magalhaes; Amanda Cabral Lima; Amanda Erica Sales Firmino; Amanda Gil Cardoso de Lima; Amanda de Carvalho Silva Camargo; Amaurilio Vital Gomes Junior; Amos de Oliveira Batista; Ana Beatriz Moraes Baptista Franco; Ana Beatriz Ribeiro Ferreira; Ana Carolina Grande de Almeida; Ana Carolina Martins Braga; Ana Carolina Pires Martins; Ana Carolina Souto Valente Motta; Ana Catarina Cardoso Freitas; Ana Cecilia Gurjao Barbosa Praxedes; Ana Clara Bonacina Padilha de Oliveira; Ana Clara Sousa Bezerra; Ana Clara Tomazia Oliveira; Ana Cristina Silva Gomes; Ana Elisa Santos de Oliveira; Ana Karina de Miranda Coutinho; Ana Luisa Sousa de Oliveira; Ana Luiza Borges; Ana Paula Alves de Aquino; Ana Paula Bernardes Gomes; Ana Paula Rodrigues dos Santos; Ana Paula da Silva Cabral; Anaira Alves Soares; Anderson Antonio Verardi; Anderson Barbosa de Medeiros Junior; Anderson Jose Gomes; Anderson Mendonca Barreiros; Anderson Nascimento Colares; Anderson Oliveira Lima; Anderson Paulino Maia; Anderson Pereira de Carvalho de Lima; Anderson Roberto dos Santos Magnini; Anderson Rodrigues Ramos; Andre Abrantes de Melo Pontes; Andre Antonio Telles Simoes; Andre Araujo Santana; Andre Barros Togawa; Andre Belmiro Faria Monti; Andre Buzatto Correa Bueno; Andre Caetano Ferreira Nunes; Andre Carlos Augusto dos Santos; Andre Carneiro; Andre Christo Fructuoso da Costa; Andre Clemente de Farias; Andre Dias Menegazzo Pereira; Andre Felipe Magalhaes Lima; Andre Felipe Ribeiro da Silva; Andre Fernando Schneider; Andre Gomes Pullen Parente; Andre Gustavo Machado Bohnert; Andre Kaique Ramos de Oliveira; Andre Lucas Cunha Peixoto de Souza; Andre Luis Corte Brochi; Andre Luis Fernandes Nascimento; Andre Luis de Souza Junior; Andre Luiz Paulino de Sousa; Andre Machado Almeida; Andre Mendes Rocha; Andre Minami Pollini; Andre Oliveira Macedo; Andre Rocha Vieira; Andre Simon Teixeira da Silva; Andre Soares das Neves; Andre Yoshio Caram Ogoshi; Andrei Oliveira Goldas; Andreia Cristina Araujo dos Santos; Address Guillermo Silva Leal Puertollano; Addressa Almeida Fassarella; Addressa Schio de Azevedo; Addressa Tassotti; Andrew Andre Scherer; Andrey Araujo dos Santos; Andrey Goncalves Sobrinho; Andrey Pacheco Rottini; Andrey Viana Pires; Andreza Bona de Oliveira; Andreza Porto Moura; Angelo Augusto Campos; Angelo Jivaggio de Santana Mendes Lira; Angelo Manosso Neto; Angelo Rafael Abreu Sousa; Anielle Fernanda dos Anjos Silva; Anna Fernanda Morais Capistrano; Annelise Martinez Cardozo de Aguiar; Anny Karoliny Vieira Santos Gomes; Anthony da Costa Aquino; Antonio Carlos Pinheiro Monteiro; Antonio Carlos de Sa; Antonio Cezar Rocha Reigado; Antonio Crisostomo Pereira Neto; Antonio Erlandes de Lima Junior; Antonio Igor Feitosa Oliveira; Antonio Jadson de Melo Correa; Antonio Juliano Silvera Castro Alves; Antonio Rafael Martins Torres; Antonio Ricardo Ferreira Franca Amorim; Antonio Vinicius Fonseca de Siqueira; Antonio Vinicius Nunes de Alencar; Antonio de Castro Freitas Filho; Antonio de Souza das Neves Santos; Arianderson Lima de Oliveira; Ariane Andrade Freitas; Arino Lourenço Silveira Junior; Arister Rodrigues Netto; Aritana Kanashiro Silva; Arnaldo Messias de Souza; Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira; Arthur Accacio Khalil Inacio; Arthur Alves de Freitas; Arthur Andrade Silva; Arthur Araujo Brum; Arthur Augusto Cancelli Alves; Arthur Caldas de Oliveira; Arthur Eduardo Oliveira; Arthur Fernandes da Costa Alves; Arthur Heindrickson Prudente dos Santos; Arthur Henrique Goes; Arthur Juan de Lima Ramalho; Arthur Lira da Silva; Arthur Marsili; Arthur Mendes Perius; Arthur Murilo Borrego Louzada; Arthur Reis Ratti; Arthur Santos de Oliveira; Arthur Schmeling Costa; Arthur Souto Lima; Arthur Stoduto Faria; Arthur Teodosio Borba; Arthur Victor Longo Ferreira; Arthur de Andrade Pinheiro; Arthur

de Brito Baldini; Ary Roger Paulino de Sousa; Asael Victor Lima Godoy; Astrid Carolina Moreno Leon; Athila da Silva Correia; Athos Fernando de Melo; Athos Matheus Ribeiro; Atila Gomes Pinheiro; Augusto Borges dos Santos; Augusto Cezar Mendes Maciel; Augusto Luiz Moreira da Silva; Augusto Zordan; Auro Augusto de Araujo; Ayrton Belarmino Alves dos Santos; Barbara Cancio de Sa; Beatriz Dong Tsyrr Wen de Moraes; Beatriz Hjort; Beatriz Maira Teixeira Goncalves; Beatriz Nogueira Alvares; Beatriz Ribeiro de Macedo; Beatriz de Castro Sackmann; Bernard Dias da Silveira; Bernardo Almeida Turela; Bernardo Petronilho Rossi Mol; Bernardo Portela de Medeiros Brunale; Bernardo Tobias Klain; Betina Lima Carlot; Billy Joy Vargas; Brenda Hellen da Silva Medeiros Rodrigues; Brenna Vieira Jacon de Souza; Breno Batista de Freitas; Breno Costa Mancini; Breno Leoni Ebeling; Breno Vitor Lima; Breno Yukihiko Yamasaki Sakaguti; Bruna Bispo Ribeiro; Bruna Eline Frois Ketzer Benedito; Bruna Ferreira da Cunha; Bruna Karine Oconski; Bruna Luisa Castro Matos; Bruna Pires dos Santos; Bruna Thais da Silva Araujo; Bruno Andrade Alvarenga; Bruno Andrade Ataíde Sousa; Bruno Augusto Borsari Meirelles; Bruno Cano Mascarenhas; Bruno Carara; Bruno Cardoso Conrad; Bruno Carlos Ribeiro Monteiro; Bruno Cesar Rigoldi; Bruno Feldens dos Santos; Bruno Felipe Lessa Siqueira; Bruno Fernandes Pessoa; Bruno Ferraz da Silva; Bruno Ferreira Miranda; Bruno Gouveia Lemos Rosa; Bruno Henrique Araujo de Sa Ribeiro; Bruno Marques Sales; Bruno Miguel Barth de Oliveira; Bruno Murta Oliveira de Castro; Bruno Oliveira Silva; Bruno Oliveira da Silva; Bruno Sayago Sathler Gripp; Bruno Soares dos Santos; Bruno Varanda Cardoso; Bruno Vaz de Oliveira Paulino; Bruno Vidal de Lima; Bruno Wescher Condessa; Bruno de Sousa Knischewski; Bryan de Souza Bezerra; Caio Alexandre Abreu Faria; Caio Cardoso Rezende; Caio Carvalho de Moura Martins; Caio Cesar Cordeiro Viana; Caio Fernandes Rocha Lima; Caio Henrique Goncalves Costa; Caio Henrique Iribarem Herrero Martins; Caio Jose de Souza Silva; Caio Mauro Piazzarollo; Caio Rodrigues Ayres de Lacerda; Caio Tiso Oliveira; Caio Vinicius Olaia Dias; Caique Ribeiro Glassbrook; Caique de Camargo; Cairon Ferreira Prado; Calebe Holanda Amaral; Calebe Peixoto da Silva Lima; Calebe de Oliveira Ferreira; Camila Costa da Silva; Camila Mesquita Silva; Camila Reis Marques; Camila Santos Lisboa; Camila Zuin Ferreira; Camilla Gillo de Assis Costa; Camilo Nobrega Dantas de Aquino; Carla Clenia Muniz; Carla Jaqueline de Souza; Carlos Alberto Dias Pinheiro; Carlos Alberto Dias da Fonseca Junior; Carlos Alberto Souza Lima Junior; Carlos Andre Arrais Moura; Carlos Antonio Lopes da Conceicao; Carlos Cleyton Montanha de Souza; Carlos Eduardo Alves da Cruz; Carlos Eduardo Lopes do Nascimento; Carlos Eduardo Miranda Roriz; Carlos Eduardo Sena Pacheco; Carlos Eduardo Sousa Lima; Carlos Eduardo Souza; Carlos Eduardo Vieira Antonini; Carlos Francilio Costa e Silva; Carlos Gustavo Pereira Robles; Carlos Henrique Campos de Souza; Carlos Henrique Munaretto; Carlos Henrique Souza da Silva; Carlos Henrique dos Anjos Menezes; Carlos Italo de Holanda Moraes; Carlos Otavio Alves de Oliveira; Carlos Pietro Cardoso Leal Goncalves Reboucas; Carlos Raphael Oliveira do Rego; Carlos Rodrigues Pinto Junior; Carlos Ryan Crispim Nicolau; Carlos Valim de Andrade Junior; Carolina Cristina Gomes da Silva; Carolina Rodrigues Badu; Carolina de Oliveira Miguel Alves; Caroline Saraiva de Souza; Caroline Vitali Grando; Caroline Vitoria Valerio dos Santos; Cassio Cabral da Silva; Cassio Siqueira Nepomuceno; Catarina Miranda do Amorim; Catarina de Souza Wilhelms; Catherine Pasa Dorneles; Caua de Souza Bastos; Cauan Felipe Giraó Amorim; Cayo de Carvalho Costa; Cayque Cavalcanti de Menezes; Cesar Augusto Siqueira Fernandez Schuler; Cesar Augusto de Almeida; Cesar Bernardini de Franco; Charles Lucena Ribeiro; Charles Muller Soares Ribeiro; Chayene Peterson Martini; Chloe Bunny Menezes Fernandes;

Christopher Soares de Souza; Christian Jose Costa Fonseca; Christian Ribeiro Lima; Chrystian Sena de Oliveira; Cicera Teixeira Melo; Cicero Leonardo Pereira de Souza; Clara Assuncao Casas Mackeldey; Clara Valenca Ferreira de Aragao; Clarissa Perez Pereira; Clarisse Lopes Moraes; Claudio Moises Costa; Clayton Monteiro Araujo; Cleber Katsuaki Augusto; Clenilson Miranda de Sousa; Crislaine Rodrigues Martins; Crislei Meier de Rezende Andrade; Cristiane Del Barco Nunes; Cristiano Cardoso; Cristiano Dias Goncalves; Daniel Antonio Silva de Araujo; Daniel Assaharu Naraoka Taminato; Daniel Barbosa Furrer; Daniel Batista Vieira; Daniel Fernando Conrath; Daniel Fich; Daniel Guimaraes Melo; Daniel Henrique Avancini Camargo; Daniel Jardim Braz; Daniel Leal Fagundes; Daniel Linhares Santana; Daniel Menezes Mussuri; Daniel Messias Linck; Daniel Perete Francisco; Daniel de Almeida Duque; Daniel de Oliveira Rasch; Daniela Bezerra dos Santos; Daniela Fernanda Yamane; Daniela Santos Cavalcante Souto; Daniela de Souza; Daniele Caixeta de Oliveira; Daniele Meneguci Levenhagen; Danielle da Conceicao Silva; Daniely Nadja Matoso Miranda; Danilo Cantanhede Ferreira; Danilo Eduardo Martins; Danilo Manea Ribelato; Danilo Mendes Vieira; Danilo Mimi dos Santos; Danilo Ribeiro de Souza; Danilo Silva Moraes Cruz; Danni Santos Ribeiro; Dantes Laconne Mendes de Freitas; Danthy Anderson Macedo Vasconcelos; Danuzia Vieira da Silva; Danylo Sousa Oliveira; Davi Amorim Cavalcanti; Davi Boaz Ferreira de Jesus; Davi Durante Vieira; Davi Furtado Maia; Davi Hugo Sateles Felinto; Davi Nascimento de Azevedo; Davi da Silva Gomes; David Borges Silva; David Elias de Souza Lopes; David Galeno; David Goncalves Junior; David Salles Neto; Dayvison Douglas da Silva; Debora Marinho Lima; Debora Taynara do Nascimento Fernandes; Debora de Sousa Borges; Denilson Lorenzon da Fonseca; Denilson Nobre de Matos Junior; Denis Alves Cardoso; Denise Rego de Oliveira; Denzel Matheus Palhano Silva; Derick Alves de Pina; Diego Antiquera Mendes da Cunha; Diego Correia da Silva; Diego Enrique Carreras Cardoso; Diego Fuzinato Amaral; Diego Moreira Roque; Diego Passarelli Bispo; Diego Rodrigo da Silva; Diego Winicius da Silva Santos; Diego de Oliveira; Diego do Nascimento Ferreira; Diego do Nascimento Santana; Diogo Bruno Fernandes Negreiros; Diogo Fialho Bandeira David; Diogo Jorge Avila Montenegro Santos; Dionilton Oliveira Silva; Dionis Lima da Silva; Divino Marcio Cassimiro; Dnille Cruz Silva; Donaldson Franca de Almeida; Douglas Camargo do Carmo; Douglas Mariano de Andrade; Douglas Marques Blanco Dias; Douglas Rodrigues de Barros; Duilio Vieira Camelo; Dyana Hazelman Lima; Edgar Ramalho Santos; Edmar Adriano Ferrari; Edmar Rodrigues Beloni de Souza; Edmilson Ferreira de Oliveira Filho; Edna da Conceicao da Trindade Miranda; Edson Celino Rodrigues Filho; Edson Gervasio dos Santos Junior; Edson Luiz Goncalves; Eduarda Lischt da Silva Medeiros; Eduarda Santana de Jesus; Eduardo Barros da Cunha; Eduardo Cordeiro de Abreu; Eduardo Costa Paredes; Eduardo Fernandes do Carmo; Eduardo Fischer; Eduardo Freitas Freire Neto; Eduardo Henrique Leal de Oliveira; Eduardo Pascoal de Freitas; Eduardo Prado Leite Souza; Eduardo Roessler; Eduardo Silva Ribeiro; Eduardo Silveira Pereira; Eduardo Silveira Rodrigues; Eduardo Veloso Ferreira; Eduardo Warmling; Eduardo Werlang; Eduardo da Silva Santos; Eduardo de Souza Santos; Edyhallison dos Santos Brito; Einstein Ramos de Almeida; Elaine Mendes Silva; Elber Farias de Vasconcelos; Elen Cristina da Silva; Eliakim Rodrigues de Abreu e Silva; Eliandra Debona; Eliane Gniech Karasawa; Elicleide Cardoso de Sousa; Eliphaz Levi Guimaraes de Siqueira; Ellisse Elen Oliveira Albertin; Emelly Karoline Honorato de Souza; Emerson Martins Alves; Emilia Rocha da Silva; Erasto Villa Branco Neto; Eric Akira Pieri Masuyama; Eric Santos de Paula; Erick Alves Rodrigues; Erick Luis Pardal Pinho; Erick Muller Seixas; Erick William Zukowski; Erclebiton Lima Vale; Eron de Castro; Eruz Vinicius Huffner Lourenco;

Eryka Araujo Portela Saboia; Esdras Marcelo Gomes Silva; Estela Candido Tenorio; Ester Almeida Carvalho; Eugenia Barros da Silva Nascimento; Euler Moises Pena Miranda; Euler Rodrigues dos Santos; Evelin Sofia Fuck; Everton Rodrigo Carvalho Silva; Everton Soares de Sousa; Ewerton Lucena Carneiro; Fabiana Carla Maistrovicz Beltrame; Fabiano Ferreira Gentil; Fabiano Manetti da Cruz; Fabiano Uggeri Severo; Fabio Soares Montenegro; Fabricio Corcino Rodrigues Medeiros; Felicio Augusto Lorenzi Pedrini; Felipe Aguiar Costa; Felipe Alves Cunha Dantas; Felipe Araujo Barros dos Santos; Felipe Benfatti Ferreira; Felipe Bueno Neves; Felipe Camargo Schumacher; Felipe Cezario Dias; Felipe Eduardo de Brito Silva; Felipe Ellyel Monteiro do Nascimento Silva Santos; Felipe Felix Marcos; Felipe Grivol Machado de Souza; Felipe Hassan Baz; Felipe Luciano Lourenco Gomes; Felipe Magalhaes de Melo; Felipe Mateus Anjos dos Santos; Felipe Menezes Manata Godoy; Felipe Nagem de Oliveira Pinto; Felipe Navarro Terra Ferreira; Felipe Ribeiro de Souza; Felipe Rolando de Lima; Felipe Rosa Machado; Felipe Vitoriano Gianello; Fernanda Pereira Santos Leal dos Santos; Fernando Aloisio Henz Muller; Fernando Azevedo Peres; Fernando Blosfeld; Fernando Fregona; Fernando Gayotto Neto; Fernando Lucas da Silva; Fernando Lucas dos Santos Araujo; Fernando Luiz Rhoden; Fernando Magalhaes Pergher; Fernando Neuman; Fernando Pacheco Dias Araujo; Fernando Torreal Fonseca; Fernando Vitor Cruz Nunes; Filipe Baldasso Robbi; Filipe Marcondes Correa; Filipe Nogueira Marinho de Andrade; Filipe Tavares Liska; Filipe de Oliveira da Silva; Filipi Celso Galindo; Flavia Weigert Simon; Flavio Alves Reis; Flavio Cora Nunes do Amaral; Flavio Silveira Martins; Francisco Agucie Barros; Francisco Antonio Rodrigues Ribeiro; Francisco Edvaldo de Oliveira Terceiro; Franklin Teixeira Leite; Frederico Fensterseifer Weissheimer; Frederico Humberto de Oliveira; Frederico Lage Ferreira; Gabriel Alcaide Tibirica Pereira da Silva; Gabriel Andre Leomil Bertochi; Gabriel Arantes Bastiao; Gabriel Barbosa Dantas; Gabriel Bizerril Pinto de Souza; Gabriel Boaventura Scholl; Gabriel Bueno Schiavi; Gabriel Camargo Rocha; Gabriel Cezar Morais Menezes; Gabriel Costa Batista; Gabriel Costa Campos; Gabriel Costa Pinto; Gabriel Dantas de Menezes; Gabriel Dutra Kalayeli; Gabriel Eurico Souza Dias; Gabriel Guedes Pena; Gabriel Henrique Machado Gandini; Gabriel Ivo Figueiredo; Gabriel Koga Mota; Gabriel Leite Rangel; Gabriel Lemes Silva Luciano de Oliveira; Gabriel Lima Machado; Gabriel Macthuiy Araujo do Nascimento; Gabriel Marques Dalla Costa; Gabriel Mendes Lemes; Gabriel Monteiro de Oliveira; Gabriel Nascimento Ramos; Gabriel Penteado de Andrade Carvalho; Gabriel Pereira Medeiros da Silva; Gabriel Romano Novelo; Gabriel Santos Menezes; Gabriel Silva Gobbo; Gabriel Silva Leite; Gabriel Silva Mariano; Gabriel Silva de Almeida; Gabriel Tesolin; Gabriel Victor Angelim Campos Moreira; Gabriel da Silva Linhares; Gabriel de Almeida Souza; Gabriel de Miranda Silva; Gabriel de Oliveira Christiano; Gabriel de Sena Guerra; Gabriel de Sousa Redondo; Gabriel dos Anjos Greger; Gabriela Frabio Carvalho; Gabriela Neufeld Cardoso Barros; Gabrielle Preveda; Gabryelle Monteiro Cardoso; Georgiano Gomes de Sousa; Geovana Duelis Torres; Geovana de Almeida Rocha; Geovanna Santos Nobre de Oliveira; Getulio Vilela da Silva Neto; Gian Luca Oliveira Ribeiro e Silva; Gideildo Costa Veiga; Gilberto de Souza Costa Filho; Gildenor Dantas da Silva e Silva Junior; Gilliard Santos Nascimento; Giordano Bruno Serra Ramos; Giovane Nicoletti Protti; Giovanni Grahl da Col; Giovanna Carolinne Mulato Venancio; Giovanne Henrique Neves Ramos; Giovanni de Medeiros Silvestri; Gisele Maria Coelho Reis; Glauber Antonio Bezerra de Andrade; Gleicy do Carmo Silva; Gleyh Vitor de Oliveira Holanda; Guilherme Almeida Silva; Guilherme Araujo da Costa; Guilherme Augusto Lieto Samczuk; Guilherme Felipe Reale; Guilherme Goncalves Pereira da Silva Ferreira;

Guilherme Guimaraes Moreira; Guilherme Henrique Ferreira Nascimento; Guilherme Henrique Pereira de Sa; Guilherme Henrique de Lima Goncalves; Guilherme Lara Russo; Guilherme Lenno Silva de Souza; Guilherme Luiz Ribeiro Santana; Guilherme Marques Alencar de Oliveira; Guilherme Minoru Hotta; Guilherme Minuzzo Pereira; Guilherme Moreira Azevedo; Guilherme Noel Xavier; Guilherme Placha Tambosi; Guilherme da Silva Oliveira; Guilherme da Silva Temoteo; Guilherme de Oliveira Faust; Gustavo Canada Manhaes; Gustavo Colucci dos Santos; Gustavo Flaber de Sousa Potiguara; Gustavo Goncalves Souza; Gustavo Monteiro de Castro Becker; Gustavo Pereira Chaves; Gustavo Sanchik Tulio da Silva; Gustavo de Oliveira Neri; Gustavo dos Santos Rosa; Hebert Silva dos Santos; Heberte Mateus Tavares da Silva; Helcio Augusto de Souza Cavalhero; Helder Afonso Dias de Souza; Heloisa dos Santos Moris; Henrique Augusto Gomes Togo; Henrique Lucchesi Scano; Henrique Motta Parreira; Henrique Torres de Lima; Henrique de Lima Alvim; Hermano Souza Portes; Heron Emanuel Silva dos Santos; Hildebrando Campos Neto; Hugo Leonardo Prioto; Hugo Silva de Vasconcelos; Hugo Vitorino Cortez de Lira; Ian Porto e Mello; Iasmin Penariol; Igor Braga Reis dos Santos; Igor Frassoni Guedes dos Santos; Igor Vicente Lourenco Silva; Inacio Alves de Carvalho Neto; Ireno Miquicharto Leal Filho; Isa Carolina Novaes Fagundes; Isaac da Silva Carvalho Junior; Isac Afonso dos Santos Neto; Israel Silvino Melo Batista; Italo Barbosa Lima da Costa; Italo Campos Vasconcelos; Italo de Souza Moraes; Iuri Micaíl Megier; Ivo Alvarenga de Almeida Filho; Ivo Martins Araujo; Jaime de Mendonca e Silva Neto; Jaqueline da Silva Leite; Jardel de Souza Nogueira; Jean Carlos Silva de Souza; Jeferson Rodrigo Lampert; Jefferson Melo Fernandes; Jesiel Neris Farias; Jesse Gusmao de Abreu; Jessica Policarpo Reis; Jhone Elder Pantoja Nascimento; Joao Carlos Daniel Barros; Joao Felipe Machado Lawinsky da Silva; Joao Manoel Heliotropio Garcia; Joao Paulo Gambaro Pinto; Joao Paulo Sotero Silva; Joao Pedro Aguiar Utzig; Joao Pedro Lourenco Affonso; Joao Pedro Rondini Villa; Joao Victor Cordeiro dos Santos Nogueira; Joao Victor da Silva Cruz; Joao Vitor Jacques; Joao Vitor Rodrigues dos Anjos Xavier; Joao Vitor Santos Vieira de Alcantara; Joao Vitor Spessatto Kothe; Joao da Mata de Souza Candido; Jonathan Leandro Dantas; Jonathas Ferreira Goncalves; Jorge Luiz Vergilio da Silva; Jose Alexandre Moura de Almeida; Jose Carlos Soares da Cruz Junior; Jose Eduardo de Melo; Jose Fabio Rodrigues; Jose Henrique da Silva Germano; Jose Humberto Germano Correia Filho; Jose Luccas Gabriel Francisco de Andrade Santos; Jose Luiz Ferreira Cinman; Jose Maria dos Reis Lisboa; Jose Moreira da Silva Junior; Jose Rubens Pinheiro Junior; Joselito Lima Reis Junior; Joyce Andronico; Juliano Volkers Barbosa; Kennedy Edmilson Cunha Melo; Kenny Wesley Silva Barros; Kevin Ramos dos Santos de Oliveira; Lais Mendes Goncalves; Leonardo Machado Leite; Leonardo Maffei da Silva; Lucas Damasceno Pinto; Lucas Rodrigo Ferreira Fraga; Lucas Silva de Moraes; Luiz Alexandre Barba Alvarenga; Luiz Cezar Souza Amaral; Marcelo Pereira Nakamura; Marco Antonio Machado Junior; Marco Aurelio de Oliveira; Marcos Freitas Mourao dos Santos; Marcos Valente Carvalho da Silva; Marcos Vinicius Costa Silva; Marcos Vinicius Teixeira Francisco; Marcus Vinicius Ono de Carvalho; Marcus Vinicius de Melo; Maria Anita da Silva; Marlon Douglas Araujo Batista; Mateus Barrense dos Santos; Mateus Manuel Rodrigues Bezerra; Mateus Pacheco Uchoa; Mateus de Sousa Martins; Matheus Eiji Endo; Matheus Henrique de Souza da Fonseca Oliva; Matias Correa Franco de Faria; Mattheus Medina Ayala; Micael Vander Bastos Juliao; Mickael Martins da Cunha; Murilo Martins; Nathan Lubawski; Nillo Figueiredo Pereira; Paula Souza de Macedo; Paulo Ferreira de Oliveira; Paulo Henrique Costa Santos; Paulo Henrique da Silva Neto; Paulo Jose Ferreira de Freitas; Paulo Victor Souza de Azevedo; Paulo Vieira de Lima; Pedro Alysson Sousa Rodrigues; Pedro

Cardoso da Silva; Pedro Gomes Nogueira; Pedro Henrique de Carli Martins; Pedro Junio Oliveira Souza; Pedro Lucas Pinto Andrade; Pedro Papini de Araujo; Pedro Rodrigues Diogenes Macedo; Pedro Sena Barbosa Holtz Yen; Pedro Vianna Alves da Silva; Pedro Victor Oliveira Pereira; Pedro Vitor dos Santos Silva; Pedro Zambrozi Brunhara; Pedro de Paula Franca; Pericles Izumi Yoshigae Moritani; Priscila Angel Rodrigues Silva; Quintiliano da Silva Neiva Junior; Rafael Amaral Soares; Rafael Antunes Correa Resende; Rafael Libanio de Souza Pereira; Rafael Lima de Moraes; Rafael Luiz Pereira; Rafael Poveron Ferreira; Rafael Ribeiro Bento e Silva; Ricardo Augusto Trindade Carvalho; Rodemarck Melo dos Santos Junior; Rodrigo Livio dos Santos Ruas; Rogerio Bautz; Ronaldo Borges de Andrade; Ruy Francisco de Moura Neto; Salomon Orem Climaco da Cunha; Salvio Aragao Almeida Junior; Samuel Ferreira Correa; Samuel Pedroso Rocha; Samuel Rodrigues Unias; Sandra Santos Hilario; Sandro Marcelo Ferreira Chaves; Sara Perin da Gama; Sara Teixeira Batista; Sarah Teixeira Neres; Saulo Alves Santos Barcellos; Saulo Thiago Oro Lima; Savio Rodrigo Santos dos Reis; Sergio Erico de Almeida dos Santos Ii; Sergio Fernandes Lucio Junior; Sergio Ferreira da Silva; Sildmar dos Santos Torres Filho; Stefany Torres Amaral; Sueli Conceicao de Andrade Frankel; Tadeu Vinicius de Franca; Taina de Miranda Marquesini; Tainan Costa Queiroz; Tainan Medeiros Brandao; Tais Carneiro Lima dos Santos; Tais Waldschmidt Tanamatis; Tamiris Neves Gomes Yamane; Tassiana Geremias Francioli; Tatyanne Cybelle Coutinho; Tayson Lincon de Laposte; Thaigo Moreira de Freitas; Thais Nicolini de Oliveira Cintra; Thaisa Barboza Viegas; Thales Evangelista Ferreira; Thales Goncalves Primo; Thales Henrique Nogueira; Thales Maciel Santos da Mata; Thalles Araujo Lopes Ferreira; Thalles Henrique Santos Motta; Thatielly Pereira de Alencar; Thiago Bottino do Vale; Thiago Coelho Feliciano; Thiago Costa Seraphini; Thiago Mendes Lima; Thiago Murilo Grossi; Thiago Ribeiro Leme; Thiago Roberto Duarte Caldas; Thiago Rodrigues da Cruz; Thiago de Aguiar Lessa; Thiago de Souza Borges Ordeno; Thomas Cardoso Dourado; Thomaz Henrique Viaro Bridi; Thyago Borges de Carvalho; Thyago Leonel Cardoso Brum; Tiago Miranda da Silva; Tiago Tavares Somma; Tomas Antonio Rodrigues de Souza Santos; Tulio Freire; Ubaldo Felix Gonzaga Junior; Valdely Gomes de Melo Oliveira; Victor Alves de Carvalho; Victor Amaral Jaques; Victor Emanuel Martins da Silva; Victor Gabriel Antunes Goncalves; Victor Guerresi de Mello Braga; Victor Hugo Franca Lisboa; Victor Hugo Lirio Correa; Victor Hugo Rocha de Farias; Victor Jacinto Nunes Chaves; Victor Silva Lima; Vinicius Becker de Souza; Vinicius Carvalho Gomes; Vinicius Duarte Pereira Madeira; Vinicius Faria Ramos; Vinicius Galvao Carvalho; Vinicius Goncalves da Luz Gomes; Vinicius Guerra Lins Neves; Vinicius Henrique de Mendonca; Vinicius Lima Passos; Vinicius Lopes Rebordoes; Vinicius Marques Varini; Vinicius Pimentel Bezerra; Vinicius Pinheiro de Carvalho; Vinicius Samy Santana Souza; Vinicius Santos Anjos da Silva; Vinicius Tavares dos Santos; Vinicius Vendas Sarmento; Vinicius Yukio Vatanabi; Vinicius da Silva Carvalho; Vinicius da Silva Louzeiro; Vinicius de Armas Trecha; Vinicius de Carvalho Furtado; Vinicius de Oliveira Silva; Vinicius de Sousa Brito; Vinicius dos Reis; Vitor Alves de Souza; Vitor Augusto da Silva Vasconcellos; Vitor Carvalho Sampaio Sanches; Vitor Henrique Alves Souza; Vitor Hugo Gomes da Silva Junior; Vitor Hugo Lemos de Andrade; Vitor Monteiro Ribeiro; Vitor Rafael Melo Barbosa; Vitor Ribeiro dos Santos; Vitor Shinohara Acunzo; Vitor Sillos Alonso; Viviane El Aouar; Viviane Pioli Terlizzi; Walas Santos de Carvalho; Waldemir Santos Silva Paixao; Wallace Ronfini Braga Marques; Wallison Brito Medeiros; Walter Varela de Souza Junior; Wandemberg Silva dos Santos; Wanderson Faustino Patricio; Wanessa Miranda Borges Pinto Conceicao; Washington Luiz Santos Azevedo; Wegleson da Conceicao Silva;

Weidong Liang; Wellington Douglas Santana da Silva; Wellington Ribeiro Araujo; Welson Oliveira da Silva; Welton Souza Santos; Wendel Caldas Melo; Wesley da Silva Oliveira; Wesley Ribamar dos Santos Gouveia; Wesley Gustavo Lorenc Sartori; Wilian Luiz Lourenco; Willames Nunes de Souza Alves; William Castro de Freitas; William Fernandes de Oliveira; William Koiti Oishi; William Lima Freire; William Machado Pantaleao; William Mateus da Silva; William Meron Almeida; William Oliveira de Sa; Wilson Roberto Nogueira Marciano; Yan Ribheiro de Miranda Reis; Yan Silva Ayres da Paixao; Yan da Veiga Ferreira; Yane da Rocha Magalhaes; Yassen de Cristo Franco; Ygor Kauko Waldez Costa dos Santos; Ygor Sebastian Teixeira Lages Pereira; Yoham Lima Campos Coelho; Yuki Fernando Miura; Yuri Alves Teixeira Lazarotti; Yuri Lopes Boechat; Yuri Menezes Servolo Oliveira; Yuri de Sales Ferreira.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S.A.

**Representação legal:** não há.

**009.038/2024-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO

**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União.

**Representação legal:** não há.

**009.147/2023-3 - Natureza:** APOSENTADORIA

**Interessado:** Maria Lucia de Brito.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**Representação legal:** não há.

**009.156/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA

**Interessado:** Ana Luiza Vidal Fonseca.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Representação legal:** não há.

**009.251/2023-5 - Natureza:** APOSENTADORIA

**Interessados:** Linda Madalena Souza Araújo; Paulo Roberto Santos Rosa; Rilza Maria Schramm Pereira.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.

**Representação legal:** não há.

**009.329/2023-4 - Natureza:** PENSÃO CIVIL

**Interessado:** Ana Maria Leite Serrano de Andrade.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.

**Representação legal:** não há.

**009.732/2024-1 - Natureza:** PENSÃO CIVIL

**Interessado:** Laudelina Lomba.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Representação legal:** não há.

- 009.791/2024-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Luzinete Bezerra Ribeiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 009.806/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Marcia Regina Belfort Salgueiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 010.111/2022-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Lucilene Barbosa Abreu.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 010.147/2022-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Ricardo Franklin Cavalcanti Sobral; Ricardo Franklin Cavalcanti Sobral.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.  
**Representação legal:** Luiz Guedes da Luz Neto (OAB-PB 11.005), Luís Fernando Pires Braga (OAB-PB 7.656) e outros.
- 010.328/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Senado Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 012.001/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Carlos Antonio Rocha da Silva; Francisco Benicio de Araujo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Polícia Rodoviária Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 012.331/2020-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Pedro Adao Lucas D'avila.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do INSS - Pelotas/RS - INSS/MPS.  
**Representação legal:** não há.
- 012.756/2020-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Antonio Fernando Vieira de Souza; Benjamin Reinaldo Marques Dantas Leite.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe.  
**Representação legal:** não há.

- 013.702/2024-6 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Alvina Moura dos Santos; Helena Cesar Ramos; Maria Auxiliadora Brandao; Maria Lucia Fernandes de Sousa; Neuza Francisca da Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.  
**Representação legal:** não há.
- 014.517/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Damafram Francinete de Souza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 015.070/2021-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Antonio Abel Rocha da Silva; Associacao do Verde e Protecao do Meio Ambiente (avepema) .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (extinta).  
**Representação legal:** não há.
- 015.416/2024-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Marla Barcelos Maia/MBM - ME.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Jataí - GO.  
**Representação legal:** não há.
- 015.616/2023-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Anelise Mog dos Santos Sanhudo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 015.741/2023-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de Araujo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** não há.
- 016.916/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Aurelino Menezes da Silva; Delcio Figueira dos Santos; Ernesio Talassi Junior; Juvenita Ferreira da Silva; Mauro Antonio dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 017.395/2024-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Ronald Abrahao Azaro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Trabalho e Emprego.  
**Representação legal:** não há.
- 017.397/2024-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Manoel Graciliano de Franca; Nucleo de Desenvolvimento Social-nds ; Thiago Marcos Lacerda de Franca.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Trabalho e Emprego.  
**Representação legal:** não há.

- 017.663/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Heloisa Maria Martins Godinho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 017.700/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Ederli Viotto; Helia Naomi Azeka Indig; Josefina Maria do Carmo Ribeiro; Naise Lucia Rodrigues Fornitani Picolo Coelho; Nelson Eduardo Santos de Toledo Salles.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 018.429/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Administração Regional do Sesc no Estado de Santa Catarina.  
**Representação legal:** Alisson Freitas Merched (OAB-AC 4.260), representando Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.
- 019.134/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Geraldo Picanco de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Representação legal:** não há.
- 019.158/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Edson Issao Ueno.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 019.193/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Mario Ramos de Freitas Trench.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de São Carlos.  
**Representação legal:** não há.
- 020.487/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Ana Regina Agra Megali; Gisele Posenatto; Iris Priscila Confessor; Jose Ricardo Antunes Conde; Lilia Agra Barbosa; Maria do Socorro Lima; Rita de Cassia da Costa Nascimento; Rosana Povoá da Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.594/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Edina Aparecida de Oliveira Zubek; Maria dos Remedios Pereira Rosa; Selma Maia Ferreira; Tania Raquel Zubek; Teresa Cristina Martins.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.

- 021.235/2024-4 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Ana Claudia Aguiar de Souza; Ana Cristina Aguiar de Souza Nunes; Ana Esmeralda Lobao Ramos; Ana Maria Cunha dos Santos; Ana Maria Eisemberg; Anadege Aguiar de Souza; Angela Maria Correia de Oliveira; Angela Maria Martins; Marcos Cesar Aguiar de Souza; Vanessa Martins Gomes; Waleska Martins Gomes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 021.380/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Amiltes Marcondes Ferreira; Ana Regina Carvalho de Oliveira de Quadros; Dircinha de Oliveira Pivatto; Judite Paulina Mayer; Maria Lucia dos Santos; Mariane Valentin de Medeiros; Mariangela dos Santos Fiebrantz; Maristela dos Santos; Vanessa dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.396/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Ione Maria da Cunha Gressler; Leila Franca Mariante; Leni Castro dos Santos; Lilian das Gracas Veras Lima Hudson; Lilian das Gracas Veras Lima Hudson; Marlene Lamb; Marli Lamb.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.415/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Aldecira Silva Vieira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 022.432/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Bruno Teixeira de Araujo das Neves; Cassia Cristine das Neves Franco; Celia Souza de Oliveira; Denise Kasemodel Zambrana; Leila Coelho; Maria das Gracas Duarte Batista da Silva; Rosangela Novaes Rosa Kasemodel.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.460/2024-1 - Natureza:** REFORMA  
**Interessado:** Josafa Elias Castro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.465/2024-3 - Natureza:** REFORMA  
**Interessado:** Samuel Castelo Branco.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.

- 022.499/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Antonia de Padua de Oliveira Cavalcanti.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.517/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Marise Lopes Pinto Maranhao.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.519/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Vilma Alves Lino Acioly de Carvalho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.581/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Jaete Machado de Melo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 022.601/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Arenilda Franca de Sousa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.660/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Edson Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.  
**Representação legal:** não há.
- 022.727/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Danilo Praia de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.800/2024-7 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Eloiza Souza Amorim; Isolina Maria de Oliveira Lopes Pimenta; Maria Neuma Viturino de Souza; Odessa Bonavides de Castro; Raimunda Queiroz Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 022.814/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Ana Maria Duarte de Carvalho; Graca Maria Magalhaes da Costa; Laura Estefane de Lima; Lidiane Bezerra de Sousa; Luna Clecia de Souza Machado; Patricia de Souza Machado; Raimunda Gomes Pedrosa Sousa; Sheila Calheiros Magalhaes Sampaio; Taciana Calheiros Magalhaes Portela.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 023.285/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Roberto Marcio da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Polícia Rodoviária Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 023.411/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Valeria Pereira Caju; Vanuza Pereira Caju; Veronica Pereira Caju.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.455/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Cristina Helena Evelyn Tinoco Teixeira; Mayra Fatima Evelyn Tinoco; Patricia Tinoco Andrieu.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.469/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Ana Claudia Brueckheimer Camara Leao Meggetto; Ivy Brueckheimer Camara Leao Clebsch; Lila Maria Fadul Camara Leao.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.600/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Maria Jose de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.630/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Bruno Sa dos Santos; Idinir Cristine Lopes dos Santos; Inalva Gaiani dos Santos; Isalete Gaiani dos Santos; Vilma Fernanda Rangel de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.650/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Arlete Arao.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 023.718/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Clelia Maria Carneiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.758/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Adriana Braga Cesar.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.762/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Alessandra Cabral Meireles da Silva; Karla Cabral Maciel.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.777/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Neuza Maria Ribeiro Monteiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 023.897/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Maria de Fatima Ribeiro de Farias.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.912/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Joana Maria Batista dos Santos de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 024.923/2024-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** VMI Tecnologias Ltda. (CNPJ: 02.659.246/0001-03)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.  
**Representação legal:** Juliana Santos Felisbino Mendes (OAB-MG 155249).
- 024.926/2024-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto de Tecnologia Em Imunobiológicos.  
**Representação legal:** Guilherme Augusto Ferreira Fregapani (OAB-DF 34.406).
- 025.264/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Celso Guimaraes Franca; Luiz Paulo Santana Ramos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.

- 025.441/2024-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Maria de Lima Rodrigues; Paulo Ernesto Meissner Filho; Rejane Carvalho Lisboa; Rosa Aparecida de Oliveira Pina; Sandra Moreira de Andrade.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 029.559/2020-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Doralice Celia Zago.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público do Trabalho.  
**Representação legal:** não há.
- 029.613/2022-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Maria Jose Gomes da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** não há.
- 031.451/2013-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Responsáveis:** Autopista Fernão Dias S.A.; Autopista Fluminense S.A.; Autopista Litoral Sul S.A.; Autopista Planalto Sul S.A.; Autopista Regis Bittencourt S.A.; K-infra Rodovia do Aço S.A.; Transbrasiliana- Concessionária de Rodovia S.A.; Viabahia Concessionaria de Rodovias S.A.  
**Interessado:** Agência Nacional de Transportes Terrestres .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Transportes Terrestres.  
**Representação legal:** Paulo Sergio Bezerra dos Santos, Débora Goelzer Fraga e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Transbrasiliana-Concessionária de Rodovia S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando K-infra Rodovia do Aço S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Autopista Fernão Dias S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Autopista Regis Bittencourt S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Autopista Fluminense S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Autopista Planalto Sul S.A.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Autopista Litoral Sul S.A.
- 032.038/2020-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Alvaro da Cruz Pereira; Deolinda Duarte Moreira; Deolinda Duarte Moreira; Edmur Francisco de Souza; Fernanda Madeira Lemos; Jose Carlos da Silva Martins; Julia Guedes Frazao; Orlando da Motta Ramos; Raimundo Edson Braga de Menezes; Rita de Cassia Pessoa Rodrigues; Vera de Souza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Artes.  
**Representação legal:** Daniel Carvalho de Moura (OAB-RJ 234.772).
- 032.638/2023-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Licia Maria Peixoto Bezerra.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

**032.689/2023-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Ernestina Maria Nunes Camurca Gabone.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de São Carlos.  
**Representação legal:** não há.

**033.920/2023-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Magno Rogério Siqueira Amorim; Miguel Lauand Fonseca.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Itapecuru Mirim - MA.  
**Representação legal:** não há.

### Ministro BENJAMIN ZYMLER

**001.189/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria Eliani Holanda Coelho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.  
**Representação legal:** não há.

**001.599/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Marli da Silva Alves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.

**003.926/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** José Antônio Gonçalves da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal Rural de Pernambuco.  
**Representação legal:** não há.

**005.489/2024-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Maurício Marques dos Santos; Rosano Taveira da Cunha.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.  
**Representação legal:** não há.

**006.795/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** José Danilo Dâmaso de Almeida.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL.  
**Representação legal:** não há.

**006.796/2024-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Flaviano Rohrs da Silva Bomfim.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA.  
**Representação legal:** não há.

**007.819/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer; Vanderson Alonso Leite.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Representação legal:** Aline Rudio Soares Fracalossi (OAB/ES 11348), representando Vanderson Alonso Leite.

- 008.154/2024-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Andre Luiz Sampaio Cardoso.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 008.155/2024-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Bianca Santos de Souza; Cas- Central de Assessoria Social; Eliane Mara de Mello Pinto Leite.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Representação legal:** não há.
- 008.664/2024-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao TCU  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Itaipu Binacional.  
**Representação legal:** não há.
- 008.805/2024-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Simone Dreher Alves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Representação legal:** não há.
- 009.493/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Ednilse Rocha da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Alagoas.  
**Representação legal:** não há.
- 011.252/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Pércio Haas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 011.312/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria Cristina Dantas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.  
**Representação legal:** não há.
- 011.854/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Antônio Ferreira de Moraes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Representação legal:** não há.
- 012.242/2024-1 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Maria Fátima Alves de Almeida; Vanda Luquesi; Vanda Luquesi.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.  
**Representação legal:** não há.

- 013.351/2024-9 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Antonia Aparecida Rodrigues; Lacedes Ribeiro de Paula; Manoel Alde Cavendish Seixas; Maria Aparecida Chaves Silva; Solange de Almeida Veiga Jardim; Veronica Alde.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Goiás.  
**Representação legal:** não há.
- 013.368/2024-9 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Ana Luiza Aquino Maciel; Tania do Carmo Pessoa; Zeila Aparecida Bereza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Polícia Rodoviária Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 013.433/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Carmen Maria Soares Martins; Itamar Camera Lima; Neli Januario Pinto; Sebastiao Gilson Gomes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 013.510/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Lindinalva Chagas Silva Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Bahia.  
**Representação legal:** não há.
- 013.618/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Maria Ignez Raposo Guadagnin.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Espírito Santo.  
**Representação legal:** não há.
- 014.115/2024-7 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Maria Olivia Ribeiro de Mello.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/ba.  
**Representação legal:** não há.
- 015.531/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde (); Hilario da Silva Abreu; Jair Spina Patarráz; Luiz Francisco de Paiva; Oswaldo de Loureiro Maior Neto; Paulo Cesar da Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 015.642/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Noemi Rodrigues Lopes; Noemi Rodrigues Lopes; Stael Gomes dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.  
**Representação legal:** não há.

- 015.672/2024-7 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Denise Maria Gomes Rodrigues; Maria Luiza Gomes Signorelli; Renata Cristina Passos dos Santos; Simone Guimaraes Ferreira Signorelli; Vera Castro de Carvalho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 015.996/2024-7 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Sulamita de Abreu Pinheiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Dnit No Estado do Rio de Janeiro - Dnit/mt.  
**Representação legal:** não há.
- 016.169/2024-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Cleomar Tema Carvalho Cunha.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Representação legal:** não há.
- 016.841/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Claudia de Cerjat Bernardes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 016.942/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Edezio Ramos; Joacir Pandini; Osmar Joao Scavazza; Shirley Temple Millan; Silvia Lucia de Campos Azevedo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 017.056/2024-1 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Antonio Carlos Reis Matos; Claudia da Silva Pimenta; Francisco de Paula Carneiro Jansen de Mello; Maria Cristina Pereira Lima Cerqueira; Marilda Teixeira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 017.093/2024-4 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Carlos Roberto Pimenta Parente; Jose Clemente Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 017.155/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Nalva Margareth Moraes da Costa Melo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Educação.  
**Representação legal:** não há.

- 018.188/2024-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Charlie Equipamentos Eireli (CNPJ: 24.972.979/0001-28)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando Logístico - Colog.  
**Representação legal:** Allan de Moura Silva Rosario (OAB/RJ 220528), representando Charlie Equipamentos Eireli.
- 018.861/2023-7 - Natureza:** REFORMA  
**Interessados:** Elmar Jose Podgurski; Pierre Santos da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 019.202/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Domingos Savio Nunes de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade do Amazonas.  
**Representação legal:** não há.
- 019.207/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Julio Navarro Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Itajubá.  
**Representação legal:** não há.
- 019.242/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Dilamar Canisio Goetz Battirola.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional dos Povos Indígenas.  
**Representação legal:** não há.
- 019.268/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Luiz Carlos Tacito.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Representação legal:** não há.
- 019.282/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Jose Albuquerque Junior; Luiz Ambrosio Machado Marinho; Masami Sagara.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil.  
**Representação legal:** não há.
- 019.319/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Cirlei Alves Pereira; Davi de Moura; Deolinda Maria Amaral.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 019.353/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Maria de Fatima Queiroz.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Educação.  
**Representação legal:** não há.

- 019.413/2024-6 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Odanea Silva de Freitas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Ceará.  
**Representação legal:** não há.
- 019.443/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Idagmar Miranda de Melo; Aurinice Milezi Alves; Maria das Gracas Ferreira Pereira; Martha Maria Lobato Pereira; Sergio Silvano de Araujo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 019.461/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Alcinea Araujo Rodrigues.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Tecnologia - MCTI.  
**Representação legal:** não há.
- 020.974/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Rita Helena Ferrugem.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 021.231/2024-9 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Marcio Gabriel Andrade Alt.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 022.595/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Glicia Felix dos Anjos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Representação legal:** não há.
- 022.597/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Luzia Cristina Rodrigues de Holanda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.634/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Luiz Alberto Marins de Oliveira; Narciso Gomes Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 022.643/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Carlos Fensterseifer; Clayton Peixoto Goulart; Hilton Kasai; Joao Batista de Abreu Campos; Jose Augusto Bezerra Brito.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil.  
**Representação legal:** não há.

- 022.658/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Adjair Alves Pessoa; Claudino da Silva Fruet; Isaias da Silva Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Representação legal:** não há.
- 022.665/2024-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Antonio Gomes; Geraldo Pereira Corcino.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.  
**Representação legal:** não há.
- 022.676/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Carlos Francisco Rosetti; Inaldo Jose da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.  
**Representação legal:** não há.
- 022.699/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Joaquim da Costa Alves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 022.712/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Milton Lima Reis.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/am e RR.  
**Representação legal:** não há.
- 022.719/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Ciro Gomes de Queiroz.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 022.754/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Jucara Botelho da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pelotas.  
**Representação legal:** não há.
- 022.765/2024-7 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Maria Cecília Guimaraes Soares.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.937/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Agostinho da Silva Martins; Lair Conceicao de Oliveira Mendonca; Lucia Regina Cabrini Beust dos Santos; Lucimar Tonetto Lopes; Maria Eronita Ribas de Aguiar; Vitor Tonetto Lopes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Maria.  
**Representação legal:** não há.

- 023.283/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Ricardo Luiz Freire da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.  
**Representação legal:** não há.
- 025.058/2014-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Clermont Silveira Castor; Márcia Rosa de Mendonça Silva; Prefeitura Municipal de Cubatão/SP.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Cubatão/SP.  
**Representação legal:** Roberto Mohamed Amin Junior (OAB/SP 140.193), representando Márcia Rosa de Mendonça Silva; Soraia Silvia Fernandez Prado (OAB/SP 198.868), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP 332.333) e outros, representando Clermont Silveira Castor.
- 034.406/2023-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Joaquim Lucio Esteves da Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 034.701/2023-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Helia Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Itajubá.  
**Representação legal:** não há.
- 034.913/2023-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Ayme Zanata Cizotto; Francisco Xavier de Souza Rocha; Maria do Carmo da Silva dos Santos; Olivanda de Paiva Moreira; Vanda Pereira Negro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.  
**Representação legal:** não há.
- 038.828/2023-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Angela Maria da Silva; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Agricultura e Pecuária; Edvalcy Guimaraes Costa; Edvalcy Guimaraes Costa; Maria Abadia Goncalves Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.

## Ministro JORGE OLIVEIRA

- 015.599/2024-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Valeria Ligia Soares de Aguiar Correia.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 018.939/2024-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Responsável:** Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ .  
**Representação legal:** não há.
- 019.150/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Vânia Maria Guimarães Barbosa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.137/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Atile Serviços Administrativos Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)  
**Representação legal:** não há
- 022.387/2024-2 - Natureza:** REFORMA  
**Interessados:** Alvaro Elieder Coelho Charao; Luiz Marques Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.469/2024-9 - Natureza:** REFORMA  
**Interessado:** Nilson Jose Gehlen.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.746/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Maria Carolina Garcia Pires.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 022.806/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Benedicta Cersosimo Neves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 024.131/2024-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Autoridade Portuária de Santos S.A.  
**Representação legal:** não há.
- 030.093/2022-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Alexandre de Albuquerque Montenegro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Representação legal:** não há.

**046.581/2020-0 - Natureza:** Pedido de Reexame (APOSENTADORIA)  
**Recorrente:** Valneide de Souza Silva.  
**Interessados:** Oscarino Ferreira de Oliveira; Paulo Moises Costa; Valneide de Souza Silva;  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** Romeu da Cunha Gomes (OAB-BA 43.513), representando Valneide de Souza Silva.

## Ministro JHONATAN DE JESUS

**007.944/2024-1 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO  
**Interessados:** Adaias Abner Brito Silva; Adan Kvitschal; Adarita Souza da Silva Reis; Adeises Lima dos Santos; Adriana Dias Pasco; Adriana Klann; Adriana Maria Brito de Sousa; Adriana Salvador Zanini; Adriana Vasconcelos Conceicao; Adriana dos Santos de Moura Paes; Adriano Gomes Souza Barros; Adriano Luiz de Souza Lima; Agnaldo Podesta Lima Neto; Alan Antunes Rosendo; Alan Cleber Morais Gomes; Alan Freitas Chaves; Alan Mateus Costa Vasconcelos; Alan Nilson Oliveira dos Santos; Alana Heloisa Martins Andrade; Albano Leo Ehrenbrink; Alberto de Carvalho Friedman; Aldelino Moura Nogueira; Aldemes Barroso da Silva; Alencastro Vinicius de Oliveira Vilas Boas; Alesia Santos Silva; Alessandra Carneiro Ponde; Alessandra Fagundes da Silva; Alessandra Piske; Alessandro Bueno Ribeiro; Alex Santiago Nina; Alexandre Ferreira Igracias; Alexandre Maximo Silva Loureiro; Alexandre Mendes de Castro; Alexsandro Campos Silva; Alfeu Ferreira Rocha; Aline Aparecida Carvalho Franca; Alisson Gomes Ferreira; Allain Cedric dos Santos Matos; Allan Anderson Goncalves Ferreira; Allan Del Cistia Mello; Allison Manoel de Sousa; Alvaro Ledo Ferreira; Alysson Danyel Terto de Araujo; Alysson Vilas Boas dos Santos Matos; Amadeu Acioly Lino Filho; Amael Notini Moreira Bahia; Amanda Ferreira Mercês; Amanda Gadelha Ferreira Rosa; Amanda Lopes Maciel; Amilcar Guidolim Vitor; Amoresio Souza Silva Filho; Ana Beatriz Silva Santos; Ana Carla Batista de Jesus; Ana Carolina Campos de Aguiar; Ana Carolina Fradique de Lyra; Ana Carolina Pereira de Sousa; Ana Carolina Silva Serra; Ana Conceicao Alves Santiago; Ana Cristina Diogenes Rego; Ana Cristina Oliveira de Almeida; Ana Leticia Pascoto da Silveira; Ana Lidia Marreiros Tavares Vieira; Ana Lucia Oliveira da Cruz; Ana Luiza Rocha de Albuquerque; Ana Paula Pereira da Silva; Ana Valeria Lima Silva; Ana Vitoria de Oliveira Silva; Analia Soares Martins; Ananda Ohno Cabral Nonaka; Anderson Maia Silva; Anderson Rodolfo de Lima; Anderson Toni; Anderson da Costa Muniz; Anderson da Silva Leal; Anderson das Chagas Santana; Andher Paulo Capanema Santana; Andre Cabral de Souza Junior; Andre Dias de Oliveira; Andre Ferraz Sítonio de Assis; Andre Guilherme Pessoa Brasileiro; Andre Henrique Senhorino Teschke; Andre Rubens Lima; Andre Sales Aguiar Furtado; Andreia Pereira Amorim; Andressa Cristiana Frohlich; Andreza Frare; André França Corrêa; Ane Caroline Carvalho Cavalcante; Angelo Marcio de Paula Machado Nascentes; Anita Cione Tavares Ferreira da Silva; Anna Carolina de Abreu Coelho; Anna Rebecka Alves de Araujo Andrade; Antonia Fernanda Lopes da Silva; Antoniel de Sousa; Antonio Carlos de Santana Oliveira; Antonio Cesar Rodrigues Caires; Antonio Fabiano Farias Santiago Lima; Antonio Junior Reis da Silva; Antonio Leandro Chaves Gurgel; Antonio Lucas Cordeiro Feitosa; Antonio Magno Alves Araujo; Antonio Marcos da Silva Oliveira; Antonio Matheus Brito Mota; Antonio Matheus Fernandes Lemos; Antonio Moreira Mendes Neto; Antonio Vinicius Garcia

Campos; Ariane Cristina Sass Murbach; Ariane de Souza Santos; Arianne Cristina Camargo Gazola; Arilda Fortunata Arboleya; Arlin Cesar Costa Mafra Santana; Arminio Artur de Carvalho; Aroldo de Moura Santos; Arthur Barbosa dos Santos; Atila Brandao Monteiro; Atilio Glauber de Jesus Matos Souza; Aurilene Ribeiro Ferreira; Barbara Barbosa de Amorim; Barbara Carolina Rizerio Barreto; Barbara Elizabeth Alves de Magalhaes; Barbara Faciola Pessoa Baleixe da Costa; Beatriz Carmen Pallaoro; Beatriz Cruvinel Saraiva; Bento Rodrigo Pereira Monteiro; Bernardo Muniz Moreira; Bianca Maria de Melo Alves Coelho; Brena Tavares Bessa; Brenda Balk de Almeida; Brenda Nathalia Fernandes Oliveira; Brenna Rose Caetano Sampaio; Breno Bezerra Aragao; Breno Bezerra Aragao; Breno Gomes de Sousa; Brigida Adna Santos Silva; Brisa Freitas Reis; Bruna Figueiredo Cordeiro; Bruna Gabrielle Costa Sousa; Bruna Mariano Rodrigues de Souza; Bruna Niccoli Ramirez; Bruna Silveira Lira; Bruna Souza Costa e Silva Moreira; Brunna Negrao da Conceicao; Bruno Bastos Guimaraes Pereira; Bruno Coelho Mendes; Bruno Dias Santos; Bruno Dias de Souza; Bruno Diogo Fernandes Ferreira da Silva; Bruno Martins Borba; Bruno Moura Alves; Bruno Osinaldo Victor da Silva; Caio Bruno Duarte Mathias; Caio Giovanni Pereira Vasconcelos; Camila Karen Souza Silva; Camila Lopes da Silva; Camila Sousa Ferreira; Camila de Aquino Feijo Florencio; Camilla Matos Rangel Aguiar; Camyla Martins Trindade; Carla Deonisia Hendges; Carla Vanessa Pereira Santos; Carla da Cruz Santos; Carlos Alberto da Silva Reis; Carlos Alexandre Alves de Mesquita; Carlos Eduardo Nobre; Carlos Eduardo Soares Reis; Carlos Henrique Ramos Carvalho; Carlos Richel da Silva Pitombo; Carmem Viana Castineiras Bezerril; Carolina Backes; Caroline Pio Vilanova Rodrigues; Cassia Regina Albuquerque da Cunha; Cassio Pinheiro Oliveira; Cecilia Lobo de Almeida; Celio Luis de Sousa Bispo; Celso Cardoso de Lima Junior; Cesar Augusto do Prado Moraes; Cezar Henrique Pereira de Lima; Christian Ricardo Ribeiro; Christina Chitolina Schetinger; Chrystian de Lima Gilioli; Cinthya de Souza Marinho; Clarissa e Palos Brito; Claudineia Teixeira Cavichiolo; Claudio Abilio da Silveira; Claudio D Almeida Pimentel Correa; Claudio Ferreira da Silva; Claudiomiro Ferreira de Oliveira; Cleanderson Romualdo Fidelis; Cleber Fernando Colle; Cleiton Marcio Pinto Braga; Cleomaria da Silva Sousa; Clinerde Parente de Freitas; Cremilda Gomes Bastos Coura; Crislaine de Paula Mattos; Cristiane Costa Amorim; Cristiane de Oliveira; Cristiano Ryker Moraes; Cristiano Venturi; Cristina Falk Antonio; Cristina de Araujo Ramos Reis; Cristobal Andres Parada Hill; Cynthia Adriane Cardoso do Couto; Daiane Alves Rodrigues; Daiane Cruz de Azevedo; Daihane Maria dos Santos Costa; Damiao Oliveira Souza; Daniel Brandt Galvao; Daniel Guedes Ferreira Prates; Daniel Leitao Correa e Silva; Daniel Lima Pereira; Daniel Nascimento de Carvalho; Daniel Roger Bezerra Amorim; Daniel de Paula Fernandes; Daniel de Vasconcelos Monteiro; Daniela Antonello Lobo Davila; Daniela Carla Aquino Silva; Daniela Casimiro de Figueredo; Daniela Ferreira Machado; Daniela de Castro Rosa; Daniele Costa de Oliveira; Daniele de Sousa Matos; Daniella Aparecida de Jesus Paula; Danielle Cristinny Leite e Silva; Danilo Bonates Faria; Danilo Pedro de Sousa Silva; Davi Miranda Siqueira Silva; Davi Paulo de Oliveira Sousa; David de Souza Arruda; Daylana Silva Vieira; Dayse Fernandes Costa; Debora Regina Cardoso; Debora Soares da Silva; Debora da Vera Cruz Almeida; Deiane Rodrigues dos Reis; Deise Andreia Enzweiler; Denis Silva Labes; Dennyson Alves Bandeira; Dham Khlishman Velozo da Silva; Dhony Smith Teixeira Costa; Diego Chacon; Diego Kian; Diego Knop Henriques; Diego Lopes de Almeida; Diego Pereira Maciel; Diego Sousa de Castro; Diego de Albuquerque Ribeiro; Diego de Araujo Sabry; Diógenes Dias Teixeira; Djalma de Franca Junior; Domingos Robson Silva Costa; Domisson Vander Pereira Santos; Douglas Antunis dos Santos; Douglas Costa Soria; Douglas Henrique Justiniano de Santana; Douglas

Lenon da Silva; Edeivison da Silva Lima; Ederson Sergio Veduim Bortoluzi; Edgard da Conceicao Sant Anna; Edivaldo Batista de Moura Junior; Emar Dionizio; Edmara Mayara Holanda Lima; Edson Fernando de Araujo Brasil; Edson Rodrigo Leao Ribeiro; Edson das Mercês de Jesus; Eduardo Dancler Hennemann; Eduardo David Kanehira; Eduardo Freire Martins; Eduardo da Silva Lopes Muniz; Eduardo de Moraes Andrade; Eduardo dos Santos Novak; Elaine Caetano Santos; Elaine Santiago dos Santos; Elen Gomes Pereira; Elenilda Josefa de Oliveira; Eli Lopes da Silva; Elias Silva Gallina; Eliton Carlos Batista de Sousa; Elvania Maria da Silva Costa Moreira; Elziane Monteiro Soares; Emanuel Machado Pinto Filho; Emerson Machado da Silva; Emerson Val Silva; Emerson de Oliveira Figueiredo; Emilly Maria Pinto Lima; Enayde Fernandes Silva; Enayra Silva Sousa; Erica Cavalcante Omena; Erica Monteiro Laurentino; Erich Potrich; Erika Ferreira Moura; Erika Sabrina Felix Azevedo; Erika Veloso Rocha Porfirio; Ester Hasse; Estevao Cubas Rolim; Estevao Gabriel Santos Rocha; Eudes Henrique Boaventura Silva; Eurico Nobre Pinange Neto; Eva Lorena Jaques Rodrigues; Evanice Pinheiro Gomes; Evilaine Silva da Costa; Fabiane Agapito Campos de Souza; Fabiano Mesquita Padão; Fabio Dutra Garcia; Fabio Okamoto; Fabricio Deuzeman Pereira de Souza; Fabricio Pires Fortes; Fabricio Ricardo Lopes; Felipe Barreto de Oliveira; Felipe Boz Santos; Felipe Elias da Silva; Felipe Emanuel da Silva; Felipe Faria Rios; Felipe Ferreira; Felipe Gomes Marajo; Felipe Gomes Pereira Coutinho; Felipe da Silva Santana; Felipe de Aguilar Franco; Felipe do Amaral Monteiro Martins; Fernanda Nascimento Almeida; Fernando Cruz Noboa Leme; Fernando Manzotti de Souza; Fernando Rocha da Costa; Fernando Rodrigues Ferreira; Fernando Silverio Ferreira da Cruz; Fernando Soares de Jesus; Filipe Menezes Soares; Filipe dos Santos Cipriano; Flavia Keury Martins de Moraes; Flavio Rodrigo Neves Almeida; Flávia Corrêa Fiaschi; Francies Diego Motke; Francisca Bianca Vasconcelos de Oliveira; Francisco Alves da Cruz Junior; Francisco Bandeira Amaral Filho; Francisco Botelho Costa; Francisco Everdosa Tolosa; Francisco Gleriston Rodrigues Cavalcante; Francisco Lourisval de Araujo; Francisco Rafael Campos de Macedo; Francisco de Assis de Oliveira Junior; Franco Rodrigues de Carvalho; Franklin Chaves de Araujo; Fransielson dos Santos Pereira; Frederico Made Vellasco; Frederico Reis Marques de Brito; Gabriel Arruti Aragao Vieira; Gabriel Azevedo Fioretti; Gabriel Dias Dória; Gabriel Gaviao Mendes; Gabriel Henriques Pinto; Gabriel Macalai; Gabriel Mateus Arantes Pereira; Gabriel Neves Ferrari; Gabriel Soares Zica Bergo; Gabriel Sousa de Sa; Gabriel de Oliveira Soares; Gabriela Cabral Leal; Gabriela Ferreira Santos; Gabriela Maria Abreu de Oliveira; Gabriela Talissa Costa; Gabrielle da Silva Forster; Geanderson Nascimento da Silva; Geferson Antonio Fernandes; Genivania Silva Oliveira; Geoffry Edley Pinto Ribeiro Lira; George Alves Mendes; Geraldo Cardoso de Oliveira Neto; Geraldo Giovanni Pinho da Ponte; Germano Pinheiro Martins; Gerson de Mattos Guimaro Neto; Gessica Giselle Almeida Silva Araujo; Gilmar Correa de Araujo; Gilvan Duarte dos Santos; Giovanna Santos Pellegrino; Gisele Lacerda da Silva; Giulia Cristina Lopes Carvalho; Glauber Mello Cavalcante; Glebia Alexa Cardoso; Gleziane Soares Viana; Gliere Silmara Leite Soares; Goncalo Freire Maiche; Graciele Urrutia Dias Silveira; Gracielle Fernanda do Nascimento Azeredo; Guerino Bandeira Junior; Guilherme Augusto Daniel da Silva; Guilherme Bacelar dos Santos Soares; Guilherme Braga Lopes; Guilherme Del Sousa; Guilherme Henrique Dantas Gomes Lima; Guilherme Henrique Goncalves Mollica; Guilherme Henrique Rezende Bittencourt; Guilherme de Oliveira Cruz; Gustavo Eloizio Cavalcante Santos; Gustavo Goes Mendes; Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga; Hanielle Guedes Rodrigues; Heider Aquino Costa Junior; Heider Tardelli Nunes Pereira; Helen Vanessa Peixoto Costa; Hellen Fialho Hartmann; Hellen

Tamara Santana Silva; Henrique Bruno Oliveira Lima; Heriton Souza Lima; Hudson de Carvalho Silva; Hugo Bonfim de Arruda Pinto; Hugo Feitosa Goncalves; Iago Henrique Goncalves de Souza; Iago Uchoa Goncalves dos Santos; Iana Carla Pereira de Abreu Ferreira; Ianna Cerqueira Santos Valiensi; Iasmim Costa Passos; Ideilton Alves Freire Leal; Igor Domingos da Silva Mozetic; Igor Fonseca Pains; Igor Teles Oliveira; Ihury Dias Novais; Ines Maria Barbosa Nunes Queiroga; Ioannis Papageorgiou; Iolanda Souza do Carmo; Irlanna Cassia de Arruda Santos; Ismael Noronha de Castro; Italo Alves Higino; Italo Roberto Batalha Silva; Ithyara Dheylle Machado de Medeiros; Iuli Zambia Matos e Silva Costa; Ivan Santos dos Reis; Ivanete Nazare Santa Rosa Campos; Ivone Angelica Santos de Anchieta; Ivone Silva de Jesus; Iwar Fonseca Mattos Neto; Jaciele Beserra de Lira; Jadilene Rodrigues Xavier; Jakssana da Rocha Silva; James Alex da Costa Silva; James Moura Camara; Jamilda Pereira Duarte; Jamile Santana Moura; Jan Torres Lima; Janaina Carla da Silva Vargas Testa; Janaina Raquel Cogo; Janaina Stabile Soares Lenzi; Janayra Nascimento Jacome; Janderson Felipe Oliveira e Silva; Janice Moser Correa; Jansley Martins Olmedo; Jaqueline Almeida Silva; Jaqueline Gomes dos Santos Teles; Jean Cristiano Gogola Muller; Jean Pinto Silveira; Jean Ramos de Souza; Jeferson Silva de Souza; Jefferson Elias Amaral Vilhena; Jefferson Neves de Araujo; Jefferson Tchalla Andrade da Silva; Jefferson de Queiroz Araujo; Jeronimo Vianney Pereira Sousa; Jesse dos Santos Cruz; Jessica Karolyne de Sousa Passos; Jessica de Almeida Martins Azevedo; Jessyca Fraga Vieira; Jesuino Ribeiro da Silva Junior; Jheivison Pereira Versiani; Jhones de Lima Vieira; Joacy Wanderley de Sousa; Joao Carlos Sousa de Paula; Joao Cavalcante de Menezes Filho; Joao Marcos Nascimento dos Santos; Joao Paulo Pacheco Rodrigues; Joao Pedro Brito Neto; Joao Pedro de Sousa; Joao Souza Santos Filho; Joao Victor dos Passos Nunes; Joao Vitor Santos Souza; Joao Vitor da Silva Morais; Joao Vitor de Andrade Alencar; Joaquim Antonio de Moraes Paesano; Joz Andre de Moraes Rodrigues; Jonathan Gilliard Richter; Jonathan Prass Souza; Jonielson Carneiro da Silva; Jordana Farias Pereira; Jordania Alyne Santos Marques; Jorge Oliveira Dourado; Jose Alzir Bruno Falcao; Jose Amancio Pires Junior; Jose Augusto Ewerton de Sousa; Jose Ayrton Macedo Guimaraes de Oliveira; Jose Braulio da Silva Junior; Jose Carlos Marinho da Silva; Jose Claudio Garcia Lira Neto; Jose Edilson Ferreira Filho; Jose Elenito Teixeira Morais; Jose Geraldo Rodrigues Rabelo; Jose Guimaraes Ferreira de Lima Junior; Jose Jakson da Silva; Jose Leonardo Rolim de Lima Severo; Jose Ricardo Moura Mamede; Jose Victor Cesar Batista de Oliveira; Jose Yuri dos Anjos Santana; Jose da Penha Silveira Neto; Josue Nunes Ferreira; José Jorge de Lima Neto; Joycilea Almeida Pereira; João Victor Moura Cunha; Juan de Oliveira dos Santos; Jucelia Iantas; Julia Cerutti Dal Bosco; Julian Andres Castillo Vargas; Juliana Costa de Jesus Coelho; Juliana Lins Ventin de Sousa; Juliana Oliveira de Paula; Juliana Pinheiro Dias; Juliana Rossi Duci; Juliana de Farias Brandao Matayoshi; Juliana de Sousa Lima Mayer; Juliano Farias Leal; Julio Cesar da Silva; Julio Cezar Araujo Barreto; Kaio Gabriel da Conceicao Santos; Kamilla Pacheco Govea; Karen Cristina da Costa Cadoes Campos; Karita Fernanda da Silva Lira; Kassio Felipe Bezerra Oliveira; Katia Regina Silva; Kayo Sandro Pimentel do Prado Lopes; Keliany Carla Duarte de Araujo Melo; Kelvin Silva Bezerra; Kerulen Rutiele Ribeiro Ruviano; Klayton Antonio Lins Ferreira; Kricia de Sousa Silva; Kyanny Onofre Pompilio; Laila Lopes da Silva Ribeiro; Lais Cabral Vilaca; Lais Dias Souza da Costa; Lara Brandao de Aquino; Larissa de Almeida Lacerda; Laryssa Silva dos Santos; Laura Oliveira Malagoni Cavalcante; Layonne de Sousa Carvalho Rodrigues; Leandro Gabriel Hilario; Leandro de Oliveira; Leane Liny dos Santos Lima; Leonardo Araujo Zoehler Brum; Leonardo Fuerback; Leonardo Sanches; Leonardo da Silva Almeida; Leonardo de Souza

Mauro; Leonardo de Souza Rodrigues; Leone Alves da Silva; Leonlene de Sousa Aguiar; Leticia Louzada Ferreira; Leticia Marques Caviola Foiani; Leticia Rocha Oliveira; Leticia da Silva Araujo; Lidiane Barreto Alves Zwick; Lidiane Caetano de Mendonca Dias; Ligia de Franca Guerreiro; Ligia de Moura Borges; Livia do Vale Martins; Livio Bruno Nery da Silva Viana; Liziane Dourado Rios da Silva; Luan Correia Cunha Santos; Luan Santana Moreira; Luana Lazzari; Luana Lima Caires de Sousa; Luana Lund Borges de Carvalho; Luana Mendes dos Santos; Luana Paula Goulart de Menezes; Luana Silva da Paz Damasceno; Luana Tais Bassani; Lucas Bandeira do Rego Lages; Lucas Bastos Garcia; Lucas Benevides Dias; Lucas Carneiro Araujo; Lucas Correa Rosa; Lucas Gomes Ribeiro; Lucas Henrique da Silva Cordeiro; Lucas Postai Hernandez; Lucas Quadro dos Santos; Lucas Soares Marinho; Lucas Vantier Alves Pereira; Lucia Sander Saling; Luciana Scherer; Luciana Xavier Bastos Lacerda; Luciano Ribeiro Leal; Luciano Sousa de Brito; Luciélma dos Santos Melo; Luis Carlos Martins Pereira; Luis Fernando Azevedo Fernandes; Luis Guilherme Lima Correia; Luisa Campos Pereira Mendes; Luiz Claudio Thiers Leitao Nobrega; Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins; Luiz Duarte Ramos; Luiz Felipe Araujo de Castro; Luiz Felipe Mancusi de Holanda Bezerra; Luiz Francinelio Cavalcante Junior; Luiz Gabriel de Souza Nogueira; Luiz Henrique Tonon Schmidt; Luma Macedo Mallmann Goncalves; Luzilea Brito de Oliveira; Luís Gustavo de Azevedo Santos; Lívia Duarte Octaciano de Oliveira; Madson da Silva Souza; Manoel Fiuza Lima Junior; Manoel Salvino de Lima Netto; Mara Lucia Jacinto Oliveira; Marcela Bergamaschi Tercini; Marcello Eduardo Monaco; Marcello Soares Santos; Marcelo Goncalves de Sousa; Marcelo Mendonça Salgado; Marcelo Sebastiao Starling Ferreira; Marcelo Vale Asari; Marcio Andrei Coutinho; Marcio Rabelo Mota; Marcio Rodrigues dos Reis; Marcos Adonis Barbosa de Queiroz; Marcos Danilo Araujo Sousa; Marcos Gomes Bernardo; Marcos Rogerio Rocha Ramos; Marcos Thiago Graciani; Marcus Vinicius Vieira Ferreira; Marenilde Oliveira; Maria Alice de Vasconcelos Feio Messias; Maria Beatriz Vieira Marques; Maria Cassandra da Silva Alencar; Maria Clara Menezes de Souza; Maria Crispina Muniz Brito de Almeida; Maria Eduarda Araujo Rodrigues; Maria Eduarda Gregorio de Araujo; Maria Esther Gomes de Souza; Maria Sueny Barbosa Soares; Maria dos Anjos Cordeiro; Maria dos Remedios Lima Silva; Mariana Lavine Godinho Tavares; Mariana Pereira Matheus; Mariana Pereira Santana Real; Mariana Silva Hafele; Mariana da Costa Peixoto; Mariana de Faro Felizola; Marilene Santos de Lima; Marilia Estevao dos Santos; Marilia Gabriela de Figueiredo Marisco; Mario Sergio Duarte Branco; Marli Steffany Alves de Almeida Goncalves; Marly Alves de Macedo Silva; Martiello Januário da Mata; Mateus Carvalho Sa; Mateus Mundel Sales; Mateus Toniolli; Matheus Delgado da Silva Boening; Matheus Fernandes Dalloz; Matheus Sampaio Lacerda; Matheus Sousa Araujo; Matheus de Lima Guedes; Matheus de Queiroz Rodrigues; Mauro Jose Figueira; Mauro Ricardo Velasques Sotelo; Maurício de Freitas Bento; Max Junior Sales; Maximo Arturo Pacheco Aceituno; Mayara Cristina Chaves Cantanhede; Mayara Rossi; Mayco de Castro Dias; Mayra Martins Silva Guimaraes; Micaela Lumi Maier Tubaki; Michele Ribeiro dos Santos; Miguel Angel Cuayla Zapata; Miguel da Silva Primo; Mikael Alves Monteiro; Milena Praxedes Cavalcante Oliveira; Milene Ferenzini Gutierrez Sobreira; Milene Regina Sena de Lima; Milene Santos Rodrigues; Milton Henrique Oliveira; Miriam Aparecida Rosa; Miriam Matos Amaral; Mizraim Nunes Mesquita; Moana de Jesus Padilha Pinheiro; Monica Hipolito da Silva; Murilo Hinojosa de Sousa; Mônica Gomes de Carvalho; Nadyne Lorryne Farias Cardoso Rocha; Naiara Leonardo Araujo; Natalia Fernanda Gomes Sobestiansky; Natalia Liborio Estrela; Natanael Jose da Silva; Nathalia Maria Neime Peixoto de Carvalho; Nathasha Catuscia da Silva Correa; Nayara de

Jesus Bispo Bomfim; Neilor Colombo Dal Pont; Neyssa Aparecida Filho Saccoman; Nicole Pacheco Barbieri; Nilmar Diogo dos Reis; Noelio Alves Ferreira Filho; Nubia Bressan Fornacciarri; Oleriana Santos de Sousa; Olivia Maria Machado Andrade Moura; Oscar Raphael Silva Alves; Oseias de Queiroz Santos; Otoniel Nascimento de Souza; Pablo Renan Veloso da Silva; Paola Maia Martins; Parmenedes Dias de Brito; Patricia Aparecida Soares; Patricia Cristina Moura Vieira; Patricia Cristina Ribeiro Silva; Patricia Rocha de Oliveira Francelino; Paula Christina Graciano Almeida; Paula Thais Pelaz da Silva; Paulo André Gomes da Silva; Paulo Cesar de Oliveira Godoy; Paulo Chenaud Neto; Paulo Ermeson Lima Muniz; Paulo Geovane dos Santos Matos; Paulo Guilherme Batista Shiota; Paulo Henrique Tavares Santos Farias; Paulo Ribeiro da Silva; Paulo Roberto de Almeida; Pedro Anderson Sampaio de Almeida; Pedro Fellipe Vieira Gomides; Pedro Guilherme Boaes da Hora; Pedro Henrique Bacelar da Silva; Pedro Henrique Santos Neves; Pedro Henrique Silva Rodrigues; Pedro Henrique da Silva Lima; Pedro Henrique de Sousa Brito; Pedro Lucas Caetano Cardoso; Pedro Pelegrini Holtz; Pedro Vicente Portioli; Pedro da Silva de Melo; Pericles Manica; Phelipe Henrique Cardoso de Castro; Phâmela Sinary Nascimento Bento Erculino; Piero Carapia Lima Baptista; Plinio Gustavo Lombardi; Precila Garlet Stefanello; Priscila Martins Mendes; Priscila Rezende Furlan Caverzan Amoedo; Priscilla Flores Leao Ferreira Tamasauskas; Rafael Barros Leal; Rafael Bezerra Cavalcante; Rafael Cavalcanti Garcia de Castro Alves; Rafael Cordeiro Pereira Mendonca; Rafael Couto Cardoso; Rafael Pereira Nunes; Rafael Ribeiro Lustosa Vieira; Rafael Silva Pereira de Santana; Rafael Tiecher Cusinato; Rafael dos Reis Paulo; Raimundo Bitencourt de Souza Junior; Raimundo Erundino Santos Diniz; Raissa Moreira da Conceicao; Raissa Pereira Rocha; Raiza dos Santos Pereira; Ramon Sampaio Ferreira; Ramon Suassuna dos Santos; Rangelmario Oliveira Santos; Raphael Henrique Lacerda Pinho; Raquel Albieri Krempel; Raquel Cabral Ribeiro; Raquel Olanda de Oliveira Rodrigues; Raul Tavares Cecatto; Raul Torres Rodrigues; Raul da Silveira Santos; Raul de Azevedo Carvalho; Rayane Brasil Barbosa; Rayane Carneiro dos Santos; Rayane Melo Tavares de Lima; Raymundo Gledisson Oliveira Mariano; Raíssa Brasil Andrade Lobianco; Rebeca Passos Guimaraes; Rebecka Malucelli Bonaccorso Faraj Torrens; Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini; Reginaldo Neto Junior; Reginaldo de Lima Correia; Renan Fantini Ribeiro; Renan Godoy Burgos; Renata Albuquerque Osorio; Renata Nascimento Santos; Renata da Costa; Renato Chimaso dos Santos Yoshikawa; Renato da Silva Marques; Rian Araujo dos Santos; Ricardo Bioni Liberalquino; Ricardo Braga Veroneze; Ricardo Cabral de Melo; Ricardo Perin; Rizia Rodrigues Santos; Roana D Avila Souza Monteiro; Robert Henrique Goncalves Santos; Robert Prudencio Amaral; Roberto Bruno Pereira Silva; Roberto Pereira da Silva; Rodrigo Cosme Nogueira; Rodrigo Pena Costa e Costa; Rodrigo Pereira Vieira; Rodrigo Ribeiro da Silva; Rodrigo Souza Lopes; Rodrigo da Silva Landim; Rodrigo da Silva Pontes; Rodrigo dos Santos Morgado; Romulo Moreira Torres; Ronaldo Luiz Goncalves Silveira; Ronan Simioni; Rondnei Ricardo Torres Tavares; Rosana Oliveira Rodrigues Soriano; Roseanne Habib Pereira Bittencourt; Rubens Stanley Almeida Brandao; Sabrina Daniana da Rosa; Sabrina Garcia Castro Nascimento; Sabine Amaral Martins; Samanda Nunes Sales; Samuel Menezes Timbo; Sandra Olivia Neckel Azambuja; Sandro Nobre Chaves; Saniel Carlos dos Santos; Sarah Lopes dos Anjos; Sarah Oliveira Bezerra Loureiro; Saulo Medrado dos Santos; Sergio Alves da Silva; Silbene Rosa Paoliello; Sylvania Moreira de Souza; Simao Pedro Mendes Gabriel; Simone Gomes da Rosa; Solange Arnoldt Bertotti; Soraya Ferreira da Silva; Soraya Freitas Silva; Stefano Beluci Holsbach; Stela Naetzold Pereira; Stella Fernanda Ferreira de Carvalho Sousa; Suelen Dias de Alencar; Sueli Pinheiro Vila Real;

Suellen Cristina Sousa Alcantara; Suely Angelo dos Santos; Susamar Pansini; Suzete Viana Nascimento; Taiza Fernanda Barbosa dos Santos; Talita Barbosa Santos; Talita de Oliveira Silveira; Tania Cristina Doria; Tarcisio de Souza; Tatiana Ramos Pacioni; Tatiane de Souza; Tayane Cristiele Rodrigues Mesquita; Taysa da Silva Reis; Tereza Margarida Costa de Figueiredo; Thabata dos Anjos Pacheco; Thaina Costa dos Santos; Thais Cristina Cohen Grzeidak; Thais Farias de Oliveira Bonfim; Thais Paula Pereira Milhomem Ribeiro; Thais de Angelis Vitta; Thais de Jesus Pereira; Thaisa Machado Marques Costa; Thales Biguinatti Carias; Thalita Ferreira Pereira; Thamires Gil Godoy; Thamires Mercedes Moreira; Thayla Camila Melo Marcelino; Thaynara Thais Ferreira Paixao; Thays Mirtes Gadelha Rodrigues; Thiago Arruda Neves; Thiago Daltro Magalhaes da Silva; Thiago Duarte de Paula; Thiago Duque Saber de Lima; Thiago Francisco Ventoso Bompadre; Thiago Mendonça Mafra; Thiago Nascimento Pereira; Thomas Chaves Ferreira; Thomaz Leite Silva; Tiago Ferreira de Sousa; Tiago Galvao Lopes de Sousa; Ticia Ranessa Santos Campos; Ticiania Loiola dos Santos; Titto Soares Santos Brasil Sousa; Tulio Cesar Teixeira Ferreira; Uelton Dias da Silva; Ulisses Lakatos de Mello; Valdeci Miranda de Araujo; Valmir Barbosa de Castro; Vanessa Milech; Vanessa Pereira Gonzaga Santos; Vanessa Santos de Oliveira; Vanessa Thaysa Gondim de Queiroz; Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos; Vanessa de Souza Costa; Veruska Costa de Jesus; Vincenzo Bellettini Donadel; Victor Alves Serafim; Victor Ataide de Albuquerque; Victor D Angelo Colacino; Victor Gabriel de Almeida Pedra; Victor Henrique de Souza Santos; Victor Hugo Pinheiro Cascais Meleiro; Victor Hugo Werdan Vieira; Victor Hugo de Souza Goncalves; Victor Matheus Fonseca Correia; Victor Teixeira Barros; Victor Vinicius Silva de Moraes; Vilson Mateus de Paula Santos; Vinicios dos Santos Conceicao; Vinicius Camargo Caetano; Vinicius Colferai Correa Miranda; Vinicius Gomes de Almeida; Vinicius Mauricio Queiroz Hipolito da Silva; Vinicius Porto de Avila; Vinicius de Carli; Vinicius de Souza Calegaretti Geraldese; Vinicius dos Santos Gomes; Vinicius Antonio de Souza Silva Moreira da Costa; Vitor Eliseu Macedo Diniz; Vitor Ferrer de Argolo; Vitor Hugo Almeida Santos; Vitor de Castro Nobre; Vitoria Queren Bispo Ventura; Viviane Souza de Almeida; Viviane dos Santos Marques; Vlademir Silva; Wansel Juvino de Lemos; Watson Santos Costa; Weclesley Pinheiro Cavalcante; Weldson de Andrade Alves Barreiros; Wellington Costa Borges; Wellington Alves Serra; Welliton Leite da Silva; Welson Dias de Oliveira; Werick Alves Machado; Werlon Marques Souza; Weslly Alves do Nascimento; Wilame Moreira Costa Junior; Wilberte Anderson Ribeiro dos Santos Silva; Willyan Araujo da Costa; Wilson Galdino Pinto Junior; Wuendy Campos da Silva; Yara Rodrigues de La Iglesia; Yasmim Santos da Conceicao; Yhann Candido Conduatta; Yuri Cruz Mendes; Yuri Luiz Dias Martins; Yuri Miranda Freitas; Yuri Raion de Jesus Ramos; Zuleide Fatima Canei.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco do Nordeste do Brasil S.a.; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Eletronuclear S.A.; Fundação Universidade Federal do Abc; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Piauí; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; Senado Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA; Universidade Federal do Pará.

**Representação legal:** não há.

**008.252/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA**

**Interessados:** Abigail Silva Souza; Abigail Silva Souza; Absolom Duque dos Santos; Adailson Soares de Matos; Adelia Nascimento Louzada; Ademar Santa Barbara; Ademir Lagos do Amaral; Ademir da Silva Ricci; Adersen Jose Cunha de Sousa; Adilson Gomes Carneiro; Adilson Jose Martins; Adson Lazaro Conceicao; Adyr de Jesus Alves; Affonso Celso de Mello Machado; Afonso Celso Lacerda de Sousa; Afonso Gomes de Oliveira Neto; Afonso Henriques Alves dos Santos; Aguimar de Oliveira da Silva; Aildo Batista Machado; Airton Alves; Alaides Crelier Vilaca Bezerra; Alair Barbosa Meireles; Alberto de Oliveira Soares; Alcebiades Mota Cardoso Filho; Alcebiades Mota Cardoso Filho; Alcenira Alexandre Gadelha; Alcides Campelo dos Santos; Alcino Gomes dos Santos; Alcino de Assis; Alcy de Mattos Paiva; Alda Barros Lima; Alda Barros Lima; Aldenir da Silva Freire; Aldio Moura; Aleixo Jose Caetano Filho; Alexandre da Silva Bellizzi; Alfredo Henrique Rodriguez Guarischi; Allan Botelho Lopes; Allan Paulo Madeira; Aloiso da Cruz Batista; Aloysio Costa Teixeira; Aluizio Bezerra da Silveira; Alvacir Marques Sampaio; Alvani Vieira de Mendonca; Alvaro Nunes Neto; Alvaro Rodolfo Fin de Medeiros; Alzair Batista Ferreira; Alzira Paim; Amaury Rangel Queiroz; Amelia Garcia da Rosa; Ana Maria Martins Silva; Ana Maria Martins Soares; Ana Maria Pereira Vieira; Ana Maria Ramos de Paiva; Ana Maria Vitor Leite; Ana Maria da Gloria Vieira Ferreira; Ana Maria da Silva Teixeira Rodrigues do Nascimento; Ana Maria dos Santos Curvello; Ana Marley dos Santos Vasconcelos; Analucia Vieira Berlanza; Analucia Vieira Berlanza; Andrea de Melo Martins; Andrina Gaia Teixeira; Anete Soares Rodrigues; Anfrisio dos Santos Rocha; Angela Maria Machado Alves; Angelita de Souza Machado; Anis Hauad; Anis Hauad; Anna Lucio de Oliveira Vasconcellos; Antonia Catarina Alves; Antonia Gomes da Silva; Antonia Monteiro Lisboa; Antonio Alves Pinto; Antonio Carlos Destefani; Antonio Carlos de Souza Vieira; Antonio Clovis Souza Encarnacao; Antonio Figueiredo Neto; Antonio Francisco de Souza; Antonio Jose de Jesus Santos; Antonio Luiz Correia Seixas; Antonio Luiz Goncalves; Antonio Luiz Severo Ameixa; Antonio Luiz da Silva; Antonio Machado Moita; Antonio Nely Fardo; Antonio Nely Fardo; Antonio Novais de Jesus; Antonio Oliveira dos Santos; Antonio Roberto Gomes de Almeida; Antonio Rodrigues; Antonio Sergio Pinto; Antonio Tavares; Antonio da Motta Faria; Antonio de Lima Moreira; Aprigio Nascimento Nunes; Araguasi Pinto Rodrigues; Ari Cesar Ramos; Ari Cesar Ramos; Ari Medeiros; Ariovaldo Ribeiro; Arlindo Roso de Vargas; Arlindo da Costa Araujo; Armando Fernandes de Carvalho; Armando Pamponet da Cunha Moura; Aronildes Guedes Mendonca; Ary Ferreira Sousa; Ary Hugo Toledo; Ary Pires de Souza; Augusto da Silveira Frade; Beatriz Areas Coimbra; Beatriz da Silva; Benito Leone; Benjamin Franklin Gomes Milhomem; Benjamin Marshal Pinheiro Paes; Benjamin Octavio Dantas Leite; Caio Cezar da Costa Caldeira; Capistrano Brand Arenari; Carlos Adao Barbosa; Carlos Alberto Brandao; Carlos Alberto Cerutti; Carlos Alberto Irace Tellini; Carlos Alberto Machado; Carlos Alberto Martins Reis; Carlos Alberto de Castro Carneiro; Carlos Antunes; Carlos Daniel Franck; Carlos Egberto Rodrigues; Carlos Ferreira Cardoso; Carlos Gomes; Carlos Joao Lorenz; Carlos Roberto Brito Alves; Carlos Roberto Mizziara; Carlos Roberto Rosa; Carlos de Santa Catarina; Cecilia Moreira de Avelar; Celestino dos Santos; Celia Regina Leopoldo Pecanha; Celina Serra Cima Pezzo; Celina Serra Cima Pezzo; Celso Bernardo; Celso Silva; Cemira Maria Oliveira de Araujo; Ceres Santos Fernandes; Cicera da Costa Lima Hellmann; Cicero Alves Gundim; Cicero Luciano Filho; Claezi Dias de Sa Fortes; Clandio da Costa; Claudino Martinuzzo; Claudio Nei Oliveira Prestes; Claudio da Silva Luz; Claudionor Chagas Neto; Cleoneide Maria da Silva; Cleusa Maria Pinheiro Reis; Cleusa Maria Pinheiro Reis; Climerio da Silva Rangel Junior; Clovis Romero

Canuto Ferreira; Cordelia Maria Baptista Mariano; Creuza de Jesus Moraes; Cristiane Valente de Barros; Cristiane Valente de Barros; Cristiane Valente de Barros; Cristovao Costa Pontes; Dalton Antonio Ribeiro Rodrigues; Dalva de Oliveira Monteiro; Damiana Cordoba dos Santos; Damiana Garcia Ferreira; Damiana da Conceicao; Damiana da Conceicao; Damiao Gomes da Silva; Daniel Levy; Dario Cezar de Vasconcellos; Debora de Oliveira Aguiar Dias Ferreira; Debora de Oliveira Aguiar Dias Ferreira; Deise da Silva Rocha; Delecly Maria Veiga do Nascimento; Delma Costa Machado; Denair da Silva Rosa; Deolinda Jose Rego Goncalves; Deyne Oliveira de Menezes; Dilson Alves Bonfim; Dimas Miranda de Oliveira; Diva Valente Correa; Divina Rodrigues dos Santos; Domingos Fernandez Alvares da Cunha; Domingos Pereira dos Santos; Domingos Pereira dos Santos; Dorival Diz da Cunha; Dulcinea da Conceicao; Dulcinea dos Santos; Ecilda Thereza Mercier Souza; Ecio Ramos Brochini; Ecio Ramos Brochini; Edemir Franco; Edilson Lourenco de Almeida; Edina Maria Tiburcio Silva; Edina da Penha Borges; Edison Bruno de Oliveira; Edison Machado Simoes; Edivaldo Pacifico Dantas; Edivardes Antonio de Carvalho; Edmundo Leal Costa; Edna Costa Sarres; Edna Lucia Santos de Sa; Ednaldo Carneiro dos Santos; Ednaldo Carneiro dos Santos; Edson Alves Ribeiro; Edson Ferreira; Edson Serafim de Oliveira; Edson de Oliveira Mendonca; Eduardo Antonio dos Santos Junior; Eduardo Antonio dos Santos Junior; Eduardo Carneiro Campello; Eduardo Figueiredo dos Reis; Egydio Miguel; Elaine Aparecida Doniani Pires Liberal; Elaine Francisco Rodrigues da Cruz; Elba Maria Silva de Queiroz; Elenir Conceicao da Silva; Eliane Monti de Cerqueira; Elton Ubirajara Ventura; Elvadir Larreia de Oliveira; Elve Mangabeira; Elza Maria Batista da Costa; Elza Rodrigues Pieroni; Enoque Assis da Silva; Eriberto Ruben Geiss; Eriberto Ruben Geiss; Erni Maria Simon; Erony Terezinha dos Santos; Esmeraldino Aragao dos Santos; Espedito Rodrigues dos Santos; Ester da Conceicao; Esther Dolores; Esy Ribeiro de Paula; Etevaldo Madureira; Eugenio Joao da Silva; Eulalia Midori Ito Rosa; Eulalio Goncalves Ferreira; Eurico Ferreira Coelho; Eurico de Arruda Camara; Eva Dorcely Figueiro Tassinari; Eva Pereira de Souza Silva; Evaldo Carneiro dos Santos; Expedita Gomes Monteiro Rego; Fabiano Facundo Serafim; Felipe Benicio Gomes dos Santos Netto; Fernanda Goulart de Carvalho Couto; Fernando Antonio Barbosa dos Santos; Fernando Frederico Oliver Kelsch; Fernando Irandir Moda Mousinho; Fernando Jose Miranda; Fernando Leao; Fernando Mayer Alvim; Fernando Salgado; Flavio Fernandes Lima; Flavio Ferreira Difini; Francisca Esteves Ferreira; Francisca Maria Thereza Vianna Ferreira; Francisca Maria Thereza Vianna Ferreira; Francisca Viana de Souza; Francisca de Lurdes Silva; Francisco Alves Barbosa; Francisco Braga Dorneles; Francisco Eudes Martins; Francisco Irapuan de Oliveira; Francisco Jose Cabral de Menezes Neto; Francisco Jose Maia Rebello; Francisco Leonel Primo; Francisco Luiz Aires de Alencar; Francisco Omizzolo; Francisco Roque Fontenele; Francisco de Assis Meireles; Francisco de Paula Ortiz Padilha; Francisco de Paula Rabello de Miranda; Gabriel Moraes Moyses; Gelsa Veimar Pereira de Oliveira; Gelson Vieira de Azeredo; George Henrique Colnago Azevedo; Georgina Soares de Oliveira; Geraldo Lourenco; Geraldo Magela do Nascimento; Geraldo Sudre Baptista; Germano Zukim; Gerson dos Santos; Gerson dos Santos; Gessy Turibio dos Santos; Getulio Machado Stefenon; Getulio Martins da Mota; Gil Simoes Batista; Gilberto Dias de Aquino; Gilberto Silva Oliveira Filho; Gilda Souza; Gilma Guimaraes; Gilson Soares Avila; Gino Barbulho Junior; Giraldis Pereira de Oliveira; Gley Nogueira Fernandes Gurjao; Gley Nogueira Fernandes Gurjao; Gloria Maria Mattos Bruno; Gloria Maria Nunes Figueiredo; Grimaldo Andrade de Souza; Guiomar Lourdes Pedrotti; Gustavo Adolpho Primo Penna; Hannelore Appe; Helena de Castro Michimoto; Heloisa Neris Rodrigues Paranhos; Herbert Fenselau; Hilda

Ferreira Carvalho; Hilda Ferreira Carvalho; Hilda da Silva Abreu; Honestalda Martins Ferreira; Horacio Nagib Cesar Godinho; Hyldea Campos Barretto; Ida Schlichting Costa Laurindo; Idevaldo Barbosa de Araujo; Ieda Leivas; Ieda Leivas; Ilca dos Santos; Ilmar Amaro da Silveira; Ilza da Silva Campos; Inez Mendonca de Souza; Iole da Cunha; Iole da Cunha; Ione Stumpf; Ione de Moura Coelho; Iracy Carneiro de Messias; Iracy Oliveira de Jesus Paranhos; Iraildes de Jesus Rodrigues; Irani Teixeira Vicente; Irany Alves dos Santos; Irene Serio Ferreira Marques; Irene de Sousa Amorim; Iris Pola; Irismar Marreiros Bispo da Silva; Israel Antonio de Carvalho; Israel Augusto de Souza; Israel Pinho Lima; Israel Pinho Lima; Israel Praxedes dos Santos; Issao Ymay; Itelvina Lopes Ferreira Pereira; Itewaldo Jose dos Santos; Ivan Francisca de Souza; Ivaneide Freire da Silva; Ivette Pompeo Galhardo; Ivonilce Castro Lima Fonseca; Izolino Pereira Alves Filho; Jaciara Ferreira Alfena; Jacira Aparecida Franco Lessa; Jacira Rocha da Silva Ferreira; Jader Samel Bastos; Jailson Messias Gomes; Jaime Pereira; Jairo Martins dos Santos; Jandyra Caseiro Cruciol; Jane do Couto Santos Moreira; Janete Pereira Batista; Janil Leite de Oliveira; Jeruzimar Reis; Jesvar Serafim do Amaral; Jildemar Serra Batista; Jildemar Serra Batista; Joao Antonio Botelho Correia; Joao Arquelaus Correia; Joao Batista Cruz Santos; Joao Batista Dias Costa; Joao Batista Machado Junior; Joao Batista de Campos Filho; Joao Candido Machado; Joao Carvalho da Cruz; Joao Ferreira da Silva; Joao Ferreira da Silva; Joao Francisco Ribeiro; Joao Genesisini; Joao Miguel de Souza; Joao Nicolau da Costa; Joao Pereira Graca; Joao Raymundo Cerqueira; Joao Ricardo; Joao Vicente Pinto Menezes; Joaquim Gomes Nogueira Filho; Joaquim Jose dos Santos; Joaquim Jose dos Santos; Joaquim de Amorim Santos; Joaquim de Oliveira Antunes; Joaquim de Oliveira Antunes; Jocir Sallet Ferreto; Jorge Aguiar Correia; Jorge Albino da Rocha; Jorge Alves; Jorge Bahia de Carvalho; Jorge Chamoun Abrahao; Jorge Coutinho de Oliveira; Jorge Coutinho de Oliveira; Jorge Ernesto Meyas; Jorge Francisco dos Santos; Jorge Humberto Pereira da Silva; Jorge Jose Maita Ferreira; Jorge Luiz Palmeira da Silva; Jorge Marcelino Silva; Jorge Pereira de Almeida; Jorge Santos da Silva; Jorge de Souza Senna; Jorge dos Reis Bispo; Jose Alcantara Furtado; Jose Alves Cardoso; Jose Antonio Goncalves Meirelles; Jose Antonio Goncalves Meirelles; Jose Antonio Pereira; Jose Antonio da Fonseca Neto; Jose Arruda Fialho; Jose Arruda Fialho; Jose Arruda Fialho; Jose Arruda Fialho; Jose Augusto Dias Castilho; Jose Campelo Alexandre; Jose Carlos Barbosa Soares; Jose Carlos Reis Silva; Jose Carlos Ribeiro; Jose Fares; Jose Forte de Oliveira Filho; Jose Francisco da Silva; Jose Gledson da Silva; Jose Gomes de Oliveira; Jose Haroldo de Barros e Silva; Jose Iremar da Silva; Jose Joao Menezes Martins; Jose Jorge Tebet Antonio; Jose Luiz Aganetti; Jose Luiz Almeida Guedes; Jose Luiz da Silva Porto; Jose Maria Azevedo de Castro; Jose Mario Franco de Oliveira; Jose Mauro Lourenco; Jose Ribamar Piedade; Jose Roberto de Oliveira Costa; Jose Rodrigues de Freitas; Jose Rosivaldo Barbosa de Oliveira; Jose Rubens Ferreira Costa; Jose Sebastiao Araujo Santana; Jose Valdomiro Andrade da Rosa; Jose de Oliveira; Jose de Souza e Silva; Josefa Cordeiro da Silva Martins; Josefa Cordeiro da Silva Martins; Josefa Ferreira da Rocha; Josefina Julia Pereira de Alcantara Costa; Josias Constantino; Josias Francisco dos Reis; Josildo Jose da Silva; Jovino Luiz dos Reis; Joyce Raymundo de Castro; Julia Costa Goncalves; Julieta Rodrigues da Cruz; Julio Cesar Portanova da Rocha; Julio de Oliveira e Silva; Juracy dos Santos; Jurandir Mafra Colares; Jurandir Rodrigues Alves; Jurandir Severino de Souza; Jurandy Antonio da Silva; Jussane Maltha Geschwind; Jussara de Moraes Silva; Kleber Magalhaes; Kurt Christiano Heller; Lacy Therezinha Barboza Oliveira; Laura Bastos Maia Rodrigues; Laura Tomoe Yagui; Laurindo Freitas da Costa; Lauriti Alves Carneiro; Lea Lucas Garcia de Aguiar; Leda Francisca da Silva; Leila Ena Lessa Requião dos

Santos; Leila Maria da Silva Nobrega; Leiva Fernando Rodrigues; Lenice Aires Coutinho; Leonel Jose Pereira; Leonel Jose Pereira; Leonizio Gomes; Levi Francisco dos Santos; Lidia Bogorny; Lidia Oliveira; Lidia de Souza Crivelaro; Ligia Carvalho Ferreira; Ligia Helena Moura Guimaraes; Lilian Mazzei; Limirio Leal da Fonseca Filho; Lourdes Paciello Bartoly; Lucia Caetano Coelho de Almeida; Lucia Dresch Dugato; Lucia Gomes Pedrosa; Lucia Gomes Pedrosa; Lucia Regina Vargas; Lucia Sebastiana Fagundes Carneiro da Silva; Lucia de Fatima da Silva Meissner; Lucilia Pinto Rezende do Couto; Lucilia Pinto Rezende do Couto; Luis Antonio Paredes Christiano Silva; Luis Antonio Paredes Christiano Silva; Luis Carlos Alves Macedo; Luis Fernando da Rocha Dib; Luiz Alceu Ramos da Silva; Luiz Carlos Carvalho dos Santos; Luiz Carlos Osorio dos Santos; Luiz Carlos Santelli Maia; Luiz Carlos Soares de Sousa; Luiz Carlos Tostes; Luiz Carlos dos Santos Nascimento; Luiz Demetrio Pereira; Luiz Fernando de Carvalho Rocha; Luiz Francisco Souza da Fontoura; Luiz Gomes do Prado; Luiz Gonzaga Ramos Prisco; Luiz Manoel Dias; Luiz Orlando Araujo Chaves; Luiz Pinto da Silva; Luiza Beatriz Santos de Ortega; Luzia Barbosa Rangel; Luzia Inez Santos Miguel D Silva; Magda Wanderley Soares; Maize Silva Araujo; Manoel Dias Vasconcelos; Manoel Franco Pereira; Manoel Joao da Silva Filho; Manoel Juracy Braga Palmerim; Manoel Mauricio Labriola; Manoel Pedro da Silva; Manoel Rodrigues; Manoel Rodrigues; Marcelo Luis Rangel da Silva; Marcelo Pereira Brunacio; Marcia Aparecida Martins; Marcia Maria Biondi Pinheiro; Marcia Maria Velho Bettoni Govoni; Marcia Maria de Oliveira Barbosa; Marcilio de Queiroz Martins; Marco Antonio Barbosa Costa; Marco Antonio da Silva Goncalves; Marco Aurelio Bemvenuti; Marco Aurelio Bemvenuti; Marcos Aurelio Seixo de Brito; Marcos Daniel Silva; Marcos Flavio Ferreira Pinto; Marcus Vinicius Cardoso Sobral; Marcus Vinicius Fontam de Oliveira; Maria Aidete Lopes Peralta; Maria Angelica Lemos de Carvalho; Maria Aparecida Canhedo; Maria Candida da Silva Soares; Maria Carly Jacinto; Maria Celia Correa; Maria Clezilte Brasileiro; Maria Cristina Traverso; Maria Cristina da Costa Peccinato; Maria Cristina dos Santos Sherman; Maria Damiana Pires de Andrade; Maria Doralice Machado de Campos; Maria Elisabete Domingues; Maria Eliza Santos Reis; Maria Emilia de Lima; Maria Emilia de Lima; Maria Fantin; Maria Fantin; Maria Flavia Dresch; Maria Flavia Dresch; Maria Francisca da Silva; Maria Glair Zacarias Carlotto; Maria Helena Saggin Gruber; Maria Helena da Silva; Maria Ines Fernandes Martins; Maria Irene Goncalves de Oliveira; Maria Jose Rangel de Lima; Maria Jose Ribeiro Manoel; Maria Leonor de Castro Carneiro; Maria Lucia Moreira; Maria Lucia Patrocínio da Silva; Maria Luiza Bauer de Oliveira; Maria Madalena Marques da Cunha; Maria Marcia de Saete Rocha; Maria Margarida Pereira dos Santos; Maria Marli Poloni; Maria Marli Poloni; Maria Nanci Fernandes; Maria Nanci Fernandes; Maria Nazare dos Santos Costa; Maria Oliveira de Moraes; Maria Regina Alvarenga Sampaio; Maria Rita Barbosa; Maria Selma de Oliveira Farias; Maria Soares de Assis; Maria Stella Saboia de Almeida Castro; Maria Teresa Boff Sonegheti; Maria Teresa Canterle; Maria Tereza Santos Borges; Maria Tereza Santos Borges; Maria Terezinha Oliveira de Farias; Maria Thereza Andrade Coelho; Maria Vianna Ribeiro; Maria da Gloria Bernardo; Maria da Gloria Martins de Almeida; Maria da Gloria Rocha Rafael; Maria da Graca Oliveira Rangel; Maria da Graca Sousa Mattozinhos Reis; Maria da Penha Maciel; Maria das Gracas Lourenco; Maria de Fatima Ferreira; Maria de Fatima Ferreira; Maria de Fatima Monteiro Menezes; Maria de Souza Gama; Maria do Carmo Gomes da Rosa; Maria do Carmo Gomes da Rosa; Maria do Rosario Dias; Maria do Socorro Amaral Cortez; Marieta dos Santos Serrano Oliveira; Marileia das Gracas Velho Vieira; Marilene Alves Ferreira dos Santos; Marilene da Cunha Araujo; Marilene dos Santos Salgado; Marina

Ferreira; Mario Alfredo Deves; Mario Alfredo Deves; Mario Eleu Mazzine Silva; Mario Eleu Mazzine Silva; Mario Fernando Conczviz Noriega; Mario Fernando Conczviz Noriega; Mario Jorge Cruz Moreno; Mario Luiz Lobato Campos; Mario Marcio de Carvalho Reys; Mario Rodolfo Stuckert de Medeiros Chaves; Marita Oliveira da Costa; Marivan Passos Silva; Marizete Farias de Souza; Marlene Alvares da Costa; Marlene Maciel Neves; Marlene Maximo Senra; Marlene Maximo Senra; Marlene Nascimento Moreira da Silva; Marlene Nunes Batista Santos; Marlene Rubira Silvino; Marlene da Silva Ramos; Marli Anflor da Silva; Marli Luiza Marinho do Nascimento; Marli Luiza Marinho do Nascimento; Marly Martins Barros; Marly de Freitas Pimentel; Marta Schweitzer Almeida Pereira; Mauro Marques Olivero; Mauro Mingotti; Mauro da Silva Pinto; Maxwell Torres Lourenco; Melina Ramos; Melissa Cavalcanti Yaakoub; Miguel Callil Issa; Milton Francino Chagas; Milton Jose Garcia Escobar; Milton Martins Moraes; Miriam da Silva Reis; Miriam de Barros Miranda; Mirian dos Santos Belloni; Mitiko Tyba; Moacir Belarmino Veloso; Moacir Silva Cardoso; Moacir Silva Cardoso; Moacyr Silva Vercosa Junior; Moises Gandra da Silva; Monica Monteiro dos Passos; Moyses Pereira Laguna; Nacy Goncalves de Souza; Nadia Belem Lemos Dias; Nadia Belem Lemos Dias; Nagin Rodrigues Soles; Nair Hermann; Nara Tolla da Silva; Nara Tolla da Silva; Neide Araujo Lubanco; Neide Milanese de Souza Neves; Neide Santiago Alves da Silva; Nelson Carvalho de Nonohay; Nelson Jose Guedes; Nelson Lucas Pereira; Nelson Sigueru Kakitani; Nelson Sigueru Kakitani; Nelson dos Santos Lamego; Nesi de Mello Monteiro; Nestor Augusto Pes; Neusa Elaine Rodrigues Fernandes; Neusa de Freitas Pereira Pinto; Neuza Maria dos Santos; Newton Carlos Perdigo da Fontoura; Neyse da Silva Couto; Neyse da Silva Couto; Nilcea da Silva Marques Soares; Nilson Andrade de Melo; Nilson Artur Palos; Nilton Justiniano da Conceicao; Nilza Ana Audibert Rosina; Nilza Terezinha Mari; Nilza da Silva Pereira Morgado; Noely de Oliveira; Noeme Borges Pereira; Norma Azevedo de Oliveira; Odette Appel Brandes; Odila Marques da Silva; Odilon Torres; Odir Polo; Olavo da Costa Brito; Olinda de Oliveira Quinteiro; Olinda de Paula; Olympia Forti; Oneide da Silva Feitosa; Orlando Gomes Sobrinho; Oscar Rodrigues de Oliveira; Oton Miranda de Alencar; Ozildo Goncalves de Freitas; Patrick Sevrin; Paula Franca de Castro; Paulina Maria Schons Weingastner; Paulo Anunciacao dos Santos; Paulo Calheiros Bomfim; Paulo Cesar Alves da Fonseca; Paulo Cesar Capistrano; Paulo Ferreira Pedrosa; Paulo Francinete do Amaral; Paulo Guberfain; Paulo Heleno da Silva; Paulo Jose Moura de Souza; Paulo Martins Pellegrini; Paulo Renato Garcia Klitzke; Paulo Roberto Freire; Paulo Roberto Mandarino Custodio; Paulo Roberto de Souza; Paulo Rocha dos Santos; Paulo Santarem; Paulo Sergio Freitas Mariante; Paulo Sergio Soares de Oliveira; Paulo Sergio Viçter; Paulo Vieira Marques; Paulo Wallace Silveira Machado; Pedro Braga da Silva; Pedro Delmar Vianna; Pedro Delmar Vianna; Pedro Doile Cavalheiro; Pedro Elso Vargas de Freitas; Pedro Fernando Zonzin; Pedro Jubert; Pedro Santos de Oliveira; Pedro de Oliveira Santos; Placido Vieira Marchon; Placido Vieira Marchon; Placido Vieira Marchon; Raimunda Barroso de Sales; Raimunda Railda Lima; Raimundo Andrade da Costa; Raimundo Eduardo de Mendonca Freire; Raimundo Martins da Silva; Raimundo Nonato Silva Brito; Raimundo Rodrigues Diniz; Raquel Sales Castilho; Raul Machado Figueiro; Regina Helena Cursino Negrini; Regina Helena Cursino Negrini; Regina Lucia Ferreira; Regina Rodrigues de Melo; Regina Stella da Silva Araujo; Reinaldo Peixoto; Reinaldo Pereira Duarte; Renaldo Albino de Bem; Renata Michel Cardoso Freitas; Renato Dias Ribeiro; Rene Ivan Cardenas Del Castillo; Rene Ivan Cardenas Del Castillo; Renne de Oliveira Moreira; Renualdo Ferreira da Silva; Reny Ribeiro Rodrigues; Ricardo Able de Rezende Chaves; Ricardo Barbosa da Fonseca; Ricardo Franco Pedreschi; Ricardo

Jose Telles Cavalcante; Rita Irisnalda de Oliveira; Rita Sanabio Passos; Rita de Cassia Massena Fortuna Bravo; Rivalda Gomes de Santana Vieira; Roberto Goncalves Louzada; Roberto Luiz Elias Filho; Roberto Moriguti; Roberto Onorio Miele; Roberto Passos de Sousa; Roberto Soares Fersura; Roberto de Paula Macedo; Rodolfo Joao Ramos; Rodolfo Marques de Souza; Romilda Weber; Romilda Weber; Romulo Peres Junior; Ronaldo de Senna Pereira; Rosa Carneiro da Silva; Rosalvo Ferreira da Silva; Rosana Barbosa dos Santos; Rosane Piller Romano de Oliveira; Rosane Prazeres de Lemos; Rosane Souza da Silva Vianna; Rosangela Pereira Fernandes da Silva; Rose Mari Fagundes; Rose Mary de Oliveira Souza Pereira; Rosemarie da Costa; Rosemeri Nila da Cunha; Rubens Lins; Rucil de Lima Rodrigues; Ruth do Nascimento Silva; Salvador Barbosa de Carvalho; Samuel de Almeida Filho; Sandra Maria Magano Farias; Sandra Vianna da Cunha; Sebastiana da Silva Santos; Sebastiao Bianco; Sebastiao Francisco Correa; Selma Joana Souza da Silva; Selma Maria Braga da Silva; Sergio Conceicao Chaves; Sergio Levy Silva; Sergio Lopes Moraes; Sergio Lopes Moraes; Sergio Nascimento da Silva; Sergio Paulo Bertoglio; Sergio Queiroz Dias Rosa; Sergio Queiroz Dias Rosa; Sergio Soares Lanca; Sergio Soares Lanca; Sergio da Costa Germini; Sheila Batista de Oliveira; Sheyla Gomes Ramos; Shirley dos Santos Rodrigues; Sidnei Ribeiro Pizon; Sidnei Serra de Souza; Sigrid Ranck; Silas Pontes Martins; Silvano Rodrigues de Campos; Silvia Moraes de Oliveira; Silvia Peixoto Pereira; Solange Melo Correia; Sonia Maria David; Sonia Maria Pinho de Aquino; Sonia Maria de Lima Viana; Sonia Maria de Lima Viana; Sonia Maria de Lima Viana; Sonia Regina Alvarenga de Azevedo; Sonia Schwan Monteiro; Sueli Santos da Rocha; Sueli Santos da Rocha; Sueli Soares Garcia; Sueli de Fatima Carneiro de Oliveira; Sueli dos Santos Matos; Sueli dos Santos Prado; Suely Abrahao Campinas; Tania Mara Maia Rizza; Tania Tereza Barbosa Silva; Tania Valeria Carbone Zanini; Telma Fontes Silva; Teonila Kollett; Teresa Maria de Jesus Dias; Teresa Michalski Porto; Teresa Michalski Porto; Teresinha Bassi da Cunha; Terezinha Colodetti de Souza; Terezinha Pacheco Federico; Terezinha Pedro Soares; Terezinha de Jesus Torres Richter; Ubirajara Barbosa; Valdeci da Silva Nogueira; Valdemar Lino da Silva; Valdir Brando; Valdir Ferreira da Silveira; Valdiria dos Santos; Valdiria dos Santos; Valeria Cristina Barbosa; Valmir Carolino da Silva; Valter Martins dos Santos; Valuzia Moreira de Castro; Vanda Maria Theisen; Vania da Silva Valente; Varlene Rodrigues Bruzza; Vera Lucia Garcia Aragao; Vera Lucia Lino da Silva; Vera Lucia Toledo dos Santos; Vera Marta da Silveira; Vera Marta da Silveira; Vera Regina Carvalho Correa; Vera Regina Martins Cardoso; Vera Regina Martins Cardoso; Victor Manoel de Mendonca Abreu; Vilma Ribeiro; Vinicius Goncalves Pires; Vinicius Guilherme Berao; Wagner Fonseca; Walcileia Gomes Silva Tulsen; Waldemar Lages Filho; Waldir Prado Costa; Waldir Veloso; Waldomiro Minihoni; Wallace Senna; Walter Arthur Ferreira Esteves; Walter Ferreira da Silva; Walter Marcelo Oliveira de Carvalho; Walter Roriz de Carvalho; Wanda Suely Franco de Jesus; Wandilsan Ribeiro Vasques; Wanius Rony Maffacioli; Washington Bastos Azevedo; Wellington Rocha de Paula; Wilder Sprenger; Willer da Costa Ribeiro; Willy Chacon Gonzalez; Wilson Aguiar Costa; Wilson Cordova de Souza; Wilson de Jesus Serejo Pinto; Wilton Torres Cardial; Wolgrand Mesquita; Yvonne Maria de Andrade Custodio; Zacarias Cavalheiro Bandeira; Zaqueu Freitas; Zelide Lusa; Zenita Rodrigues Ferreira; Zenita Rodrigues Ferreira; Zilda Conceicao Barcellos; Zilta Santos Carvalho.

**Órgãos/Entidades/Unidades:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Economia (extinto); Ministério da Saúde; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pernambuco;

Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Representação legal:** não há.

- 008.340/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Ilca Corral Mendes Domingos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.  
**Representação legal:** não há.
- 008.566/2021-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Francisco Celso Crisóstomo Secundino; Performance Rent A Car Eireli .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Canindé/CE.  
**Representação legal:** não há.
- 009.591/2022-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** João Azevedo Lins Filho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado da Paraíba.  
**Representação legal:** não há.
- 018.501/2024-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsáveis:** Araxá Esporte Clube ; Jeferson Leite.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Representação legal:** não há.
- 022.593/2024-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Onorio Heuko.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.  
**Representação legal:** não há.
- 023.360/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Isabella Jannuzzi Vieira de Azevedo Monteiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 024.921/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Charlie Equipamentos Eireli (CNPJ: 24.972.979/0001-28)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.  
**Representação legal:** Gabriela Rosa Pereira da Silva Alves de Moraes (OAB-SP 452693), representando Eclipse Servicos Administrativos Ltda.

**029.337/2015-1 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**Responsáveis:** Ana Maria Pereira dos Santos; Heitor Luiz de Oliveira; Leila Regina de Oliveira Goncalves de Carvalho; Toesa Service S/A.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Hospital Federal de Bonsucesso.

**Representação legal:** Beatriz Therezinha Carvalho Panisset (OAB-RJ 168.145), representando Sandra da Silva Azevedo; Tayane Panisset Perrotta (OAB-RJ 206.073), representando Leila Regina de Oliveira Goncalves de Carvalho; Rafael Cunha Barbara (OAB-RJ 99299), representando Toesa Service S/A.; Tayane Panisset Perrotta (OAB-RJ 206.073), representando Ana Maria Pereira dos Santos.

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA****007.943/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA**

**Interessados:** Acacio Gadelha; Adailton de Oliveira Leal; Adair Maria Rodrigues; Adelma Antonia dos Santos; Ademir Soares de Souza; Adilson da Costa Chastinet; Adilson de Oliveira Caldeira; Agenir Mendonca de Araujo; Aguinaldo Batista de Oliveira; Aguinaldo Borges Machado; Aida Queiroz Osorio; Ailzo Gomes Vieira; Aires Ceracene de Jesus Lopes da Silva; Airton Nunes de Jezuz; Alaide de Oliveira Ramos Rodrigues; Alba Regina Machado Vieira; Alberto Favilla Goncalves; Alberto Jose Garcia Lavandeira; Alciledio de Souza e Silva; Alcineia Vieira de Souza; Alcino Miguel Alchaar Neto; Alcir Dias; Alda Francisco de Oliveira; Alda e Silva Gualberto Barreto; Aldair Ferreira Cardozo; Alexandre Queiroz de Britto; Alfredo Moutinho; Alice Goncalves Azevedo; Almerinda de Almeida; Almir Ribeiro; Almira Bernardo Santos; Aloisio Bersch; Aloisio Vieira de Carvalho; Altamiro de Oliveira Carvalho; Alzira Garcia Santos; Amaury Silva dos Santos; Amelia Barbosa Figueiredo de Melo; Amilton Jorge Melo Moraes; Ana Alice Teixeira Pereira Bevilaqua; Ana Celia Tavares Santos; Ana Celina Sarmento Silva; Ana Christina Sarcinelli Luz; Ana Cristina Ferreira Magdaleno; Ana Hilda Silva Araujo; Ana Marcia Berbat Picanco Teixeira; Ana Marcia Pereira Belem Paixao; Ana Maria Brandt; Ana Maria Carrilho Cruz Netto; Ana Maria Cristianes; Ana Maria Hugo de Jesus; Ana Maria Marques Moreno; Ana Maria Marques da Conceicao; Ana Maria Pepe Ferreira; Ana Maria Raposo Moraes; Ana Maria das Gracias Santos; Ana Mary do Valle Cerqueira; Ana Paula Abrahao da Silva; Ana Suely de Farias; Anacleto Raimundo da Silva; Anadir Henrique Braga; Anderson Nassar Guimaraes; Angela Beatriz Maciel Fernandes; Angela Maria Miranda; Angela Maria de Souza Vargas; Angelica Barbosa; Anita Garibaldi Schwartz Maribondo; Anna Lucia Pinto de Oliveira; Anna Regina Santos de Souza; Antonio Alves do Couto; Antonio Andreoli; Antonio Carlos Pereira Chaves; Antonio Carlos dos Santos; Antonio Chiodo; Antonio Claudio Goulart Duarte; Antonio El Chaer; Antonio Ferreira Silveira; Antonio Francisco de Azevedo; Antonio Heraclio do Nascimento Filho; Antonio Joaquim Gabriel Neto; Antonio Jose Lauredo; Antonio Jose Pereira; Antonio Raimundo de Oliveira; Antonio Tenorio Duraõ de Barros; Antonio da Costa Maia; Antonio da Cunha Esteves; Arcelina Ventura de Almeida; Arino Manoel Goncalves; Arlete Goncalves dos Santos Martins; Armando Antonio da Rocha; Armando Serra dos Santos; Artur Lustosa de Carvalho; Baltazar Goncalves; Bartolomeu Gomes de Abreu; Basildes Pereira Chaves; Basilio Silva Buna; Beatriz Monteiro de Miranda; Benedito Rodrigues Vidigal; Benilde Lurdes Henriques de Bastos; Benjamin Baptista de Almeida; Cacilda Bruning Guimaraes; Carcilene Medeiros Haubrich; Carlos Alberto Gouveia Grimaldi; Carlos Alberto Rosa Leal; Carlos Alberto Soares de Menezes; Carlos Alberto da Silva Gama;

Carlos Alberto de Araujo; Carlos Alberto de Moraes; Carlos Augusto Huszar; Carlos Jackson Furtado Ramos; Carlos Jose Vaz da Silva; Carlos Michalski; Carlos Ney Pinho Ribeiro; Carlos Pinto Loja Neto; Carlos Roberto Nunes dos Santos; Carlos Roberto dos Reis; Carmelia Baluado Tristao; Carmen Lucia Desiderio; Carmen Lucia Porto Lages; Carmen Regina Evaristo de Amorim; Carmen da Conceicao Silva Almeida; Carmosina Maria Araujo da Costa; Catia Regina de Souza Pessoa; Cecilia Teixeira Soares; Celia Braz do Nascimento; Celia Regina da Rosa; Celia Regina de Oliveira; Celinea Rodrigues de Andrade; Celso Fernandes de Oliveira; Celso Martins; Celso Ribeiro da Silva; Celso Vieira Nunes; Celso da Silva; Cesar Augusto de Sao Jose; Cesar Augusto de Souza; Cesar Graell Auer; Cesar Luiz Fonseca; Cilene Almeida Teixeira; Cisena Maria Ribeiro; Clarice Silva dos Santos; Clarice da Silva Ferreira; Clarisse Barbosa Barata; Claudia Campos de Oliveira; Claudia Marcia de Azevedo Jacyntho; Claudia Teixeira da Costa; Claudio Aguiar Monteiro de Barros; Claudio Luiz Velloso; Claudio Luiz de Oliveira da Silva; Claudio Manoel Boscarino; Claudio Velasco Guimaraes; Clea Maria Frazao; Cleia Marques da Silveira; Cleide Rodrigues Correa; Cleidi Lopes; Cleise Said Lima; Cleuda Maria de Fatima Porto; Cosme dos Santos Moraes; Cristina Carvalho Viana de Araujo; Cristina Garcia dos Santos Silva; Cristina Maria Alves; Dagmar Amelia Beran Medella; Daise Mara Martins Nunes de Lima; Daisy Carneiro Lins de Queiroz; Dalva Maria Silva Cruz; Dalva Mendonca Soares; Dalva da Conceicao Lopes; Daniel de Moraes Souto; Danusia dos Santos; David Esquenazi; David Nogueira Rodrigues; David Perez Esteves; Dea Pereira Gomes; Deborah Esteves da Fonseca Hermes; Deise dos Santos; Delival da Fonseca Nobre; Denise Bettiol; Denise Maciel de Paula Magno; Denise da Silva Rocha; Denise de Souza Gomes Soares; Denize Ferreira Gomes; Denize Furriel de Almeida; Derci Correia de Lima; Diana Mary Araujo de Melo Flach; Dijalma Moreira dos Santos; Dileni Paim Alves; Dimar Barboza Martins; Dina Maria Basilio; Dina Santana Castro da Silva; Dinizar Jose de Araujo Filho; Dino Roberto Gomes; Dione Cristina Guedes; Dirce Silva de Oliveira Amaral; Divino da Silva; Djailson Elias de Melo; Djalma de Barros Ramos; Doralice Balthazar Oliveira da Silva; Dulcinea da Silva Santos; Dulcinea de Fatima Guimaraes; Dulcinea dos Santos Moraes; Durval Vieira de Souza; Duvaltercio Costa de Carvalho; Edenilza Azeredo da Matta; Edilson Caetano Moraes; Edilza Telles de Menezes; Edina Procopio da Silva; Edio dos Santos Lacerda Filho; Edith Lourdes Rodrigues da Silva; Edna Tavares dos Santos; Edna da Silva Mello; Edson Figueira; Edson Nelson Pinho Carpes; Edson Zambrotti Maggini; Edson dos Santos Silva; Eduardo Caminha Bandeira de Mello; Eduardo Cezar Ferreira dos Santos; Edy Vaina de Oliveira Delfino; Efigenia Sebastiao; Elba Ramos Ribeiro; Elenita Franca Santos; Eleonora Cristina Breuer Alves Hypolito Goulart; Eliana Franco Colonesi; Eliana Nicolli Vieira; Eliane Gomes Barboza; Eliane Machado de Araujo; Eliane Puga; Elias Inacio Aires dos Santos; Elionora Baptista de Souza; Elisabeth Aquilino Bacchi; Elisabeth Cristina Maria Teixeira; Elisabeth Gomes de Melo Sant Ana; Elisabeth da Silva Josephino; Elisabeth da Silva Nascimento; Eliuda Rosa Camacho; Eliza Teixeira Valentim; Elizabeth Bessadas Penna Firme; Elizabeth Cardoso; Elizabeth Cortes da Costa; Elizabeth Ferreira de Souza; Elizabeth Gomes Herlein; Elizabeth Lima Gomes; Elizabeth Stankiewicz Machado; Eloilza Carneiro de Oliveira Paixao; Eloisa Sabina de Oliveira Ramos; Elvira Barbosa da Trindade; Eneida Quadrio de Oliveira Veiga; Enio Eduardo Lima Lopes; Enisea Higino Pereira Reis; Erinea Mello do Nascimento; Erinea Moura de Oliveira; Erli Elena Barbosa da Silva; Ernandes Ribeiro da Silva; Esadir do Vale; Ester Ferreira Netto; Eva Lucia de Souza; Evaneide Angelica Vargas; Evanilda de Mattos Peixoto; Fabio Guimaraes de Miranda; Farides Martins Goncalves; Fatima Barbosa Carriello Rangel; Fatima Machado de Paula; Fatima Nogueira da Silveira; Federico Gomes

de Alcantara; Fernando Barbosa da Silva; Fernando Guedes Santos; Fernando Lucacio Bonacossa; Fernando Tassara; Fernando de Almeida Werneck; Fidercina Bertulani de Miranda; Flavio Augusto Pacifici Guimaraes; Floricena de Castro Salles Filha; Francisca Souza dos Prazeres; Francisca de Fatima Lionel; Francisca de Paula Cardins; Francisco Ramos Alves; Frederico Jose Barbosa Brandao; Gaspar Joao Zamolyi; Gelson da Silva Costa; Genair de Souza Santos Pimentel; Geneci de Souza Santana; Genilce Gonzaga dos Santos; Geny Soares Goncalves; Georges Kokkinovrachos; Geraldo Maria Ferreira; Gessi Jesuz Gama; Gilberto de Medeiros Mendonca; Gilberto de Moraes Lisa; Gilcea Ferreira Rodrigues; Gilda Sudre Baptista; Gildasio Alves Silva; Gilmar Alves Cabral; Gilmar Dias da Silva; Gilson Alves de Amorim; Gilson Pedro dos Santos; Glaucia Macedo de Lima; Glaucia Maria Quintino de Carvalho; Gloria Cristina Guimaraes de Andrade; Gloria Galves Rambaldi; Guanaira Gerino Maia; Gustavo Gama Pazos; Helena Barros Campos de Carvalho; Helena Montes Pereira; Helio Assis Pereira; Helio de Oliveira Silva; Heloisa Couto Bittencourt; Heloisa Helena Moura do Nascimento; Heloisa Helena Peixoto Soares; Heloisa Helena Ximenes Rangel; Henrique Carvalho Teixeira; Henrique Mem Eisenberg; Horanice Conceicao Barbosa de Brito; Hugo Pereira Filho; Iara Correa Alberto; Ilda Sant Anna Lessa; Ilma Cavalcanti de Barros Fonseca; Ilton Helio Bonfim de Carvalho; Iolanda Maria Alves de Melo Guedes; Iolanda Sonia Bandeira; Ione Meire da Cruz; Iracilda Gonzales; Iran Teixeira de Freitas; Irene Guida Fagim; Ireny Angelina da Silva Campos; Isaac Chalon Cagy; Isadora Rodrigues Ramos Costa Chegure; Isete Pedula Oliveira Silva; Itamar Marinho; Itamar Tavares de Souza Mello; Ivan Franca Nunes; Ivanete dos Santos Siqueira; Ivete de Fatima de Oliveira Santos; Ivone Martins de Souza; Jaci Alves dos Prazeres; Jacinta de Fatima Lima Neves; Jaco Emilio Ungericht; Jacqueline Anita de Menezes; Jaime Alfar da Paz; Jaime Santos Portugal; Jairo Silva Gomes; Jamara da Silva Machado Telles; Janaina Ribeiro da Mota; Janete Fortunato de Souza; Janilson Messias de Oliveira; Janir da Silva Locatel; Janira Idalina Vanzin; Jarcilene Maria Gobira; Jayme Francisco de Godoy Bello de Campos; Jesus de Andrade Goulart; Joao Avelino; Joao Carlos Werneck dos Santos; Joao Claudio Penedo Emmerich de Souza; Joao Eudes Lopes Rocha; Joao Franzen de Lima Neto; Joao Martins Bento; Joaquim Tuna Alves Fraga; Joel Lima dos Santos; Joilda Pereira da Silva; Joita Maria de Freitas; Jorge Alfredo de Souza; Jorge Alves de Lima; Jorge El Kadum Noujaim; Jorge Goncalves; Jorge Henrique Carvalho Bernardo; Jorge Josias Guimaraes; Jorge Lemos Garcia; Jorge Luiz Campos Correa; Jorge Luiz Mousinho Marques; Jorge Luiz Rodrigues; Jorge Luiz de Paula; Jorge Mario Freire Brasil Catunda da Cruz; Jorge Nazareth; Jorge Rizzo Collaco; Jorge Silva da Costa; Jorge Tadeu Baptista dos Reis; Jorge Ubirajara Pinheiro; Jorge da Silva Gomes; Jorgenete Francisca Gomes dos Santos; Jose Ailton Ramos Borela; Jose Alves Patricio Junior; Jose Amaro de Oliveira; Jose Angelo; Jose Antonio Teodoro; Jose Antonio da Cunha Gaspar; Jose Bernardino Turra Nunes; Jose Brito da Silva; Jose Carlos Ferreira Patrao; Jose Carlos Garcia; Jose Carlos da Costa Santos; Jose Carlos da Silva; Jose Carlos da Silva; Jose Diniz Feijoo; Jose Edson Cordeiro da Silva; Jose Eduardo Barbosa Moreira; Jose Eduardo Teixeira Pinto; Jose Eroizo de Medeiros; Jose Everardo Torres de Amorim; Jose Ferreira Ramos; Jose Luiz Silva; Jose Marcelo Ferreira Bezerra; Jose Messias Rodrigues de Queiroz; Jose Moura Pita; Jose Roberto Alvarenga Carvalhaes; Jose Roldao Dias do Vale; Jose Rubens Alves Rios; Jose Vieira Santos; Jose da Silva; Jose de Albuquerque Macias; Jose de Lima Valverde Filho; Jose dos Santos; Josefa Duarte da Silva; Josefa Martins Garcia Reis; Joselia Medeiros Navega de Souza; Josenildo Brasil de Albuquerque; Josuel da Silva Mattos; Juan Pastor Alpaca Arce; Jucara Dulce Freitas Fernandes; Jucara Jeronima de Souza; Jucara Regina Viegas Valverde; Jugleiber de

Souza e Silva; Julia Jandira Duarte da Silva; Julio Cesar Barros Guimaraes; Julio Cesar de Assis Manso; Jurandir da Silva Genuncio; Jurema de Oliveira Santos; Jussara Arnaut Makray; Jussara Tavares; Karla de Sa Modesto Aguietas; Kathya de Araujo Torres; Katia Albino Lima; Katia da Silva Vinhas; Laerte Rangel; Lais Irene Marques de Oliveira; Lana Regina de Araujo Madureira; Lea Conceicao dos Santos; Lea Renaux Wanderley Macedo; Leandro Bergman; Leci Gomes Monteiro; Leda Bezerra dos Santos; Leila Ribeiro da Cunha; Leila Alves Basile; Leila Cristina Rodrigues Ferreira da Silva; Leila Maria Machado de Albuquerque; Lelia de Amorim Rabstein; Lena Vania Nunes das Neves; Leonardo Augusto Pinon da Silva Pereira; Leticia Cancellia Nabuco; Lia Rachel de Moraes Pecanha; Ligia Braglia de Oliveira; Lilian Christina da Silva de Souza; Lilian Terezinha do Nascimento Rodrigues; Lizete Francisca Goncalves; Lourdes Dellagnese Fenoy; Lourdes Fatima Orgal Lopes; Lucelma dos Santos Silva; Lucia Helena Braga Ramos; Lucia Helena Machado Serra; Lucia Maria Santos Brandao; Lucia de Fatima Henriques dos Santos; Lucia de Oliveira Itaborahy; Luciene Barbosa Nunes; Lucineide Gomes Pinheiro; Lucymary Lopes Figueiredo da Conceicao; Ludmila de Carvalho Souza; Luis Carlos Vilas Boas Sousa; Luiz Antonio Franco de Oliveira; Luiz Augusto Feijo; Luiz Carlos Baumfeld Cardoso; Luiz Carlos Bonifacio; Luiz Carlos Calazans de Moraes; Luiz Carlos Ferreira Lait; Luiz Carlos Marques Pallares; Luiz Carlos de Jesus Menezes; Luiz Fernando Motta; Luiz Fernando Ponciano de Jesus; Luiz Fernando de Barros; Luiz Gonzaga Rufino da Silva; Luiz Henrique Pinto; Luiz Martins da Cunha Filho; Luiz Sergio Pereira Dias; Luiza da Rocha Ananias; Luzia Lopes Ferreira; Luzia de Oliveira Xavier; Lydia Santana Ramos; Magda Esteves de Albrecht; Malvina Kayat Bittencourt; Manoel Mattos dos Santos; Manoel Pantoja Gomes; Mara Regina Ribeiro Caldas Mesquita; Marcelo Frick; Marcelo Mendes Tepedino; Marcia Albuquerque de Souza; Marcia Angelica Bonilha Valladares; Marcia Magda Moraes Lavinias; Marcia Paranhos Knibel; Marcia Poubel da Silva; Marcia Teixeira Rodrigues; Marcia Teixeira de Souza; Marcia da Silva Reis; Marcia de Mello da Silva; Marcio Augusto Guimaraes Correa; Marcio Barbosa Franca; Marcio Luiz Alves Fagundes; Marco Alfredo da Silva Ferraz; Marcos Sandro Fernandes de Vasconcelos; Margaret Batista de Oliveira; Margareth Baroud Medeiros Bomfim; Maria Ambrosina Perotti; Maria Amelia Coutinho Sayeg Campos Porto; Maria Angelica Abrao; Maria Angelica Correa Carvalho; Maria Aparecida Alvarenga; Maria Aparecida Bispo de Oliveira; Maria Aparecida Xavier da Cunha; Maria Aparecida dos Santos; Maria Augusta Monteiro da Silva; Maria Auta Pereira da Silva; Maria Auxiliadora Eboli Lopes Paiva; Maria Beatriz Fonseca Bassalo; Maria Benedita Lisboa Alves; Maria Christina Lyrio de Figueiredo; Maria Conceicao Luiza Ribeiro da Mota; Maria Cristina Graca Coelho Simao; Maria Cristina Lopes; Maria Cristina da Silva Pereira; Maria Cristina da Silva Viana; Maria Edmar Alves; Maria Eduarda Magalhaes Castro; Maria Fernanda Campos Couto; Maria Gorete Goedert; Maria Gudrun Ingrid Dueck; Maria Helena Albuquerque da Costa; Maria Helena Freitas Fernandes; Maria Helena dos Santos Silva; Maria Ilete de Souza Martins; Maria Ines Rodrigues de Matos; Maria Jandira do Amaral; Maria Jandy Moura Coelho; Maria Jocirene dos Reis Lopes; Maria Jose Camara Loureiro; Maria Jose Reis Ferraz; Maria Jose de Castro Canuto; Maria Jurema Orth; Maria Laurenice Freitas do Canto; Maria Leni Dortas dos Santos; Maria Lucia Jose do Nascimento; Maria Lucia Rodrigues de Carvalho; Maria Lucia Vianna Rocha; Maria Lucia de Oliveira Odilon; Maria Luiza de Faveri; Maria Marlene Steffens; Maria Marta dos Reis Moura; Maria Noemia Birck Nedel; Maria Tereza Machado de Paula; Maria Tertuliana de Souza Oliveira; Maria Venina da Conceicao de Araujo; Maria da Conceicao Carvalho Castro; Maria da Conceicao Marques Porto e Santos; Maria da Conceicao Vieira de Souza; Maria da Costa

Canavarro; Maria da Costa Velho; Maria da Cunha Borburema; Maria da Gloria Ruy da Silva; Maria da Graca de Almeida; Maria da Penha Chagas; Maria da Penha da Silva; Maria das Dores Rodrigues Mendes; Maria das Dores Tavares; Maria das Gracas Botelho da Silva; Maria das Gracas da Silveira; Maria de Fatima Pereira da Silva; Maria de Fatima Pinto Lins Martins; Maria de Fatima de Almeida Correa; Maria de Fatima de Faria Joia; Maria de Jesus Melo Ferreira; Maria de Lourdes Batista de Souza; Maria de Lourdes Mattos Azevedo Machado; Maria de Lourdes Nunes Rosa de Oliveira; Maria de Lourdes Oliveira; Maria de Lourdes da Silva Castro; Maria de Lourdes da Silva Magalhaes; Maria de Lourdes Nascimento dos Passos; Maria de Nazare Farias Goncalves; Maria de Nazare Moutinho Barbosa; Maria do Carmo Alves Barbosa; Maria do Carmo Castro de Menezes; Maria do Carmo Lourenco Rego Lacerda; Maria do Carmo da Silva Andrade; Maria do Espirito Santo Tavares dos Santos; Maria do Perpetuo Socorro Brasil; Maria dos Anjos Cantanhede; Marialice Vieira Cardoso; Marilce Spitz Sodre; Marilda Coelho da Silveira; Marilena de Andrade Carqueja; Marilene Fernandes Beserra; Marilene Gomes da Silva Frutuozo; Marilene da Motta Provenzano; Marilia de Fatima Curvello Machado; Marilucia Matias dos Santos; Marily Faria Esposito; Marilza Rente Lage; Marina Leite Correa; Marina Maria Amorim Gomes; Marina Pinheiro Fratt; Marina Vieira; Marinalva Felix Sousa do Nascimento; Marinete Maria Trajano; Marinete de Lima Soares; Marise Mello Bittencourt Fontes; Mariuza Cordeiro de Souza Maia; Marlene Barbosa Moraes; Marlene Rodrigues de Souza; Marlene de Abreu; Marlene de Araujo Goncalves; Marli Conceicao da Silva Athaydes; Marli Noronha Dias; Marli Terezinha Antonioli; Marli Vieira da Silva; Marli de Azevedo Thomaz; Marta Baptista Villela; Martinho Jose da Silva Neto; Mauriceia de Oliveira Menezes; Mauricio Franca Thurler; Mauricio Harnam; Mauricio da Rocha Pantoja; Mauricio de Carvalho; Mauro Ferreira de Lacerda; Mauro Goldfarb; Maury Vasconcellos de Miranda; Mendel Sapunaru; Merilandi Martins Mendes; Messias da Costa; Miguel Nunes; Milton Kazuo Yoshino; Miria Fossati; Mirian Amario de Castro Pinto; Mirian Pizolati Cardoso; Mirna Lea Alves de Souza; Mirna Xavier Costa dos Santos; Moacir Vieira de Andrade; Moema e Silva Duval; Monica Hissa do Nascimento Silva; Monica Macedo Martins; Nadia Francelina Santos do Nascimento; Nadia Paes da Silva Areas; Nadia Regina Ferreira de Souza; Nadir Ramos de Oliveira; Nadir de Moura Cabral; Nahesson de Fatima Nascimento Medrado; Nair Aparecida de Souza; Nair Gomes de Oliveira Silva; Nair Mota da Silva Veloso; Naira de Senna Pereira; Nancy Ambrosia dos Santos; Natair Ribeiro Ramos; Neli Bessa da Costa Leandro; Neli Caetano da Costa; Nelly Alice de Souza; Nelma Ribeiro; Nelson Geroncio de Mesquita; Nely Soares Lima; Nely da Silva Reis; Neusa Cunha Gaviao; Neuza Goncalves Borges Moura; Nilo Sergio Medeiros de Santiago; Nilsemeri Guimaraes da Silva; Nilson Terra Cunha; Nilson dos Santos Couto; Nilton Carlos Evangelista Borges; Nilza Regina Santiago; Nivalda Dias de Oliveira; Nivia Cancian Belle; Norberto Soares da Silva; Octavio Leopoldo Barroso Pereira; Odaci do Carmo Dantas; Odilon Cesar da Cruz Santos; Odilson Goncalves Fontes; Odorico de Souza Lima Neto; Oiara Izolina Lehn; Olga Baggio Sandri; Ondina Gonzatti Bombassaro; Orlando Brandao dos Santos; Osni Dias; Osorio Pecanha Freixo; Ostelina Barroso Vieira; Oswaldo Domiciano Filho; Oswaldo Elias Guedes Lassarot; Oto Rodrigues da Costa; Patricia Iaraci Ferreira Vieira Arruda; Paulete Jardim Castro; Paulo Cesar Aguiar; Paulo Cesar Viana; Paulo Leon D Escoffier; Paulo Mauricio Soares Pereira; Paulo Mendes de Oliveira; Paulo Moura; Paulo Roberto Correa de Brito; Paulo Roberto Silva Malfitano; Paulo Roberto Souza Teixeira; Paulo Roberto de Avila; Paulo Roberto de Melo Abreu; Paulo Sergio Bastos da Silva; Paulo Sergio Paes; Paulo Tercio Borges dos Santos; Peda Helena Arenhart Pigatto; Pedro Lobianco; Pedro Zeferino dos Santos; Penha

Maria Ramos; Perolina Sousa Barros; Pietro Francesco Oliveto; Rachel Pustilnic; Raimundo Nonato Amorim dos Santos; Raul Lilenbaum; Regina Celia de Jesus Silva; Regina Helena Alves Fonseca; Regina Helena Lemos Leite Novaes; Regina Lucia Porciuncula de Aquino; Regina Lucia Ramos Rondinelli; Regina Lucia de Oliveira Silva; Reinaldo Miranda da Fonseca; Reinaldo Souza de Paulo; Rhodson Ferreira da Silva; Ricardo Lima da Silva; Ricardo Mauricio Muniz Silva; Ricardo Ney Abreu de Oliveira; Ricardo Villela Bastos; Ricardo de Araujo; Risalva de Oliveira da Costa; Rita Maria Araujo Costa; Rita de Cassia Ferreira Perez; Rita de Cassia Freitas; Rita de Cassia Lima da Rosa; Rita de Cassia da Silva; Rita de Cassia dos Santos; Rivailda Oliveira; Roberto Cotta Domingues; Roberto Figueira da Silva; Robynney Borges Nascimento; Rogerio Monteiro Naylor; Rogerio Ozorio Mendonca; Rojane Moraes dos Anjos; Romario Leite Pontes; Romero Drummond Moreira; Ronaldo Figueiredo Silva; Ronaldo de Souza Aguiar; Rone Alves da Cunha; Rosa Maria Conceicao; Rosa Maria Nunes da Silva; Rosa Maria da Silva de Araujo; Rosalia Costa Rocha; Rosalina Ferreira de Souza Zakairaeiro; Rosane Lopes Fialho de Oliveira; Rosane Oliveira Teixeira; Rosangela Aor; Rosangela Ferreira Lima; Rosangela Oliveira Camargo; Rosangela Oliveira Dias; Rosangela Pereira Barbosa; Rosangela Silva Miglioli; Rosangela Silva Sucro do Nascimento; Rosangela Sodre Abizethe; Rosania Maria Marcal de Souza da Silva; Rose Dias de Souza Cordon; Rose Mary Ferraz da Silva; Roseclea Thomaz de Aquino; Rosele Castro Vianna; Roselene Mendes Affonso Ruas; Rosilane Botelho de Rezende; Rosilda de Albuquerque; Rozalia Alves dos Santos; Rozilda Soares da Costa; Rui Abdon dos Santos; Rui Manuel de Bastos Severino; Ruth Coe Camargo da Silva; Ruth da Fonseca Viannay; Ryssia Alvarez Floriao; Sandra Brazil de Jesus Monteiro de Barros; Sandra Guimaraes Parovszky; Sandra Helena Ferreira de Souza; Sandra Maria Sobreira de Carvalho; Sandra Maria Teixeira dos Santos Machado; Sandra Regina Guilbert; Sandra Regina Vieira de Caro; Sandra Silva da Costa; Sansao Isaac Kac; Sara da Cruz Francisco Neves; Sarita Nigri; Saul Douek Neto; Scheila Mara Campos Taboada; Sebastiana Marcelo Cordeiro; Sebastiao Rocha Filho; Sebastiao do Cabo; Selma Sampaio Machado; Sergio Acacio Figueiredo da Costa; Sergio Antonio Cyrino da Costa; Sergio Donus Masselli; Sergio Fernandes; Sergio Lisboa Rodrigues; Sergio Lopes da Silva; Sergio Luiz Fonseca Adeodato; Sergio Renato Guimaraes; Sergio Sampaio Novo; Sergio Silva Avila; Sergio de Assis Cordeiro dos Santos; Sergio de Souza Oliveira; Severino Jose da Silva; Sheila Dantas Silva; Sheila Ferreira Cabral; Sheila de Fatima Menezes Bastos; Shirlete da Silva Alencar; Shirley de Azevedo Gomes; Silvana de Fatima da Silva Oliveira; Silvia Helena Lemos de Oliveira; Silvia Margarida Silva Pereira; Silvia Regina Alves Pfaltzgraff; Silvia Regina Ennes Ferreira Gomes; Silvio Botanico Farias; Silvio Luis Coelho da Cunha; Silvio Passarini de Resende; Solange Campos Goncalves de Carvalho; Solange Cirila Marcolino Gaspar; Solange Coitinho de Aquino e Castro; Solange Mara Gomes; Soni Maria Vignol Nunes; Sonia Fonseca Vilela; Sonia Lucia Alves Silva Ribeiro; Sonia Maria Bastos Lopes; Sonia Maria Lins de Araujo; Sonia Maria Signorelli; Sonia Maria de Figueiredo Barbosa; Sonia Maria dos Santos; Sonia Pessoa das Neves Waite; Sonia Regina Brasil Silva; Sonia Regina Pontes Ponciano; Sonia Regina da Costa de Barbosa; Sonia de Amorim Fonseca Salviano; Sueli Gomes Rodrigues; Sueli Ribeiro de Queiroz; Sueli Rodrigues de Azevedo; Sueli de Araujo Brito Rangel; Suely de Souza; Susana Maria Machado Gurgel; Suzana Dias Pereira; Sylvia Maria Porto Pereira; Tania Christina Ribeiro Freire; Tania Mara Machado Alves; Tania Maria Coscarelli Maio; Tania Maria Nascimento de Oliveira; Tania Maria da Silva Alves Ribeiro; Tania Regina Fernandes da Costa; Telma Carvalho de Almeida; Telma Goncalves da Silva; Teresa Maria dos Anjos de Souza; Teresinha Marina Dias; Tereza Azevedo Matuck; Tereza da Costa

Monteiro; Terezinha Bezerra Cavalcanti; Terezinha Terginete Lopes Gomes; Terezinha de Jesus Soares da Silva; Thereza Christina Barros Guimaraes Figueiredo; Uanderlino Cezario de Farias; Uiracy Pereira de Oliveira; Valdecir Mattos de Souza; Valdir Firmino dos Santos; Valdir Rodrigues Monteiro; Valeria Araujo dos Santos; Valeria Eloy Tourinho; Valeria Lemos Gomes da Silva Homem; Valeria Maria Tressi; Valeria Mendonca Ferreira Loureiro; Valtoir Rodrigues Gabrig; Vanda Lucia da Silva Farioli; Vanda Neide Santos Silva; Vania Cecilia Sanches Delduque Trindade; Vania Harduim de Souza; Vania Maria Loureiro; Vania Maria da Cunha Paes; Vania da Costa Gomes; Vania de Souza Jorge; Vanilda Batista Rocha; Vanilton Miranda Lima; Vany Santos Cavalcanti; Velma Faria de Almeida; Vera Cristina de Brito Borges; Vera Lucia Baio Fernandes; Vera Lucia Barcellos Vieira da Silva; Vera Lucia Queiroz Felicio; Vera Lucia Tavares Romy; Vera Lucia Veloso Olympio Barbosa; Vera Lucia da Silva Oliveira; Vera Lucia de Lima; Vera Lucia de Oliveira Pacheco; Veronica Cristina de Lima; Verosemilia Braga Santos Menezes Silva; Vilma Cabral Ribeiro; Vilma de Oliveira Silva; Virginia Lauro Palma Duarte; Vitelbo Lisboa de Barros; Vivaldo Cabral Silva; Viviene Silva Wanderley; Waldecyr de Freitas; Waldete Lopes Alcantara; Waldete Mendes Machado de Faria; Wanderley Luiz de Souza; Wanderley Nobre de Oliveira; Wilma Maria Santana; Wilson Rodrigues de Araujo; Wladimir Cortezzi; Zelia Maria Ferreira Simas; Zenilda Souza Santos; Zenilde da Silva Pinheiro; Zilda da Silva Santos; Zildevan Vianna.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.

**Representação legal:** não há.

**007.955/2024-3 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO

**Interessados:** Abner Amilsson Santos; Abraao Alfredo Ramos; Abraao Rodrigues Augusto; Adalton Cesar da Luz Oliveira; Adinaldo Cornelio Ferreira Junior; Adonis Emanuel de Lima Silva; Adriano Almeida Goncalves; Adriano Aragao dos Santos; Adriano Bezerra Coelho; Adriel Jordao Rodrigues de Souza; Afonso Maria Prado Pessoa; Airton Pansarin Junior; Alan Antonio Bonetti; Alan Felipe Nogueira de Melo; Alan Fontenele da Silva Brito; Aldo Victor Aranha Menezes; Alecio Lemos de Oliveira; Alejandro Andre Sousa Alonso; Aleksander Gabriel Costa Lemes Ribeiro; Alessandro Eiji Lopes; Alessandro de Sousa Rocha Barros; Alex Costa dos Santos; Alex Matandos; Alex Oliver Schmidt; Alexandre Mauricio de Souza; Alexandre Monteiro Cavalcante; Alexandre Simoes de Carvalho Costa; Alexandre Vinnicius Moraes Silva; Alexandre dos Santos; Alexandre dos Santos Alexandre; Alexandrino Rodrigues da Costa; Aleksander Correa de Oliveira; Aleksander da Rocha Soares; Alice de Sales Mota; Aline Bizerra Martins; Aline Fernanda Miranda Alves; Alison Yoshiharu Koyano; Allan Vieira Portugal; Allyson Fortaleza Ferreira da Silva; Alvaro Caio Roque de Souza; Alvaro Campos Ferreira; Alvaro Pichinelli Chaves; Alysson Gomes Pereira; Alysson Oliveira de Moraes; Amadeus de Sousa Lima Neto; Amanda Aleixo Carvalho; Amanda Fantuzze Rodrigues de Almeida; Amanda Ribeiro Ribovski; Amanda de Lima Santana; Amanda de Souza Armond; Amarilis Rafaela Rocha do Nascimento; Ana Carla de Oliveira Silva de Sousa; Ana Carolina Cardoso Ramos; Ana Carolina Ferreira Guerreiro; Ana Lorena Sales Moura; Ana Paula Irineu; Ana Paula Mayer; Ana Paula Rabelo da Silva; Anderson Araujo dos Santos; Anderson Barbosa de Macedo; Anderson Bolivar Nascimento; Anderson Carlos Gralak; Anderson Clayton Vasconcelos Costa; Anderson Luiz de Siqueira Lopes; Anderson Nascimento de Andrade; Anderson da Silva Aguiar; Anderson dos Santos Ferreira; Andre Alves Loureiro; Andre Bertoldi de Barros Coelho; Andre Carvalho de Roure; Andre Leal Hoffman; Andre Leonardo Soleo Miranda; Andre Luiz Carvalho Sacramento; Andre Nunes Bastos; Andre Paulo

Martins da Silva; Andre Rabello Gravina; Andre Renato Lima Noronha; Andre Ricardo Accioly Pinto; Andre Santana Mattos; Andre Vicente Torres Martins; Andrea Mayumi Kyukawa; Andreia Rangel Balensiefer; Andressa Olimpia Borges Machado; Angelo Lourenco da Silva Cordeiro; Anthony Daniel; Antonia Kaele Leite de Sa; Antonio Alves Teixeira Neto; Antonio Barbosa de Souza; Antonio Cesar Pereira de Oliveira Filho; Antonio Eric Pereira de Sousa; Antonio Euzebio Mariano da Silva; Antonio Leandro de Barros Junior; Antonio Lustosa de Oliveira Cabral Neto; Antonio Matheus da Silva Pontes; Antonio Rafael da Silva Alves; Antonio Sergio da Silva Filho; Antonio Vitor de Souza Provin; Antony Passos da Silva; Ariel Clyde Arruda Skeete; Arleson Ariel da Silva Peres Gutierrez; Arlindo Junior Pereira Soares; Arnaldo Carvalho Castro; Arthur Cezar Bille de Oliveira Quaresma; Arthur Dias de Oliveira; Arthur Felipe Macedo Barros; Arthur Fernando de Sousa e Souza; Arthur Filipe Freitas Souza; Arthur Gabriel de Oliveira Guimaraes; Arthur Guilherme Souza; Arthur Guimaraes dos Santos; Arthur Pendragon de Simone; Arthur Rocha Caldeira; Arthur Salvador Coelho; Arthur Santana da Silva; Arthur Silvestre Bezerra Dantas; Arthur Sodre Silva de Oliveira; Arthur Souza Cordeiro; Arthur de Brito Dias; Artur Hugo Cunha Pereira; Ataide Teles Silva; Augusto Francisco Piano; Augusto Rozendo Mendes; Ayrton Vicente da Silva; Barbara Cicuto Goncalves Pereira; Barbara Lopes Oliveira Torres; Barbara Mussiato Goncalves; Beatriz Basaglia Comar; Beatriz Pinatti Brun; Beatriz Tognon Tomezak; Bernardo Budo Simas de Andrade; Bernardo Cabrera Batista; Bernardo de Assis Pinto Perez Oliveira; Bianca Costa de Franca; Braylan Lucas Denardi; Brenda Waldschmidt Tanamatis; Brenner Machado da Silva; Brenno Boia Cae; Brenno Rodrigues Fernandes; Breno Alves Pereira; Breno Oliveira dos Santos Silva; Breno Silva Nascimento de Brito; Breno Sirufo Peixoto; Breno Tahata Suzuki; Breno de Sousa Luz; Bruna Akemi Barron Toyama; Bruna Borges dos Santos; Bruna Dalla Costa Rigo; Bruna Sarah de Franca Santos; Bruno Berger; Bruno Cesar Justino de Lima; Bruno Clemente Ramos; Bruno Coimbra da Cruz; Bruno Domingues Sasaki; Bruno Ferreira Anastacio; Bruno Goncalves Teixeira; Bruno Henrique Miguel Gomes dos Santos; Bruno Henrique Rocha Queiroz; Bruno Henrique Sousa Duarte; Bruno Henrique de Araujo Monteiro; Bruno Jose Matos Buenano Felix; Bruno Lima de Sousa; Bruno Lirio Alves; Bruno Paes Leme Venturini e Silva; Bruno Taiok; Bruno da Costa Massarra dos Santos; Bruno dos Reis Mendonca; Caio Antonio Moreno; Caio Ataide Santoro; Caio Augusto Costa; Caio Casal de Juan Nobre; Caio Cesar Abreu Bilio; Caio Cesar Santos Nogueira; Caio Costa Alves; Caio Eduardo Moraes da Silva; Caio Eduardo Peres Freitas; Caio Fabio Ferreira de Oliveira; Caio Franca Machado Sartorelli Ferreira; Caio Gomes Santiago Paiva; Caio Goncalves Baliza; Caio Matheus Evangelista de Araujo; Caio Mendonca Cordeiro; Caio Rodrigues Peixoto; Caio Sudre Marinho; Camila Bianca Bastos Zanatta; Camila Dantas de Melo; Camila Maestrelli Leobons; Camila Pessoa Mazzei; Camila Salvador Rodrigues Franco; Camila de Azevedo Rodrigues; Carlos Alberto de Oliveira Alvarenga Junior; Carlos Bruno Pereira Siqueira; Carlos Charles da Silva Chagas; Carlos Daniel Domingues Eleoterio; Carlos Eduardo Alves da Silva; Carlos Eduardo Elisario Silva; Carlos Eduardo Nascimento de Lima; Carlos Eduardo Oliveira Martins; Carlos Eduardo de Carvalho Veras; Carlos Eugenio Ataide da Silva; Carlos Fernando de Paula Correa; Carlos Hernandez Souza dos Santos; Carlos Kauan Moreira de Sousa; Carlos Magnum Ribeiro Benevides; Carlos Miguel Klamt; Carlos Rafael Nogueira Saraiva; Carlos Rhadwan Marsura Said; Carlos Roberto Barbosa Pinheiro Filho; Carlos Yujiro Hagio; Carolina Maiolino Borges dos Reis; Carolina Valente Miranda de Ponte; Carolina Victoria de Souza Assumpcao; Carolina de Mattos Pellin; Caroline Camilo de Andrade; Carolinne Stefane de Souza; Cassio Lamarck Silva Freitas; Catilene Barboza da

Silva; Cenobilino Damasceno Soares Neto; Christian Emanuel de Oliveira Batista; Cicero Agapito de Lima; Cicero Costa de Lima; Cintia Daniely Pereira Sandes; Ckewsyon Kewver Dhomyng Queiroz de Souza; Claudio Magalhaes Santana; Claudio Teixeira Motta; Cleiton da Conceicao Alves; Cleo Pereira e Ferreira; Cleven Maciel Moreira; Cleverton Bueno dos Santos Junior; Cleyton Barbosa Rita; Cristhian Magalhaes Padilha; Cristiano Bastos do Couto; Cristiano Ciro Ferreira Gomes; Cristiano Godoy; Cristiano Zanoni; Cristina Medeiros Telles; Daiane Kachuba; Daisy Cristina Costa Goncalves; Dalila Regis Leite; Daniel Brunelli Palassi; Daniel Cabral da Costa; Daniel Costa Soares; Daniel Filipe Costa Duarte; Daniel Lucas de Souza Andrade; Daniel Moreira de Oliveira Colaco de Souza; Daniel Ribeiro Montalvao; Daniel Richard Guilherme Estrela da Silva; Daniel Silva Alves; Daniel Soares de Castro; Daniel Victor Alcoforado Reis; Daniel da Cruz Rosa; Daniel da Silva Alves; Daniel dos Santos de Oliveira; Daniela Maria Silva Maia; Danieli Fagundes Floreste; Danilo Castro Soares; Danilo Guirra dos Santos; Danilo Ianckievicz Vasconcellos; Danilo Rodrigues Reis; Dante Akira Uwai; Davi Alberto Luz da Silva; Davi Antonio da Silva Santos; Davi Barros Moraes; Davi Coelho da Paz Duarte; Davi Costa dos Santos; Davi Ferreira Bandeira; Davi Ferreira Cruz Teixeira; Davi Irineu Holanda; Davi Lima Cardoch Valdez; Davi Miguel de Sousa Machado; Davi Pazini da Rocha; Davi Poggiali Goncalves Simoes; Davi Sayed do Rosario; David Batista Santiago Junior; David Jesus Santos Siqueira; David Reis Cavalcante; David Silva Marques de Souza; David Tiago de Oliveira Batista; David Yan dos Santos Simoes; David Zidany Dinoa Medeiros; Davy Fernandes Matheus; Daysa de Campos da Silva; Deborah Polini Andrade de Oliveira Costa; Deivson Santana Araujo Ramos; Denes Lucas Froes Pereira; Denilson Donolato; Denis Dayvison de Freitas; Denis Lima Santos; Diego Coelho Carvalho; Diego Ferreira da Silva; Diego Medeiros dos Santos de Melo; Diego Ramos do Amaral de Oliveira; Dimitri Moraes Hatscha; Diogo Chrispim de Souza; Diogo Henrique Baumann; Diogo Henrique Dantas Moraes; Diogo Kaike Coelho Pereira; Diogo Pinto dos Santos; Diogo Soares de Barros; Djorkaeff Alexandre Vilela Pereira; Douglas Cortez Alves; Douglas de Jesus; Edilson Fernandes Pereira; Edmundo Rosario Pires; Edson de Souza Sales; Eduarda Ferreira Agostinho; Eduardo Felipp Marques Vieira; Eduardo Henrique Leite Demenjour Pires; Eduardo Henrique dos Santos Ramos; Eduardo Italiano da Rocha; Eduardo Martins; Eduardo Montenegro Marques da Silva; Eduardo Yudi Arata; Eduardo de Araujo Gouvea da Costa Maia; Elias de Jesus da Cunha; Elizabeth Mayumi Mori Viana; Emanuel Lindoso Ferreira; Emerson Almeida de Carvalho; Enricson Martins Vieira; Eric Luiz Rodrigues de Franca; Erica Graebin de Farias; Erika Janine Lira dos Santos; Erisdeison Santos Nascimento; Evandro da Silva de Souza; Everton Colling Nedel; Ezequiel Costa Alves; Fabio Borges Dias; Fabio Scomparini dos Santos; Fabio Springer de Freitas Pereira; Fabio de Carvalho de Lima; Fabricia de Araujo Rangel Werner; Fabricio Augusto Giese; Fannilson Oliveira Martins; Felipe Cavalcante Mattos Carvalho; Felipe Ferreira Meyer; Felipe Gomes Ribeiro; Felipe Gomes dos Santos; Felipe Lemos de Souza Pinto; Felipe Luis Pereira Teixeira Quenca; Felipe Oliveira Rodrigues; Felipe Portilho Andrade; Felipe Ribeiro Oliveira de Abreu; Felipe da Conceicao Muniz; Felipy Moreno Werneck; Felliipe Abreu de Paula Arruda; Felliipe Esteveao de Lucca; Felliipe Vidal Ferreira Damasceno; Fernando Brustolin Nieri Vieira; Fernando Castilho Vargas; Fernando Davi Araujo Costa; Fernando Gasques Teixeira; Fernando Murilo Silva da Costa; Fernando Nery Moreira da Silva; Filipe da Silva Rocha; Flavio Luciano Rodrigues da Costa; Francisco da Silva Alves; Gabriel Andrade da Cunha; Gabriel Cardoso de Brito; Gabriel Cardoso de Oliveira; Gabriel Dantas Ferreira; Gabriel Diamond Lemos de Santana; Gabriel Erik Santana; Gabriel Ferreira Santos Araujo; Gabriel Francisco

da Silva; Gabriel Gomes Xavier; Gabriel Junio Castro de Lima; Gabriel Luiz Costa Perini; Gabriel Manuel Goncalves Schmidt; Gabriel Martins Fernandes de Souza; Gabriel Mello Gomes; Gabriel Melo Nogueira; Gabriel Novais Santos; Gabriel Passos Moreira Pinheiro; Gabriel Pereira Camelo; Gabriel Pereira Vaz; Gabriel Pinheiro da Conceicao; Gabriel Porto Oliveira; Gabriel Ritto Pais; Gabriel Rodrigues Gomes dos Anjos; Gabriel Rodrigues de Araujo; Gabriel Santana Melo; Gabriel Santos Menezes; Gabriel Scotton Roriz Macedo; Gabriel Souza de Deus Ferreira; Gabriel Straiotto Lopes; Gabriel Vicente Lima de Araujo; Gabriel Vitor dos Santos Amorim; Gabriel Zortea Camara; Gabriel de Araujo Vieira; Gabriel de Barros Silverio; Gabriel de Menezes Goncalves; Gabriel de Oliveira Piovesan; Gabriela Alana Sousa Pinto; Gabriela Gomes Nogueira Sales; Gabriela Guarisco Barreto; Gabriela Macedo Ferreira; Gabriele Rodrigues Rita Numeriano; Gabrielle Goncalves Gutierrez; Gabrielle Moreira Luiz; Gabrielle Rodrigues Costa; George Paulino de Souza Filho; George Schinestzki Lazzari; Geovana Gloria Barreto Espanhol; Geovani Sousa Silva; Germana da Silva Batista; Gilberto Jose Soares; Gilberto da Silva Cruz; Gilberto de Jesus Souza Matheus; Gilvan Ferreira Lopes; Gionei da Silva Santos; Giovanna Rodrigues de Almeida; Giovanni Bruno Ferreira dos Santos; Giovanni Ramos Pedrozo; Giselle Carvalho dos Santos; Giselly Bandeira Gomes Dias de Lima; Givanildo Antonio da Silva; Glauber Jesus Loiola; Gletson Marcos Barreto Girao Junior; Guilherme Alexandre da Silva Gama; Guilherme Antonio da Silva; Guilherme Braga Pinto; Guilherme Braun; Guilherme Campos Bayerl Coelho; Guilherme Campos Dell Orto de Faria; Guilherme Carneiro de Oliveira Martins; Guilherme Chagas Suzuki; Guilherme Clayton Macharetti Pereira; Guilherme Cordeiro Pires; Guilherme Ferreira de Carvalho Costa; Guilherme Freitas da Silva; Guilherme George Amorim Wiesner; Guilherme Goncalves Soares; Guilherme Gothardo Soares Gomes; Guilherme Henrique da Silva; Guilherme Henrique da Silva Lazaro; Guilherme Jose Alves dos Santos; Guilherme Leal Faleiro; Guilherme Lessa dos Santos da Silva; Guilherme Louis Coelho Gomes; Guilherme Macedo Rodrigues Alves; Guilherme Mesquita Correa; Guilherme Mocfa Glaner; Guilherme Monteiro de Castro Becker; Guilherme Nascimento da Silva; Guilherme Prandini Fraga Assis; Guilherme Schluckebier Guina Lima; Guilherme Souza Couto dos Santos; Guilherme Vianna Barbosa; Guilherme Vieira Almeida; Guilherme Vinicius de Carvalho; Guilherme da Silva Santos; Guilherme de Carvalho Soares; Guilherme de Souza Lima; Guilherme de Souza Rufino; Guilherme dos Santos Borges; Gustavo Arantes Hugo; Gustavo Brasil Ramos Felisberto; Gustavo Cezar Fernandes; Gustavo Elizeu Claro; Gustavo Gomes dos Santos; Gustavo Jaques Lopes dos Santos; Gustavo Luiz dos Santos Lopes; Gustavo Magnus Conceicao Neves; Gustavo Maioli Venancio; Gustavo Maynhone Wichan Marques; Gustavo Pereira Andrade; Gustavo de Souza Oliveira; Hagi Jakobson Dantas da Costa; Hauany Castro Delany de Souza; Helaine Caroline Baia de Lima; Helize Soares Curcino Reis Carvalho Pereira; Henrique Barguini Tureta Felisberto; Henrique Constante Lourenco dos Santos; Henrique Moniz de Carvalho e Miranda; Henrique Sarges Marruaz de Araujo; Herik Lima Juliano; Hiago Diniz de Souza; Hiago Marcilis Henrique Candido Rosa; Higor Lucas Ferreira de Souza; Hugo Brito Dias Santos; Hugo Maciel Loiola; Hugo Paulino dos Santos Goncalves; Hyandre de Andrade Waris; Ibere Po Garcia; Igara Cardoso de Souza; Igor Maciel Andrade; Igor Teodoro Guiginski; Igor dos Santos Magalhaes; Iohan Ricas da Costa Machado; Isabel Cristina da Mota Feiteira; Israel Adriano Costa Soares dos Santos; Italo Conceicao Silva; Iuri Natividade de Jesus; Jailson de Carvalho Montes Filho; Jakson Rodrigo Barbosa; Jamille Maria Souto Mourao Silva; Jannie de Sousa Serodio; Jean Soares Fontenele Junior; Jeferson Tosta da Silva; Jefferson Luiz da Silva Bastos Junior; Jefte Oliveira Firmino; Jefter Wesley

Santos da Silva; Jesse Barbosa Rocha; Jhonatan Lima de Oliveira; Joao Carlos Oliveira e Silva; Joao Eduardo de Paiva Carvalho; Joao Flavio Cardoso Pinheiro; Joao Gabriel Monteiro Lopes; Joao Gabriel Santiago Andrade; Joao Henrique Dantas de Menezes; Joao Lucas Gomes Amaro; Joao Marcos Schmaltz Duda; Joao Matheus Menez Lima; Joao Max Souza Pacheco; Joao Paulo Pujol Pereira de Moura; Joao Pedro Cavalcante de Farias; Joao Pedro Lima de Almeida; Joao Pedro da Silva Araujo; Joao Pedro dos Santos Silva; Joao Victor Cancela Sousa; Joao Victor Leite Souza; Joao Victor Rodrigues Pereira; Joao Victor Silva Guimaraes; Joao Victor da Silva Carvalho; Joao Victor da Silva Santos; Joao Victor da Silveira Melo e Souza; Joao Vitor Dias Ferraz; Joao Vitor Miranda de Andrade; Joao Vitor Souza Duque; Joao Vitor Teixeira Goncalves da Silveira; Joao Wiktor de Medeiros Pereira; Joaquim Gomes Costa; Jonas Gabriel Nascimento Cipriano; Jonathan Rodrigues Correa; Jose Emilio Poggian Filho; Jose Felipe Guimaraes Borges; Jose Kaike Santos de Barros; Jose Leonardo Gomes de Araujo; Jose Moscardi da Silva Junior; Josemar Virgilio de Barros; Joyce Cristiane Siqueira; Juan Cruz Medeiros Brites; Juan Cunha Silva dos Santos; Juan Elisander Myszka; Juan Felipe Rodrigues Dias; Juan Gouveia Andrade Coutinho; Julia Alves de Carvalho; Julia Carreiro Rodi; Julia Magalhaes Oliveira da Silva; Juliana Ferreira Mota; Julio Cesar Nogueira Nunes; Julio Cesar Pereira de Almeida; Julio Gorio Neto; Kaike Ferreira Guimaraes Brito; Kaio Lucas Barbosa do Nascimento; Kaleby Oliveira Lidor; Kaory Mekaru; Katia Jory Kalinowski; Kauan Henrique Gomes de Andrade; Kauer Ferreira Martins; Kayky Salles Araujo; Kelly Kuller Pospiesz; Kevin da Silva Santos; Kirtan Indarte Pacheco da Fonseca; Kleberon Luiz Santos de Lima; Kleycila Rodrigues de Oliveira; Lania Souza de Oliveira; Lara da Conceicao Resende; Larissa Pacheco Afonso de Almeida; Leandro Cassio da Silva Fraga; Leandro Jose de Oliveira; Leandro Vasconcelos Leao Praxedes; Leandro de Vasconcelos Cardoso; Leidiane Alves Pereira; Leonardo Barros da Silva; Leonardo Bazan Rocha; Leonardo Bellissimo dos Santos; Leonardo Costa Passos; Leonardo Drummond Albuquerque; Leonardo Inacio Carneiro; Leonardo Martins Lima do Nascimento; Leonardo Ribeiro; Leonardo Santos da Silva; Leonardo Torres Massa; Leonardo de Mauro Ultramari; Lesley de Oliveira Santos; Leticia Castanha Marques de Resende; Leticia Gama da Silva de Almeida; Leticia Santana de Araujo; Levy de Sena Santos; Ligia Melina Fernandes Tome; Liliane Cristina Vilar de Oliveira; Liliane Ferreira dos Santos; Lizandra Vasconcellos da Cruz; Lohan Anderson Reis dos Santos; Lohana Patricia Rabelo da Silva; Lorrان Barreto Marcello; Loyalty Washington Bittencourt Neto; Luan Henrique da Silva; Luana Vieira da Silva; Lucas Aleixo Carneiro Braz Aguiar; Lucas Americo Correia de Lima; Lucas Andrade Lima da Cunha; Lucas Avila de Oliveira; Lucas Batista Duarte de Lima; Lucas Costa Melo; Lucas Eduardo Pezzim; Lucas Fernandes Vaz de Castro; Lucas Gomes Alves; Lucas Goncalves Magalhaes; Lucas Henrique Soares Kelly; Lucas Henrique Viana da Silva; Lucas Miranda e Carvalho; Lucas Nino Santos Gutierrez; Lucas Piccagli Lice; Lucas Queiroz Jorge; Lucas Rabello Paiva; Lucas Samuel Barbosa Teodoro; Lucas Sousa de Carvalho; Lucas Stabile Magron; Lucas Tomaz Gomes; Lucas Victor da Silva; Lucas da Silva Diniz; Lucas da Silva Lima; Lucas da Silva Passos; Lucas de Barcelos Entrieli Mendonca; Lucas de Jesus Panisset Fernandes; Lucas de Paula Martins Lisboa; Lucas de Souza Silva Carneiro da Luz; Lucio Sergio de Paula Gurgel do Amaral Filho; Ludimila da Silva Oliveira; Luidson Souza do Nascimento; Luis Elinton Luz Oliveira; Luis Fernando Campos Magalhaes; Luiz Antonio Urtiga e Silva; Luiz Felipe de Oliveira Silva; Luiz Fernando Anacleto; Luiz Henrique Salomao Pereira Fernandes; Luiz Inacio Costa Pereira; Maira Antonio da Silva; Marcelo Caua Santos Souza; Marcelo Santos Andrade; Marcelo dos Santos de Souza; Marcio Souza dos Santos Junior; Marcos

Jose dos Reis Junior; Marcos Vinicius Francisco de Castro Alves; Marcos Willian dos Santos Pereira; Marcus Aurelio Conceicao de Souza Soares; Mariana Barros Sucupira Contino; Mariana Fernanda Sousa de Paula; Mariana Flores de Oliveira; Marlon Augusto de Souza Rocha; Marvin Pereira de Aquino; Mateus Fujita Silveira; Mateus Marques Dias; Mateus Medeiros da Silva Tavares de Melo; Matheus Alberto Jesus Barbosa Viana; Matheus Craveiro Brites; Matheus Dias de Araujo; Matheus Guilherme dos Santos; Matheus Jose de Sousa; Matheus Leandro Pone Guimaraes; Matheus Liefke de Oliveira Pereira; Matheus Nunes de Salles Evangelista; Matheus Rodrigues de Holanda; Matheus Sousa Cunha; Matheus Trindade da Silva Santos; Matheus Vilanova de Oliveira; Matheus Vinicius Araujo da Silva; Matheus da Costa Nascimento Saraiva; Matheus de Carvalho de Oliveira; Matheus dos Reis Mussauer; Matheus dos Santos Chalegre; Mauro Jorge Belmont Gomes Junior; Mauro Neri Santos; Maycon de Oliveira Motta; Maykon Rawel do Carmo Lima de Souza; Moises Ayres Braz; Murilo da Silva Paveze Quartezeni; Mylena Rafaelle Maciel Guimaraes; Natan Nalesso Dare da Silva; Natanael Carlos da Silva; Natasha Teresa Pereira da Silva; Nathan Bruno do Espirito Santo Braz; Nathan Pereira Barbosa; Neiva Martins Bernardes; Nicolas Costa de Oliveira; Nicolas Oliveira da Silva; Nycolas Henrique Santeiro Vieira; Otavio Goncalves dos Santos; Pamella de Oliveira Paula; Patricia Magalhaes de Oliveira Machado; Patrick Hideo Iritani Klausener; Patrick Meneguci dos Santos; Patrick Xavier Hein; Paula Caetano Franca de Carvalho; Paula Horta Lemos; Paulo Eduardo Silva Moreira; Paulo Henrique Silva Lemos; Paulo Hiroshi Shiratori; Paulo Ricardo Crescencio Gomes; Paulo Vinicius Gomes Barbosa; Paulo Vitor da Silva Bastos Reis; Pedro Arthur Zuchi Maioli; Pedro Hastenpflug; Pedro Henrique Alves Dantas; Pedro Henrique Botter Vasconcelos Fernandes; Pedro Henrique Mendes Domingueti; Pedro Henrique Ramos da Silva; Pedro Henrique Rodrigues de Assis; Pedro Henrique Santos Oliveira; Pedro Henrique de Moraes Xavier; Pedro Lucas Cassiano Martins; Pedro Lucas Silva Monteiro; Pedro Lucas de Jesus; Pedro Roberto Pepino Muniz; Pedro Ruan de Carvalho Ozias; Pedro Santos Magdalena; Pedro Urbano Alves Pedroni; Pedro Yan Costa Macedo; Pedro de Souza Bergonzi; Pierre Barros de Santana; Polliana Rodrigues Lopes; Rael Renner Rodrigues; Rafael Almeida de Oliveira; Rafael Andreoni Cirillo; Rafael Carvalho Guimaraes; Rafael Coutinho Rocha Mello; Rafael Fernandes Barbosa; Rafael Ferreira Raimundo; Rafael Morgado Barata; Rafael Nonato Franca Tosto; Rafael Nunes do Espirito Santo; Rafael Nutti Maldonado; Rafael Rodrigues Fialho; Rafael Soares do Nascimento; Rafael Toshio Rama Yamamoto; Rafael da Silva Oliveira de Araujo; Rafaela Cinelli; Rafaela Mendes da Silva; Rafaela Pastoura Santos; Rafaela Santos Pita; Raffael Henrique Siqueira Assis; Rai Eugenio Santos Galvao; Railson Carneiro Alexandrino Rodrigues; Raislane Cristiana Coelho; Raissa Pereira Ramos Lima; Raissa de Jesus Santana; Ralmenir Pereira de Sousa; Ramon Henrique Kullmann; Ramon Moreira Goncalves; Ramon Silva de Freitas; Ramon Souza Caroba; Raphael Almeida Martins de Oliveira; Raphael Matheus da Silva; Raphael Mendes da Silva; Raphael de Moraes Azeredo Thiengo; Raquel Silva Moreira; Raquel de Faria Godoi Silva; Raquiele Sepp Orso; Raul Cesar Santos Sousa; Raul Silva de Vasconcelos Carvalho; Raul Souza Muniz; Raul da Silva Feitosa; Rayanderson Lopes do Nascimento; Reginaldo Barbosa de Lima Filho; Reinaldo dos Santos Costa; Renan Correa Silva; Renan Correia de Sousa; Renan Costa Anibolet; Renan Gallucci Pimentel; Renan Marcel Goettert; Renan Medeiros de Souza Almendro; Renan Ribeiro Lemos Leite; Renan Soares Madeira Pereira; Renan Theisen; Renato Estevam Nogueira; Renato Fogaca Farinha; Renato Roriz de Menezes Lustosa Carvalho; Rennan Guerra Pinheiro; Rhagner Rossini Silva Sa Castro; Rhuan Marlon Campos; Rian de Azevedo Eleoterio; Ricardo Diniz dos Santos Junior; Ricardo

Ferreira Ianelli; Ricardo Leal de Araujo Marins; Ricardo Marra de Almeida Valladares; Ricardo Silva Brasil; Ricardo Tomas Andrade Cunha; Ricardo Vieira Marques; Rivison Davis Soares da Silva; Roberto Carlos dos Santos; Robson Ricardo Souza Prates; Rodolfo Schaffer Neto; Rodolpho Ribeiro Gomes; Rodrigo Caldas Oliveira; Rodrigo Ferreira Santana; Rodrigo Juliani Pereira Esteves; Rodrigo Lopes Macedo de Araujo; Rodrigo Raposo da Fonseca; Rodrigo Sanguedo Baptista; Rodrigo Saraiva de Oliveira Vidal; Rodrigo Tourino Machado de Oliveira Lima; Rodrigo Weslen de Souza Goncalves; Rodrigo Zanqueta Dias Rondini; Rogerio Henriques Silva; Rogerio Martins Bastos; Rogerio Novais Rodrigues; Romario Souza Junior; Romero Gaia Santana; Romulo Alves Cerqueira; Romulo Augusto Salles da Silva; Romulo Rodrigues Capistrano de Carvalho; Ronael Santos Sousa; Ronaldo Bertolucci Junior; Ronaldo Melim Macaneiro; Ronaldo Vicente Pereira Filho; Ryan Carvalho de Souza; Ryan Guilherme Silvestre de Moraes; Ryan de Matos Brito; Ryanderson Nascimento Andrade; Sabrina Araujo Soares; Samantha de Oliveira Rodrigues Assumpcao; Samara Ferreira Andrade; Samir Assad Salim; Samuel Abner Lopes Thome; Samuel Felipe de Oliveira Costa; Samuel Foelkel Savietto; Samuel Lucas Irene Dionisio de Moraes; Samuel Nascimento Bastos; Samuel Rodrigues Gomes; Samuel Rolim Rodrigues; Samuel Santos Moura Fe; Sandro Muniz Cavalcanti; Saulo Alonso Rodrigues Silva; Saulo Borges de Souza; Saymon Richely de Carvalho Madeiro; Sebastiao Renan Duarte Pereira; Sebastiao de Lima Pimenta; Sergio Abraao Ramos Sant Ana; Sidney Ferreira de Souza Goncalves; Silvana Sofiati Fernandes; Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira; Silvio Souza Camargo; Sofia Alonso Venturini; Sol e Mares Nunes Monteiro; Stalin Fernando Santos Oliveira Miranda; Stefano Leite Enes Lobao; Suellen Lopes Zeferino; Tainara dos Santos Alexandre; Tales Borges Viana; Tamiris Cristina de Lima Maues; Tarcisio de Oliveira Rocha; Tarciso da Silva Santos; Tarczyio Cezar Koerner; Tatiane Nunes Balbino; Tayna Salino Vieira de Souza; Thales Carvalho Rodrigues; Thales Everton dos Santos; Thamirys Mayara Porto de Sousa; Tharllys Reis da Silva; Thauan Freitas dos Santos; Thauan Leite Magalhaes Silva; Thayler Oliveira Velasquez; Theo Henrique Gallo; Thiago Adiniz Costa Carvalho; Thiago Buoro Takahashi; Thiago Costa Carvalho; Thiago Felipe Martins da Silva; Thiago Henrique Oliveira Mendes; Thiago Kunz Maria; Thiago Martho dos Santos; Thiago Pereira Zeni; Thiago Rodrigues Tavares; Thiago Silva dos Santos; Thiago Souza Ribeiro; Thiago da Silva; Thiago da Silva Costa Santos; Thiago dos Santos Silva; Tiago Azevedo Benites; Tiago Camara de Oliveira Lima; Tiago Goncalves de Sampaio Alves; Tiago Marcelino Brito dos Santos; Tiago Oliveira da Silva; Tiago Santos Colliri; Tiago Silva Sousa; Tiago de Almeida Silva; Tiago do Amaral Alves; Tirza Cardoso Ferreira Rodrigues Vargas; Tulio Henrique de Oliveira Alves; Tullio Vieira de Freitas; Uesley Cesar Santos de Oliveira; Ulisses Diego Almeida Santos Machado; Ulysses Barros Silveira; Uri de Oliveira Maganha; Uriel Castanho Machado; Vagner de Jesus Gomes; Valdeir Ferreira Camargo; Valmir Santos Viegas Filho; Vandre de Jesus Silva; Victor Andre Carneiro Magalhaes; Victor Antonio Lemos Rufino; Victor Barbosa Dahan; Victor Caue Mergulhao Barros; Victor Costa de Macedo; Victor Emmanuel de Souza Teixeira; Victor Gabriel Barros de Oliveira; Victor Gabriel Franca Dirques; Victor Gabriell Ribeiro da Silva; Victor Gomes Werneck; Victor Hugo Oliveira Leao; Victor Hugo Soares Pereira; Victor Hugo de Aragao Nakazono; Victor Kleverton Lima Barreto; Victor Lima de Araujo; Victor Luiz Viana Ruiz; Victor Pierre da Silva Pinto; Victor de Souza Custodio; Victor do Carmo Alves Martins; Vinicius Alves Rocha; Vinicius Bomfim Silva; Vinicius Bruno Tanaka Fernandes; Vinicius Caldas Mattos; Vinicius Castro de Sousa; Vinicius Euzebio de Assis Pereira; Vinicius Fernandes Brito; Vinicius Ferreira Nunes; Vinicius Lazzaris Pedroso; Vinicius Nascimento Silva; Vinicius

Rodrigues Dutra; Vinicius Viana Werneck; Vinicius do Valle Viana; Vinnicius de Sousa Custodio; Vitor Costa; Vitor Diniz Ricardo e Silva; Vitor Gabriel dos Santos da Silva Pereira; Vitor Gladstone Alves Paravidine; Vitor Jose Garcia de Andrade; Vitor Kei Taira Tamada; Vitor Neiva de Oliveira; Vitor Rodrigues Leonardi; Vitor Serpa de Franca; Vitor Vasconcelos de Oliveira; Vitoria Matias da Silva; Vitoria Santos Silva Bohlhalter; Viviane Rosenthal; Volnei Schubert; Wagner Chialle Dota de Azevedo; Wagner Ferreira Junior; Wagner Miguel Leite Lins; Wagner Possamai Cainelli; Wallace de Souza; Walmon Cavalcante Lima; Walyson Carlos Tavares dos Santos; Weldenny Matheus de Brito Manso; Wellington Nivaldo Cordeiro Trajano Filho; Wendel Monteiro da Silva; Wenderson Alexandre de Sousa Silva; Wendeu da Silva Ferreira; Wesley Carlos Morais Lima; Wesley Ferreira Gama; Wesley Matheus da Silva Moreira; Wesley Pontes de Brito; Wesley Reinoso; Wesley Santos Conceicao; Wesley Moreira Soares; William Silva Mendes; Willison Cosmo de Araujo Silva; Willyson Dias de Oliveira; Wilson Trovao Beda; Wladimir Edson Coelho de Souza Junior; Yago Matheus dos Santos Castro; Yan Erick da Silva Correa; Yan Lucas Caires Martins; Yan Oliveira dos Santos; Yan de Oliveira Maganha; Yara Sena Pereira; Yarllison Deivid Martins Silvino; Ygor Pecanha Batista Lopes; Yuri Correa Motta do Nascimento; Yuri Marcel Melo Oliveira; Yuri Santana Galvao; Yvson de Araujo Moura.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Comando da Marinha; Banco do Brasil S.A; Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha; Diretoria do Pessoal da Marinha; Empresa Gerencial de Projetos Navais.

**Representação legal:** não há.

**009.282/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Hugo Franco Filho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/rj.  
**Representação legal:** não há.

**011.314/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Lincoln Moreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Superior Eleitoral.  
**Representação legal:** não há.

**011.754/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Marise Rodrigues.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.  
**Representação legal:** não há.

**013.156/2024-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Maria Nice Brito dos Santos Castelo Branco.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.  
**Representação legal:** não há.

- 014.155/2024-9 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Eliane Cristina dos Santos Velloso.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
**Representação legal:** não há.
- 014.240/2024-6 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Ivan Siqueira Reis.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** não há.
- 016.874/2024-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Célia Maria Gomes Polônio Bronze; Maria de Lourdes Silva Geraldo; Paulo César de Vasconcellos Quintella; Uélio Veloso da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 016.906/2024-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessadas:** Elodi Aparecida Silmann Hubner; Iara Nasareth Teodoro Rodrigues; Neusa Vieira de Mello Scarabelli; Valdeci Henriques Pereira; Waldira Sedlacek Machado Consolaro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 017.061/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Carla Marília Ribeiro de Souza; Ireni Maria de Siqueira; Joselita Cosme Burichel; Meirivan Alves dos Santos Souza; Railda Santos de Oliveira; Tácio Tito Ribeiro de Souza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 017.909/2024-4 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).  
**Representação legal:** não há.
- 017.931/2024-0 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Representação legal:** não há.
- 021.221/2024-3 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Vera Lúcia de Azevedo Guerreiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Educação.  
**Representação legal:** não há.

- 021.235/2018-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região AM/RR  
**Responsáveis:** Ana Zilma Lima Trajano; Edson Souza de Oliveira; Élcio Yuji Takahashi Watanabe; Hinna Biase de Souza (842.503.562-72); Paschoal Guilherme do Nascimento Rodrigues; Paula Daniele Frota Ximenes Aragão; Paula Roberta Santos Almeida da Silva; Paulo Celestino de Carvalho Mota Júnior; Rodrigo Bezerra Viegas da Costa (002.665.202-19); Suely Barbosa Maciel  
**Representação legal:** David Cunha Novoa (OAB/AM 10.777), representando Rodrigo Bezerra Viegas da Costa; Anderson Luiz de Almeida (OAB/AM 4.689), representando Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM e RR); Charles Trajano de Souza, representando Ana Zilma Lima Trajano; Mayra Mamed Levy (OAB/AM 8.598), representando Paula Daniele Frota Ximenes Aragão; Raquel Queiroz Sampaio (OAB/AM 17.255) e Mayra Mamed Levy (OAB/AM 8.598), representando Paula Roberta Santos Almeida da Silva; Danielle Menezes Coelho (OAB/AM 11.856) representando Gislaine Melo de Oliveira Henrique de Mello
- 021.272/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Antoniele Barbosa da Rosa; Danielle Sanches Montarda; Denise Sanches Montarda; Eizi Ordoque de Andrade; Janaina Garcia de Menezes; Kelly Cristina Garcia Maria; Liene de Lima; Luciane Barbosa da Rosa; Maria Carlota Sanches Montarda; Rosane Santos de Carli.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.375/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Maria da Silva; Ana Maria de Novais; Carla Juliana Mello de Oliveira; Fabiana Peres de Novais; Glacy Lopes Dias; Juliana Maria Ferreira da Mota; Jussara da Silva; Nara Teresinha Silva da Costa; Sandra Isabel Cardoso Ribas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.383/2023-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Antônio Tarcísio Sampaio Freire; Francileide Nunes do Nascimento; Francisca Suelde da Justa Freire.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Polícia Rodoviária Federal.  
**Representação legal:** Enaili Cristini Silva de Brito (OAB-CE 41.058), representando Francileide Nunes do Nascimento.
- 022.444/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Alessandra Cristina Fialho dos Reis; Aline dos Santos Reis; Cláudia Bermudez Lopes; Dauana Santos dos Reis; Leila Coelho; Margarete Alfreu de Sobral; Maria do Socorro Ramos de Sobral; Sandra Maria Pinheiro Vitória.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.

- 022.461/2024-8 - Natureza:** REFORMA  
**Interessado:** Antonio Ferreira da Matta.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.467/2024-6 - Natureza:** REFORMA  
**Interessado:** Luiz Fernando Wolf.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.594/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Paulo Roberto Miranda Acacio de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.  
**Representação legal:** não há.
- 022.609/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Zoraide dos Santos Sousa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.691/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria Quarta Goulart Portella.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Contas da União.  
**Representação legal:** não há.
- 022.763/2024-4 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Eduardo do Vale Guedes; Janaina da Costa Albuquerque.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 022.864/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cleide Zacarias de Oliveira; Hilza Lopes Rodrigues; Lillian Torres de Oliveira; Maria do Socorro Zacarias de Oliveira; Marina de Andrade Santos; Neide Zacarias de Oliveira Silva; Vânia Torres de Oliveira; Vera Lúcia Lopes Alenquer; Waldenice Souza Henriques.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 025.199/2024-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** José Bonifácio Nôbrega Imperiano.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 025.235/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Aziel Rangel; Djalma de Araújo Cardoso; Eduardo de Carvalho Wimmer; Francisco Alfredo Veríssimo; Ronaldo Ribeiro dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 025.433/2024-5 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Rafael Andrew Lima de Carvalho; Renato Andrew Lima de Carvalho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 028.619/2022-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Elisa Maria Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Governador Valadares - MG.  
**Representação legal:** Jayson Keyby Pinho Castro (101005/OAB-MG), representando Elisa Maria Costa.
- 032.654/2023-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Jose Luiz do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro VITAL DO RÊGO

- 040.027/2019-8 -** Tomada de Contas Especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento de Jovens e Adultos (Peja) no exercício de 2013.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Icó/CE.  
**Responsável:** Jose Jaime Bezerra Rodrigues Júnior.  
**Representação legal:** Rafael Mota Reis (OAB/CE 27.985).

#### Interesse em sustentação oral:

- **Rafael Mota Reis (OAB/CE nº 27.985)**, em nome de JOSE JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR

**Ministro JHONATAN DE JESUS**

**012.865/2018-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de contrato de instalação e manutenção de vidros nas dependências do Ministério das Relações Exteriores.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério das Relações Exteriores.

**Responsáveis:** José Evando de Amorim (CPF 306.448.441-91), JLE Comércio, Representação e Serviços Ltda. (CNPJ 02.183.863/0001-77), Francisco Dias Xavier (CPF 066.882.841-20), Domiciano Avelino de Cirqueira (CPF 055.010.401-15), Evaldo Luiz Borges (CPF 144.493.151-20), Daniel Spindola Cutrim (CPF 001.455.941-22), Paulino Franco de Carvalho Neto (CPF 500.108.329-04), José Augusto Silveira de Andrade Filho (CPF 151.032.691-04) e Sônia Regina Guimarães Gomes (CPF 289.778.741-49)

**Interessados:** Ministério das Relações Exteriores, Daniel Spíndola Cutrim; Domiciano Avelino de Cirqueira; Evaldo Luiz Borges; Francisco Dias Xavier; JLE Comércio, Representação e Serviços Ltda.; José Evando de Amorim; Sônia Regina Guimarães Gomes.

**Representação legal:** Felipe Dalleprane Freire de Mendonça (OAB-DF 48.570), Kreisky Kedrova Nascimento Dalleprane de Mendonca (OAB-DF 47.838) e outros, representando José Evando de Amorim e a JLE Comércio, Representação e Serviços Ltda.; Claudinei da Silva Martins (OAB-DF 56.174) e Egídio Pereira Gandra (OAB-DF 54.374), representando Domiciano Avelino de Cirqueira; Matheus Schianqui Gonçalves Abílio (OAB-DF 27.081), Antônio Emídio Ferreira Neto (OAB-DF 55.605) e outros, representando Daniel Spíndola Cutrim; Ueren Domingues de Sousa (OAB-DF 26.687), representando Evaldo Luiz Borges; Melillo Dinis do Nascimento (OAB-DF 13.096) e Gladys Terezinha Reis do Nascimento (OAB-DF 13.022), representando Sônia Regina Guimarães Gomes.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Melillo Dinis do Nascimento (OAB/DF nº 13.096)**, em nome de SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
- **Francinaldo Freire de Mendonca (OAB/DF nº 50.910)**, em nome de JLE COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA e JOSE EVANDO DE AMORIM
- **Claudinei da Silva Martins (OAB/DF nº 56.174)**, em nome de DOMICIANO AVELINO DE CIRQUEIRA

## REABERTURA DE DISCUSSÃO

### Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 000.041/2022-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto a implantação de sistema de abastecimento de água.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas  
**Responsáveis:** Artur Lopes da Silva Filho; Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal (12.294.708/0001-81); José Gildo Rodrigues Silva (021.053.734-53); Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva; Município de Poço das Trincheiras/AL  
**Representação legal:** Alberto Nono de Carvalho Lima Filho (OAB/AL 6.430), representando Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal

**1º Revisor: Ministro Jorge Oliveira (17/09/2024)**

### DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 000.040/2022-3** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso que teve como objeto SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TUTOIA/MANO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC/2008.  
**Interessados/Responsáveis:** Laser Empreendimentos Ltda. ; Raimundo Nonato Abraão Baquil; Robson Machado Caldas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Estadual da Funasa No Estado do Maranhão.  
Representação Legal: Bruno Mendes (OAB-DF 44498), Gabriel Barreto de Freitas (OAB-DF 64320) e outros.
- 000.089/2022-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso que teve como objeto MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA ATENDER O MUNICIPIO DE IBOTIRA-MA/BA, PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO-PAC/2008.  
**Interessados/Responsáveis:** Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira; Construtora Oliveira Fagundes Ltda - Me ; Wilson de Oliveira Leite.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Estadual da Funasa Na Bahia.  
**Representação legal:** não há
- 000.201/2022-7** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso que teve como objeto a construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Educação Infantil.  
**Interessados/Responsáveis:** Domingos Sávio Maximiano Roberto.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Representação Legal: não há

- 002.683/2023-7** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Maria Jose Santos Dantas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 002.730/2022-7** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou ilegal o ato de aposentadoria, negando-lhe o correspondente registro.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Regina Maria dos Santos, Universidade Federal de Alagoas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Alagoas.  
**Representação legal:** não há.
- 005.236/2023-1** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação de recursos repassados pela União para atendimento à/ao PSB/PSE-2014.  
**Interessados/Responsáveis:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto), Gerlasio Martins de Loiola; Prefeitura Municipal de Forquilha - CE.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura de Forquilha/CE.  
**Representação legal:** Ahiram Marinho Freitas (OAB-CE 18.119), representando Prefeitura Municipal de Forquilha - CE.
- 005.544/2023-8** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Maria Lucia Barbosa dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 005.627/2023-0** - Atos de Aposentadoria  
**Interessada/Responsável:** Josemary de Carvalho Chehab.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 005.652/2022-7** - Pedido de reexame interposto por Wanda Nazare Alencar Barbosa do Nascimento contra o Acórdão 364/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Wanda Nazare Alencar Barbosa do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO.  
**Representação legal:** não há.
- 006.235/2022-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação de recursos repassados por meio de contrato de repasse que teve como objeto a construção de quadra de esporte coberta.  
**Interessados/Responsáveis:** Caixa Econômica Federal, Clodomir de Oliveira dos Santos; Thalyta Medeiros de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Raposa - MA.  
**Representação legal:** Paulo Humberto Freire Castelo Branco (OAB-MA 7.488-A) e Kassio Fernando Bastos dos Santos (OAB-MA 17.027), representando Clodomir de Oliveira dos Santos.

- 008.865/2022-1** - Pedido de reexame interposto por Franio Luiz Nogueira Pinheiro contra o 6.228/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Franio Luiz Nogueira Pinheiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Representação legal:** Francisco Erik Sandas Moreira (OAB-AC 5334), Floriano Edmundo Poersch (/OAB-AC 654) e outros.
- 009.064/2024-9** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessada/Responsável:** Rosangela Maria Kretschmer.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.  
**Representação legal:** não há.
- 009.084/2024-0** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessada/Responsável:** Marli Neves de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.  
**Representação legal:** não há.
- 009.108/2024-6** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessado/Responsável:** Ruy Tupinamba Sampaio Filho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP.  
**Representação legal:** não há.
- 009.257/2024-1** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessado/Responsável:** Alcy Gomes Gualberto.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP.  
**Representação legal:** não há.
- 009.302/2024-7** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessado/Responsável:** Ricardo Germano Gausmann.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 009.305/2024-6** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessado/Responsável:** Juacilio Pereira Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.  
**Representação legal:** não há.
- 009.363/2023-8** - Atos de Pensão civil.  
**Interessados/Responsáveis:** Ana Maria Vilela; Irene Salomao Maruff Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há
- 009.442/2023-5** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou ilegal o ato de pensão militar, negando-lhe o correspondente registro.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Centro de Controle Interno do Exército; Francisca Sandra Mendes Paschoal; Priscila Souza Mendes Nobrega.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** Ana Patricia Maia Freitas (OAB-CE 11.349) e Renata Maia Freitas (OAB-CE 43.130).

- 009.461/2023-0** - Pedido de reexame interposto por Catia Simone Tavares Serrano da Silva, Comando da Marinha contra o Acórdão 1.245/2024-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Catia Simone Tavares Serrano da Silva; Centro de Controle Interno da Marinha , Catia Simone Tavares Serrano da Silva; Comando da Marinha .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** Fabio Silva do Nascimento (OAB-RJ 132395) e Caroline Lira Pinto (/OAB-RJ 244646).
- 010.192/2024-7** - Representação sobre supostas irregularidades em licitação que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de infraestrutura urbana - modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de LED e implantação de refletores de iluminação em campos de futebol municipais.  
**Interessado/Responsável:** Município de Antônio João - MS.  
**Representante:** Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Antônio João - MS.  
**Representação legal:** Gabriel Maciel Fontes (OAB-PE 29.921), representando Legacy Tech Soluções Urbanas Ltda.
- 010.398/2022-8** - Pedido de reexame interposto por Kleber Filomeno de Sousa Rosa contra o Acórdão 680/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Kleber Filomeno de Sousa Rosa; Secretaria de Vigilância Em Saúde e Ambiente , Kleber Filomeno de Sousa Rosa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** Marcello Mendes Batista Guerra (OAB-CE 18285), Raquel dos Santos Amaral (OAB-CE 27554) e outros.
- 010.698/2024-8** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessada/Responsável:** Diva Aguiar do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.  
**Representação legal:** não há.
- 011.631/2022-8** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessada/Responsável:** Maria das Graças Miranda de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.  
**Representação legal:** não há.
- 015.456/2024-2** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Antonio Celso da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO.  
**Representação legal:** não há.
- 015.630/2023-4** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Juarez Alexandre Carneiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 015.682/2022-6** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Arnon Farias Campos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Alagoas.  
**Representação legal:** não há.
- 015.878/2024-4** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Ana Cristina Pereira Lira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** não há
- 016.524/2023-3** - Pedido de reexame interposto por Ana Maria de Pinho Barbosa contra o Acórdão 12.560/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ana Maria de Pinho Barbosa; Centro de Controle Interno do Exército; Leiza Machado Caetano; Maria Hozana Ataíde; Maria do Carmo Lacerda Pavao; Maria do Rosario de Paula Marcal, Ana Maria de Pinho Barbosa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** Diane de Moraes Rocha (OAB-MG 164675).
- 016.591/2024-0** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Ormindia Maria Mattos Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.  
**Representação legal:** não há
- 016.620/2024-0** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Jose Carlos Rodrigues de Araujo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 019.158/2022-0** - Pedido de reexame interposto por Fundação Universidade de Brasília, Luiz Augusto Coelho Miranda contra o Acórdão 7.283/2022-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Luiz Augusto Coelho Miranda, Fundação Universidade de Brasília ; Luiz Augusto Coelho Miranda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** Bruno Conti Gomes da Silva (OAB-DF 44300), Elaine Lourenço da Silva (/OAB-DF 30670) e outros.
- 019.180/2022-5** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Esmeraldo Soares Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região.  
**Representação legal:** não há.
- 019.972/2023-7** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Julia Keiko Matayoshi.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
**Representação legal:** não há

- 019.991/2023-1** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Jose Karlisson Tavares Valeriano.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há
- 021.805/2022-9** - Pedido de reexame interposto por Dalva Santos Melo contra o Acórdão 1.329/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessada/Responsável/Recorrente:** Dalva Santos Melo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 6ª Região.  
**Representação legal:** Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), representando Dalva Santos Melo.
- 021.832/2022-6** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Olavo Cajé Torres.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 022.227/2021-0** - Embargos de declaração interposto por Sonilda Guimaraes Cardoso contra o Acórdão 8.781/2024 -TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Sonilda Guimaraes Cardoso.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Superior do Trabalho.  
**Representação legal:** Marlucio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16.619).
- 028.220/2022-6** - Atos de Aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Adriana Sette Rocha de Menezes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.  
**Representação legal:** não há.
- 031.437/2022-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das ações de qualificação social e profissional do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ Nacional Petróleo e Gás Natural, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.  
**Interessados/Responsáveis:** Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão; Instituto Epa]-espaço de Produção Ao Desenvolvimento Sustentável.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Executiva - Ministério do Trabalho e Previdência (Extinto); Secretaria -Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego.  
**Representação legal:** não há
- 033.220/2023-9** - Pedido de reexame interposto por Lucia de Fatima Costa Falcao, Maria de Fatima Falcao Galindo contra o Acórdão 11.577/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Centro de Controle Interno da Marinha ; Lucia de Fatima Costa Falcao; Maria de Fatima Falcao Galindo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** Lucia de Fatima Costa Falcao (OAB-SP 277742).

- 035.175/2017-6** - Recurso de reconsideração interposto por José Pedro da Silva contra o Acórdão 1.790/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Gilberto Muniz Dantas; José Pedro da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Fagundes/PB.  
**Representação legal:** Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB-PB 14.233).
- 039.588/2020-3** - Recurso de reconsideração interposto por Milton Ferreira Guimaraes contra o Acórdão 9.361/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessado/Responsável/Recorrente:** Milton Ferreira Guimarães.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Representação legal:** Paloma Oliveira Aleixo dos Santos (OAB-BA 73.867), representando Milton Ferreira Guimarães.
- 040.275/2021-3** - Pedido de reexame interposto por Zilma Gama contra o Acórdão 17.499/2021-TCU-1ª Câmara  
**Interessada/Responsável/Recorrente:** Zilma Gama.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Superior do Trabalho.  
**Representação legal:** não há
- 040.997/2021-9** - Pedido de reexame interposto por Frederico Augusto Teixeira da Rocha Orlando contra o Acórdão 18.219/2021-TCU-1ª Câmara  
**Interessado/Responsável/Recorrentes:** Frederico Augusto Teixeira da Rocha Orlando.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Superior do Trabalho.  
**Representação legal:** não há.
- 044.254/2021-0** - Recurso de reconsideração interposto por Marcos Nunes Chaves contra o Acórdão 2.378/2024-TCU-1ª Câmara  
**Interessado/Responsável/Recorrente:** Marcos Nunes Chaves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Representação legal:** Wendy Soares Nunes (OAB-PI 20.292), representando Marcos Nunes Chaves.
- 044.963/2021-1** - Pedido de reexame interposto por Herminia Pfeilsticker Goncalves de Oliveira contra o Acórdão 1.806/2022 -TCU-1ª Câmara  
**Interessada/Responsável/Recorrente:** Herminia Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Superior do Trabalho.  
**Representação legal:** Marlucio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16.619).
- 046.773/2020-7** - Recurso de reconsideração interposto por Frederico Guidoni Scaranello contra o Acórdão 11.236/2023-TCU-1ª Câmara  
**Interessado/Responsável/Recorrente:** Frederico Guidoni Scaranello.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Representação Legal:** Renata Fiori Puccetti (OAB-SP 131.777), Gabriela Cloretti Alcazar (OAB-SP 456.061) e outros.

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 002.475/2021-9** - Embargos de declaração opostos a Acórdão da 1ª Câmara que considerou ilegal ato de pensão militar emitido no âmbito do Comando do Exército.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ana Maria Braide Nogueira da Gama; Centro de Controle Interno do Exército; Dolores Maria Nunes Fernandes; José Carlos Braide Nogueira da Gama; Lea Maria Bezerra de Menezes de Lima; Maria Berenice Braide Nogueira da Gama; Maria Berenice Braide Nogueira da Gama; Maria Elizabeth Nogueira da Gama Rocha; Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Ana Maria Braide Nogueira da Gama; Maria Elizabeth Nogueira da Gama Rocha; Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3625), representando Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3625), representando Ana Maria Braide Nogueira da Gama; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3625), representando Maria Elizabeth Nogueira da Gama Rocha; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250), Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3.625) e outros, representando Maria Berenice Braide Nogueira da Gama.
- 004.059/2024-7** - Ato de aposentadoria.  
**Interessado/Responsável:** Antonio Venerando da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público Federal.  
**Representação legal:** não há
- 004.535/2021-9** - Embargos de declaração opostos em aposentadoria concedida pela Universidade Federal da Paraíba.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Laire de Figueiredo Freitas; Laire de Figueiredo Freitas, Laire de Figueiredo Freitas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Paraíba.  
**Representação legal:** Marcel Nunes de Miranda (OAB/PB 14968) e Arthur Asfora Lacerda (OAB/PB 18046), representando Laire de Figueiredo Freitas.
- 005.635/2021-7** - Pedido de reexame contra acórdão que apreciou ato de aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Gladis Prado de Almeida; Gladis Prado de Almeida; Ivonete Besen; Maria Raquel de Andrade; Maria Raquel de Andrade; Gladis Prado de Almeida; Maria Raquel de Andrade.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região.  
**Representação legal:** Felipe Néri Dresch da Silveira (OAB/RS 33779), representando Gladis Prado de Almeida; Fabrizio Costa Rizzon (OAB/RS 47.867), Luciano Carvalho da Cunha (OAB/RS 36.327) e outros, representando Maria Raquel de Andrade.

- 009.294/2024-4** - Embargos de declaração opostos em aposentadoria concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Álvaro Castro Pereira; Alvaro Castro Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.  
**Representação legal:** Paulo Victor Alves Maneco (OAB/PI 21177), representando Alvaro Castro Pereira.
- 010.566/2020-1** - Embargos de declaração interposto por Gildasio Gomes de Oliveira contra decisão de ...  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia , Gildasio Gomes de Oliveira; Mva Construcoes e Incorporacoes Ltda ; Vital Pedro da Silva Paz, Gildasio Gomes de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.  
**Representação legal:** Luiz Gonzaga de Paula Vieira (OAB/BA 443-B) e Leticia Maria Cabral Saraiva (OAB/BA 51.684), representando Vital Pedro da Silva Paz; Marcelo Velame Branco dos Santos (OAB/BA 24.045), representando Gildasio Gomes de Oliveira; Caio Fragozo Modesto (OAB/BA 28.643), representando Mva Construcoes e Incorporacoes Ltda.
- 012.299/2024-3** - Atos de Pensão civil.  
**Interessados/Responsáveis:** Maria Emilia Braga de Amorim; Maria Luiza Vaz Martins; Maria Teixeira Pessin; Paula Fabiana Neves Aragao; Zelia Maria da Silva Rego.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 012.393/2022-3** - Embargos de declaração opostos a Acórdão da 1ª Câmara que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ines Aguiar Silveira Gomes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.  
**Representação legal:** Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22256), representando Ines Aguiar Silveira Gomes.
- 013.849/2022-0** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a pensão militar concedida pelo Comando da Aeronáutica.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** America Seroa da Motta; Maria Claudia da Silva Vater da Costa Fiori; Regina Maria Motta Vater Lundberg; Suely Pereira Coutinho; Teresa Cristina da Motta Vater; Vera Maria da Silva Vater, Comando da Aeronáutica.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** Breno Santos (OAB/DF 48.318), representando Vera Maria da Silva Vater.

- 017.052/2020-3** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Melgaço/PA pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por força do Programa Brasil Alfabetizado, ciclo 2010.  
**Interessados/Responsáveis:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Adiel Moura de Souza; Jose Delcicley Pacheco Viegas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Melgaço/PA.  
**Representação legal:** Manuela Freitas Santos (OAB/PA 16.400), Mauro Cesar Lisboa dos Santos (OAB/PA 4.288) e outros, representando Prefeitura Municipal de Melgaço/PA; Amanda Lima Figueiredo (OAB/PA 11.751), Danusa Silva Ladeira (OAB/PA 16.018), Simão Guedes Tuma (OAB/PA 22.589-B) e outros, representando Adiel Moura de Souza; Denise Melo da Silva (OAB/PA 20.843), representando Jose Delcicley Pacheco Viegas.
- 019.143/2024-9** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessado:** Milton Vieira Simões.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Triângulo Mineiro.  
**Representação legal:** não há.
- 019.298/2022-6** - Pedido de reexame interposto contra acórdão da 1ª Câmara que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Volnei Garrafa; Volnei Garrafa; Volnei Garrafa; Fundação Universidade de Brasília.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.  
**Representação legal:** Milena Galvao Leite (OAB/DF 27016), Gustavo Teixeira Ramos (OAB/DF 17725), Leandro Madureira Silva (OAB-DF 24298), Grauther Jose Nascimento Sobrinho (OAB/DF 64457) e outros, representando Volnei Garrafa.
- 019.636/2022-9** - Recurso de reconsideração interposto pelo sr. Valdir Bonatto contra decisão que julgou suas contas irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Andre Nunes Pacheco, Valdir Bonatto; Valdir Bonatto.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Viamão/RS.  
**Representação legal:** Liziane dos Santos Baum (OAB/RS 78761), representando Valdir Bonatto.
- 020.032/2023-4** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessada:** Maria Heloisa dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
**Representação legal:** não há
- 021.731/2022-5** - Embargos de declaração opostos a acórdão da 1ª Câmara que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Deyr Jose Gomes Junior; Deyr Jose Gomes Junior; Deyr Jose Gomes Junior.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** Willian Guimarães Santos de Carvalho (OAB/DF 59920), Marluccio Lustosa Bonfim (OAB/DF 16619) e outros, representando Deyr Jose Gomes Junior.

- 021.811/2022-9** - Pedido de reexame interposto contra acórdão da 1ª Câmara que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Keila de Freitas Borges; Keila de Freitas Borges; Keila de Freitas Borges.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superior Tribunal de Justiça.  
**Representação legal:** Deyr Jose Gomes Junior (OAB/DF 06066), Willian Guimarães Santos de Carvalho (OAB/DF 59920) e outros, representando Keila de Freitas Borges.
- 023.271/2024-8** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessada:** Edna Aparecida Petroneri Balbino.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de São Carlos.  
**Representação legal:** não há.
- 023.339/2024-1** - Ato de pensão militar.  
**Interessada:** Maria das Dores Nunes Sousa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 025.086/2024-3** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessada:** Fernanda Crosera Parreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de São Paulo.  
**Representação legal:** não há.
- 030.079/2022-5** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria 2.095/2020, para o Município de Placas/PA.  
**Interessados/Responsáveis:** Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto), Leila Raquel Possimoser Brandão.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Placas/PA.  
**Representação legal:** não há.
- 034.013/2023-7** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Marcelo Jose Ribeiro dos Santos; Marcelo Jose Ribeiro dos Santos, Marcelo Jose Ribeiro dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** Joao Cardoso Alves (OAB/RN 12537), representando Marcelo Jose Ribeiro dos Santos.

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 015.749/2022-3** - Pedido de reexame interposto em face de decisão por meio da qual o TCU considerou ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor da recorrente.  
**Unidade Jurisdicionada:** Câmara dos Deputados.  
**Recorrente:** Câmara dos Deputados.  
**Representação legal:** não há.

- 026.368/2015-3** - Recurso de reconsideração interposto pelo recorrente contra decisão que julgou suas contas irregulares e aplicou-lhe multa.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Araponga/MG.  
**Recorrente:** Breno Einstein Figueiredo.  
**Representação legal:** não há.

### Ministro JORGE OLIVEIRA

- 006.994/2023-7** - Pedido de reexame interposto contra decisão que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido pelo Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.  
**Recorrente:** Francisco Welton Oseas Cabral  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Obras Contra As Secas  
**Representação legal:** Luis Carlos Lisboa Silva (OAB-CE 14449), representando Francisco Welton Oseas Cabral.
- 009.318/2024-0** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessado:** Osmar Mendonça de Almeida  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Supremo Tribunal Federal  
**Representação legal:** não há
- 009.757/2024-4** - Ato de pensão civil.  
**Interessada:** Marceliza Campos Monteiro  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR  
**Representação legal:** não há
- 015.650/2023-5** - Pedido de reexame interposto contra o 1.471/2024-1ª Câmara, em que o TCU considerou ilegal e negou o registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, em razão da incorporação de quintos de função comissionada exercida após a vigência da Lei 9.624/1998.  
**Recorrente:** Alzira Maria Sa de Araujo  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA  
**Representação legal:** não há
- 019.174/2024-1** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessada:** Gisela Pocker  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de São Paulo  
**Representação legal:** não há
- 019.498/2023-3** - Embargos de declaração opostos por Antônio Oscar de Santana e Osccar Studios Produções e Gravações Ltda. contra o Acórdão 8.956/2024-1ª Câmara, que julgou a tomada de contas especial instaurada pela Agência Nacional do Cinema (Ancine) em desfavor da empresa Osccar Studios Produções e Gravações Ltda. e seus sócios, pela não comprovação da regular aplicação dos recursos captados para o projeto cultural Pronac 07-0245, cujo objeto consistia na execução de um documentário de longa-metragem.  
**Responsáveis/Recorrentes:** Antônio Oscar de Santana; Osccar Studios Produções e Gravações Ltda. **Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional do Cinema  
**Representação legal:** Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia (OAB/SE 5.778)

- 033.011/2023-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da revogação de seu parcelamento para a devolução de recursos recebidos para estudos no exterior, após o estudante descumprir sua obrigação de retornar e permanecer no Brasil após o término da bolsa.  
**Responsável:** Leandro Dias Teixeira  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)  
**Representação legal:** Rodrigo Martins Pereira (OAB-MG 85.372), representando Leandro Dias Teixeira

## Ministro JHONATAN DE JESUS

- 001.282/2023-9** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados para atendimento à/ao PSB/PSE-2015.  
**Interessados/Responsáveis:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto), Nadiel Serrão do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Itapiranga /AM.  
**Representação legal:** Antônio das Chagas Ferreira Batista (OAB-AM 4177), representando Nadiel Serrão do Nascimento.
- 005.352/2021-5** - Recurso de reconsideração interposto por Joao Batista Moraes de Oliveira contra decisão de ...  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Responsáveis:** Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda.; João Batista Moraes de Oliveira.  
**Representação legal:** Gabriel Barreto de Freitas (OAB-DF 64.320), Karl Heisenberg Ferro Santos (OAB-DF 64.33/) e outros, representando João Batista Moraes de Oliveira.
- 007.237/2022-7** - Tomada de contas especial instaurada em razão de Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário na concessão de contratos crédito.  
**Responsável:** Eduardo Antunes das Dores  
**Interessados:** Caixa Econômica Federal , Eduardo Antunes das Dores.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Representação legal:** Gislândia Ferreira da Silva (OAB-SP 117.883), representando Eduardo Antunes das Dores.
- 020.833/2024-5** - Ato de aposentadoria.  
**Interessada:** Edna Wilme de Freitas Lopes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 020.881/2024-0** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessado:** José Valdeci de Sousa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 021.610/2024-0** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessado:** Olavo Bentes David.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Advocacia-Geral da União.  
**Representação legal:** não há.
- 021.635/2024-2** - Ato de Aposentadoria.  
**Interessada:** Silvana Cláudia Felipe dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.

### Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 000.281/2021-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por convênio que teve como objeto estudo de Mapeamento da Economia Solidária.  
**Entidade:** Financiadora de Estudos e Projetos  
**Responsável:** Ass.nac.de Trab. em Empr.de Auto Gestão e Part. Acionaria (00.532.332/0001-17).  
**Representação legal:** não há
- 004.971/2022-1** - MERA PETIÇÃO.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.  
**Interessada:** Elizabeth Paula Leite Lopes  
**Representação legal:** Eduardo Falcete (OAB/DF 45.066), Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/DF 38.000) e outros, representando Elizabeth Paula Leite Lopes.
- 007.639/2023-6** - Representação sobre possíveis irregularidades em licitação para futura contratação de serviços de locação de veículo.  
**Representante:** CS Brasil Frotas Ltda (CNPJ: 27.595.780/0001-16)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco  
**Responsáveis:** Adriano Antônio de Lucena; Rivaldo de Amarantes  
**Interessado:** Asa Rent a Car Locação de Veículos Eireli  
**Representação legal:** Elton Araújo de Freitas (OAB/PE 38.029), representando Asa Rent a Car Locação de Veículos Eireli; Gabriella Oliveira Castro (OAB/SP 407.247) e Marjorie Montenegro Smith Santos (OAB/SP 440.148), representando CS Brasil Frotas Ltda.; Carlos José Carneiro Neto (OAB/PE 46.525), Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB/PE 26.965) e outros, representando Adriano Antônio de Lucena; Carlos José Carneiro Neto (OAB/PE 46.525), Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB/PE 26.965) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco.
- 009.313/2024-9** - Ato de Aposentadoria.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público do Trabalho  
**Interessado:** Francisco Clayton Gomes de Lima  
**Representação legal:** não há

- 009.731/2024-5** - ATO DE PENSÃO CIVIL.  
**Interessada:** Eliana Fraulob Pissini.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**Representação legal:** Não há.
- 010.744/2023-1** - Ato de Aposentadoria.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde.  
**Interessados:** Adanil de Oliveira Rodrigues; Altair Paulo Vieira; Francisco Ramos dos Santos Filho; Gessenildo das Neves Rufino; Paulo Francisco Gomes  
**Representação legal:** não há
- 011.551/2022-4** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social transferidos na modalidade fundo a fundo, referente ao financiamento federal das ações e programas que integraram o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no exercício de 2015.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Silva Jardim/RJ.  
**Responsáveis:** Município de Silva Jardim/RJ; Wanderson Gimenes Alexandre.  
**Interessado:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto).  
**Representação legal:** Guilherme de Mello Lopes (OAB-RJ 118.255), representando Wanderson Gimenes Alexandre.
- 012.067/2005-3** - TOMADA DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2004.  
**Interessados/Responsáveis:** Carmen Soriano Puig; Secretaria-executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Adalto Carmona Côrtes; Alfredo de Souza Mendes (143.513.901-15); Antônio Cesar Russi Callegari; Arnaldo de Sousa Júnior; Avílio Antônio Franco; Caio Lustosa Mascarenhas Sobrinho; Carlos Alberto da Silva Lima; Carlos Oití Berbert (004.550.401-68); Cylon Eudóximo Tricot Gonçalves da Silva; Darly Henriques da Silva; Djalmo de Oliveira Leão; Domingos Carlos Pereira Rego; Edmilson Rodrigues Barroso; Eliana Yukiko Takenaka; Evando Cardoso Boaventura; Fernando Freitas Melo; Francelino José Lamy de Miranda Grandó; Francisco Hercílio da Costa Matos; Guilherme de Aguiar Patriota; Ildeu de Castro Moreira; Ione Egler; Jairon Alcir Santos do Nascimento; Jarina Rosa Pinheiro Gonçalves; Jocelino Francisco de Menezes; Jorge Almeida Guimarães; José Domingos Gonzalez Miguez; José Rodrigues Camelo; José Ericélio Gomes; Júlio César da Mota Santos; Laudir Francisco Schmitz; Luís Baltazar Goulart Garay; Luiz Augusto Cardoso Pinto; Luiz Carlos de Faria; Luiz Carlos de Miranda Joels; Luís Manuel Rebelo Fernandes; Manoel Dantas Vilar Filho; Márcia Ferreira Alves Cunha; Maria Cristina de Lima Perez; Maria Dalva de Oliveira Silva; Maria do Carmo Pompeu Sidrim Marrara; Marta Maria Guimaraes; Nilzo Lima Júnior; Paulo José Peret de Sant'Ana; PWA Agência de Viagens e Turismo Ltda. ; Regina Pekelmann Markus; Reinaldo Dias Ferraz de Souza; Reinaldo Fernandes Danna; Roberto Pinto Martins; Rodrigo Sobral Rollemberg; Sadraque Vieira do Amaral; Sandra Harumi Doi; Sérgio Luiz Doscher da Fonseca; Sheila Marques dos Santos; Sônia Maria de Souza; Teila Aparecida de Cássia Siqueira; Vera Lúcia Canfran Más; Vera Lúcia Fonseca; Wagner Vasquez Mello; Zênite Informação e Consultoria S.A. (86.781.069/0001-15).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Representação legal:** Rodrigo da Silva Pedreira (OAB/DF 29.627), Caroline Weiprecht Freitas (OAB/DF 13.385-E) e outros, representando Rodrigo Sobral Rollemberg; Roberta Reis Nóbrega (OAB/DF 27.280), Airton Rocha Nóbrega (OAB/DF 5.369) e outros, representando Djalmo de Oliveira Leão.

- 014.230/2022-4 -** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Omissão no dever de prestar contas de contrato de subvenção econômica que teve como objeto Sistema Automático de Produção e Distribuição de Emulsão de Óleos de Corte Para Centros de Usinagem.  
**Entidade:** Financiadora de Estudos e Projetos.  
**Responsáveis:** Isac João Benvenuti (482.865.919-68); Vettore Engenharia Eireli (01.199.492/0001-59).  
**Representação legal:** Não há.
- 017.060/2020-6 -** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto contribuir para a sistematização, publicização e organização do funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares.  
**Interessados/Responsáveis:** Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - (FBR); Ricardo de Gouvêa Corrêa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (extinto).  
**Representação legal:** Luiza Brumati (OAB/RJ 234.800), representando Ricardo de Gouvêa Corrêa; Rodrigo Crelier Zambão da Silva (OAB/RJ 124.844), Flávio Amaral Garcia (OAB/RJ 78.142) e outros, representando Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião.
- 020.962/2024-0 -** ATO DE APOSENTADORIA.  
**Entidade:** Instituto Nacional do Seguro Social  
**Interessado:** Vilma Teresa da Silva (442.016.804-87).  
**Representação legal:** não há
- 021.903/2021-2 -** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por convênio que teve como objeto Parque tecnológico de apoio ao agronegócio do Estado de Roraima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto de Amparo à Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR (extinto)  
**Responsáveis:** Ana Maria Lima de Freitas; Daniel Gianluppi; Instituto de Amparo à Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI/RR; Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER; José Antonio de Castro Neto; Marcelo de Magalhães Nunes; Richarley da Silva Carneiro  
**Interessado:** Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)  
**Representação legal:** Eduardo Han (OAB-DF 11714), representando José Antonio de Castro Neto; José Nestor Marcelino (OAB-RR 243-B), representando Daniel Gianluppi; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42989), Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18596) e outros, representando Ana Maria Lima de Freitas

- 027.545/2020-2** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face do acórdão 3492/2024-1ª Câmara.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda.; Necivaldo Ferreira Silva; Terrabrás Terraplanagens do Brasil S.A. .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
**Representação legal:** Rodrigo Molina Resende Silva (OAB/DF 28.438), Daniel Soares Alvarenga de Macedo (OAB/DF 36.042) e outros, representando Terrabrás Terraplanagens do Brasil S.A.; Josevan dos Santos Silva (OAB/BA 64.444), representando Necivaldo Ferreira Silva; Felipe Furtado Morais (OAB/RJ 142.387) e Vivian Valle D’Ornellas (OAB/RJ 150.002), representando Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda.
- 033.716/2016-1** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - instaurada em razão de irregularidades na gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região (CRTR SP 5ª Região)  
**Responsáveis:** Cassio Valendorf Xavier Monteiro; Fabio Barbieri; Gabriel Gonçalo Copque Daltro; Jailton Coutinho dos Santos; Jerre Carlos de Oliveira; João Lucas de Franca Filho; José Paixão de Novaes; Lázaro Domingos Sobrinho; Marcelino Silvestre dos Santos; Maria Cilene Tessarolo; Rubens Sant’Ana; Tereza Travagin  
**Interessado:** Conselho Nacional dos Técnicos de Radiologia (Conter)  
**Representação legal:** Eder Wagner Gonçalves (OAB-SP 210.470), representando Lázaro Domingos Sobrinho; Misaque Moura de Barros (OAB-SP 341.890) e Marcelo Alves (OAB-SP 368.677), representando Marcelino Silvestre dos Santos; Marcelo Alves (OAB-SP 368.677), representando Maria Cilene Tessarolo; Marcelo Alves (OAB-SP 368.677), representando Gabriel Gonçalo Copque Daltro; Marcelo Alves (OAB-SP 368.677), representando Rubens Sant’Ana; Júlio Cesar do Monte (OAB-RJ 82.200), representando José Paixão de Novaes; Elvis Aparecido de Camargo (OAB-SP 294.269), representando Cassio Valendorf Xavier Monteiro; Júlio Cesar do Monte (OAB-RJ 82.200), representando Fabio Barbieri; Marcelo Alves (OAB-SP 368.677), representando Tereza Travagin
- 036.011/2020-7** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, Gestão de bens, dinheiros ou valores públicos, Falta de numerário no Caixa Retaguarda da AC Ibicuitinga/CE e extravio de bens da Unidade.  
**Entidade:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - AC IBICUITINGA/CE.  
**Responsável:** Roberto Araújo Abrunhosa (299.788.073-49).  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (34.028.316/0001-03).  
**Representação legal:** Francisco Mailson de Oliveira Silva (OAB/CE 26.527), representando Roberto Araújo Abrunhosa.

- 037.135/2019-8** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Não comprovação da regular aplicação de recursos repassados por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), no exercício de 2014.  
**Interessados/Responsáveis:** Fundo Nacional de Saúde - MS, Alyne Cristianne da Costa Cavalcanti; Graziela Paulino Cavalcante Lira; José Maurício de Menezes Filho; Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Poço Branco - RN.  
**Representação legal:** Rodrigo de Aquino Lessa (OAB-RN 20.839), Flavia Cristina da Silva Araújo Ferreira (OAB-RN 12.896) e outros, representando José Maurício de Menezes Filho; Flávio Moura Nunes de Vasconcelos (OAB-RN 4.480), representando Alyne Cristianne da Costa Cavalcanti.
- 045.036/2021-7** - MONITORAMENTO do item 9.7 do Acórdão 18.906/2021-TCU-1ª Câmara (irregularidades na contratação de empresa).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Federal de Odontologia  
**Responsável:** Juliano do Vale  
**Representação legal:** não há

**2ª CÂMARA****PAUTA DA SEGUNDA CÂMARA**  
**Sessão Ordinária de 26/11/2024, às 10h30**

*A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.*

**As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.**

**As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.**

**PROCESSOS RELACIONADOS****Ministro AUGUSTO NARDES**

- 024.925/2024-1 - Natureza:** Representação  
**Representante:** Ntsec Soluções em Teleinformática Ltda  
**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
**Representação legal:** Guilherme Augusto Ferreira Fregapani (OAB-DF 34.406), representando a Ntsec Soluções em Teleinformática Ltda
- 025.784/2024-2 - Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)  
**Unidade Jurisdicionada:** Petrobras Transporte S/A (Transpetro)  
**Representação legal:** não há

- 040.772/2019-5 - Natureza:** Prestação de contas  
**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).  
**Responsáveis:** Alex Alexandre Molinaro; Alex Lima de Carvalho; Álvaro Funcia Lemme; Anakeila de Barros Stauffer; Andrea da Luz Carvalho; Antônio Eugenio Castro Cardoso de Almeida; Antônio Lima Ornelas; Artur Roberto Couto; Bruno Dallagiovanna Muniz; Carla de Freitas Campos; Carlos Mauricio Guimaraes Barreto; Carlos Maurício de Paulo Maciel; Claudia Domingues de Menezes; Claudia Santos Turco; Cleber Luiz Dias de Araujo; Cristiani Vieira Machado; Deolinda Vieira Costa; Eduardo Chaves Leal; Eduardo Marcelo de Lima Sales; Fabio Bastos Russomano; Felipe Gomes Naveca; Flavia Silva; Geraldo Sorte; Hermano Albuquerque de Castro; Italo Cesar Kircove; Jacques Sochaczewski; Jorge Souza Mendonça; Jose Leonídio Madureira de Sousa Santos; Jose Paulo Gagliardi Leite; João Gonçalves Barbosa Neto; Juliano de Carvalho Lima; Justa Helena Braga Franco; Katia Sydrônio de Souza; Laiza Daniele Nunes de Assumpção; Manoel Barral Netto; Marcia Correa e Castro; Marco Antônio Carneiro Menezes; Marco Aurelio Krieger; Marcos Jose de Araujo Pinheiro; Maria Elisa Andries dos Reis; Maria Fabiana Damásio Passos; Marilda de Souza Gonçalves; Mauricio Zuma Medeiros; Mário Santos Moreira; Nisia Veronica Trindade Lima; Octavio Augusto Franca Presgrave; Osvaldo Pompilio de Melo Neto; Paulo Marchiori Buss; Paulo Roberto Elian dos Santos; Ricardo de Godoi Mattos Ferreira; Roberto Pierre Chagnon; Rodrigo Correa de Oliveira; Rodrigo Murтинho de Martinez Torres; Rosane Cuber Guimarães; Simone Ramos; Sinval Pinto Brandao Filho; Solange Siqueira Duarte dos Santos; Sérgio Luiz Bessa Luz; Valcler Rangel Fernandes; Valdeyer Galvão dos Reis; Valdilea Goncalves Veloso dos Santos; Wagner de Jesus Martins; Wania Regina de Tolentino Santiago; Zélia Maria Profeta da Luz  
**Representação legal:** não há

### Ministro AROLDO CEDRAZ

- 000.536/2015-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Turismo.  
**Responsáveis:** Giovanni Paulo Zortea; Instituto Ecopolis .  
**Representação legal:** não há.
- 006.855/2024-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Responsável:** Francisco Luiz Tavares de Araujo.  
**Representação legal:** não há.
- 017.099/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Adilson de Mello Pagano; Carlos Eduardo de Souza Gomes; Maria Magdalena de Souza Gomes; Nair Bento Pereira; Neuza Maria Masulck Alves; Sueli Chiara Moura; Vicentina Goncalves Ribeiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 018.440/2024-0** - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Responsável:** Ivaci Pereira Alves Braga.  
**Representação legal:** não há.
- 020.837/2022-4** - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Itabuna - BA.  
**Responsável:** Augusto Narciso Castro.  
**Representação legal:** Fernanda Pinto Dantas Braga (OAB-BA 14254), representando Augusto Narciso Castro.
- 022.425/2024-1** - **Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Geruza do Carmo de Souza; Gilcelia de Souza Barros; Gilvanete do Carmo de Souza Miranda; Ione de Fatima Diefentholler; Larolaine de Paula Carvalho; Marcia Guimaraes de Andrade Silva; Maria Jose Ferreira; Maria do Carmo de Souza; Nair Martins de Assis.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.433/2024-4** - **Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Claudia Rezende Lopes; Ivonete Graciano da Silva; Joana Rossi Borges de Freitas; Jorene Dias de Carvalho; Josefina Barreto dos Santos; Karen Costa de Velasco Jarbas; Maira Cristina de Oliveira Borges; Maria Auxiliadora Mello da Veiga; Maria de Fatima Velasco Jarbas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.549/2021-8** - **Natureza:** APOSENTADORIA  
**Recorrente:** Dulce Nunes Pires Ferreira.  
**Interessada:** Dulce Nunes Pires Ferreira (239.418.713-15).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI.  
**Representação legal:** não há.
- 022.710/2024-8** - **Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Raimundo Nonato Rodrigues da Costa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.784/2024-1** - **Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Maria Norma Naves Marques.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Bahia.  
**Representação legal:** não há.
- 025.281/2024-0** - **Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Paulo da Costa Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 025.437/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessado:** Solange Felix Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.  
**Representação legal:** não há.
- 025.446/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Kezia Souza Custodio; Maria Luzia de Jesus Lopes; Mariangela Oliveira Macedo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 036.204/2021-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
**Responsáveis:** Carmelia da Silva Marques; Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares - Coomaf .  
**Recorrente:** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares - Coomaf .  
**Representação legal:** Nilvo Schwingel (OAB-BA 23.387), representando Carmelia da Silva Marques; Nilvo Schwingel (OAB-BA 23.387), representando Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares - Coomaf.
- 036.816/2020-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã - AM.  
**Responsável:** Raimundo Robson de Sa.  
**Representação legal:** Gutenberg de Menezes Seixas (OAB-AM 14168), representando Raimundo Robson de Sa.

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 007.949/2024-3 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO  
**Interessados:** Adalto Francisco de Oliveira Castro; Adilene Mary Pereira Sousa; Adler Ferreira Maia; Adnea Candido Galdino Siqueira; Adriana Almeida Rocha; Adriana Aparecida da Silva; Adriana Cristina Chagas Bueno; Adriana Oliveira do Nascimento; Adriana Soares Santos; Adriana da Silva Rabelo; Adriana dos Santos Dutra; Adriane da Silva Simoes; Adriano de Andrade Queiroz; Adrielson de Nazare Baia; Affonse Henrique Coelho Cotting; Afonso Barros Dias Junior; Aiessa Zanchett Fedrigo; Ailton da Silva dos Santos; Aldayr de Oliveira Monteiro; Alessandra Silva de Souza; Alessandra dos Santos Silva Maciel Moreira; Alessandro Alysson Nascimento Melo; Alexandre Bellargus Silva da Costa; Alexandre Wesley da Conceicao; Alexandre de Castro Mota; Alexsandra Vieira Mariano; Alexsandra da Silva Mendes; Alice Soares da Silva; Aline Ferreira Feitosa; Aline Freitas da Silva; Aline Maria Curvelo de Siqueira; Aline Pinto de Andrade; Allan Nobre Travasso; Allan Silva de Souza; Alline Santos de Oliveira; Allyne Karlla Cunha Gurgel; Altair Rodrigues Pereira; Amanda Alves Pittigliani; Amanda Cristina dos Santos Pavanelli; Amanda Paula de Souza Nascimento; Amanda Vieira Couto; Ana Beatriz Oliveira Lima; Ana Camila Carvalho Viana; Ana Carina Oliveira Guirra; Ana Carla dos Santos Brito; Ana Carolina Belmonte Assalin; Ana Carolina Conceicao Costa; Ana Carolina Neiva de Andrade; Ana Carolina Santos Candido; Ana Carolina Vieira; Ana Celia Gomes dos Santos; Ana

Claudia Carvalho Sousa de Oliveira; Ana Claudia Souza Lemos; Ana Cristina Sanchez Diniz; Ana Evelyn dos Santos Oliveira; Ana Flavia Lourenco Loiola; Ana Flora Sena Santa Fe; Ana Julia da Fonseca Fernandes; Ana Karolyne de Miranda Silva Mendonca; Ana Lilian Albuquerque Costa Soares; Ana Luiza Cordeiro Maciel; Ana Matilde Martins da Cruz; Ana Paula Carneiro Basseto; Ana Paulino da Silva; Ana Rosa Bomfim da Silva; Ana Sara Figueredo Viegas; Ana Vitoria Jorge da Silva; Anabel de Padua Vieira; Anaida Paixao dos Santos; Analice Fyama de Franca Farias; Anderson Nascimento Gomes; Anderson Ribeiro dos Santos; Andre Barbosa Ventura da Silva; Andre Ferreira Costa; Andre Luiz Carvalho de Souza; Andre Renan Oliveira Feijo; Andre Ribeiro de Castro Junior; Andre da Silva Coimbra; Andre de Abreu Cassemiro; Andre de Freitas Aderaldo; Andre de Jesus Santos; Andre dos Santos Ribacionka; Andrea Ferreira de Andrade; Andrea Marta de Souza; Andrea Moraes Lucio; Andressa Araujo Silva; Andressa Cordazzo Dias; Andressa Costa Brum; Andressa Leite Leao; Andrey Felipe Barreto Betini; Andrezza Flor; Andrielly Barros Silva; Anesio Jose de Maria; Angelica Lopes de Jesus; Anibal Correia Silva; Anna Beatriz Oliveira Silveira Gomes; Anna Flavia Martins Cantarin Rosa; Anna Grazielle Alves Campos Gadelha; Anna Pereira Aurilio; Anne Caroline de Padua Franca; Antonia Carla Araujo da Costa; Antonio Carlos Diniz de Lemos Doria; Antonio Carlos Guarani; Antonio Galan Junior; Antonio Lorrann de Castro Pimentel; Antonio Magno da Costa Santos; Ariana Lucia da Silva; Ariane Alves Paixao; Ariane Queiros dos Santos Nascimento; Ariany Cristine do Nascimento Farias; Arisson Euclides da Silva; Arthur Nascimento Novo; Arturo Bernard Nascimento Gama; Aryadna Lima de Araujo; Aryanne Thays Feitosa Facanha; Augusto Leder Souza Assumpcao; Ayuri Mayra Juca Meguro; Barbara Vascoto Paulino; Barbara Zamborlini da Silva; Baruc de Jesus Coutinho; Beatris Maria Sampaio de Oliveira; Beatriz Souza de Almeida; Benedito de Moraes Junior; Bianca Batista Ferreira Galindo; Bianca Silveira Ottes Rosa; Brenda Cristiny Padilha; Brenda Silva da Silva; Brenda da Cruz Silva Felisbino; Brendo Luiz Barros do Nascimento; Breno Tacyo de Alcantara Baraldo; Brithaly de Oliveira Gomes; Bruna Aparecida Queiroz Oliveira; Bruna Moreto Trindade de Jesus; Bruna Pinheiro de Lima; Bruna Quintana Nizoli; Bruna Vieira Cavalcante; Bruniele da Costa Santos; Bruno da Silva Pingarilho; Caio Belem Rodrigues Barros Soares; Caio Bonela Goncalves; Caio Henrique Melo Viana; Camila Alves de Souza; Camila Botelho da Rosa; Camila Corte Real Coutinho Rodrigues de Albuquerque; Camila Feitosa Rocha; Camila Marilda dos Santos; Camila Nascimento Franciscato Biscaia; Camila Paraiso Guilete; Camila Pereira Pacheco; Camila Pereira de Paula; Camila Said Moreira; Camila de Moraes Rodrigues; Camila de Paula Kaufmann; Camille Cristine Gomes Togo; Camilo Marques do Nascimento Junior; Carina Rodrigues Valente; Carina dos Santos Martins; Carlene Conceicao de Souza; Carlos Augusto Pretzel; Carlos Eduardo Rodrigues de Souza; Carlos Eduardo de Almeida Pugliero; Carlos Henrique Bezerra Catunda; Carlos Henrique da Silva Barros; Carlos Roberto Nascimento de Oliveira; Carolina Aragao de Lima; Carolina Barroso Cipriano de Oliveira; Carolina Rodrigues Frigo; Caroline Maria Rego Trindade de Medeiros Vianna; Caroline Miguel Alves Soares; Caroline Mongenot Leal; Caroline Nobre de Freitas; Caroline Peters Moura Ribeiro; Caroline Silva Nepomuceno Rocha; Caroline da Silva Sunada Nunes; Cassio Lucas Santos do Socorro; Catherine Dantas Leite; Catia Santana da Conceicao; Caue Marcal Guimaraes; Cecilia Gomes de Albuquerque; Celia Muinos Garcia; Celio Roberto de Goes; Chaiane de Oliveira Maciel; Charlene Silva de Souza; Christian Kazuyoshi Miyoshi; Cibely Tuana Nozu Cardoso; Cicero Pereira da Silva; Cinthia Daniele da Silva Bezerra; Cintia da Silva Miller; Cintia de Oliveira Conceicao; Cintya dos Santos Lima; Ciro Couto Foltran; Clara Campinho Pinheiro; Claudia

Gisele Pereira de Oliveira; Claudia Leticia Mercon Fernandes; Claudia de Carvalho Xavier; Claudinei da Silva Oliveira; Claudio Abner Ferreira dos Santos; Claudio Alves Taioba Junior; Clayton de Melo Ribeiro; Clebiana Maria Pereira; Cleide Botelho Sievers; Cleide da Paixao Santos; Clemildes Deolina de Moraes; Cleverton de Lima Silva; Clezianny Freire Silva; Clovis Adilson da Silva Araujo Filho; Creusa Oliveira Santos; Crislaine Regina David Pires; Cristian Anderson Delfino; Cristiane Fernandes Guilherme; Cristiane Galeao Lopes; Cristiane Martins Beserra Diniz; Cristiane Pereira Fernandes; Cristiane Tamires Fidelix Ramos; Cristina Alves Oliveira Santos; Cristina da Silva Righes; Cynthia Cibelli Gonzaga do Nascimento; Cynthia Martins Sampaio de Lacerda; Cyntia Lins de Almeida Lopes; Daiana Monteiro Tavares Bezerra; Daiane Gettens Garcia; Daiane Pinto Goncalves; Daiane da Cunha Ferreira Valente; Daiane da Luz Moreira; Daiani Barros Ramos; Dalva Santana Felli; Damiele Cristina Dreyer; Daniel Adriano Ortiz Soares; Daniel Araujo Cavassani; Daniel Batista; Daniel Bezerra da Silva; Daniel Luiz Assuncao Cordeiro; Daniel Mello de Oliveira Queiroz; Daniel Palermo da Silva de Oliveira; Daniel Robson Cordeiro da Rosa; Daniel da Cruz de Jesus; Daniel de Araujo Brito; Daniela Borel de Menezes; Daniela Kerolt Fach da Rocha; Danielle Azevedo Vieira; Danilo Cara Martha; Daren Athie Boy Rodrigues; Darlene Pandilha de Lima; Dassaev Noletto Moura; Davi Alexandre de Aquino Dumas; Davi da Silva Martins; Davi de Assis Araujo; David Francisco Rodrigues Carvalho; David Jonatha Mendes Nunes; Davidson Bezerra Araujo dos Santos; Dayana Adams; Dayana da Silva Santos; Dayane Cristina Gama Zaqueu; Dayane Pereira dos Santos; Dayene Lilian Pimenta Natal; Debora Soares Santos; Debora Teixeira Jales de Lira Asfora; Deise Santana Ferreira; Denise Fernandes Vieira; Derick Martins Vogt; Derik de Azevedo Quintas; Deucima Ribeiro Goncalves; Deusiane Reis Muruci do Nascimento; Deylane de Melo Barros; Diana de Oliveira Batista Araujo; Diane Caldas Leandro; Diego Andre Olszowski; Diego Correa Neco; Diego Duarte Victer; Diego Henrique de Souza Rezende; Diego Lobao Santiago; Diego Oliveira Araujo Sousa; Diego de Oliveira Moraes; Dijianne de Souza Brito; Djulia Aparecida Martins de Carvalho; Dulcilene Maria Filgueira; Dyoare Lian de Sousa Gomes; Edenia Silva Santos Melo; Ediane Araujo da Silva; Edite Almeida de Carvalho; Edjane Marcela Silva dos Santos; Edmar Soares Maia; Edna Marilia Nobrega Fonseca de Araujo; Edson Jose dos Santos; Eduardo Bezerra Robalinho Dantas da Gama; Eduardo Bueno Carneiro; Eduardo Espindola Sousa; Eduardo de Novaes Costa Bergamaschi; Elaine Frasco Costa Fonseca; Elaine Ribeiro Ervedosa; Elcia Alves dos Reis; Eleniza Ehlert; Elessandra Miranda Cardoso; Eliana Santos de Jesus; Eliel dos Santos Almeida; Eliene de Souza Santana; Elijane de Fatima Redivo Campelo; Elisangela Oliveira da Silva; Elizama Cristina Portilho Monteiro; Elysa Santos Ribas; Elza Rodrigues da Silva; Emanuel Tauan Matos Garcia; Emanuela Patricia Machado de Souza; Emanuelle Curzio Portella; Emerson Freires de Abreu; Emily Rodrigues Brito; Erasmo Antonio dos Santos Braga Junior; Erica Carneiro Ricarte; Erica Cristine Silva de Oliveira; Erica Thaisa Alcantara Lima; Erica de Tassia Carvalho Cardoso; Eroilma Oliveira Andrade; Evaldo Carlos Fonseca Pereira Junior; Evandro Otto Soares Fiedler; Evandro de Souza Ramos; Eve Batista Dias Coan; Evellyn Sigried de Pinho Ferreira; Fabia Samara Ferreira da Silva; Fabiana Ercy Gaspar; Fabiana da Silva Carvalho Balieiro; Fabiane Fernandes Pinto; Fabiane Tais Diesel Deitos; Fabiano Cardoso da Cruz Junior; Fabiano Silva Araujo; Fabio Artur Longoni Fredrich; Fabio Ramalho Tavares Marinho; Fatima Josiane Teixeira dos Santos; Felini Fernandes Mangabeira; Felipe Campelo Mendonca; Felipe Falconi Senna; Felipe Fun dos Anjos Shih; Felipe Pereira Mesquita; Felipe Rocha Lopes; Felipe Santana e Silva; Felipe de Freitas Ferreira; Felix Antonio Rocha Castillo; Fellipe Pontes Borges Machado; Fernanda Andrade Rodrigues;

Fernanda Beatriz Maia Carlos; Fernanda Canela Prates; Fernanda Daniela Chaves Rocha; Fernanda Feitosa da Silva; Fernanda Karolyne do Amaral Lobo; Fernanda Matthews de Souza; Fernanda Ottoni de Paulo; Fernanda Silveira Nunes; Fernando Antonio dos Santos Diniz; Fernando Silva Lustosa; Fernando de Andrade Vellozo; Fernando de Castro Ferreira; Flalrreta Alves dos Santos Moura Fe; Flavia Monica Rocha Farias; Flaviane Barbosa Silva; Flaviane Luzia da Silva Barboza; Francielle Correa Martins; Francielle da Costa Vieira; Francisca Adriana dos Santos Silva; Francisca Angelica Albuquerque Severo; Francisca Cicera Fortuna Carvalho; Francisco Daniel Leal Sousa; Francisco Elias Medeiros Fonseca; Francisco Homero Botelho Castelo; Francisco de Assis Andrade Oliveira; Gabriel Campos de Oliveira; Gabriel Prazeres Guimaraes; Gabriel de Oliveira Lopes; Gabriel do Carmo Costa; Gabriela Cristofoli Barni; Gabriela Regis Spinelli; Gabriela Rosa Alberti; Gabriela da Silva Pinto; Geison Vicente; Gelille Nonato dos Santos Meira; Gerusa Moraes Santana; Geycielle de Albuquerque Silva Ramos; Giceli de Souza Silva; Gilcelia Franca da Silva; Gileuza Barbosa Gil; Gilmar Balbino de Oliviera; Giovana Werner de Almeida Correa; Giovane Ribeiro Brahm; Giovanna Dias Melhados; Gisele Horodesky; Gisele da Silva Arcanjo; Gisely de Souza Santos; Gislaene Farinha de Matos; Gislaine de Souza Santos; Gitana Miharbi Carvalho Danyalgil; Givaneide Miranda da Silva; Glaucia Rodrigues Coelho; Glenda Moreira Vasconcelos; Guilherme Cicero Pinheiro de Araujo; Guilherme Elias Bastos de Melo; Guilherme Ernando Simoes de Oliveira; Guilherme Luiz Nunes Batista; Guilherme Ramos de Moraes e Silva; Guilherme Trovao dos Santos; Guisela Steffen Bonadie Albuquerque; Gustavo Andrade Madela; Gustavo Gomes Oliveira; Gustavo Gomes Santiago; Gustavo Leopold Schutz Pereira; Gustavo Lima e Silva; Gustavo Paulino dos Santos; Heidyanne de Souza Sales; Heine Gomes Muniz Arruda Brasil; Helio Freitas Junior; Hellen Alves Loureiro; Hellen Cordeiro de Almeida; Helloysa Karynna Sttefanny de Oliveira e Silva; Henrique Campos Silva; Henrique Pimentel Cardoso; Hianna Almeida Camara Leite; Higor Luciano Serique Gato Leite; Hilquias Leandro Saldanha Toscano; Iago Leonardo Vieira da Silva; Iana Leitao Galindo; Iara Gevila Lima da Silva; Icaro Barros Sanglard; Icaro Jose Garcia de Goes Pinto; Igor Emerick de Souza; Igor Prata Andrade Mosqueira Oliveira; Igor Villela Hosken; Ilka Benedet Lineburger; Ingryd Lisandra Santana Fagundes; Isabel Cristina Sousa Rezende; Isabella Maciel Barbosa; Isabelle Bittencourt Pereira; Isabelle da Silva Alfaia; Islayne Batista Martins Menezes; Italo Delfino Higinio Pereira; Italo de Farias Conceicao; Italo de Lima Farias; Iuri de Miranda Fernandes; Ivaneide Souza dos Santos Baia; Ivina Caroline Macedo Carvalho de Moraes; Izabela Alencar Nogueira; Izabella Mendes de Souza Rocha; Izaias Targino da Silva; Jaciara de Oliveira Monteiro Nogueira; Jackeline Claudino Sousa Araujo; Jailene Celice Gomes dos Santos; Jailson Laurindo Sousa; Jair Paixao; Jakeline Oliveira Botelho; Jamilly Nunes Moura; Janaina Marcolino Coutinho; Janete Paulo dos Santos; Janiel Jose da Silva Alencar; Janieli Monteiro Lima Cabreira do Amaral; Jaqueline Leonardi de Carvalho; Jean Lucas Ferreira de Almeida; Jeanderson Medeiros da Silva; Jeane dos Santos Santana; Jefferson Ferreira Barbosa; Jefferson Froehlich Socas; Jefferson Lopes Barros da Silva; Jennifer Barbosa da Silva de Andrade Diniz; Jessica Camila da Silva Leite; Jessica Franco Dalenogare; Jessica Laura Vernochi Landivar; Jessica da Silva Longo; Jessica de Freitas Pinheiro; Jessica de Sousa Vital Abreu; Jessica dos Santos Costa; Jessika Gomes da Silva; Jessilene Bezerra Marques; Jhanmichel Silva Candido Gomides; Jivago Ebano Bezerra; Joao Candido Freitas Ferreira; Joao Claudio Pinto Gomes; Joao Marcelo Nunes dos Santos; Joao Marcos Alves Ribeiro; Joao Paulo de Jesus Barros Teixeira; Joao Pedro Leite Moretti; Joao Pedro Oliveira Fazzolo; Joao Pedro de Jesus Pereira Borher Jardim; Joao Victor da Cruz Cerulli; Joao Vitor Moraes Carpanez; Joaquina

dos Santos Carvalho; Jobson Gilberto Barros Amorim; Jocilene Soares dos Santos; Joel Ribeiro de Souza; Joel da Silva Florencio; Joice da Luz Garcia; Jonas Gabriel Simoes Barbosa; Jonas Pablo de Araujo Costa; Jonata Barbosa dos Santos; Jonatas dos Santos Galucio; Jonatha Douglas dos Santos Rocha; Joneide Silva da Silva; Jonh Anderson Borges dos Santos; Jordan Tardelle da Silva Martins; Jordana Esdra da Silva Calixto; Jordana Rosa dos Santos Oliveira; Jorge Antonio Barbosa de Souza; Jorge Augusto Fernandes Lemos; Josadarc Jose da Silva Junior; Jose Aldo de Oliveira Santos; Jose Andson Matos Santos; Jose Antonio Fortes Braga Filho; Jose Bento da Silva Neto; Jose Felipe da Silva; Jose Luis da Silva e Silva; Jose Luiz Aranda; Joseane Romao Lobato; Josefa Pinheiro Monteiro; Joyce Rodrigues Martins Silva Souza; Juan Felipe Duran Pereira Ayres; Juan Fernandes da Silva; Juan Gabriel Fonseca Valdivia; Jucyara Siewelyn Barbosa Soares; Julia Brandao Moreira Teixeira; Julia Figueiredo Bellini; Julia Pereira Ramirez de Carvalho; Juliana Abreu de Medeiros; Juliana Carvalho da Silva; Juliana Gomes de Lima; Juliana Macedo da Mata Santos; Juliana Paulista Ribeiro Inacio; Juliana de Andrade Lima; Juliana de Freitas Almeida Cunha; Juliene Marcelino Santana Mota; Julio Cesar Coelho de Amorim; Julio Paim Rigol; Juscielle de Souza Barros; Kamila Ferreira Rocha; Kamila Zimmermann Backes; Kamila de Assis Nogueira; Karen Beatriz Pires Gurgel Josino; Karen Milena Bessa Almeida; Karen Silva de Sousa; Karina Soares Maciel; Karina Sousa Lopes; Karine Ferreira Teixeira; Karine Gomes Jarzem; Karine do Nascimento Aragao; Karla Camila Ferreira de Possidio Marques; Karla Maysa Silva Santos; Karoline Dias Bispo; Kassia Virginia Soares dos Santos; Kathleen Monique Caldeira Goncalves Silva; Katia Leite Rodrigues Januario; Katiane Sousa Santos; Katryn Luzia Lima Albuquerque Nunes; Katyucia Egitto de Araujo Urquiza; Keila de Araujo Carvalho; Keity Priscila Maria da Silva Xavier; Kelen Cristina Mathias Gonczoroski Meireles; Kelli Cristina Weise Cancian; Kevin Dilis Rodrigues; Kevin Pessoa Carneiro; Keyla Cristine de Sousa Costa Rolim; Kezia Eunice Costa de Souza; Klebert Bastos da Silva; Kleyson Mota de Santana; Laianny Karola Carvalho de Araujo; Lais Leite Lemos; Lais de Andrade Rosa; Lana Cristina Gregorio Maia da Silva; Lanna Arruda de Melo Damasceno; Lara Gabriela Fonseca Martins; Lara Leticia Dotto Nardi; Larissa Caina Barbosa de Azarias; Larissa Cristina Venancio de Moraes; Larissa Lucena de Araujo; Larissa Nascimento Ribeiro; Larissa Paranhos Silva Campos; Laura Tolezano Pardal Guimaraes; Lauren Schneider Morales; Laysa Manatta Tenorio; Leandro Almeida Ferreira; Leandro Lemos Ferreira; Leandro Marllon Lima Oliveira Martins; Leidiane Francisco Diniz; Leidiely Gomes Moraes; Lemuel Oliveira Silva; Lenilson Pereira da Silva Junior; Lenilson Santos da Trindade; Leonar Santos Borges; Leonardo Bezerra Custodio; Leonardo Bittencourt Nogueira; Leonardo Melo de Oliveira; Leonardo Vinicius Silva Paiva; Leticia Dias de Melo Carrasco; Leticia Dias de Melo Carrasco; Leticia Gabriela de Almeida Noce; Leticia Mattozinho da Cruz; Leticia Pacheco Silva; Licia Roberta de Souza; Lidiane Moura Carvalhal Targino; Lilia Campos dos Santos; Lilian Schade; Lindomar Gil de Souza; Lisiane Lima Camargo; Lisie Cristini Bicalho; Livia Cristina Nunes Silva; Livia Lima Costa; Livia Rosany de Almeida Carneiro; Lojoama Gurgel Serpa; Lorena Beatriz Amorim Cabral; Lorena Coelho Raimundo; Lorena Moura Boaventura; Lorena Oliveira Lima; Loys Regina Pereira Gomes; Luan Andre de Oliveira Cruz; Luana Cavalcanti Dias Xavier; Luana Rafaela Silva Pontes; Luanna Nunes Martins de Oliveira; Lucas Haubrichs de Freitas Dias; Lucas Marcelo Meira da Silva; Lucas Moraes Andrade; Lucas Perrony Campos dos Santos; Lucas Renu Maia Castelo Branco; Lucas Tavares Tobias; Luciana Nascimento da Silva; Luciana Rodrigues de Oliveira; Luciana Viana Gomes; Luciana da Silva Medeiros Nunes; Lucilena Reis Primavera; Lucinete Cruz Machado; Luigi Galvan Peceguini; Luis Felipe

Revoredo Antunes de Melo; Luisa de Oliveira Ximendes; Luiz Alberto Miranda Rosa; Luiz Antonio Bergamim Hespanhol; Luiz Carlos Grassi; Luiz Fernando Nascimento dos Reis; Luiz Henrique Varela de Sousa; Luiz Marcos Teixeira; Luiz Paulo Melo dos Santos; Luiz Paulo Santos Souza; Lusilândia Pinto Madruga; Lygia Pessoa Mineiro Apolonio; Maiara Rodrigues de Freitas; Maicon Souza Brito; Maila de Oliveira Facuri; Maira Kroetz Bouffleur; Maira Ribeiro de Souza Diniz; Maisa dos Santos Feitosa; Manoel Messias de Paula; Manuela Ribeiro Moraes Dias; Manuela dos Santos Damas; Marcela Maria de Melo Perdigão; Marcela Oliveira Faria Braga Borges; Marcelino Moreira de Lima; Marcelo Alessandro Sampaio Leite; Marcelo Almeida Lopes; Marcelo Carlos de Oliveira Silva; Marcelo de Carvalho Freire; Marcely Conceição Braga Lima; Marcia Estevão Moraes; Marcio Alberto Simão da Silva; Marcio Fernandes Costa da Silva; Marcio Nahum Lobo; Marcio Rafael Silva Mussa; Marcio de Almeida Lima; Marco Oliveira Monteiro; Marcos Costa dos Santos; Marcos Felipe Reis do Nascimento; Marcos Guimaraes Ferreira; Marcos Jose Fonseca dos Santos; Marcos Vinicius Araujo Aleixo; Marcos Vinicius Lazarini da Cunha; Marcus Marciel Mendes Ferreira; Margareth do Carmo Gomes Gramulha; Maria Aniele Pereira Lima; Maria Aparecida de Brito; Maria Elisângela Souza Santos; Maria Elizabeth Bessa Oliveira; Maria Eliziane Rogerio da Silva Borges; Maria Eugenia de Camargo Julio Tavares; Maria Fernanda Lopes Borges; Maria Fernanda de Almeida e Santos; Maria Gizele Moreira Cruz; Maria Heloisa Alves dos Santos; Maria Iara de Araujo Silva; Maria Isabel Santos de Noroês Ramos; Maria Janaina Silva dos Santos; Maria Martha Renno Ribeiro Chaves de Freitas; Maria Rosiane Reis Leal; Maria Tania dos Santos Goes; Maria Victoria de Sousa Mareano; Maria do Carmo de Santana; Mariana Alvaro Silva Rodrigues; Mariana Antunes Nunes; Mariana Soares de Castro; Marielli de Castro Cunha; Marilaine Garcia Moco; Marilia da Silva Garrote Carvalho; Marilia de Oliveira Bringel; Marilu Montenegro Peixoto; Marina Gusmao dos Santos; Marina Kelner Silveira; Marina Locce Antunes; Mario Celio Goncalves da Silva Junior; Mario Sales Neves do Carmo Filho; Mario Sergio Santana Melo; Marta Martins Tomazoni; Marviney Aparecida de Oliveira Paulino; Maryane Cristine Assis Ferreira; Matheus Barreto de Carvalho; Matheus Braz de Oliveira; Matheus Lopes Moreira; Matheus Santiago Menezes Vieira; Matheus Sarmento Uchoa; Matheus de Lemos Martins; Mauren Cantarelli Noal; Mauri Hilgert Arenhardt; Mauro Alves da Rocha; Mayara da Costa Cordeiro; Mayline Veronica Rocha Sampaio; Meire de Jesus Freitas; Mezack Andrade da Silva; Micaelly Nunes da Silva Madureira; Michael Soares Mesquita; Michel Belmonte; Michele Pantoja Simplicio; Michele de Moura Goncalves; Michelle Thais Migoto; Michelly Cauas de Queiroz Gatis; Miguel Procopio Lelo; Mileyse da Silva Acacio; Milton Mizael Cobe Fonseca; Mirian Cachoeira dos Santos; Mirian dos Santos Pereira; Moises Einhardt do Amaral; Monalize Flaviane da Silva; Monica Campos dos Santos; Monica Carvalho da Silva; Monica Veloso Barbosa; Monyka Brito Lima dos Santos; Murilo Fauth Pereira; Nabilia Abreu da Silva; Nagila Alencar Afyoni; Naindra Ribeiro Natividade Palheta; Natalia Nunes Rodrigues Mendes; Natalia Oliveira Pereira; Natalia Pinheiro Lixa; Natalia Ramos de Oliveira; Natalia Ribeiro Duarte Brasileiro; Natalia Zambuzzi Meloni; Natan Andrade Giffoni; Nathalia Targa Pinto; Nathana de Oliveira Tojal; Nathylla Leanne Paiva Ribeiro; Nayara Lima de Souza; Naylane de Andrade Negreiros; Naylene Melonio Moraes; Nicayne Tavares Reis Rocha; Niedja Cesario Duarte Neves; Niedjha de Almeida Bernardon; Noemia de Sousa Miranda Costa; Olivia Nascimento Alves Souza; Osmanir de Souza Correa; Pamella de Pinho Montovani Santos; Patricia Maria da Silva Rodrigues; Patricia Prado Balado; Paula Silva Neves; Paulo Rafael Matos de Almeida; Paulo Ricardo Alves Oliveira; Paulo Roberto Cabral de Araujo; Paulo Victor Novaes de Gois;

Paulo Wagner da Silva Ribeiro; Pedro Augusto Rocha Oliveira; Pedro Augusto Urbano Farias; Pedro Eduardo Aguiar Fini; Pedro Guimaraes Santana; Pedro Henrique Borges do Nascimento; Pedro Henrique Dutra Soares; Pedro Jose Verissimo Furtado; Pedro Paulo da Silva Seixas; Pedro de Queiroz Braga Filho; Perla Angela Azevedo Fonseca; Priscila do Socorro Trindade Tourinho; Priscila dos Santos Aniceto; Priscille Brasiliano de Souza Gomes; Prislly Rayanne da Silva Duailibe; Quedly Ost de Azevedo da Silva; Quiteria Pereira de Sousa; Rafael Baia Cardozo Silva; Rafael Dias Belo; Rafael Fernandes Tritany; Rafael Hettshmeier; Rafael Lucas Costa de Almeida; Rafael Sales Ripardo; Rafael Wei Min Leal Chang; Rafael de Souza Aquino; Rafael dos Santos Ribeiro; Rafaela Lace Duarte de Souza; Rafaela Myla Couto da Silva; Rafaella Arruda de Barros; Rafaelly Marinho de Melo; Rafaelly Quaresma Mendes; Rafaelly Taketomi de Magalhaes; Raffael Moraes Dutra; Raiza Carvalho de Brito Arcanjo Chaves; Raiza Borcato Broetto; Raiza Borges de Lira; Ramires Ribeiro Soares; Ramon Henrique Binder Pedro; Raniery dos Santos Marcelino; Rany Souza Candido; Raphael Aparecido de Araujo; Raphael Veloso Teixeira; Raquel Goncalves de Carvalho Nerino; Raquel Marcelina de Campos Santos; Raul Garcia Sousa Cardoso; Rayanne Kethlen Nunes; Rayssa Crisostomo de Souza Barros; Rebeca dos Santos Cerqueira Cardoso; Rebeka Guerra de Oliveira; Regiane Souza Rangel; Rejane Alves Ferreira; Renan da Silva Estrella; Renata Bassanezi Morandin; Renato Mueller Carneiro da Silva; Renato de Andrade Lins; Rennan Coelho Bastos; Ricardo Pereira da Silva; Ricardo Santos de Lacerda; Ricardo Varela de Araujo Filho; Ricardo dos Santos Fialho Viana; Rimaelle Faustino Vito de Castro; Rita de Cassia Cunha dos Santos Ribeiro; Rizia Silva Santana; Roberta Aparecida Pereira; Roberta Fuglino Louzada; Roberto Carlos Henrique Pessoa de Souza; Roberto Tadeu da Silva; Rodrigo Campos Leao de Carvalho Junior; Rodrigo Jose Euzebio dos Santos; Rodrigo Rodrigues de Brito; Rodrigo Sousa de Oliveira; Rodrigo Terra; Rodrigo do Rosario Alcantara; Romulo Lemos Bulhoes; Romulo Soares Feijo Baptista; Rosana da Silva Barata; Rose Meiry Batista Dias; Roseane Barbalho de Oliveira; Roseli Queiroz Martins de Medeiros Albuquerque; Rosely Borges Teixeira; Ruan Domingues Antonio de Oliveira; Rubens Mendes Canuto de Oliveira; Rudielle de Arruda Rodrigues; Ruhan de Oliveira Geambastiane; Sabrina Goncalves de Caldas; Sabine Stephanie Cambil Dantas; Samantha Emanuelle Zemuner de Barros; Samara Carvalho de Sousa Franca; Sammylle Gomes de Castro; Sandra Andreia Mendonca Soares; Sandra Cristina de Oliveira; Sara Zara de Freitas; Sarah Carvalho de Alencar Sampaio; Sarah Giulia Bandeira Felipe; Savio Augusto Padua de Souza; Sergei Marcelo Dias Pena; Sergio Felipe Machado Narcizo; Sergio Ferreira Alves Junior; Shelsea Barcelos Paulino de Macedo; Sheyla da Conceicao Ayan; Sibel Centeno das Neves; Sibeles Martins Netto; Sidelcina Rugieri Pacheco; Silvia Adriana Lima Correa; Silvia Caroline Carvalho Leite; Silvia Mussi Viegas; Silvia Zluhan Bizarro; Simone Muniz dos Santos; Sinara Mota Sales; Sofia Cortes Carvalho Santos; Soraia dos Santos Santos; Stefany da Costa Lima; Stenio Italo Carvalho Lima; Stephanie Martins Souto; Suelem de Brito da Costa Mendes; Suellen Costa Fabricio; Sylvio Froes Pires; Taison Regis Penariol Natarelli; Talison Taylon Diniz Ferreira; Talita Rechetelo Strano; Tamer Rafael Vilela de Araujo; Tamires Ruana de Souza Paula; Tamires da Rosa Silva; Tamiris Luiza da Silva Vieira; Tarcieli Pozzebon Venturini; Tatiana Priscila Xavier Alves de Oliveira; Tawan Loryan Silva Carvalho; Taynara Magalhaes Elias; Tayrine Silva de Almeida; Thais Barros de Araujo Queiroz; Thais Dias Cortes Zardo; Thaisa de Souza Lima; Thales Silva Nascimento; Thalles Salazart Thilia Meirelles; Thayna Pereira da Silva Aguiar; Thiago Amore de Castro; Thiago Andrade Martinez; Thiago Couto Guimaraes Veloso; Thiago Fernando Silva Goncalves; Thiago Henrique Vieira Joazeiro; Thiago Moraes Vasconcelos; Thiago

Motta Fim; Thiago Ribeiro de Azevedo; Thiemmy de Souza Almeida Guedes; Thyago Leal Silva; Thyago Paulino dos Santos; Tiago Batista da Silva; Tiago Ribeiro de Matos; Tiago Vasconcellos de Rezende; Tiago da Cunha Pinto Cardoso; Ton Ferdinando Laureano dos Santos Oliveira; Valdimir Fermiano; Valdineia Aparecida de Oliveira; Valdivino Goncalves da Silva; Valeria Belarmino Iaquini de Oliveira; Valeria da Silva Cruz Shiguti; Valquiria Groner Ferro Pigatti; Vandeilton Eugenio de Souza; Vanderson Castilho Menezes; Vanessa Cristina dos Santos Lima; Vanessa Farias Franco; Vanessa Reis Castanheira; Vanessa Silva de Oliveira Reis; Vanessa da Cunha Sampaio; Vanessa de Castro Mendes; Vanusa Belarmino; Veridiana de Cantos Gomes; Victor Hugo Almeida Nunes; Victor Hugo de Barros Cabral; Victor Stefane Ferreira Santos; Victoria Rios de Souza; Vinicius Dias Demetrio; Vinicius de Oliveira Alves; Vitoria Leal dos Santos; Wagner Candinho dos Santos; Walberio Vieira de Carvalho; Waltrudes Jose de Souza Neto; Wanne Thaynara Vaz Gurjao; Weilla Patricia Cordeiro Negrao da Silva; Wellen Fernanda Pereira Goncalves; Wesley da Silva Prado; Whillien Passos Martins; Williany Bezerra de Souza; Wilma Costa de Souza; Wilson Italo da Costa Oliveira; Wilton Paulo Freitas de Carvalho Vieira; Yasmin Maria Nunes Cardoso; Yuri Mendes de Almeida; Yuri Zhivago Nunes de Sa; Yves Teixeira Frazao.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**Representação legal:** não há.

**010.031/2024-3 - Natureza:** REFORMA

**Interessados:** Jose Emidio Nery Filho; Jose Luiz Pereira; Marcos Aurelio Andre; Marson Rodrigues da Silva.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.

**Representação legal:** não há.

**015.442/2024-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO

**Recorrente:** DMI Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**Representação legal:** Kelson Ferreira Rocha (OAB/DF 76.926).

**016.650/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA

**Interessada:** Mariza Correa Leite.

**Unidade Jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social.

**Representação legal:** não há.

**017.332/2024-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO

**Representante:** AC Segurança Ltda

**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Educação.

**Representação legal:** Rafael de Avila Vieira (OAB/DF 30.692).

- 019.155/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Leidjane Pessoa de Siqueira Gomes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 020.283/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Cristina Duarte da Silva; Celia da Paixão Silva; Clarinda Maria da Conceição Neta; Claudia da Silva Lemes; Erica Leal de Sant Anna; Francine Leal de Sant Anna dos Santos; Katia Girlene da Silva Leite; Lydia de Vasconcellos; Maria Neli Pereira; Maria Noemia Loureiro de Sant Anna; Maria de Lourdes Borges da Paixão; Monica da Paixão Santos; Neide Teixeira Leal de Sant Anna.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.541/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Elma Silva de Sant Anna; Esther Correa e Castro de Barros; Jacie Caren Bento Alves; Leila Rubia de Moura Bento de Almeida; Maria das Graças Menezes Dambros; Meri Lane Bento Gonçalves; Raquel Fernandes Gorrera Sesma.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.581/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Adriana Villaça Varela; Aildes dos Passos de Almeida; Ana Beatriz Oliveira Marinho de Bodt; Delzi Lima de Moraes; Juliana Coutinho Mariosa de Bodt; Maria Clara Oliveira Marinho de Bodt; Maria da Conceição Nunes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.645/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Elizabeth dos Anjos Passos Correa; Maria Jose Goncalves Macena Machado; Milena Cristine Ferreira da Silva; Sandra Regina Belem Martins Charret; Sandra Rocha Silva; Selma Rocha Silva Barros; Sonia Cristina Ferreira da Silva; Viviane Cristina de Souza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.664/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Maria Lucia Menezes da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 020.810/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Angelica de Souza Moraes; Dedre Peregrino Alves da Silva; Eliana Fiuza de Souza; Helderes Peregrino Alves da Silva; Neemias Barros Maciel; Vanderli Moreira de Brito.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 021.175/2024-1 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Francisco Xavier Correa e Sa Filho; Jose Ferreira da Silva; Julio Pereira de Souza; Patricio Costa do Nascimento; Severino Ramiro Campos Filho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 021.263/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Aracy Nunes Barcelos; Geose Neile Costa da Conceicao; Geucy Costa; Hirleny Conceicao Pereira da Conceicao; Irleci Niele Costa da Conceicao; Ivanir Conceicao Paredes dos Santos; Lenira Barcelos dos Santos Santi; Liany Barcelos dos Santos; Margarete Leao da Fonseca Barbosa; Miriam Leao; Patricia Lima Bernardes; Rita de Cassia Nogueira dos Santos da Conceicao; Suzana Barcelos dos Santos; Suzete dos Santos Viana.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.279/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cleufe Garcia Fagundes; Lucicler Marques Fagundes; Marcella Messina da Rocha Santos; Marcia Marques Fagundes Escaleira; Maria Aparecida Moreth Barcelos Faria; Maria de Fatima Silva da Mata; Marize Pereira Vieira Lima; Rejiely Camargo da Mata.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.337/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Ana Maria Carvalho Silva Badaro; Ana Rita da Silva; Fernando Pablo Core da Silva; Jacqueline Carla de Paiva Roque; Katia Regina de Paiva Gomes; Marileia Alves da Silva; Rosane Villela de Moraes Sarmento; Shirley Ferreira da Silva Araujo; Tania Ferreira da Silva; Vera Lucia da Silva de Oliveira; Vera Lucia da Silva de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.354/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cecilia Pinto de Morisson Faria; Fatima Pinto de Morisson Faria; Isabel de Souza Azevedo; Maria Jose da Rocha; Maria da Penha Pereira; Roselaine Marques Monteiro de Almeida; Rosilea Aparecida Santos de Morisson Faria; Rozaly Carvalho Morisson; Silvane de Fatima Vargas Rezende; Sonia Maria Castilho da Silva de Azevedo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 021.382/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Aldelisa Bosque Saker; Deusa Maria Berton Francisco; Lucia Helena Pardal Fonte; Rita de Cassia Gomes do Carmo; Sasckia Pereira do Rosario.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.501/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Aleksandra Mariavila Silva Cicero; Dayse Lucia Souza Oliva de Cerqueira; Eduardo Liberalino Silva Cicero; Enilda Diniz Brasileiro; Isis Souza Nabuco; Izis Maria Sa Leal; Joana Silva Souza; Regina Celia da Silva Souza; Rinaldo Jose Silva Cicero; Rosiane de Souza Santana; Wilna Souza Araujo; Yara Maria Novis Montenegro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 021.802/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
**Representação legal:** Leonardo Di Paula Gomes Cruz (OAB/PE 17.845).
- 022.309/2024-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Responsáveis:** Edivanilson Lopes Romeiro; Associação de Futsal de Umuarama - AFSU.  
**Representação legal:** não há.
- 022.311/2024-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Responsáveis:** Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira; Secretaria Executiva de Esportes do Estado de Pernambuco - PE.  
**Representação legal:** não há.
- 022.315/2024-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA.  
**Responsáveis:** Isaac Cavalcante de Carvalho; Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA.  
**Representação legal:** não há.
- 022.456/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Cristina Ferreira da Silva; Enzo Macedo da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.511/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria das Graças Silva de Moraes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.

- 022.606/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Edinalda de Souza Genuino.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.611/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Lucia Ferreira de Jesus.  
**Unidade Jurisdicionada:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 022.654/2024-0 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Alcino Francisco das Chagas Filho; Amauri Adao; Arthur Carlos Vargas Leao; Eliane Goncalves da Cunha; Nilton de Almeida.  
**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Economia (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 022.802/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Joao Fernandes Franco; Roseli Franco Martins; Thereza Maria Ardisson; Vera Lucia Marques Brando; Yelda de Alencar Araripe Furtado.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.813/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Alessandra da Rocha Peres; Arthur Macedo Guedes; Marcia Rosangela Cantalice Costa; Maria Betania do Nascimento Cantalice; Martha Cristina do Nascimento Cantalice; Medlly de Oliveira Silva; Michele de Oliveira Silva; Shirley Maria Guimaraes de Oliveira; Suzana Rosa Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 024.181/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional do Cinema.  
**Responsáveis:** Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto; Haroldo Borba Ribeiro; Elysabeth Carmona Leite; Antônio Crescenti Filho; Caio Leboutte; Mônica Gardelli Franco; Thiago Thobias; Luciana Ortega Terra de Oliveira Brandão; Cristina Marcelino de Carvalho; André Luiz Costa de Vasconcelos; Edson de Souza; Francisco Eduardo Carvalho Câmpera; José Fernando Veloso Monteiro; Luiz Geraldo Dolino Nascimento; Isabella Maria de Melo Goncalves de Lima; Maria José Levy Ibarra; Regina Alcântara de Assis; Maria Beatriz Toledo; Arnaldo César Ricci Jacob  
**Representação legal:** não há.
- 024.185/2024-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional do Cinema.  
**Responsáveis:** Paleoteve Produção Cultural Ltda.; Jurandir Muller de Almeida Junior.  
**Representação legal:** não há.

- 030.939/2019-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Alexandre Rocha Padilha.  
**Interessados:** Ministério da Justiça e Segurança Pública; Polícia Rodoviária Federal.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Presidência da República.  
**Representação legal:** não há.
- 033.015/2023-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Responsável:** Emanuel Amorer Hernandez.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Representação legal:** não há.

### Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 006.172/2024-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Saúde - MS.  
**Responsável:** Secretaria de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.  
**Representação legal:** não há.
- 006.794/2024-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Coité do Nória - AL.  
**Responsável:** Jose de Sena Netto.  
**Representação legal:** não há.
- 006.841/2024-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Responsável:** Doris de Fatima Ribeiro Pearce.  
**Representação legal:** Carlos Eduardo Barros Gomes (OAB-MA 10303), Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa (OAB-MA 7415) e outros, representando Doris de Fatima Ribeiro Pearce.
- 007.825/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.  
**Responsável:** Sebastião Torres Madeira.  
**Representação legal:** não há.
- 007.939/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Adair da Silva e Silva; Adair de Oliveira Charles; Adalberto Ottonelli; Adalgimar Maia Fernandes; Adao Alves de Carvalho; Adegilson Correia Gomes; Adelino Tessaro; Adeveni Morena de Oliveira; Adilson Farias do Nascimento; Adriana Eisfeld Leite de Assumpcao M Gomes Tavares; Alaercio Dias Barbosa; Alberto Carlos Fernandes Santos; Alberto Queiroz Neto; Alderico Ferreira de Andrade; Alex Julio Lima de Oliveira; Allan Claudio de Amorim Azevedo; Aluizio Alves Mourao; Aluizio Silvestre da Silva; Alvaro Carlos de Lima Filho; Amando Borges Junior; Americo Domingos Peres; Ana Cristina Pinheiro Rabelo; Ana Lopes da Silva; Ana Lucia Barbosa Cadena; Ana Maria Ribeiro de Oliveira; Ana Maria de Souza; Ana Rita Pimentel; Anaide Pereira Miranda; Anair Pereira;

Anatoleo Costa Junior; Andrea Luciana Lanza Gomes; Angelo da Costa Osorio; Antonia do Vale de Melo; Antonio Alves Barbosa; Antonio Alves de Aguiar; Antonio Americo Filho; Antonio Carlos dos Santos; Antonio Francisco da Silva; Antonio Luciano dos Santos; Antonio Luiz Ciodario da Silva; Antonio Medeiros de Melo Filho; Antonio Ribeiro Junior; Antonio Rodrigues de Figueiredo; Antonio de Sousa Lima Filho; Ari Alves Nunes; Arielson Bispo dos Santos; Ariosvaldo Goncalves Dias; Arlindo Nunes de Freitas; Artur Correia Lima; Astrogildo Soares Sobrinho; Atamis Gusmao de Vasconcellos Filho; Auderico Fernandes Cossi; Augusto Amaral dos Santos; Auriam Bezerra Evangelista; Ayrton Paes Borba Nogueira; Bernadete Silveira Soares; Carlos Alberto Viana; Carlos Antonio de Andrade Silva; Carlos Antonio do Amaral Ramos; Carlos Barbosa dos Santos; Carlos Gontijo do Couto; Carlos Roberto Rodrigues da Silva; Carlos Rodrigo da Silva Machado; Carlos Tavares Sobrinho; Carlos Valmir Savi da Silva; Carmen Servilio; Carmen Suely Villa Real; Cassia Regina da Silva Carvalho; Cecilia de Oliveira Cabral; Cecilio Adami; Celia Machado Vicente; Celia Nery dos Santos; Cenir Guimaraes de Lima Raimundo; Christiane Constantino Spyrides; Clara Leda Goncalves Menezes; Claudia Maria Nunes Santana; Claudia Maria de Oliveira Silva; Claudio Azevedo dos Santos; Claudio Ladislau de Araujo; Claudio Nascimento Velloso; Claudio da Silva Pinto; Clelia Xavier Alberto; Clodoaldo Alves de Oliveira; Conceicao de Maria Alves Lemos; Cosmilda Souza Cazumba; Cremilda Carvalho de Jesus; Creveraldo Silva de Azevedo; Cristina Maria Naine de Paula Freitas; Cristina das Gracas Macedo Arruda; Daisy Maria Antunes da Costa; Daiza Clement de Oliveira Souza; Dalton Ferreira dos Santos; Dauto Freitas da Silva; Deborah de Oliveira Pereira; Diogo Kasuga; Diranice Dias Gallo; Dirceu dos Santos; Diva Maria Costa Cruz e Reis; Domingas de Oliveira Alves; Dorileia Mata Goncalves; Doroti Aguiar de Medeiros; Dulcinea da Silva da Cunha; Edinea Pastro Mendes; Edmir Pereira dos Santos; Edna Maria Silva da Cunha; Edneide Maciel da Silva Rocha; Edson Matias dos Santos; Edson Nunes Oliveira Freitas; Edson Nunes de Souza; Edson Silva de Souza; Edson Sousa Teixeira; Edvaldo Lobao Soares; Egidio Santos Martiniano; Elaine Cossenza Fournier Pereira; Elcileia Moreira; Eliana Rodrigues Reis; Eliana Torreao Barreto; Eliane Jose Bezerra Pires; Eliane Lage Perez Garcia; Eliane de La Plata Ruiz; Eliani Lima da Luz; Elias Matias Sampaio; Elias Rodrigues da Silva; Elidaisy Cavalcante de Oliveira Costa; Elienay Teodoro de Araujo; Elieser Fraga Reis; Eliomar Moreira Silva; Elisdete Custodio; Elison Dias Durval; Elivaldo Carneiro da Cunha; Elizabeth Pereira de Arruda; Elizabeth Dias Rocha; Elizabeth Guimaraes; Elizabeth de Britto Pitanga; Elizete Jacintho Sant Ana da Silva; Elmo Gloria Filho; Eloisa Pereira de Souza; Eloisa da Silva Cabral Cortes; Elza Aparecida Almeida da Silva; Emerson Giuliano Tonon; Eney Maria Calado Cavalcante; Eni Maria Rangel; Enoque Camposano; Epaminondas Mendes de Souza; Ereni Presidio Faria; Ester Nunes Platenik; Euzebio Frederico Quintes; Fatima Maria Caminha de Oliveira; Fatima Maria Pires Loureiro; Fatima Oliveira de Deus; Fernanda Gomes Fontes; Fernanda Gomes Hosken; Fernanda Guedes Macieira; Fernando Domingues Barbosa; Fernando de Oliveira; Flavio de Castro Licar; Francisca Mercês Gomes do Nascimento; Francisco Bernardo de Arantes Karam; Francisco Jacinto da Silva; Francisco Jose Rodrigues de Moura; Francisco Landin Ribeiro; Francisco de Assis Teles; Francisco de Assis de Oliveira Mello; Gabriel Gomes dos Santos; Geralda Maria Silva Nunes; Gerani Feliciano Pedrosa; Gilberto Figueiredo do Nascimento; Gilberto Moreira; Gilberto Ricardo da Silva; Gilberto Silva dos Reis; Gilmar Baptista de Oliveira; Gilmar Ribeiro Leitao; Gilson Gomes dos Santos; Gilson Ramos da Silva; Gilvani Gois de Farias; Glaucio Valentim da Costa; Gloria Marta Klostermann Cavalcanti Coutinho; Guaracy Francisco Rodrigues; Helena Carlos Silva; Helena Cecilia Pedro

de Araujo; Helena Taimir Souza Tavares; Helio Ricardo Baptista de Souza; Hellen Faria Sarzedas; Helvio Souza Alves Junior; Herald Kraschinski; Hilda Nobre de Mariz Maia; Hildete Maria de Paula Barroso Abreu; Idyla Maria de Sa Freitas; Igor Lima Ferreira; Ina Santos Jacinto Rodrigues; Inacio Santana da Silva; Ines Sardinha da Silva; Iracema Lopes do Vale; Irai Borges de Freitas; Iralda Oliveira Moraes; Isaac Mendes de Siqueira; Ismael Jorge de Avelar; Ivan Caldeira Machado; Ivan de Oliveira e Silva; Ivo de Hollanda Emer; Ivone Trindade Medeiros; Ivoneide Alves Souto Guedes; Izaura Rodrigues da Silva; Jaci Marques Pinto; Jair Ferreira dos Santos; Jane Lucia Martins Vieira; Janilton Luis Caetano Farias; Jeronidio Lino de Oliveira; Jeronimo Adalto de Carvalho; Joana D Arc Gomes Amazonas Cruz; Joana da Eucaristia Cardoso de Araujo; Joao Batista Barreto Braganca; Joao Bosco Guedes Borges; Joao Estevao da Silva; Joao Franca Matos; Joao Gomes de Oliveira; Joao Henrique Corradi; Joao Moreira Lobo; Joao Pedro de Souza; Joao da Silva; Joaquim Luiz Barboza de Andrade; Joel Magno do Carmo Guedes; Joguimar Moreira dos Santos; Jordania Luzia Chagas da Costa Sampaio; Jorge Augusto Thebald; Jorge Cesar de Toledo da Cruz; Jorge Gonzaga da Cruz Silva; Jorge Guimaraes; Jorge Luiz Coelho da Silva; Jorge Luiz Ribeiro Tambara; Jorge Luiz Teixeira Ferreira; Jorge Mauricio da Silva; Jorge Procopio Rosa; Jorge Wagner Gauer de Freitas; Jorge de Assis; Jorgina Rodrigues Vasques; Jose Abraao Almeida Leao; Jose Amilton Cavalcante Martins; Jose Arteiro Olinda Carneiro; Jose Carlos Nobrega de Oliveira; Jose Carlos Nogueira Junior; Jose Carlos Simoes Freire; Jose Carlos da Silva; Jose Carlos dos Santos Anjos; Jose Eugenio de Lima; Jose Evandro Alves Sousa; Jose Flavio Barbosa; Jose Flavio de Lima Maia; Jose Francisco Jorge Junior; Jose Guilherme Gomes de Lima; Jose Henrique Falcao Melo; Jose Luis da Silva Moura; Jose Luiz da Silva Filho; Jose Maria Armando; Jose Mario Gomes; Jose Nilton Belo Pereira; Jose Raymundo Nascimento de Souza; Jose Renato Peres; Jose Ribamar Salazar Jansen; Jose Wilson da Silva; Jose da Rosa Junior; Jose de Ribamar Galvao; Jose de Ribamar Garcez; Joselba Borges de Melo Araujo; Josias Avila da Conceicao; Julio Cesar Rocha Couto; Jurandir Pereira de Azedo; Kildare Sant Anna Dias Costa; Lana Campos de Azevedo; Leda Maria dos Santos; Leda Sebastiana Paz Almeida da Assuncao; Lelio Targueta; Lia de Magalhaes Bolato; Ligia Adriane Larssen; Ligia Lopes Barros de Almeida; Lilia Maria Souza Ramos; Lilia Regina Paiva; Lindnalva de Vasconcelos Lourenco Silva; Lourdes Maria de Oliveira Nascimento; Lucelina Ferreira Monteiro Pontes; Lucia Ferreira Pompeu Maciel; Lucia Moreira da Silva Gomes; Luciane Blanco Jorge Monteiro da Rocha Lopes; Lucimar Martins dos Santos; Lucivania de Macedo Gomes; Ludmila Pires Martins Lima; Luis Fernando Notargiacomo Paes; Luis Ferreira Pinto; Luiz Alberto Anzanelo Veloni; Luiz Carlos Alves; Luiz Carlos Webber; Luiz Carlos da Rocha Freire; Luiz Claudio Pires do Couto; Luiz Fernando Costa Cruz; Luiz Gonzaga de Castro; Luiz Paulo de Brito; Luiz de Deus Pinheiro de Aragao; Luzia Venancio da Silva; Manoel Carlos de Jesus Melo; Manoel Ribeiro do Nascimento; Mara Faria Marins; Mara Regina Chaves de Freitas; Marcelo de Oliveira Borges; Marcia dos Santos Reis; Marcio Luiz Correa da Silva; Marcos Antonio Costa de Sousa; Marcos Generoso Franca; Marcos Rogerio de Almeida Aguiar; Marcos de Freitas Maia; Marcus Augusto Bezerra Sobral; Marcus Braga Coelho; Marcus da Cruz Machado; Mardonio Rodrigues Almeida; Margarida Maria da Silva; Maria Albineia Souza Medeiros; Maria Alice Calmont da Silva; Maria Avanir da Costa Souza; Maria Cristina Marcelino Rosa; Maria Cristina Veloso de Oliveira; Maria Dineia de Souza; Maria Edvirges Holanda de Abreu; Maria Elisa Braga; Maria Elisa Quilula Vasconcelos; Maria Eugenia Maia de Sampayo; Maria Francinete Fernandes Rocha; Maria Geralda dos Santos; Maria Ieda Bastos da Costa; Maria Jose Carvalho Teles; Maria Livonete dos Santos Volpato; Maria Madalena Martins de Castro Alves;

Maria Odete Vieira da Costa Ferraz; Maria Raimunda Paes Correa; Maria Regina Coelho Pereira dos Reis; Maria Regina Torres; Maria Renilde da Hora Maia; Maria Rizelda Fernandes de Carvalho; Maria Shizue Okuyama Lavinias; Maria da Gloria Alonso Mallet; Maria da Gloria Machado Monteiro; Maria das Chagas Franca; Maria das Dores da Conceicao; Maria das Gracias de Medeiros Duarte; Maria de Fatima Alves; Maria de Fatima Soares Lima; Maria de Fatima da Silva; Maria de Lourdes Ferreira Caetano; Maria de Lourdes Vasconcelos Gomes de Menezes; Maria de Lourdes da Silva Barboza; Maria do Carmo Fagundes da Silva; Maria do Socorro dos Santos; Mariangela Brandao Lira; Marilda Pereira Meira; Marilene Ferreira dos Santos; Marilene de Oliveira; Marilia Nadia Coutinho Teixeira; Marina Larrubia de Oliveira; Marina das Neves Figueira; Mario Jorge Rente da Silva; Mario Jose Carneiro Felipe dos Santos; Mario Pinheiro de Almeida; Marise de Souza; Maristela Alves de Salles; Marleuda Paz Oliveira; Marley Ribeiro Silva; Marli Faria de Castro Dias; Marli dos Santos Paiva; Marta Costa Gaspar; Martha Maria Ribeiro de Paula; Maryland Pereira Paz; Mauricio Cesar Dutra Meurer; Mauricio Fernandes de Oliveira; Maurilio Fidelis da Silva; Maurinete Francisca Barbosa da Silva; Messias Pereira Xavier; Michelangelo Clementino de Souza; Mirian Maria de Lira Braz; Mitz Barros Ferreira; Monique Veiga Rosa; Nadia Maria Remanowski; Nadir Fiuza Barbosa da Rocha; Nanci de Paula Pinheiro Oliveira; Nelma Rodrigues Gomes Pereira; Nelson de Jesus Luiz; Neusa Maria dos Santos Gonzaga; Neusa Nazare Ataide Sobral; Nilson Manoel de Abreu; Nilton Antonio Gomes; Nilzene de Franca Nunes; Nivaldo Lima da Silva; Orbino Cosme Damiao; Oriosvaldo Romao de Araujo; Orlando Bastos Mendes; Oscarino Ribeiro de Sousa; Osmarina Martins da Silva; Osvaldina Matilde Marques; Paulo Cezar de Almeida Dias; Paulo Cezar de Oliveira; Paulo Fernando Lawinsky de Andrade; Paulo Roberto Bastos da Motta; Paulo Roberto Columna; Paulo Roberto Gomes da Silva; Paulo Roberto dos Santos; Raimunda Varjao; Raimundo Bezerra de Lucena; Raimundo Carlos dos Santos; Raimundo Meneses; Raimundo Nonato dos Santos de Jesus; Raquel Almeida dos Santos; Regina Celia Lima Vilanova; Regina Marques Tosini; Reginaldo Goncalves; Regine Claude Robin; Reinaldo Franco Filho; Ricardo Felix de Sousa; Ricardo Mauricio Muniz Silva; Ricardo Ponte Torres; Richard Hungria Oliveira Silva; Richard Pereira; Rita de Cassia Simoes de Araujo; Rita de Cassia Wanderley Mendonca; Rivaldo Araujo; Roberto Baldini Figueira; Roberto Dornelas Falcone de Melo; Roberto Jesus Oscar; Roberto Martins da Silva; Rogerio Botelho da Silva; Rogerio Gonzaga Braga; Romulo de Souza Peluso; Ronaldo Citro; Ronaldo Gomes da Silva; Ronaldo Medeiros Ferreira; Rosa Helena da Luz Farias; Rosano de Freitas Santos; Roseli de Fatima Freitas Silveira; Rosemary Lara da Silva Pires; Samanta Brito Dantas; Samuel Justino de Souza; Sandra Cristina Parreiras Chamoun; Sandra Juanita Moutinho Carmo da Silva; Sandra Marinho; Sandra Regina Rodrigues Monteiro; Sara Lessa Fontes Vidal; Sarita de Oliveira Ferreira Lopes; Sebastiao Alvis da Costa; Sebastiao Anselmo; Selma Cezar Dias; Sergio Alves Menegazzo; Sergio Antunes de Moraes; Sergio Roberto de Oliveira Vieira; Sergio da Costa; Severina Gomes Correia; Severino Lauriano dos Santos; Simone Cunha Pedraza de Farias; Solange Abrahao; Solange da Costa Pinto; Sonia Bonates do Carmo; Sonia Lemos Basto; Sonia Mara Ramos Pereira Coelho; Sonia Maria Costa da Silva; Suzana Goularte; Tania Maria Rodrigues dos Santos; Tarcisio Floriano da Silva Junior; Tatiana dos Santos Martins Moss; Telma Maria Conceicao Oliveira; Teresa Cristina Carvalho Branco Naufel Pinto; Terezinha Maria Alves da Rocha; Ubirajara Batista Soares; Urano Conceicao de Almeida Filho; Valdeia de Gouvea Neves; Valdiza Goncalves Ribeiro; Valmir Tertuliano da Silva; Valter Ferreira; Valter Soares da Costa; Vanete Pedrette de Figueiredo; Vania Barbosa Pessoa; Vania Maria Costa do Rosario; Vania Nascimento Brazuna Monteiro; Vasty da Silva

Santos; Vera Lucia Gomes Santos; Vera Lucia Pereira Mello; Vera Lucia de Farias; Victor Roth; Victor Tavares de Almeida; Vilma Alexandrino Vinhosa; Vilma de Souza de Jesus; Vito Marsicano Neto; Waldemiro Joaquim Pereira; Walker Robson de Assuncao Barbosa; Walkirio Chacon de Figueiredo; Walter Chacon de Figueiredo; Walter Fernando Gobato Karl; Wanda Maria de Carvalho Rosa; Wania Carvalho de Miranda; Webster de Oliveira Campos; Wellington da Rocha Gomes; Williams Dantas Maia; Zilda Cristina Russo Lobao; Zildo Alves da Cruz; Zilene Tavares da Silva.

**Unidade Jurisdicionada:** Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; Colégio Pedro II; Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército; Diretoria do Pessoal Civil da Marinha; Fundação Nacional de Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Instituto Brasileiro de Informação Em Ciência e Tecnologia - Mcti; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Mcti; Ministério da Economia (extinto); Observatório Nacional - Mcti; Polícia Rodoviária Federal; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

**Representação legal:** não há.

**007.947/2024-0 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO

**Interessados:** Abelardo de Oliveira Soares Junior; Adriana Fernandes Urgell; Adriana Freitas da Silva; Adriana Lucia Tsukino; Adriana Mokwa Zanini; Adriana Silva Santana Mendonca; Adriana da Costa Chidek; Adriana da Costa Chidek; Adriano Ferreira Costa Neto; Adriano Souza dos Santos Junior; Adrielle de Sousa Lopes; Afrisio de Souza Vieira Lima Neto; Agnes Peruzzo Innocente; Akaua de Franca Lins; Alan Klinsmann Sousa Ferreira; Alberto Mario da Rosa; Alberto de Araujo Parente Neto; Aldo Dias da Rocha; Alessandra Flores da Cunha; Alex Costa Guimaraes; Alexandra Torres de Carvalho; Alexandre Augusto Borges Gomes; Alexandre Bublitz; Alexandre Gallonetti; Alexandre Locatelli; Alexandre Monteiro Fernandes; Alexandre Pimentel Martins da Silva; Alexandre da Paixao Roldao; Alexandre de Castro Perroni; Alexandre de Oliveira Botelho; Alice Hahn Silveira; Alice Niederauer da Silva; Aline Boni; Aline Fatima Kitel; Aline Fernandes Rohr de Medeiros; Aline Kroger Korehisa; Aline Radin; Aline Rita Tauchert; Aline Viana Reinke; Aline de Oliveira Cardoso; Aline de Souza; Alisson Cleiton Kubiaki; Alisson Mendes da Silva; Allan Costa Cunha; Allan dos Santos Cunha; Aluisio Soares Peixoto; Alysson dos Santos Cunha; Amanda Cardoso Moraes; Amanda D Oliveira Lessa Ferreira; Amanda Menezes Silva do Nascimento Angelim; Amanda dos Santos Pereira; Amonario Jose Martins Neto; Ana Beatriz Giraldo Vidal; Ana Carolina Greggi Pascutti; Ana Carolina Simioni; Ana Claudia Murakami; Ana Flavia Nogueira Santos; Ana Paula Battistel; Ana Paula Rodrigues; Ana Paula Rodrigues Kitamura; Ana Paula Simonete Castelo Branco Bremgartner; Ana Pereira Mallmann; Anakan Assis Thaumaturgo Ribeiro do Valle; Ananda Zinni Vicentine; Anderson Li; Anderson Magalhaes de Araujo; Anderson Sartor Pedroni; Anderson da Silva Amaral; Anderson do Nascimento Dias; Andre Antonio Pioto Junior; Andre Borges Abreu; Andre Luis Kullmann da Costa; Andre Lustosa Avila; Andre Vanderlei Massoco; Andre de Carvalho Silva; Andre de Souza Duarte; Andrea Araripe Eirado Bayer; Andrey Gomes Paiva; Andrieli Barbieri Garlet; Andrya Panizzi de Vargas Marques; Andrya Panizzi de Vargas Marques; Anelise Dione Nogueira Monteiro; Angela Maria Mello Barbosa; Angela Regina dos Santos Dalcin; Antonio Galdino Moura da Silva; Antonio Henrique Berno Zanutto; Antonio Mauricio Silva da Silva; Antonio Mauricio Silva da Silva; Antonio de Jesus Nascimento; Antonio de Padua Carvalho Lopes; Aramis Ferreira Silva; Ariane

Barreto Soares do Patrocinio Lopes; Ariane Goulart Rodrigues; Ariane de Lima; Arthur Barbosa Silva; Arthur Geter de Melo Pereira; Artur Bontempo Lima; Augusto Eduardo Araujo de Lima; Ayla Marcella de Aguiar Scholdz; Barbara Braga dos Santos; Barbara Dandrea dos Santos; Barbara Novaes Vieira Ferreira; Barbara Randow Santana Nascimento; Bernadete Fernandes Izidoro; Bianca Mendonca Cunha; Bianca Nunes da Silva; Bianca Riboli Besen Hoffmeister; Braulio da Silva Machado; Breno Jose dos Santos; Bruna Farias Vieira; Bruna Gomes Quadro; Bruna Gonzalez Chamas; Bruna Helena Goncalves Araujo; Bruna Victoria Chiodelli; Brunno Xavier Donatti; Bruno Bressan Junior; Bruno Caberlon Cemim; Bruno Favoretto Silva; Bruno Foschiani Presto; Bruno Henrique Alves Teixeira de Lima; Bruno Lopes de Almeida; Bruno Marcal Schaefer; Bruno Mychel de Lima Abreu; Bruno Perez Costa; Bruno Santos Campos; Bruno de Oliveira Budal; Caio Bernardes Augusto; Caio Cesar Fernandes de Lima; Caio Coutinho Lourenco; Caio Emmanuel Lira de Santana; Caio Gabriel Rana Andrade; Caio Henrique Leite Aguiar; Caio Lucas Moreira; Caio Martins Lo Brex Santana; Caiomar Nascimento de Souza; Camila Antonieta de Carvalho Machado Bitencourt; Camila Dilelio Dias; Camila Dilelio Dias; Camila Lopes Pereira da Silva; Camila Maria da Silva; Camila de Carvalho Silva; Candido Marques de Oliveira Melo; Carine Magedanz Jacques; Carla Fabiane de Oliveira; Carla Fabiani de Oliveira; Carla Rosane Avila dos Santos; Carla Yoshiko Kawaguti; Carlos Alexandre Silva Coimbra Cardoso; Carlos Eduardo Ruiz Teixeira; Carlos Guilherme Goncalves de Azevedo; Carlos Henrique Medeiros Maia; Carolina Couto da Costa; Carolina Faria; Carolina Paula da Silva Teixeira; Caroline Dias de Oliva; Cassia Cristina Chiapetti dos Santos; Cassio Araujo Rezende; Cassio Mallmann; Celdo Victor Queiroz Correia; Celi Santana D Avila Alves; Celia Simoes Arreguy de Sena; Celso Augusto Kamiya; Cesar Augusto Bronstrup; Chayene Amor Teixeira Bonorino; Christian Veiga Pinheiro; Cinthya Alcantara Bittencourt; Cintia Rosado Alves; Cintia Rosado Alves; Claudia Silva Schindel; Claudia Vania Pereira Lima; Claudiana Briskiewski Pase; Claudio Henrique de Queiroz Torres; Claudio Roberto da Silva Freitas Junior; Claudio Rogerio Rocha Vieira dos Anjos; Cleverson Hermano do Carmo Rodrigues; Clovis Soares da Rocha; Cristiane Albuquerque da Silva; Cristiane Koppe Lorenz; Cristiane Machado Ribeiro; Cristiane Machado Ribeiro; Cristiane Mendes Braga; Cristiane Santos da Silva; Cristiane Yume Kumagai Haro; Cristiano Lopes Borba; Cristiano Marcio Borges de Sa; Cynthia de Andrade Martins; Daiane Carolina de Souza Lima; Daniel Chaves de Sa; Daniel Fernandes de Oliveira; Daniel Grutzmacher Perusso; Daniel Henrique Teixeira; Daniel Messias Linck; Daniel Nascimento Mota; Daniel Ramon Cabral Oliveira; Daniele Amazonas Prata Pedroso; Daniele Giroletti Taveira; Daniele Prestes; Danieli Fernandes Belardinelli; Danielle da Costa Monteiro Trindade; Danielle de Paula Brito Silva; Danielle dos Santos Barbosa; Daniely Eiko Nabeyama; Darlene Balbuena Espinosa; Davi Araujo de Figueiredo; Davi Dantas Domingos; Davi Henrique Melo da Silva; David Martins Pereira; Dayana Matias da Silva; Dayanna Lopes Chang; Decio Junior Lovison Dori; Denise Castilho Pinheiro; Denise Cristiane Garcia; Diana Linhar; Diana Raquel Puhl; Diego Antonio Pereira Bica dos Santos; Diego Balbino Silva; Diego Ehlers; Diego Gomes Pereira; Diego Gomes do Socorro; Diego Paludo Bortolli; Diego Peres Fernandes; Dimitri Sean Ribeiro Carneiro; Diogo Nakamura Pereira; Diogo Warpechowski da Silva; Djonatas dos Santos; Douglas Alves de Azevedo; Douglas Felipe Cordeiro de Oliveira; Douglas Rafael Mendes Alves; Douglas Silva da Luz; Douglas de Moraes; Edervando Aparecido Leao; Edgar Wen Chiang Cheung; Edimilson Cavalcante de Oliveira; Edimilson Santos Lima Filho; Edmilson Rogerio Viana; Edson Andre Coelho Levinski; Edson Fernandes dos Santos Filho; Edson Jaelson da Silva; Edson Rodrigo Gonzaga de Souza; Eduardo

Inacio Caetano de Almeida; Eduardo Resende Gomes; Eduardo Sobral Ferreira da Silva; Eduardo Spessotto Abou Nasser; Eduardo Vinicius Galle; Eduardo de Abreu Marques; Eduardo de Leon Martins; Eduardo de Souza Cidade; Eduvanio Machado da Silva Junior; Egon Gabriel Pereira Menezes; Elenisa Predebon Zanella; Eliane Alves da Silva; Eliane Kelm; Elias Brito Oliveira; Elias Misael Soares Ribeiro; Elisa Moraes Lessa; Elisa da Luz Adorna; Elisandra Moraes Herbert; Elizabeth Betini Gomes da Silva; Elizeu Ruberti dos Santos; Emmanuela Nascimento da Silva; Eric Lima Rochel; Erica Galhardo Cassaro; Erico Portaluppi Michelin; Esdras Evangelista Silva; Eugenio Vicente da Silva Filho; Eugenio Vicente da Silva Filho; Ever Felipe Benites; Ewerling Luis Tomazoni; Ezequiel Mateus de Oliveira Pereira; Ezio Aparecido de Oliveira Filho; Fabiana Kullmann da Costa de Moura; Fabiana Sandes Soares; Fabiane Braun Pereira; Fabiane Braun Pereira; Fabiane Gularte Chagas; Fabiane Machado; Fabio Perraro Boff; Fabiola Imperiano Figueira; Fabricia Guimaraes Ferreira; Fabricio Pagan; Fabricio Rodrigues Camargos; Fabricio Schultz Medeiros; Felipe Barros de Santana; Felipe Berthier Valente Bernardes; Felipe Carvalho Libardi; Felipe Cason; Felipe Jose Alvares Pinho Pereira; Felipe Oliveira da Silva; Felipe Valerio Yoshida; Felix Oliveira Gois; Fernanda Arbelo Ribas; Fernanda Bereta dos Reis; Fernanda Galesi Campelo; Fernanda Lourega Chieza; Fernanda Moraes Martins; Fernanda da Silva Flores; Fernando Aparecido de Oliveira Guidelli; Fernando Sebastiao Castro Rosa; Filipe de Andrade Pinheiro; Fillipe Carneiro Soares; Flavia Reinaldo Mesquita Andrade; Flavio Wagner Cardim Oliveira; Flavio de Melo Braga; Franciele Porto; Francieli Leao Kroth; Francieli Leao Kroth; Francielle Severgini; Francielle Severgini; Francine Pollyanne de Souza Oliveira; Francisco Miller de Oliveira Alves; Frank Shinji Nishi; Frederico Amaral Medici Bluhm; Frederico Gargaglione Baumann; Gabriel Antunes Ferraz; Gabriel Bucalao Veronez; Gabriel Cadenassi Aguado; Gabriel Camargo de Melo Azevedo; Gabriel Carneiro de Freitas; Gabriel Farias Ferreira de Oliveira; Gabriel Ferronato de Souza; Gabriel Furtado Endlich; Gabriel Goncalves Gomes; Gabriel Maddalozzo Granemann; Gabriel Paiva Brito; Gabriel Ribeiro Coutinho; Gabriel Sampaio de Paiva; Gabriel Tellis de Souza; Gabriel Vasconcelos de Sousa; Gabriel Vinicius Kulik; Gabriel Yoshida Paukowski; Gabriel de Oliveira Torres; Gabriela Aparecida Chapieski; Gabriela Franzmann; Gabriela Graciolli Scopel; Gabriela Nonticuri Bianchi; Gabriela da Cunha Pereira; Gabriele Sepulveda Ribeiro da Silva; Gabriella Schopf Pegoraro; Gabrielle Fagundes Barbosa Gomes; Gabrielle Fagundes Barbosa Gomes; Gabrielle Zimmermann Pereira; Gabrielly Bruce Bueno Costa; Geordana Mendonca Curcino; Georgia Janisch Alvares; Gerson Paiva de Souza Neto; Giliane Valentim da Silva Moraes; Giovana Luiza Rodrigues dos Santos; Giovanni Bacchi; Gisele da Silva Antunes; Gislene Carreiro Borges; Giuliana Rodriguez Pinheiro; Glenda Rodrigues Messias Goncalves; Gracielle Praxedes de Brito; Grazieli Casella Teixeira; Guilherme Antonio Cabral Farias; Guilherme Batista Correa; Guilherme Bernardi; Guilherme Candido de Farias; Guilherme Caymmi Tourinho Dantas; Guilherme Galdino Montebrune de Souza; Guilherme Girardi May; Guilherme Henrique Soares Felix; Guilherme Minussi Selli; Guilherme Mitsuaki Fujinohara; Guilherme Placha Tambosi; Guilherme Sabino Rozante Rocha; Guilherme Vaso Nunes; Guilherme Weber de Freitas; Guilherme Zagonel Silva; Guilherme de Alencar Rosa; Guilherme de Andrade Palmieri; Gun Jo; Gustavo Arruda Pereira da Silva; Gustavo Felipe Soares Felix; Gustavo Gimenes Sieck; Gustavo Kronbauer Teixeira; Gustavo Marse da Silva Souza Nascentes; Gustavo Rodrigues Barreira Gonzalez; Gustavo Schirmer Vendrame; Gustavo Vigarani Scalco; Hector Ferreira de Castro; Heitor Santos Pena de Lima; Helena de Oliveira Santos Schmidt Schardong; Helio Kummer Bittencourt; Helison Lucas Deoclecio; Henrique Ferreira Baes; Henrique

Fracari Fonseca; Henrique Hideo Saito; Henrique Sella Kerst; Henrique de Mattos Patu; Hercules Ferreira Nogueira de Carvalho; Higor Ranierio da Costa; Hugo Teruo Nagaya; Iara Welle; Icaro Stefano da Nobrega Souza; Igor Arrais de Sa; Igor Ferreira Barboza da Silva; Igor Pires Gadelha; Ilza Helena Freitas da Costa; Inacio Reni Kaiser Venancio; Indiará Leida Arruda; Isaac Brasil do Carmo; Isabela Barbara Wildemberg; Isabela Braga de Lima; Isabelen Silva Souza Alapenha; Isabella Rotelli Simões; Isadora Vieira Vilar Garcia; Isaias Schuindt Estevo; Isaque Benedito da Silva; Isaque Ribeiro de Souza; Iury Paz Limeira; Jairo Costa Pereira Gomes; Jakson Honorato Cardoso; Janylle Rodrigues Moraes e Silva; Janaina Silva dos Santos; Janayna Rodembuch Borba; Jander Goncalves da Silva; Janderson Jose da Silva Santos; Janine Pereira Machado; Jaqueline da Palma Pereira; Jaqueline da Palma Pereira; Jeconias Guilherme dos Santos; Jefferson Pires Janjacom; Jeronimo Costa Branco; Jessica Carvalho da Cunha; Jessica Maria Macedo Lopes; Jessica Monteiro Oliveira Netto; Jessica Nascimento; Jessica Rafael Vieira; Jeziel Basso; Jice Amalia Andrade Bezerra; Joao Alexandre de Oliveira Marafon; Joao Guilherme Alvarenga e Silva; Joao Jacques Silveira Pena; Joao Lorenzo Novaes Pessoa; Joao Otavio Feitoza Izidoro da Silva; Joao Paulo Monteiro Couto; Joao Paulo Neris Souza; Joao Pedro Ribeiro Godoy Rodrigues; Joao Pedro Rocha Alvarenga; Joao Peron Moreira Dias da Silva; Joao Wanderley de Siqueira Filho; Joaquim Soares Padilha Filho; Joel Ribeiro Machado; Jonas Xavier dos Santos; Jonatan Antunes dos Santos; Jonathan Victor Lopes da Silva; Jordanio Geraldo da Silva; Jorge Henrique Silva Maroneze; Jose Alexandre Lopes Pereira; Jose Antonio Maciel Vasconcelos; Joseanne dos Reis Xavier; Josiane Ramos Ribeiro; Juan Pablo Manke Brixner; Juan Pablo Manke Brixner; Juan Pereira de Azevedo; Juarez Fontoura Silveira; Julia Furtado Guerini; Julia Monteiro Rodrigues; Juliana Erich Brum; Juliana Erich Brum; Juliana Goulart Almansa; Juliana Jacques Freitas; Juliana Meloni Mouallem; Juliana Spencer Rodrigues de Vasconcelos; Juliana Torres da Costa; Juliana da Conceicao Pinto; Juliane Regina Rörig; Juliane Santacatarina; Julio Cesar Goncalves; Julio Fagundes Cocentino; Julley Oliveira Alencar; Junior Cesar Casagrande; Kalil Henrique Alves Vaz; Kamila Patikowski Cheiran; Karina Dornsbach Scheffer; Karina Falcao Sousa; Karolinny Borinelli de Aquino Moura; Karyne Oliveira Meneses; Katia Regina Barth; Katiuscia dos Santos Oliveira da Silva; Katiuska Mattos Fonseca; Kelen Dutra Fonseca; Kelen Theis Cardoso; Kenny Johnson Medeiros e Silva; Kessia Jeanny Lima Learte; Kethlyn Defaveri; Keven Belo de Souza; Kleber Pedro da Silva; Kleiber Barros Anunciacao; Kynderman Nello Ribeiro Baraldi; Laina Cristina Silva Pinto; Laisa Silveira Rodrigues; Larissa Brutes; Larissa Goncalves Passos Costa; Larissa Maria Pissolati Simao; Laura Bergesch Giovanella; Laura Zapparoli Zanrosso de Moraes; Laura da Silveira Rembold; Laura dos Santos Burg; Leandro Jaime Dias Mendes; Leandro de Azevedo Gonzalez; Leandro de Lima Cavalheiro; Lenoli Almeida Silva; Leonardo Braga Gomes; Leonardo Coupey Mendes; Leonardo Davi Cunha Marques Sousa; Leonardo Lourenzi Muhl; Leonardo de Andrade Mesquita; Leonidas Augusto Fernandes do Prado; Leonidas Vidal de Freitas; Leticia Sabino Aguiar; Leticia Schmidt; Leticia de Aguiar Avelino da Silva; Levi Melo Viana; Ligia Mantovani; Lisete Adriana Borges Flores; Lisnayra Arruda dos Santos Silva; Livia Barcelos Almeida Manzan; Lorena Gabriella Neves Silva; Lorena Silva Nunes; Loreni Lorenz; Loreni Lorenz; Lorenza Bollis Supptitz; Lorenzo Freire Bloise; Louise Motta de Oliveira Souza; Luan Cruz Borges; Luana Martins Pinho Alves; Luana de Castro Silva Cordeiro; Luca Dutra Signorelli; Lucas Brugiolo Cruz; Lucas Chozin Taminato; Lucas Emerique Giffoni; Lucas Felipe Santos; Lucas Machado de Figueiredo; Lucas Palmeira Marcolini Mattos; Lucas Rangel Zalpa de Oliveira; Lucas Rezende Oliveira; Lucas Ribeiro Martinez; Lucas Souza Neves;

Lucas Tayt Son Rocha Cunha; Lucas Tittoni Rodrigues; Lucas da Paz Magalhaes; Lucas de Assis Moreira Siqueira; Luciana Cristiane Alves de Souza; Luciana Giordani; Luciana Martino Maciel de Oliveira; Luciana dos Santos de Barros; Luciano Mattos da Silva; Lucilene Ramos da Silva; Lucilene Teresinha Rama Fraccanabbia; Luis Armando Garcia Ferreira de Souza; Luis Baltazar Rekowsky Lopes; Luis Carlos Anflor Junior; Luis Filipe Leal de Souza; Luis Henrique de Mello Almeida; Luise Guimaraes Rodrigues; Luiz Eduardo Vilhena Bortoloto Teatini; Luiz Felipe Machado Ferraz; Luiz Felipe Peres Giesta; Luiz Felipe Rabelo Dias Farias; Luiz Felipe de Albuquerque Medeiros; Luiz Leandro Vidal de Oliveira; Luiz Renato Santos da Silva; Luiz Vieira; Luiza Alves Braga; Luiza Corrêa Costa; Luiza Genro Alves; Luiza Vale de Lima; Luiza Yara Bezerra Sousa; Luís Fernando França Nogueira; Lygia Akamine Matsudo; Livia Vasconcelos Alencar; Maicon Luiz Weidgenant; Mailton Luciano Pereira da Silva; Maisa Ferreira Custodio; Maisa Minata Simabukuro; Manuel Pedro Nogueira Oliveira Briones; Marcela Lislie Lewis; Marcela Machado dos Santos; Marcela Machado dos Santos; Marcelle Lopes da Silva; Marcelo Amaral Costa; Marcelo Silva da Silveira; Marcelo Sobral Ferreira da Silva; Marcelo da Rosa Vargas; Marcia Elisa Hammes Teixeira Menezes; Marcia Pawelec da Silva; Marcia Sarate Oliveira; Marcio Malafaia Saliba; Marcio dos Santos Pina Silva; Marco Antonio Fonseca Ferrao; Marco Valerio Silva Reis; Marconi Fernandes Cunha Neto; Marcos Gabriel Cardoso Silva; Marcos Vinicius Galdino Lima; Marcos Vinicius Teixeira; Marcus Andre Teixeira do Nascimento; Marcus Vinicius Silva Viana; Maria Clara Nascimento Musse; Maria Perola Hrymalak Senna; Maria Perola Hrymalak Senna; Maria Samara Bernardino Goncalves; Mariana Alice Santos Cacao Weber; Mariana Baptista Dias da Silva; Mariana Lima Furbringer; Mariana Linck Berto; Mariana Lunardi Spader; Mariana Niedu Maciel Pinheiro; Mariana de Araújo Sampaio; Mariana dos Santos Lobo; Mariane Pereira dos Santos; Mariane Pereira dos Santos; Marina Camargo Mondadori Rodrigues; Marine Rosa de Souza; Mario Cesar da Silva Junior; Marlon Del Canale; Marta Celeste Cyrne da Cunha; Mateus Alves Saffaro; Mateus David Matias Frenkiel; Mateus Davoglio; Mateus Matzenbacher Santos; Mateus William Dorr; Matheus Campos Lacerda Nacif; Matheus Faria Perius; Matheus Guterres de Figueiredo; Matheus Henrique Pereira Kroth; Matheus Kerkhoff Guanabara; Matheus Mondaini Figueiredo; Matheus Rodrigues Lima Aguiar; Matheus Shiratsu Sgarioni; Mauricio Rouvel Nunes; Mauricio Santos da Silveira; Mauricio Santos da Silveira; Mayanny Gomes da Silva; Mayara Suellen Araujo Casara Vidal; Melina Maria Trojahn; Melquesedeque Lima de Jesus; Melyssa Rodrigues Cardoso; Michel Brasil Saliba; Michele Cristina da Silva Becker; Michele Virgilio Aquino Dias; Micheli Nunes Militao; Micheli Nunes Militao; Michelle Paola Balaguer; Mikael da Costa Corrente; Mikaeli Araujo Medeiros; Milania de Vargas Soares; Milena Marques Chicaroni; Miliana da Fontoura Silva; Millena Cruz Santos; Mireile Silva e Silva; Mirela Carolina Muller Ramos; Monica Gomes Muller; Monique Ewerling; Naara Ligia Maria Neves dos Santos; Nadia Silva Ferreira Pontes de Sousa; Nagila Oliveira Sobral; Nara Juttel Sacchi; Natalia Andrade da Silva Capitani; Natalia Iunskoski Marques Ramos; Natalia Lopes do Vale; Natalia Marmitt; Natalia Marques Cavalcante de Oliveira; Natalia Romero Cabrera; Natalia Xavier de Medeiros; Nataly Alves Ribeiro da Silveira; Natan Maciel Jacobs; Natanael Ferreira Damasceno; Nathalia Araujo Monteiro; Nathalia Mello Nogueira; Nathalie Campos Arenhart; Nathan Akito Sakashita; Nathan Bezerra de Oliveira; Natureza Maria Gomes Moreira; Nickolas Rafael Gottin Scherer; Nicole Mariele Pacheco; Noemi Sawada Shiba; Nubia Caroline dos Santos Guedes; Patricia Galvao Ribeiro; Patricia Galvao Ribeiro; Patricia Klinger Bertolo; Patricia Laurindo Soares; Patricia Laurindo Soares; Patricia Machado Berger; Patricia Schmidt; Patrick Alves de

Melo; Patrick Pena Gomes; Paula Cristina de Almeida Lucas Gallo; Paula Cristina do Prado Dias; Paula Goncalves Prestes Fiorio; Paula Lima Gaspar Ruas; Paulo Cesar Monteiro Paulo; Paulo Cesar Pontes Mendes; Paulo Eduardo Mattos Pereira; Paulo Giovanni Carro; Paulo Henrique Soligo; Paulo Roberto Sandoval Bernardo; Paulo Rodrigo Silva de Campos; Paulo Rogerio Correa dos Santos Junior; Pedro Antonio Maziero Gambatto; Pedro Correa dos Santos; Pedro Fernandes Castanon; Pedro Henrique Alexandrino Alecrim; Pedro Henrique Dariva Leite; Pedro Henrique Garbellotti de Melo; Pedro Henrique Gomes Bezerra; Pedro Henrique Gomes Coelho Marochio; Pedro Henrique Possato Fraga; Pedro Henrique Rigotti Soares; Pedro Henrique dos Santos Duarte; Pedro Lima Moreira da Silva; Pedro Magno Mentges; Pedro Paulo Kuramoto; Pedro Rodrigues Moraes Macedo; Pedro Santos Guimaraes; Pedro Schuch Gatti Teixeira; Pericles Paulino Henrique Izaias; Phyllis Chitayat Machado; Pierre Martin Holanda de Medeiros Batista; Pietro Scomazzon Cattelan; Pricila Fraga Nique da Silva; Priscila Azevedo Pereira; Priscila Baptista; Priscila Baptista; Priscila Benazzi Hoffmann; Priscila Kaufmann Acquarone; Priscilla Rocha Rodrigues Oliveira; Rachel Capelini Suzuki; Rafael Amorim Cavalcanti; Rafael Barbosa Gomes; Rafael Castro dos Santos Nascimento; Rafael Dultra Gomes de Almeida; Rafael Merhige Mattos Saad; Rafael Possatto da Silva; Rafael Rangel Machado; Rafael Santos de Oliveira; Rafael Siqueira Telles de Souza Campos; Rafaela Balliana Braganca de Vasconcelos; Rafaela Rodrigues Lopes Chagas; Raffael Ferreira Silva de Lima; Raimundo Edson Barros Sousa; Rainer dos Reis Rocha; Raisa Bringhenti; Ramon Martins Ferreira; Ramon Scheid; Raphael dos Santos Costa; Raquel Bueno Payeras; Raquel Hohenreuther; Raquel dos Santos Vianna; Raul Melo Queiroz; Rejane Isabel Milbradt Belo; Renan Carrilho Gomes; Renan Marques Rodrigues; Renan Mazzini Torres de Souza; Renan Trebien; Renan Zela Andrioli de Lima Silva; Renan Zeraik; Renan de Azevedo Santos Filho; Renata Dantas Monteiro; Renata Silva Machado; Renata de Oliveira Diehl; Renata dos Santos Vilas Boas; Renato Abner Oliveira Silva; Renato Barbosa da Silva; Renato Fernandes Valenca Mendes; Reni Teles Poitevin; Renildo Moreira Faleta; Riana Augusta Dauber; Riana Augusta Dauber; Ricardo Angelico Godinho de Avila; Ricardo Jordao Gomes; Ricardo Luiz Souza Lima; Ricardo Yukihiro Zanuncio Sedyama; Rita de Cassia Barros da Cruz; Rita de Cassia Pereira; Roberta Machado Cabral; Roberta Machado Cabral; Roberta Pinheiro Araujo Santos; Roberta Silva da Silva; Roberto Carlos de Britos; Roberto Carlos de Britos; Roberto Cirne da Silva; Roberto Matteus Bulcao dos Santos; Rochele Moreira Rodrigues; Rodolfo José Leal de Moraes; Rodolfo Teixeira Pacifico; Rodolpho Jose Amancio Marchiori; Rodrigo Alessandro Barros Monge; Rodrigo Domingos Perez Correa; Rodrigo Gomes Loureiro; Rodrigo Goncalves Leopoldo; Rodrigo Hashimoto; Rodrigo Karam Messias; Rodrigo Mendes Alves; Rodrigo Otavio Oliveira da Luz; Rodrigo Pereira Bezerra; Rodrigo Righi; Rodrigo dos Santos Sampaio; Ronaldo Jose Freitas de Lima Junior; Ronei Costa Silva; Rosane Carmen Gribler; Rosane Maria Delgado dos Santos; Rosane Maria Delgado dos Santos; Rubens Bardelli Junior; Rubens Scartazzini Tasca; Rubens Wendel Sousa Henrique; Rui D Avila; Sabrina Coelli; Sabrina Simioni Dau Vendrame; Samuel da Silva Macedo; Samuel de Melo Santos; Sandra Harumi Fujiwara; Sandro Moreira da Rocha; Sandro da Silva Correa; Sarah Albuquerque Nobrega; Sarah da Silva Barbosa Graciano; Savigny Dantas de Santana; Serge Rucas Silva Achy; Silvana Silva dos Santos; Silvana da Cunha Russo; Silvana de Fatima Arconti; Silvia Cristina Alves Ribeiro; Silvio Oliveira de Jesus; Simoni Oliveira da Silva Viegas; Suelen Farenzena; Suelen Goecks Oliveira; Suelen Nunes de Almeida; Suelen de Cacia Costa Machado; Susana Rocha Costa; Suzana Maria Dalaroza; Tais Regina Fonte Moura; Tais Vione Trindade; Talita Maria Alonso Pelozzi; Tallton Chalaco

Lacerda Santos; Tamires Bortolozzo; Tamires Marques Fernandes; Tamires da Costa Ferreira; Tamires dos Santos Rios; Tatiana Goncalves Muzi; Tatiana das Neves Leme; Taylane Bezerra de Souza; Tayna Braga Gomes; Telson Emmanuel Oliveira Crespo; Thais Alves Trindade; Thais Cristina Flores de Oliveira; Thais Maria Labegalini Guzzi; Thais de Freitas; Thalita Faheina Chaves; Thamima Siquara Sobral Franca; Thamires de Souza Hilario; Thatiana Ciriaco Miyashiro; Thawana de Oliveira Knoll; Thaysa Uelah da Silva Araujo; Thiago Augusto de Medeiros Cozzolino; Thiago Bueno Derzekos de Freitas; Thiago Costa Del Vecchio; Thiago Faria Silva de Araujo; Thiago Gregorio de Melo; Thiago Lopes Valeriano da Silva; Thiago Meireles Telheiro; Thiago Penha Torreao; Thiago Pinheiro Breda; Thiago de Freitas Ribeiro; Thiana Sebben Pasa; Thiane Vitoria de Costa Mello; Thiele Cabral Coelho Quadros; Thomas Jefferson Soares Lacerda; Thomas Kauan Rocha Silva; Tiago Ernesto Dias do Nascimento; Tiago Felipe de Paula; Tiago Henrique Vercosa de Lima; Tiago Martins Adaes; Tiago Mota Martins Teixeira; Tomas Lins Mendonca; Tulio Nader Lana; Tácito Carneiro Picanço; Tércio Santos Pellegrino; Uriel Alves de Aquino; Vagner Jian Mota da Silva; Vagner Ribeiro da Silva Junior; Valmório Sebastião de Souza; Veimar Alves dos Santos Filho; Vera Lucia de Oliveira; Veridiana Lucia Hoffmann; Veridiane Ferreira Fernandes; Veridiane Ferreira Fernandes; Veronica Rosa Ortiz; Victor Alexander Muller; Victor Andre Carneiro Magalhaes; Victor Barbosa Souza; Victor Hugo Madoenho; Victor Santana Bispo dos Santos; Vinicius Arcanjo Costa; Vinicius Avila dos Santos; Vinicius Avila dos Santos; Vinicius Barrozo Meireles; Vinicius Cavalcanti Barros; Vinicius Fernandes Felix; Vinicius Fernandes Martins de Souza; Vinicius Kirst Teixeira; Vinicius Lario Fructuozo; Vinicius de Moura Guedin; Vitor Kaiser; Vitor Rodrigues Netto; Vitor Rodrigues Netto; Vitor Silva Nunes de Rezende; Vitor Souza Munari; Vitor Teixeira Dias; Vitor Vencio Marques Pinto; Vitoria Bandeira dos Santos; Wagner Cantanhede Rodrigues; Wagner Vicentin; Wagner de Souza Machado; Waldes Rubens Soares; Walter Valente Soares Segundo; Weslen Barreto de Melo; Wesley Elton de Almeida; Wesley Martins Lourenco; Wesley Carlos de Moraes; Whesley Souza Oliveira; William Edney Nascimento; William Garzon Ribeiro; William Neri Evangelista; William Saraceni Maciel; William Souza Paulillo; Yasmin Gomes Ferreira de Lima; Yasmini Michelle dos Santos Lima Levati; Ygor dos Santos da Silva; Yuri Barbosa de Matos; Yuri Silva Sousa.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Representação legal:** não há.

**008.253/2024-2 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO

**Interessados:** Adaise Maria Moreira; Adelita Agripina Refosco Barbosa; Adriana Barcellos de Oliveira; Adriana Gomes Vieira; Adriana Marcia Costa de Farias; Adriana Oliveira Prestes; Adriana da Silva Rocha; Adriane Pereira de Sousa Rocha; Adriano Soares Rodrigues; Adriano Willian Pisaia; Agata Figueiro da Rosa; Agenor Alves de Souza Junior; Agnaldo Costa Junior; Agostinho Domingues Neto; Aida Maria Moura Cardoso; Alberto Paes de Barros Teixeira de Carvalho; Albino de Faria Martins; Alcides Amaral Pingarilho; Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva; Alexandre Moreira Marcelino; Alexia Becker; Alessandro Henrique Aurora Botelho; Alessandro Rodrigo Queiroz Costa Souza; Aliete Freire Sampaio Aires; Aline Borges Bezerra; Aline Burigo; Aline Carvalho Simoes; Aline Cristina Costa Ferreira; Aline Cristina Homem; Aline Kaplon da Silva; Aline Maria dos Santos Silva; Aline Silveira Borges; Aline Vollrath Bento; Aline da Costa Machado; Aline de Freitas Calderero Pires; Alisson Salles Oliveira Zica; Altair Queiroz Trindade; Alterci Santana de Fontes; Alvaro Silva Romero; Alzilene Santana Gomes; Amanda

Cibele de Faria Costa Pereira; Amanda Goncalves Gomes; Amanda Jiran Ferreira Marcos Brandao; Amanda Medeiros Avelar; Amanda Roepke Tiedje; Amanda Romie Guimaraes Moura; Amanda Silva Barison; Amanda de Souza Mota; Ana Carla Alencar Justo; Ana Carolina Athayde Ferreira; Ana Carolina Silva Barbosa; Ana Carolina Silva Padilha; Ana Carolina Silva de Souza Moreira; Ana Carolina Silveira Paes; Ana Clara Paiva de Almeida; Ana Claudia Marengo; Ana Claudia da Cunha Ferreira; Ana Cristina Oliveira dos Santos; Ana Cristina de Serqueira Silva; Ana Izabel Costa de Menezes; Ana Lucia Almeida de Souza; Ana Lucia Ribeiro Viana; Ana Luisa Simarro Mansano; Ana Luisa Vilas Boas; Ana Luiza Silva Veloso; Ana Patricia Magalhoes Silva; Ana Patricia de Sousa Carneiro; Ana Paula Etanislau Ferreira; Ana Paula Kominkiewicz de Assuncao; Ana Paula Kraemer; Ana Paula Mendonca; Ana Paula Negrini Magon; Ana Paula Rodrigues da Silva; Ana Paula Stramosk; Anaci Carneiro da Silva; Analaura Centenaro; Analice de Oliveira Dantas; Analu Marques Zuzi; Anamaria Diniz Batista; Anderson Contaifer de Carvalho; Anderson de Araujo Santana; Andre Felipe Pinto Duarte; Andre Filgueira Abagaro; Andre Lourenco Pereira; Andre Luiz da Silva; Andre Wallas Ferreira; Andrea Camello Esteves Perrelli Valenca; Andrea Cristina Costa Barbosa; Andrea Hubner Sartori; Andrea Kraemer Silveira; Andrea Soares da Silva Mombelli; Andreia da Silveira Correa; Andressa Dias da Rocha; Andreza Borges dos Santos; Andriele Andrade Sanches; Andriele Andrade Sanches; Angela Cristina Farias dos Santos Costa; Angela Marcia Ferreira da Silva; Angelo Pagot Zortea; Anna Karla Axiole Brito; Anna Paula Beltrame da Silva; Anna Sylvia Goncalves Reis; Anne Kelly Azevedo Kil; Antonio Batista de Freitas Neto; Antonio Correia dos Santos Junior; Antonio Frankli Ferreira; Antonio Rodrigues Gondin Neto; Ariana Lara dos Reis Andrade; Arthur Garcia da Silva Barros; Arthur Lopes de Oliveira; Artur Viamonte Bittencourt; Asthella de Moura Bittencourt; Ayslance Patricia Nascimento de Macedo; Barbara Berrutti; Barbara Pequeno Andrade Rasslan Silva; Barbara Pessoa Rafael Fernandes; Barbaralena Matias da Silva; Beatriz Antunes Pereira; Beatriz Portanova de Oliveira; Bianca Casarotto Lima Faria; Bianca Cristina Bon Bornschlegell; Bianca Souza Leal; Bianca dos Santos Banhos; Brenna Nathalia de Freitas Maltez; Breno Cabral Cavalcanti Ferreira; Bruna Fernanda Pereira da Silva Valadares; Bruna Luiza Henkel; Bruna Sant Anna dos Santos; Bruna Schwinn Fagundes; Bruna Thomazi Bohrer de Freitas; Bruno Carneiro Bandeira; Bruno Henrique Brait da Silva; Bruno Hiroshi Sakamoto Leal; Bruno Marques Bandeira; Bruno Mendes de Melo; Bruno Monteiro Lobato; Bruno Souza da Silva; Caio Milo Ribeiro Christoff; Camila Avelino de Macedo; Camila Borges Bezerra Teixeira; Camila Britto Rodrigues; Camila Correa de Jesus Guevara; Camila Damo Benvegnu Piragine; Camila Gama Altomari; Camila Guimaraes Morgado Horta; Camila Patricia Braz Monteiro; Camila Servignini Mendes; Camila dos Santos Regner; Camilla Andrade Lima Oliveira; Camilla Sousa Santos Caiado; Carla Aparecida Miranda Padilha; Carla Ferreira de Freitas Siqueira; Carla Mariangela Silveira; Carla Oliveira Jacques; Carla Soares da Silva; Carla da Silva Pereira; Carlos Antonio Naves Costa; Carlos Eduardo Coelho de Sa; Carlos Vieira Lopes; Carlos Washington Sarmiento Pereira; Carolina Brazil Usui; Carolina Cesar Ferreira; Carolina Maciel; Carolina Taccola Bordieri; Caroline Carvalho Abrantes Vianna; Caroline Colombo; Caroline Goldbeck Dias; Caroline Martins Machado; Cassio Muniz Majadas; Cassio Pereira de Souza Ribeiro; Cassio Santos da Silva; Catherine Ferreira da Silva; Catia Paz Mena Barreto; Caua Oliveira Rocha; Cayque de Souza Farias; Cecilia Monteiro Silva; Celia Maria Cerqueira Fonseca; Celia Regina dos Santos de Lima; Cesar Leandro de Souza Lodeiro; Cicero Manoel da Silva Filho; Cintia Cristiane Goncalves da Silva; Cintia Koerich; Cirlene Goncalves dos Santos; Claudia Cerli Lopes da Silva; Claudia Fraga Ferraz da Silva;

Claudia Pereira Crepalde; Claudineia dos Santos Melo; Clecia Rosa Alencar; Cleonice Teresinha Quos; Criselen da Rosa Silva; Crislene Rodrigues Santos; Cristian Augusto dos Santos Souza; Cristiane Oliveira de Souza; Cristiane Rocca Pozzebon; Cristiane Silva Rosa; Cristiele Figueiredo Nunes; Cristina Cardoso Coimbra Cunha; Cristina Jansen Wychristiuk; Cristina Zotti; Cristina da Silva Gouveia; Cristina de Melo Slompo; Cristina de Souza Andrzejewski; Daiana Ferreira Clezar Guedes; Daiane Cavassim Schenoveber; Daiane Goncalves Pinto; Daiane Ines Rodrigues; Daiane Magali Georg Albino; Daiane da Silva Ferreira de Lima; Daiani Souza de Miranda Padilha; Damares Siqueira Bastos Goncalves; Damiao Alves Coimbra; Dandara Sampaio Leao de Carvalho Orlando; Dania Brancalhao de Souza; Daniel Carvalho Silveira Oliveira; Daniel Estevao Santos Duarte; Daniela Alves da Fonseca; Daniela Cristina da Silva Dantas; Daniela Peres Martinez; Daniela Ritter dos Santos; Daniela de Oliveira Pendeza; Daniela de Paula e Silva; Daniele Cristine Lima Kenes; Daniele Margarita Marani Pra; Daniele Trevizan Pera; Danielle Fernanda Mota Lira; Danielle de Castro Pessoa; Danilo de Paiva Lopes; Davi Brasil Khouri; Dayane Aparecida Fernandes; Dayane Pinho Reis de Brito; Dayane dos Santos Lesiuk de Paula; Dayse Aparecida Rosa Vicente; Debora Caroline Menezes da Silveira; Debora Cristina da Cunha; Debora Stefanello Golart Gobbi; Deborah Carneiro Nunes de Lima; Deise Taurino Ramos; Deisi Angelica Hoffmann; Denise de Brito Barbosa; Dennison Duarte Mury; Diana de Souza Alves; Dimas Cleofas Machado dos Reis; Diogo Nezzo de Campos; Djalma Carmo da Silva Junior; Doriane Imperatori; Douglas Barros Brandao; Dyeego de Matos Machado; Edivanio Souza Cruz; Edna Barbosa Luiz Pita; Eduardo Borges Bernardes; Eduardo Botelho Graca Veras Batista; Eduardo Picolli Gomes; Eduardo de Figueiredo Vissotto; Efigenia Maria da Silva; Elaine Miranda de Sousa Cavalcante; Elaine Welk Lopes Pereira; Elay de Fatima Augusto; Elenise Antonia Minella; Eleonora Menezes de Salles; Eliane Silva da Silva Chicon; Elida Silva Lucio; Eliene Rocha Gomes; Elisa Altoe Falqueto; Elisa Bertuol; Elisa Maria Silva Vieira; Elissa Ayumi Okuno; Elizabeth Maria de Sousa; Elizangela Souza; Elize Elaine de Souza Silva Simoes; Ellen Liana de Lima Sarmento; Elson de Barros Pires Junior; Eluisa Helena da Silva; Emanuel Bonfim Santos Galvao; Emanoella de Oliveira Giovanelli; Emilia Raquel Serva Rocha; Eric de Souza Pedro; Erica Juliana Benicio Araujo; Erica Lopes Rabelo; Erick Negreiros Pimenta; Erick Negreiros Pimenta; Estefanie Deoclecio Denadai; Ester Alves Nunes Batista; Eularia Araujo de Souza; Eva Rodrigues da Silva; Evelyn Francine Bertoldo; Everton Paulo Homem de Lavor; Ezequiel Martens Alves; Fabiana Lopes Giongo; Fabiana Pereira Marques; Fabiane de Paiva; Fabianne Lorena de Andrade Correa; Fabiano Aguiar Coelho; Fabio Ricardo Moreira de Andrade; Fabio da Silva Abrantes; Fanny Marianne Cardoso Bezerra; Fatima Maria Lagioia Cavalcanti; Felipe Binkowski Ramos; Felipe Jose Nascimento de Araujo; Felipe Monteiro Rocha Magalhaes; Felipe Peres Leite; Felipe de Paula Macaneiro; Fernanda Davila Sampaio Tolentino; Fernanda Lino Vieira de Souza; Fernanda Mari Barros Borges; Fernanda Marques Fernandes Lima; Fernanda Marques Fernandes Lima; Fernanda Meneguelli Campos; Fernanda Pereira de Sousa; Fernanda Santos de Moraes; Fernanda Suris da Silveira; Fernanda Timoteo Schulz; Fernanda de Medeiros; Fernando Santos de Azevedo; Fernando Silva de Araujo Porto; Fernannda Maria Pigatto Correia Vilela; Filipe Oliveira Furtado; Flavia Dalila Pereira Costa; Flavia Del Gaudio Guimaraes; Flavia Menezes Vedana; Flavia Rangel Furquim de Almeida; Flavio Fernandes de Britto; Flavio Santos Silva; Flavio Santos de Queiroz; Flavio Vieira de Araujo; Franceorasia Martins Dias; Francielle Veloso Pinto Pereira; Francisca de Oliveira Albuquerque; Francisco Alisson Vieira de Sousa; Francisco Eudes Guidao de Oliveira Ascui; Francisco Martins Formiga; Francisco de Assis Damasceno de

Lima; Gabriel Oliveira da Silveira; Gabriela Bastos Borim; Gabriela Glier; Gabriela Kandler Signori; Gabriela Kley Couto; Gabriela Leite Schiavi Rodrigues; Gabriele Pasqualino; Gabriella Souza e Silva; Gabrielle de Azevedo da Silva; Gelcina Nunes Pereira; Georgeton de Oliveira; Georgia Craveiro Holanda Malveira Maia; Geysa Cristina Franco; Gilberto Raimundo do Nascimento; Giordana Pozza Costa; Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; Giovani de Rosso; Giovanna Gabriela Schenatto; Giovanna Perillo Massalino; Gisele Henrique Cardoso Martins; Gisele Kleinubing Reis; Gisele dos Santos Rosa; Giulia de Campos; Giuliana de Andrade Barbosa; Glauber Lutterbach de Oliveira Pires; Glauber Marques da Silva; Gleicia Bezerra de Lima; Gracivalda Setubal da Cunha; Graziela Batista de Sousa; Guilherme Emilio Ferreira; Guilherme Fernandes Cintra; Guilherme Gasparini Camargo; Guilherme Gasparini Camargo; Guilherme Geraldo Lovato Sorio; Gustavo Fernandes Garbui; Gustavo Persoli Cavalcante; Gustavo Soldateli; Gustavo Torres Fernandes; Habner Jose de Araujo Costa; Haiana Tereza Geanbastiani de Melo e Silva Galiao; Hayandra de Sousa Costa; Hebert Luiz Batista Rodrigues; Helena de Castro Rios; Hellen Mesquita Alves Serralheiro da Silva; Heloiza Mafalda Wenzel Lima; Heveline Gomes do Nascimento; Hilda Rodrigues Pereira; Hilton Daniel Alves Donato; Hoton Henriques de Almeida Bastos; Hugo Vinicius Figueiredo Guimaraes; Hyziel Rodrigues Antunes; Iara Pereira Viana; Icaro Levi dos Santos Pereira; Idelson Rodrigues da Silva; Ieda Maria Martinez Paino; Igor Harley Fernandes Dutra Neves; Inajara da Silva Soares; Iraci Ramos do Espirito Santo Cunha; Iris Katerine Zanabria Ramirez Trivelato; Isabela Andrade de Oliveira Fernandes; Isabela Vasconcelos Cunha; Isabeli Brandao Rodrigues; Isabella Mota Cezar; Isabelly Santos Lima Maia; Isis Caroline Ramos Paim Staczak; Israel Correia Cintra; Italo James Peixoto Maciel; Ivam Martins Abdala; Ivanice dos Santos Campos; Iza Karoline Sousa Freitas; Izabela Alves; Jackeline Forbat Araujo; Jamile Suele de Souza Franca; Jamille Souza Dias; Janaina Carneiro de Resende; Janaina Sabino da Luz; Jandir Santos Silva; Jane Cleia Nunes de Souza; Jaqueline Matos Ribeiro; Jaqueline Silva de Sousa Vidal; Jasson Vieira Martins; Jeane Marques da Silva; Jefferson Luiz da Silva Frete; Jeli Adriani Tormam Zorzo; Jerusa Silva do Nascimento dos Santos; Jessica Agne; Jessica Blenda Martins Teles; Jessica Borges Carrijo Ascencao; Jessica Raquel de Santana; Jessica Rodrigues Cesario; Jessica Valeria Galbiate Buziquia; Jessica de Carvalho Antunes Barreira; Jessica dos Santos Rezende; Joana Gabriela Borjes Soares; Joao Adriano Correia Santos; Joao Batista dos Santos Castilhos; Joao Edson Marques Bandeira; Joao Lucas Santos Flores; Joao Paulo Correia Mendes; Joao Paulo de Queiroz Vasconcelos; Joey Edinho Webers; Jomaia da Costa Capelari; Jonatas Victor Venancio de Barros; Jonathan Laureano da Rocha; Jonnie Barbosa Rodrigues; Jordana Rosa Paiva de Sousa; Jose Candido de Araujo Filho; Jose Coriolano de Castro Lima Filho; Jose Erivaldo Fonseca dos Santos; Jose Hamilton de Jesus; Jose Ivoneis Lopes da Silva; Jose Lucas Ferreira; Jose Maximo Costa Pinto; Jose Reinaldo Silva Costa; Jose Roberto Lira dos Santos; Jose Virgilio Souza Maciel; Joselice Batista dos Santos; Josiane Juliete Machado Prates Garcia; Josiele Zorzolli Bretanha Bandeira; Joyce da Silva Lima Oliveira; Jucilene Terezinha Pereira; Judson Jose Lino da Silveira; Julia Fonseca Alcantara; Julia de Souza Araujo; Juliana Amorim dos Anjos; Juliana Augusta Zeglin Nicolau; Juliana Barreto Caldas; Juliana Coutinho Cavalieri; Juliana Denardi de Souza; Juliana Martins; Juliana Monteiro Pacheco; Juliana Pereira de Britto; Juliana Pizzaia Ruzafa; Juliana Santos Gibom Luz; Juliana Tavares Rodrigues; Juliane Santos da Cunha; Julio Cezar Oliveira Cardoso Lima; Junielson Silva Araujo; Juscelia do Nascimento Freitas; Jussara Maria Froener; Kaio Cezar Gomes Pessim; Kaique Ferreira Costa de Almeida; Karen Carvalho Reis; Karen D Angela Soares de Souza de Sa; Karina

Fonseca Correia de Oliveira Brito; Karolina Passos Pontes; Karoline Bandeira Ferreira; Karoline Cavalcante de Carvalho; Karyne Vieira Assis Silva; Kassia Luana Lima Duarte; Katia Batista dos Santos; Katia Jaqueline Soares da Cruz; Katia Regina Nunes Motizuki; Kawana de Paula Yoshitomi; Kayode Assis da Silva; Kellen Kaprice Candido; Kelly Carolina Marques; Kelly Cristina de Mendonca; Kelly Cristine Duarte de Freitas; Kelly Martins Kawakami; Kelly da Silva Cataneo; Kercia Amorim de Oliveira; Kerlle de Araujo Almeida Rodrigues; Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo; Krisna de Medeiros Macias; Lais Cabral Vilaca; Lais Cabral Vilaca; Lais Gabriella de Souza Araujo; Lais Graciano Travassos; Lara Nandini Jensen e Amaral; Larissa Garcia Ismael; Larissa Hallal Ribas; Larissa Lemos da Silva Gomes; Larissa Menezes Pinheiro de Oliveira; Larissa Riccio Teixeira Ceita; Larissa dos Santos Prunes; Laura Moukachar Ramos de Oliveira; Lauriana Campos de Bem; Lauriane Dias Freitas; Layana Sousa Magalhaes; Lazara Cristina Alves; Leandro Ferreira Souza; Leandro Steffano Balieiro Amaral; Leda do Socorro Goncalves Farias Rego; Leila Oliveira Domingos; Leonardo Euler Ferreira Nascimento; Leonardo Fidelix Lopes; Leonardo Victor Camara Figueiredo Pedreira; Leonardo de Godoy Ribeiro; Leone Braga Teixeira; Leticia Beatriz dos Santos Peres; Leticia dos Santos de Oliveira Rocha; Licenor Lopes Filho; Ligiane Moreira Benassuly; Lilian Solano Feitosa Filgueira Sampaio; Lineker Velozo Costa; Lisiane Nascimento da Silva; Livia Campelo Guerra Ribeiro; Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues; Livia da Rosa Pauletto; Liziane Mari Mukai Santos; Loraine Roberta Goncalves de Campos; Lorena Prestes Pereira; Luana Dias Rodrigues de Moura; Luana Fernandes Sousa; Luana Pereira de Souza; Luana Piotrowski; Lucas Alves Tavares; Lucas Archanjo dos Santos; Lucas Carlini Ogliari; Lucas Marques Gualberto; Lucas Mustafa Aguiar; Lucas de Sa Martins; Luccas Miranda da Silveira; Lucia Carmen Vincenzi de Sales; Luciana Adolfo da Silva; Luciana Carneiro Carnevale; Luciana Dantas Oliveira; Luciana Fontenele Brito Soares; Luciana Mariele Lopes; Luciana Souza de Freitas Machado; Luciana Tedgue Barreto; Luciana da Silva Vilella Costa; Luciano Ferreira da Silva; Luciano Ipolito Branquinho; Luciano Ramalho Alves Correa; Luciano de Oliveira Martinez; Lucineia Lagares Fagundes; Luis Afonso da Silva Medeiros Junior; Luis Afonso da Silva Medeiros Junior; Luis Claudio de Melo Melgarejo; Luisa Saemi Murasse; Luiz Eduardo da Silva Bezerra; Luiz Paulo Arreguy Nogueira; Luiza Marcolla Bordin Pazzini; Luiza Teixeira Santos; Lusio Araujo Lopes Junior; Luzia de Menezes Melgaco; Luziana Dias da Silva; Luziane Sabino de Oliveira Hollanda; Magaiva Rocha Martins; Maiara Alves da Silva; Maiara Christine de Barros Couto Barbosa; Maira Carvalho Gallucci; Mallu Pereira; Mara Marques Moreira; Marcal Josivaldo Monteiro; Marcela Ferreira Ramos de Bastos; Marcela Miranda Tonaco; Marcela Monteiro Gondim; Marcela Muniz Pinto; Marcella de Fontgaland Silveira Mata; Marcelle Dullius; Marcelo Figueira de Oliveira; Marcelo Gomes da Cruz; Marcelo Manari; Marcelo Messa dos Santos; Marcelo Oliveira Madruga; Marcia Adriana Goncalves Pinto; Marcia Iglezias Pacheco; Marcia da Silva Cardoso; Marcio Bastos Guimaraes; Marcio Cardoso de Jesus; Marco Antonio Pontes Dutra; Marco Tulio Froes Duarte; Marcos Ramon Lima Almeida; Marcos Vinicios Caetano Monteiro; Marcos Wellington Lopes dos Santos; Margel Pivetta Cantarelli; Maria Abadia Consuelo Machado e Silva Gomide; Maria Amelia de Almeida Matheus; Maria Aparecida de Souza; Maria Auxiliadora de Queiroz Maia; Maria Beatriz Miranda; Maria Carolina Bogoni Budib; Maria Cecilia Xavier Souto; Maria Clara Vilela Souza Rodrigues; Maria Crislainy da Conceicao Dantas Vasconcelos; Maria Gabriela Barbosa Borges; Maria Hayne Cordeiro Cardoso Vasconcelos; Maria Idayani Guedes Dantas Galvao; Maria Isabel Dias Romano; Maria Joanna Burigo Trento; Maria Josete da Silva; Maria Lara Franco da Cunha; Maria Lilian

Vilhena Bailao Rodrigues; Maria Odaleia Crisostomo de Aquino Nunes; Maria da Paz Tavares Silva; Maria da Penha Regattieri; Maria do Carmo de Castro Castello Branco; Mariana Akemi de Moraes; Mariana Barradas e Silva Borges; Mariana Bernardino Ledo de Araujo; Mariana Ciaravolo Martins; Mariana Eva Augotr; Mariana Haese Barros; Mariana Karla Moraes Baratta Monteiro; Mariana Nazario; Mariana Zatta Rodrigues; Mariana de Leon Ferreira Lupchinski; Mariana de Quadros Brolo Barce de Lima; Mariane Marinho de Souza; Mariane Raquel da Costa Souza e Silva; Maricelma Santos de Jesus; Mariely Mendes Furtado; Marilia Almeida Soares; Marilia Nascimento da Silva; Marina Oliveira Barcelos Lazzarini; Mario Bravo Vieira; Marisa Bordin Mendes; Marisa Catarina Mesquita Espindola; Marli de Carvalho Oliveira Lima; Marlos Henrique Naves Costa; Maryson da Silva Ribeiro; Mateus Guimaraes Kuss; Mayse Pereira Souza Barros; Meiriele Borges da Silva Mundim; Melissa Magalhaes Rodrigues Chaves; Michele Machinez Zenatti; Michele Marice Martins Ribeiro; Michelli Oliveira Silva; Milla Dantas Pimenta; Millane Vieira Santos; Miria Simone de Assis Gomes; Monalise Brasilina do Carmo; Monica Beijoza Pereira; Monique Alves Rodrigues; Mylena Pessoa Capistrano; Naara Carol Costa Alves; Nara Fernanda da Silva Moraes Milomem; Narayana de Paula e Paula; Narjara de Santana Garcia Fernandes; Natalia Arruda Aliani; Natalia Cristina Averbuch; Natalia Fettini Campos; Natalia Lima de Almeida; Natalia Mattos da Silva; Natalia Munaro de Leao; Natalia Silva Rodrigues; Natalia de Albuquerque Seixas; Natalie Argolo Pereira Ponte; Natalya Vitorino Suliano Teixeira; Nataniela dos Santos Silva; Nathalia Caetano Lobo; Nathalia de Moura Pires; Nathan Mielke Schmitte; Nathan Rocha Cordeiro; Nayara Ferreira Jacinto; Nayara Mota Cardoso Ferreira; Nayara da Silva Nunes; Neide Martins de Araujo; Nelida Dias; Nelma Martins Marciano; Nelma Mendes Oliveira; Nelso Gasparin Junior; Neusa Rodrigues Maria; Niceia Cristina Borba Marques; Nicolas Franco Ferreira; Nubia Azevedo de Almeida; Ozeas Alves de Noronha Junior; Pamela Lizandra Dantas Jacinto; Pamella Karolline Araujo Batista; Paola Moreira Cardoso; Pascale Grewsmuhl; Patricia Boll; Patricia Espinosa dos Santos; Patricia Milhomens Guimaraes; Patricia Moreno Romano; Patricia Regina Stein; Patricia Rios Cavalcanti; Patricia de Castro; Paula Amorim Ramos; Paula Borges Cerqueira; Paula Cabral Reboucas; Paula Cristina Bruch; Paula Cristina Ribeiro Andrade; Paula Cristina da Silva Chaves; Paula Fernanda Brum; Paula Roberta Labres Ribeiro; Paula Zanforlin Fermiano Cassis; Paulo Aluizio Franchi Dutra Junior; Paulo Francisco Roepke Picada; Paulo Henrique Bezerra da Silva; Paulo Henrique Bezerra da Silva; Paulo Henrique Ribeiro de Paiva; Paulo Henrique da Silva Sousa; Paulo Victor Costa Brito; Pedro Ferreira Ceretta; Pedro Henrique Teles Prado; Pedro Santana Junior; Pedro Thiago Hideyuki Takagi; Pedro da Rocha Andrade Neto; Pietra Fagundes Pereira; Plinio Tadeu Istilli; Plinio Tadeu Istilli; Polyana Costa Brandao; Pricilla Brasil Leite; Priscila Aparecida Barbosa Batista; Priscila Fernandes Bessa Bello; Priscila Laurena Lopes da Silva; Priscila Rocha Costa Brito; Priscila Vianna Peres; Priscila do Carmo Medeiros; Priscilla Mayara Padilha Ribeiro; Pryscilla Ferreira Coutinho; Rachael Miranda dos Santos; Rachel Correia da Silva Virginio; Rafael Bianchi Machado; Rafael Borella Pelosi; Rafael Cabral Rocha; Rafael Cesar Merlo dos Santos; Rafael Costa de Sousa; Rafael Dias da Silva; Rafael Figueiredo Pontes; Rafael Goncalves Ribeiro de Souza; Rafael Goncalves de Souza; Rafael Hermes de Moraes; Rafael Pinheiro Torres; Rafael Rodrigues Gomes; Rafael de Almeida Alves da Silva; Rafael de Negreiros Botan; Rafaela Caroline Amador Ferreira; Rafaela Leao Borges da Silva; Rafaela Luciano; Raimundo Nonato Gois da Costa Junior; Raissa Caroline Oliveira Vieira Costa; Raissa Dantas de Sa; Raiza Nara Cunha Moizeis; Ramom Ribeiro Lelis de Souza; Ranni Pereira Santos; Raphael Aquino de Sa Guimaraes; Raphael Brum Ortiga;

Raphael Romie de Oliveira; Raquel Mireski; Raul Lima de Oliveira; Rayane de Sousa Matos Velozo; Regiane Maximo Pereira da Silva; Regilane Maria Silva do Nascimento; Regina Angelica Amorim Sales; Rejane Cordeiro de Oliveira Sobreira; Renan Martins Menezes; Renan Tomaz da Conceicao; Renata Bau Dalrosso; Renata Garcia Goncalves; Renata Marim Nogueira; Renata dos Santos Batista; Renato Borba Lucena Filho; Ricardo Cappellari; Ricardo Dantas Monteiro; Ricardo Jabur Filho; Ricardo da Silveira Santiago; Roberta Carolina Nogueira Costa Lanna; Roberta Maria Espindula Pereira; Roberta Martins Carlos Alves; Roberto Kennedy Litaiff Filho; Robson Busata Cristino; Rodrigo Oliveira da Costa; Rodrigo Sadami Okuma; Rodrigo de Almeida; Rodrigo de Lemos Soares Patriota; Rodrigo dos Santos Nascimento Larsem; Roger Luis Santos da Silva; Rogerio Gomes Furtado; Romulo Nunes Vargas; Ronaldo Duarte Dantas; Ronaldo Gomes Alexandre Junior; Ronaldo Gomes Maia; Rosa Elsi Santos de Oliveira; Rosana Assuncao da Silva Furtado; Rosane Gomes dos Santos; Rosangela Lopes de Araujo Ramos; Rosangela Villela Garcia; Roselaine Souza de Oliveira; Roseli Santos Leal Soledade Ferreira; Roseli da Silva; Rosiane da Rosa; Rosicleia Pereira das Chagas; Rosilene Alves Ferreira; Rosiley Ludovice Ribeiro; Rosimeri Cavati Braga; Rubenilson Luna Matos; Sabrina Mateus da Silva; Sabrina Reimundo Ribeiro; Sacha de Azevedo Varandas; Samanta Daiana de Rossi; Samara Naiane de Souza Nascimento; Samira Costa Clark; Samuel Alves dos Santos; Samuel Sa Marroquin; Samya Lima Oliveira Pinheiro; Sandra Maria Nunes; Sandra Regina Dutra; Sara Cristina Santos; Sara Mariana Pereira Franca; Sara Pinto Teixeira; Savio Moreira Pereira; Shaienne Sehnem Pereira; Sheila Goncalves Chueke; Sidnei Diniz da Silva; Sidney Santana Trindade; Silvana Cavalini Olmedo; Silvia Cristina de Araujo; Silvia Maria Vieira de Araujo; Silvia Natch Sanders Andrade e Silva; Simone Conceicao Antunes Parede; Simone Sarres Maranduba; Simone da Silva Machado; Sirlene Dias Franco da Silva; Stela Oliveira Rodrigues; Suelen Morais Sirio Rocha; Suelen Rodrigues Teixeira; Suelen Silva Santos; Suellenn Rodrigues Monteiro; Suenia Rayza Meireles Macena Matias; Sumaya Emanuelle Gomes de Araujo; Susyelle Karolinne Lobato Costa; Suyan Souto Neves; Suzana Frajhof Cherman; Suzana de Oliveira Vasconcelos; Tabatta Graciolli Barroso Perez; Talita Barrigio Pinto; Talita Pinheiro de Souza; Talitha Raffo da Silva; Talitta Ribeiro Evangelista; Tallyta Pacote Villar Toscano; Tamara Mayara Pires Rodrigues; Tamires dos Reis Diniz; Tamyres Figueiredo Cunha Morais; Tarciane Amorim Sant Ana da Silva; Tasia de Oliveira Gomes; Tatiana de Carvalho Flores; Tayza Katelline Danilau Ostroski; Telma Martins do Nascimento Silva; Telry Argelia de Jesus Belarmino; Thaciana do Nascimento Liberato da Rocha; Thaiana Barrack Lavander; Thais Baratti da Silva; Thais Dias Fagan; Thais Elissa Leal Oliveira; Thais Quintana Freitas; Thais Reis Goncalves; Thais Ribeiro de Almeida Lima; Thais Ribeiro de Almeida Lima; Thais de Carvalho Vilela; Thaise Loyanne Felix Dias; Thales Emanuel Costa Matos; Thalita da Silva Pereira; Thamiris da Silva Tabone; Thayna Gagno Modolo Goncalves; Thays Cristine Torres Martins; Thiago Farias Mendonca Freitas; Thiago Noronha de Sousa; Thiago Rennan de Paula Ramalho; Thiago das Virgens Santos; Tiago Nogueira Spinosa; Tiago Rodrigues de Rodrigues; Tiago da Silva Veiga; Tiago de Sousa Barros; Tissiana Maria Alves Sarmento; Tulio Moura de Battisti; Uirlei Henriques Guedes; Ulisses Vale Sa Junior; Vagner Henrique Ferreira Marques de Barros; Valdir Diego Brazeiro; Valeria Costa da Rocha; Valquiria Ferreira da Costa; Vanderleia Alves Rodrigues Goncalves; Vanessa Antunes da Silva; Vanessa Christina Ogawa; Vanessa Crespani Longaray; Vanessa Cristina Corsi; Vanessa Cristina da Silva Costa; Vanessa Cristina de Melo Bruno; Vanessa Cristina de Melo Bruno; Vanessa Leite Martins; Vanessa Rodrigues Costa Fontinele; Vanessa Santana Anziliero; Vanessa Suelen Rodrigues dos Santos;

Vanessa Valdivina de Franca Mesquita; Vanessa de Fatima Porto Souza; Vanessa dos Santos Costa; Vanessa dos Santos Mello; Vania Aparecida Soares; Victor Grandi Bianco; Victor Hugo Freire Saldanha; Victor Nascimento de Faria; Virginia Apolonio Vieira; Virginia Moreira Sousa; Vithor de Oliveira Carvalho; Vitor Viana Costa; Vivian Gribel D Avila; Viviane Boeira Jardim; Viviane de Araujo Coutinho Pazini; Viviane de Oliveira Alves; Viviani Botaro Colmanetti; Vorlei Tadeu Xavier da Silva; Wagner Alecio Baronceli; Waldeir Eustaquio dos Santos; Wallace da Rocha Rosario; Walmor Juarez Reis Junior; Walter de Vasconcelos Rosas Dias; Wanderson Ricardo Serapiao da Silva; Washington Clesio da Silva Ribeiro; Weslei Borges da Silveira; Weverton Maranhao Carolino; Willams Rocha do Nascimento; William Gondran Schmitz; Yasmin Franca Fernandes; Yasmin de Souza Odaguiri Enes; Yasmine Gil de Franca; Yorinne Sayuri Hatakeyama Oliveira; Yumi de Muta Pinto; Yuri Fernandes dos Santos; Zaira Oliveira Queiroz; Zoelma de Oliveira Leal.  
**Unidade Jurisdicionada:** Banco do Brasil S.a.; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Hospital de Clínicas de Porto Alegre.  
**Representação legal:** não há.

- 014.066/2021-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Saúde - MS.  
**Responsáveis:** Ademilson Nunes Ferreira; Daisy Kelly da Silva Nunes; Drograria e Perfumaria R & G Ltda ; Leandro Vinicius Siqueira.  
**Representação legal:** Luiz Fernando Matanovich Garcia (OAB-SP 318.713), representando Leandro Vinicius Siqueira.
- 015.351/2024-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade Jurisdicionada:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Responsável:** Diana Lilian Bordin.  
**Representação legal:** não há.
- 015.692/2024-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Firmino Barbosa de Brito; Ilma Wolfran; Joao Januario Cortez; Joao Marciano Ribeiro; Salvador Sebastiao Fagundes.  
**Unidade Jurisdicionada:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.  
**Representação legal:** não há.
- 015.884/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Eliane Pinto Moreira Duarte Ribeiro.  
**Unidade Jurisdicionada:** Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.  
**Representação legal:** não há.

- 016.630/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Maria Jose Andrade de Souza.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.196/2024-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Onix Tecnologia do Brasil Ltda  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S.A.  
**Representante:** Onix Tecnologia do Brasil Ltda.  
**Representação legal:** Daniel Vinicio Arantes Neto (OAB-SC 18600), representando Onix Tecnologia do Brasil Ltda.
- 022.385/2024-0 - Natureza:** REFORMA  
**Interessados:** Alberto de Siqueira Brasil; Fernando Quadrado Leite; Jorge Piragibe Figueiredo Roriz; Jose Carlos Ramos; Jose Fernandes de Amorim.  
**Unidade Jurisdicionada:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.667/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Luiz Carlos de Araujo Santos.  
**Unidade Jurisdicionada:** Comissão Nacional de Energia Nuclear.  
**Representação legal:** não há.
- 022.725/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Carlos Alberto Pereira Santos; Elizafan Reis da Costa; Francisco Agobar Leandro da Costa; Francisco Augusto Goncalves de Quadros; Idelcy Sebastiao Tiburcio.  
**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 023.480/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Clara Sirlene Rodrigues Leal.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.611/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Daniela Rosa da Cunha Lima; Graca Jacqueline da Cunha Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.730/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Maria Edite da Costa Lobao.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 024.961/2020-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Benevides (PA).  
**Responsáveis:** Ivete Gadelha Vaz; Prefeitura Municipal de Benevides - PA .  
**Representação legal:** Aline Rosa da Silva (OAB-PA 23002), Bruna Sofia Potiguar Fraiha (OAB-PA 28629) e outros, representando Prefeitura Municipal de Benevides - PA.
- 025.240/2024-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Jesse Nunes da Silva.  
**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Osório.  
**Representação legal:** não há.
- 025.262/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Bento Paschoal de Maia Faria; Josemar Augusto de Lima.  
**Unidade Jurisdicionada:** Superior Tribunal de Justiça.  
**Representação legal:** não há.
- 044.592/2020-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Responsáveis:** Edmilson Moreira dos Santos; Mpa Engenharia Eireli .  
**Representação legal:** Vagner Martins Dominici Junior (OAB-MA 9403), representando Mpa Engenharia Eireli; Thiago Andre Bezerra Aires (OAB-MA 18.014), Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes (OAB-MA 15.529) e outros, representando Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA.

#### Ministro-Substituto **MARCOS BEMQUERER COSTA**

- 000.111/2022-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde no Estado de Pernambuco.  
**Responsáveis:** Construtora Vale do Una Ltda. ; Otacílio Alves Cordeiro; Rildo Braz da Silva.  
**Representação legal:** Jose Rinaldo Fernandes de Barros (OAB-PE 23837), representando Otacílio Alves Cordeiro; Bruna Guimaraes de Melo (OAB-PE 39991), representando Construtora Vale do Una Ltda.; Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo (OAB-PE 29702), representando Rildo Braz da Silva.
- 000.265/2024-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Rio Branco/AC.  
**Responsável:** Raimundo Angelim Vasconcelos.  
**Representação legal:** não há.
- 005.055/2022-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de São Bento/PB.  
**Responsáveis:** Gemilton Souza da Silva; Jaci Severino de Souza.  
**Representação legal:** Manolys Marcelino Passerat de Silans (OAB-PB 11536), representando Gemilton Souza da Silva.

- 005.858/2024-0** - **Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria Luiza Nobre Lamarão.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Pará.  
**Representação legal:** não há.
- 006.750/2023-0** - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - Volta Redonda/RJ  
**Responsáveis:** Albertino Dias Santos; Carlos Carrupt; Cristina Maria Wergner Pinto de Souza; Jaidenice Monteiro de Brito; Lucio Max da Silva; Ubirajara Jorge Maranhão de Oliveira Costa.  
**Representação legal:** não há.
- 007.248/2024-5** - **Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Aparecida Oliveira Mendes dos Santos; Nair Lima da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.  
**Representação legal:** não há.
- 009.787/2024-0** - **Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Maria Cristina Golfetto de Freitas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Colégio Pedro II.  
**Representação legal:** não há.
- 012.364/2024-0** - **Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Martalene de Abreu e Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
**Representação legal:** não há.
- 013.276/2024-7** - **Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Geralda Lopes de Amorim; Maria Eugenia Milanez da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
**Representação legal:** não há.
- 013.654/2024-1** - **Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Maria de Fatima Cavalcanti Cabral; Marlene Maria de Brito.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte.  
**Representação legal:** não há.
- 014.463/2024-5** - **Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessado:** Pedro Jorge Martins dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 016.843/2020-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de São Lourenço do Sul/RS.  
**Responsáveis:** José Daniel Raupp Martins; Município de São Lourenço do Sul/RS ; Rudinei Harter.  
**Representação legal:** Henrique Lourenco Pinto Crespo (OAB-RS 39.421), representando o Município de São Lourenço do Sul/RS; Henrique Lourenco Pinto Crespo (OAB-RS 39.421), representando Rudinei Harter.
- 017.021/2024-3 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Elza Bandeira Barbosa de Vasconcelos; Maria Aparecida Goncalves Ribeiro da Silva; Maria Jose Barboza Machado; Maria Thereza Vianna Magalhaes Madeira; Maria da Graca Souza Papa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 017.092/2024-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessados:** Hilda Silveira Mendonca; Lais Pacheco Jordao Furlan; Messias Negreiros Alves Moura.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 018.794/2024-6 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S/A.  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União.  
**Representação legal:** não há.
- 019.138/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Rosalina Vieira dos Anjos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pelotas.  
**Representação legal:** não há.
- 019.165/2024-2 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Edileide Sales de Oliveira Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 019.222/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Arideu Monteiro; Bruno Muniz Coelho; Cilea Maria Pinto Santuzzi; Eveline Mendes de Almeida; Paulo Cesar Guimaraes Baptista Pereira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 019.420/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Lea Aparecida Kanto; Maria Francisca Teixeira Botelho; Saturnina Leite Mesquita.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

- 019.574/2024-0 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Dulce Clelia Acosta Ramos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Maria.  
**Representação legal:** não há.
- 020.003/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Aldair da Silva Araujo; Alessandra Domingues Rocha; Ana Lucia da Silva Lemos; Luana Barros de Azevedo; Maria Aparecida Piazza; Naiza Masseur Pereira; Regina de Azevedo Rocha; Rosilane de Azevedo Gaspar; Rosinete de Azevedo Pereira; Sandra Correia da Silva Baptista dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.050/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Bernadete dos Santos Baptista; Cristina dos Santos Baptista; Euzebia Francisca Martins; Francilene Braga da Costa Lima; Heitor Vinicius Santos Silva; Ilma da Cruz Duarte; Maria Aparecida da Costa Barros; Monica dos Santos Lima; Patricia de Oliveira Silva; Rosemary dos Santos Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.127/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Barbara Maria Goulart Rodrigues; Edivania Pereira da Silva; Eliane Ferreira Brasileira; Janette dos Santos Silva; Marcia Maria da Silva; Maria Angelica Silva Costa; Maria Estela Vieira Bernardes; Maria da Gloria Nascimento de Assis; Nirvana Mendonca de Souza; Sandra Marques Bernardes; Vilma Maria da Silva; Vivian Cristina da Silva e Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.131/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Francisca Juliana Fialho Santiago; Maria Goreth Macedo Lima; Maria Zilca Parente Frota; Marilia Fernandes Anselmo; Olga Eloy Afonso Gomes; Sonia Severo Gomes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.193/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Aline Ferst; Edilene Santos Eustaquio; Edimeri Santos Eustaquio; Edirene Santos Eustaquio Martins; Elisabete Claudia Mazzutti Cambraia; Elizabete Veiga Tabora; Ivone Eustaquio; Ivonilda Eustaquio; Kate Rosemary Gerent Garcia; Maria Arlete Zampieri; Mariana Valdez Britez Eustaquio; Marilza Gomes Eustaquio; Marina Eustaquio Imaoka; Rita Eustaquio; Tereza Cristina Lemos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 020.229/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Aline de Leo Malaquias dos Santos; Denise Domingues Tavares de Barros; Helenice de Leo; Maria das Gracas Queiroz Ramos; Miria de Oliveira Villas Boas; Monica de Oliveira Villas Boas; Terezinha de Jesus da Silva; Zuleica de Fatima de Carvalho Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.261/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Denise Soares da Silva Cardoso; Eliane Henrique do Amaral; Jorgete de Moura Jacques; Lucia Gomes da Silva; Maria Jose de Castro; Maria do Socorro Escorcio Florencio; Monique Cunha Machado Hirschfeld; Neide Lopes da Silva; Sheila Patricia Benites Jacques; Valdereda Ferreira Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.317/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Irmann de Souza Cavalcante de Paula; June Cavalcante de Paula; Karla Gameiro Ferreira da Rosa; Maria Auxiliadora Gameiro de Moura; Neuma Amaral Freitas; Nitamar Brito Ferreira; Rosa Maria Goncalves Galvao.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 020.341/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Adriana da Silva Cruz; Elizabeth Belchior dos Santos; Francisca Bezerra da Costa; Marcia Belchior Cavalcanti; Maria Jose de Souza Belchior Costa; Maria Marinete Cunha da Costa; Mirtes Moreira Melo Ferreira da Cruz; Raimunda Pereira da Silva; Teresa Marluce Tavora Maia; Tereza Marlene Tavora Maia de Paiva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.349/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Abia Santos de Lima; Adeilda Oyama; Adriana Foro da Silva; Alessandra Foro da Silva; Ana Maria Bezerra Maia; Ana Maria Pinheiro da Silva; Irene Henriques Borba Fraga; Ita Nunes Viana Serapiao; Maria das Gracas Nunes da Silva; Maria de Nazare Azevedo Silva; Ninfa Nunes Rolemberg; Norma Henriques Viana; Olga Viana Cremens Calheiros; Orlandina Barcellos Josefe Oyama; Suzana Calado Viana; Suzana Maria Calado Nunes Viana.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.

- 020.386/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Alice do Amaral; Creusa Gomes de Araujo; Deuzilia Alves dos Santos Silva; Glaucia Gomes de Araujo Bezerra; Ivanete Almada Rodrigues dos Santos; Jose Alexandre Cavalcanti Silva; Jose Manoel Cunha Andrade; Lizalu Francisca de Araujo; Malba Cavalcanti Silva; Maria Aparecida de Carvalho; Maria Jose Cavalcanti Silva Donato; Maria da Conceicao Gomes de Araujo; Maristela Cavalcanti Silva; Rosangela de Souza Andrade; Sandro Gabriel Cunha Andrade.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.418/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Denise Soares da Silva Cardoso; Ilza Fernanda de Azevedo Barros; Isa Flavia de Azevedo Barros; Iva Fabiana de Azevedo Barros Macedo; Lourdes da Silva Pereira; Maria da Conceicao Cordeiro dos Santos; Neuza Machado de Almeida; Sheylah Marcia de Barros da Silveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.450/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Carla Maria Cardoso Gouveia; Iara Barros da Silva Menezes; Iara Barros da Silva Menezes; Iara Barros da Silva Menezes; Joselita Leal Santos; Katia Maria Barros da Silva Galeno; Katia Maria Barros da Silva Galeno; Maria de Lourdes Silva de Franca; Marli Barros da Silva; Marli Barros da Silva; Marli Barros da Silva; Marly Aparecida dos Santos Lyra Barbosa; Moema Barros da Silva Madeira; Moema Barros da Silva Madeira; Moema Barros da Silva Madeira; Sinelva de Jesus Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.457/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Bernadete Pereira de Lima; Georgia Melo Matos da Silva; Gilvania Queiroz de Melo; Iranilde Carvalho de Araujo; Maria Jose Bitencourt de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.471/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Antonia Leite Bezerra; Claudia Saraiva de Moraes; Elma Baptista de Oliveira de Siqueira; Maria Celia Neves Vieira; Nascide Terezinha Tavares.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.476/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cristiane Maria Soares de Franca; Fabiane Maria Soares de Franca; Maiza de Fatima Breuer Diniz; Marcia de Mattos Seixas; Maria Carmelita Ribeiro Costa; Mercia Maria Silva da Costa; Monica de Cassia Silva da Costa; Nadir Costa Lopes; Nair de Castro Costa; Viviane Maria Soares de Franca.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 020.498/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Dalma Paes Pereira; Davina Paes Pereira Filha; Jane Ferraz Gomes de Figueiredo; Lana Jussara Massad Gomes da Silva Fernandes Dias; Lilian Cristine Massad Gomes da Silva Bodnar; Maria Milce Ortiz Miranda; Sandra Regina Velasco de Camargo Maruyama.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.559/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Aparecida Ramiro dos Santos Rosa; Irandir Nogueira Lima Bedran.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 020.605/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Eudys Monaco de Carvalho; Gonçala Fernandes da Silva; Ieda de Oliveira Ferreira; Ivana de Oliveira Ferreira; Ivone de Oliveira Ferreira; Lucia Pereira de Souza; Mercedes Maria do Nascimento Paiva; Silvana de Oliveira Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 020.756/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Aglais Macedo Brandao de Sousa; Cleonice Pereira da Silva Barreto; Icler de Souza Americano; Lucas Amorim de Sousa; Maria Anaceli Amaro Araujo Falcao; Xenia Pereira da Silva Marques.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.783/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Grace Frisch Lobo; Ismenia de Araujo Bezerra e Melo; Luciana Maria da Silveira de Souza; Maria Ines Goncalves Batalha; Patricia Santos Pires; Raimunda Monteiro de Melo; Rosangela Franca; Soraia Bezerra Vieira; Tereza Cristina Bezerra Vieira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 021.150/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Edson Brandao de Macedo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 021.183/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Paulo Rodrigues.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.  
**Representação legal:** não há.

- 021.218/2024-2 - Natureza:** (PENSÃO CIVIL)  
**Interessadas:** Bianca Batista da Silva; e Renilda Almeida de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 021.251/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Claudia Viana dos Santos Barbosa; Joyce da Motta Nunes; Laurides Pacheco de Souza; Maiza Lima Gimenez; Maria da Conceicao Alves da Silva; Vania Figueiredo da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 021.266/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cristina Monteiro de Andrada Luna; Maria da Cunha dos Santos de Andrade; Nadja de Souza Carelli; Regina Maria Winter Spolatori; Valneide Silva de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.360/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Dominique Joana de Avila Ferreira Galvao; Eudismiriam Ferreira Lima Guimaraes; Francelina de Avila Ferreira; Monica Teresa de Avila Ferreira Marzagao; Nair Santos Caron Ratier; Regina Gloria Del Monaco de Medeiros; Simone de Avila Ferreira Borges; Sonia Nazare de Avila Ferreira; Sueli Cristina Ferreira Guimaraes; Yvone Aparecida Arantes Correa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.374/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Elizabeth Alves Scheid; Gladis Maria Carvalho da Silva; Silvia Regina Ritter; Teresa da Silva Nogueira; Vanessa Barreto da Silveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.392/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Jacira Cardoso Bento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 021.413/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Celia Maria Rolim de Lara; Cinthia Conceição Porto Xavier de Brito; Juliana Marina de Almeida Santana; Ligia Cristine Lara Campos Axcar; Mara Terezinha Santana; Maria Alice Rodrigues Pereira; Maria Helena Monteiro Rodrigues; Rejane Porto Xavier de Brito.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.456/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Clara de Oliveira Galdino Silva; Maria Aparecida do Nascimento; Myrto Piovesan Cuba; Nilza Rodrigues Leite; Pradslawa Lenko Mathias; Samira Sibebe Souza da Silva Lima; Solange Souza da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.496/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Claudia da Rocha Luppi; Ana Valeria da Rocha Luppi; Ivete Maria Casassa Puke; Mara Lucia da Silva; Marcia Cristina da Silva; Maria Barbara Gama de Oliveira; Valeria Aparecida Leite; Vania Aparecida Leite Mazini; Vera Lucia Aparecida Leite da Silva; Vilma Aparecida Leite; Vivian Aparecida Leite da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.529/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Dayse Mara Bortoli; Desiree Liane Bortoli Caetano; Dulcineia Espindola da Silva; Lizote Pereira de Sa e Benevides; Maria Elisabete Carneiro Morodome; Maria John; Silvia Maria Cavalcante de Lima.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.567/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ana Margarete Perugini de Oliveira; Angela Maria de Oliveira Maciel; Glaucia Rosiane Caetano de Souza Borges Maciel; Juliana Brauch Carvalho; Maria Jose Santos da Silva; Marizete Adriana de Oliveira Leite; Rosemeri Truquinis de Oliveira; Sandra Regina Rostirolla; Veronica Rosa da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 021.574/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Elci Maria Peixoto Rodrigues; Ilza Repetto Mello; Maria Angelica da Mota Schultz; Rosangela Cardoso Martins; Sonia Maria de Azambuja Pinto.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.588/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Fernanda Iguinez Rodrigues; Hedy Lamarr Rodrigues Fernandes; Jane Meri Rodrigues Vaz; Maria Duzilia Martins Gaier; Maria Lucia Bianchini; Maria da Conceicao Silveira Soares; Nara Regina da Silveira Soares; Norma de Oliveira Lopes; Suzana Bianchini Seki; Themis Alcmena da Silveira Soares.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 021.952/2024-8 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Paula Cândido/MG.  
**Representação legal:** não há.
- 022.372/2024-5 - Natureza:** REFORMA  
**Interessados:** Pedro Alcantara Pinho; Pedro Sartori; Rubens Paulo Lacerda; Sebastiao Alves Ribeiro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.445/2024-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Ednaura de Souza; Marieta Branco Wanderley; Omarci Sandra Palheta Nery da Silva; Sheila Maria de Oliveira Palheta.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 022.508/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Marta Luzia Silva do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.586/2024-5 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria das Neves Teixeira Rodrigues.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 022.629/2024-6 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessada:** Maria Lucia Argolo Pinto.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.

- 022.662/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessado:** Jose Viana Peres.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN.  
**Representação legal:** não há.
- 022.672/2024-9 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Hildevaldo Campos de Oliveira; Jose Maria Cardoso Pinheiro; Jose Pinto do Nascimento; Odeli Graczyk; Sadi Saldanha Aguirre.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).  
**Representação legal:** não há.
- 022.681/2024-8 - Natureza:** APOSENTADORIA  
**Interessados:** Darwin Ferreira dos Santos; Gilberto Jose de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 022.786/2024-4 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessada:** Raimunda Carneiro de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - MCTI.  
**Representação legal:** não há.
- 022.811/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Lucy Lacerda da Cruz; Rozangela Pereira Rocha de Castro.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.838/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Fabiana Augusta Ferreira Lima; Fernanda Augusta Ferreira Lima Blatt; Georgina de Araujo Oliveira; Janaina Miranda de Oliveira; Laides Maria Augusta Ferreira Lima; Maria do Carmo da Silva Lima; Nancely Ferreira Lima; Priscila Xrisis Aboaxe; Tarika Anne dos Santos Aboaxe Jorge; Valeria Cortopassi de Aquino; Vanessa Cortopassi de Aquino.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.846/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Angela Maria Pereira; Debora de Souza Bogalho; Dyrke Teixeira de Souza Gurgel; Iraci Salustio Pereira de Castro; Iris Pereira de Sa; Iza Pereira dos Santos; Luiza Moura de Souza Neta; Luzinete Pereira dos Santos; Marcia Mabel Lima Paz; Maria Aparecida dos Santos Sousa; Maria Cristina de Oliveira; Maria Gorette Pereira Muniz; Maria Salete Pereira; Maria de Lourdes Pereira; Nereida Regina Ferraz de Souza; Romilda Maciel de Lima; Roseneide Tavares Neves.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 022.852/2024-7 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Edna Selma Ferreira Ramos; Marta de Assis Ferreira; Rocilda Maria Albuquerque; Stephani Gross; Valeria Ferreira Ramos; Wanda dos Santos Schmidt Patier.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.870/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Abigail Coelho Sousa; Antonia Lucia da Costa Pinto; Edilene Barros de Andrade; Edjane Barros de Andrade Rangel; Eliane Barros de Andrade Felix; Eneida Barros de Andrade; Evanilde das Gracas Mourao Araujo; Leda Maria Mesquita Fontes; Selma Pinto Jorge; Solange de Fatima Araujo Padilha.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.878/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Cintia Pilotti Miro; Janaina de Abreu Queiroz; Maria de Lourdes Sanches; Maria do Carmo Sanches; Noeli Scherer; Renate Portz; Sonia Regina Sanches; Therezinha Tedesco Scoralick.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.895/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Amelia Marlene de Souza; Eliane dos Santos Saraiva; Geny Soares Rodrigues; Helena Zani Schneider; Lauren Tais Correa Schneider; Patricia Soeiro Petroski.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.902/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Andrea Freire Lopes Senior; Christel Katharina Maria Vonnegut; Dizanir Chaves de Souza; Erika Campos Rodrigues da Silva Duarte; Karen Anngel Ramos Campos Rodrigues; Lenira Menezes Chaves; Nefertiti Ramalho Seabra de Souza; Olga Laetitia Silva de Moura Quintella; Rosana Chaves de Oliveira; Rosenay Mendes Chaves; Suely Meritelo Seabra.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 022.936/2024-6 - Natureza:** PENSÃO CIVIL  
**Interessadas:** Albertina Marques Padoin; Alzira Ribeiro Trindade; Leone Cariolato da Silva; Maria de Lourdes da Costa; Maria de Lourdes dos Santos Martins.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Maria.  
**Representação legal:** não há.

- 022.947/2024-8 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Alessandra Jardim Perez Casagrande; Ane Elise Bruhn da Silva; Anelise Jardim Perez Passos; Cintia Ivaniski dos Santos; Eliane Schulz Fabricio; Elisabeth Stella Borges Slomp; Mary Elisete Stella Borges; Mirian Beatriz Lima Bruhn; Ninon Rose Pinto Leal dos Santos; Romi Schulz da Cunha.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 022.957/2024-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Gabriela da Costa Lopes; Giovana Emilia da Silva; Isabel Cristina de Araujo Barbosa; Mariangela da Costa Lopes; Mirna Pereira Izaia; Vanda Vera de Souza Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 023.338/2024-5 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Débora da Cunha Ferreira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.351/2024-1 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Marcia Cristina Braga Romão Cousy.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.399/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Nila dos Santos Rodrigues.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.
- 023.476/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Ana Claudia Reis Viana.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.496/2024-0 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessadas:** Angelita da Silva Franco; Cristiane Magno Sampaio da Silva; Deize Pittaluga Ribeiro; Idelzuite Benevenuto Pereira; Leucidalva Macedo; Liliana Pittaluga Ribeiro; Necira Barbosa dos Santos; Vanda Lucia Franco Amorim Rocha; Vanda Pereira Franco; Veronica Franco Damasceno.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 023.667/2024-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Tania Ferreira de Aguiar.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.

- 023.769/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Maria do Socorro Celestino Queiroz.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 023.961/2024-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessada:** Eliene Louise Franca Rein.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há.
- 029.045/2020-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Especial de Cultura  
**Responsáveis:** Empresa Livre Assessoria de Comunicação e Informática Ltda. ; Fabiane Sanches Beneti; Ruda Porto Filgueiras.  
**Representação legal:** Manuela Goncalves Serejo Borges (OAB-BA 28648), representando Fabiane Sanches Beneti.
- 032.759/2023-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Barretos/SP.  
**Responsáveis:** Emanuel Mariano Carvalho; Guilherme Henrique de Avila; Paula Oliveira Lemos; Wagner Cleber Chiapetti.  
**Representação legal:** não há.
- 039.729/2023-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**Responsável:** Maxime Koffi.  
**Representação legal:** não há.

## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro VITAL DO RÊGO

- 003.900/2020-7 -** Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados por meio de convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o município de Alagoinhas/BA.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento Regional  
**Responsáveis:** MFP Construtora Eireli; Paulo Cezar Simões Silva.  
**Representação legal:** Hermes Hilarião Teixeira Neto (OAB/BA 32.883) e outros.

#### Interesse em sustentação oral:

- **Hermes Hilario Teixeira Neto (OAB/BA nº 32.883)**, em nome de PAULO CEZAR SIMOES SILVA

## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

### Ministro AUGUSTO NARDES

- 003.262/2022-7** - Recurso de reconsideração interposto contra decisão de irregularidade das contas, débito e multa em TCE instaurada pela Caixa em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos transferidos ao Município de Bodó/RN pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, por meio do Contrato de Repasse 1002872-67 (registro Siafi 781361), que tinha por objeto a recuperação de estradas vicinais.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Bodó/RN.  
**Responsáveis:** Francisco Santos de Sousa e Marcelo Mario Porto Filho  
**Interessados:** Caixa Econômica Federal - Caixa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa.  
**Recorrente:** Francisco Santos de Sousa  
**Representação legal:** Denys Deques Alves (OAB/RN 9.120) e Laíse de Queiroz Costa (OAB/RN 7.831), representando Francisco Santos de Sousa.
- 005.948/2022-3** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão de omissão no dever de prestar contas, Convênio 702488/2010, firmado com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Siafi/Siconv 663442 que teve como objeto Construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (nº da TCE no sistema: 2984/2021).  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Abreulândia - TO  
**Responsáveis:** Cicero Lopes de Figueiredo; Elieze Venâncio da Silva; Gilmar Eldo de Andrade; Marivaldo Dias Lima  
**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Representação legal:** não há
- 009.658/2023-8** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. TCE instaurada pelo(a) Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Extinto) em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, função ASSISTENCIA SOCIAL, para atendimento à/ao Transferências Legais - 2016 (nº da TCE no sistema: 583/2023).  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Anajás - PA  
**Responsável:** Vivaldo Mendes da Conceição  
**Interessado:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social  
**Representação legal:** não há

- 013.130/2022-6** - TCE instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao Município de Jaru/RO, por intermédio do Plano de Implementação Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã (registro Siafi 299905), firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, que tinha por objeto o instrumento descrito como “Execução do projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no município de Jaru/RO, de forma a qualificar social-profissionalmente 500 jovens do município, com vista à inserção de no mínimo 30% de jovens no mundo do trabalho”  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Jaru/RO.  
**Interessados/Responsáveis:** Jean Carlos dos Santos; Mult-Task Informática Ltda. ; HR Soluções e Serviços Ltda. , Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência (extinto).  
**Representação legal:** Flora Maria Castelo Branco Correia Santos (OAB/RO 391-A) e Laércio Fernando de Oliveira Santos (OAB/RO 2.399) representando Mult-Task Informática Ltda.; Iran Cardoso Bilheiro (OAB/RO 11419) representando Jean Carlos dos Santos.
- 020.193/2020-3** - Recurso de reconsideração interposto por José Antônio Abreu do Valle contra decisão de natureza condenatória.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Sebastianópolis do Sul - SP.  
**Recorrente:** José Antônio Abreu do Valle (047.460.478-04).  
**Representação legal:** Jerônimo Figueira da Costa Filho (73497/OAB-SP), representando José Antônio Abreu do Valle.
- 033.644/2023-3** - REPRESENTAÇÃO. Objeto do processo: Pessoal - representação da Unidade Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento — AudAgroAmbiental, em face de manifestação encaminhada à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União a respeito de possível caso de nepotismo ocorrido no Sebrae/AL.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Responsável:** Domicio Jose Gregório Arruda Silva  
**Interessado:** Juliana Lopes de Farias Almeida  
**Unidade Jurisdicionada:** Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas  
**Representação legal:** Fabricio Oliveira de Albuquerque (OAB/AL 7343), Vagner Paes Cavalcanti Filho (OAB/AL 7163) e outros, representando Juliana Lopes de Farias Almeida; Maisa de Holanda Feitosa (OAB/AL 7772), Thiago Brugger da Bouza (OAB/DF 20883) e outros, representando Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional; Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto (OAB/AL 13865), representando Domicio Jose Gregório Arruda Silva
- 039.284/2020-4** - Recurso de reconsideração interposto por Romero Magalhaes Ledo contra decisão de natureza condenatória.  
**Unidade Jurisdicionada:** Município de Itacuruba - PE  
**Recorrente:** Romero Magalhães Ledo  
**Representação legal:** Ary Queiroz Percínio da Silva (OAB-PE 17509), representando Romero Magalhães Ledo

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 007.843/2022-4** - Recurso de reconsideração (peça 54) interposto por Sydney Costa Pereira, ex-prefeito (gestões: 13/10/2015 a 31/12/2016 e 1º/1/2017 a 31/12/2020), contra o Acórdão 9.020/2023-TCU-2ª Câmara (peça 51), da relatoria do Ministro Augusto Nardes  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Anajatuba - MA.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação , Sydney Costa Pereira.  
**Representação legal:** Raissa Campagnaro de Oliveira (OAB-MA 18.147), Joao Batista Ericeira Filho (OAB-MA 8.296) e outros, representando Sydney Costa Pereira.
- 011.751/2015-0** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. TCE contra José Carlos Vidal - ex-Prefeito - PM de Gurjão/PB - Irreg. no Convênio nº 710225/2008 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - SIAFI n.º 625620.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Gurjão - PB.  
**Interessados/Responsáveis:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação , Falconi Construções e Serviços Ltda - EPP ; Hugo Morais de Alcântara; Humberto José Mendes da Silva; José Carlos Vidal; José Martinho Cândido de Castro.  
**Representação legal:** Mary Delania Araujo de Oliveira, Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB-PB 9.821) e outros, representando José Martinho Cândido de Castro.
- 015.599/2023-0** - APOSENTADORIA. Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, enviados ao TCU pela unidade de controle interno SECRETARIA DE AUDITORIA - TRT/RS - JT para fins de análise e julgamento  
**Interessados/Responsáveis:** Everson Luis Marangon.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs.  
**Representação legal:** não há
- 017.646/2016-2** - Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, contra o Acórdão 8291/2021-Segunda Câmara, mediante o qual o Tribunal julgou regulares com ressalva as contas da sociedade empresária Compacta Engenharia Ltda. e irregulares as contas do Sr. Paulo Roberto Marques de Souza, condenando-o ao recolhimento de débito no valor original de R\$ 295.218,16 e sancionando-o com multa proporcional ao dano, no valor de R\$ 30.000,00.  
**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Posse - GO.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ministério da Integração Nacional (extinta), Compacta Engenharia Ltda. e Paulo Roberto Marques de Souza, Júlio Marcelo de Oliveira.  
**Representação legal:** Zanone Rodrigues Pereira (OAB-GO 26.381), representando Paulo Roberto Marques de Souza; Max Robert Melo (OAB-DF 30598), Eduardo Rodrigues da Cruz Barbosa (OAB-DF 37.956) e outros, representando Compacta Engenharia Ltda.

- 022.648/2020-8** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) em desfavor da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, além do Sr. Almir Liberato da Silva como dirigente dessa entidade, em face da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio 00001/2009 (Siafi 706551), no valor efetivamente repassado de R\$ 3.100.000,00.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência da Zona Franca de Manaus.  
**Interessados/Responsáveis:** Almir Liberato da Silva e Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões .  
**Representação legal:** Cibelle Dell Armelina Rocha (OAB-DF 35232), representando Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões; Cibelle Dell Armelina Rocha (OAB-DF 35232), representando Almir Liberato da Silva.
- 023.412/2024-0** - PENSÃO MILITAR. Atos de Pensão militar da unidade emissora Comando da Marinha, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Marinha para fins de análise e julgamento  
**Interessados/Responsáveis:** Ana Cristina Sodre Madruga; Luciene Castro Sodre de Arruda; Lucimary Sodre Zattar; Patricia Regina Sodre Latorraca.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há
- 023.707/2024-0** - PENSÃO MILITAR. Atos de Pensão militar da unidade emissora Comando da Marinha, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Marinha para fins de análise e julgamento  
**Interessados/Responsáveis:** Sonia Marcia Uzel de Oliveira Freitas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.  
**Representação legal:** não há
- 032.214/2023-5** - Embargos de declaração opostos por Alanne Araújo Lins contra o Acórdão 6.297/2024-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria  
**Interessados/Responsáveis:** Alanne Araujo Lins; Centro de Controle Interno da Marinha .  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.  
**Representação legal:** não há
- 036.384/2018-6** - Recurso de reconsideração interposto pela Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA (peça 136, 158-161) e por Paulo Hermann Jobim (peça 136) contra o Acórdão 6334/2020-TCU-2ª Câmara (peça 109, Rel. Min. André de Carvalho)  
**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.  
**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Ministério dos Direitos Humanos (extinta); Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Associação de Cultura e Meio Ambiente - Acma; Paulo Hermann Jobim.  
**Representação legal:** Thiago Peleja Vizeu Lima (OAB-DF 35.108), José Rollemberg Leite Neto (OAB-DF 23.656) e outros, representando Paulo Hermann Jobim; José Rollemberg Leite Neto (OAB-DF 23.656), Thiago Peleja Vizeu Lima (OAB-DF 35.108) e outros, representando Associação de Cultura e Meio Ambiente - Acma.

- 037.288/2021-0** - Pedido de reexame interposto por Tereza Cristina Silva Fernandes (peças 19 e 20) contra o Acórdão 1913/2022-TCU-2ª Câmara  
**Interessados/Responsáveis:** Tereza Cristina Silva Fernandes; Tereza Cristina Silva Fernandes.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Supremo Tribunal Federal.  
**Representação legal:** Marlucio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16619), representando Tereza Cristina Silva Fernandes.

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 000.307/2022-0** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos do Contrato de Repasse firmado entre o Ministério das Cidades e o município de Itapajé/CE, para a construção de praça pública no distrito de Mulungu.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Responsáveis:** Kelsey Forte da Silva Gomes; Raimundo Dimas Araújo Cruz.  
**Representação legal:** Ítalo Viana Aragão (OAB/CE 27.392).
- 003.879/2021-6** - Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de irregularidades identificadas em convênios firmados entre o Conselho Federal de Enfermagem e os Conselhos Regionais de Enfermagem de Rondônia, Amapá e Piauí, para a aquisição de mobiliário.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Federal de Enfermagem.  
**Responsáveis:** Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel; Jonatan Augusto da Costa Britto; L. R. Nogueira Aires; Lauro Cesar de Moraes; Reni de Paula Fernandes; Silvia Maria Neri Piedade.  
**Representação legal:** Rubens Boulhosa Pina (OAB/SP 269.036), Carlos Lacerda Avelino (OAB/PI 10.590), Francisco Edison Vasconcelos Junior (OAB/MA 18.023), Luiz Gustavo Barreira Muglia (OAB/DF 20.412), Oscar Dias de Souza Netto (OAB/RO 3.567), e outros.
- 007.027/2016-8** - Recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 2/2024-2ª Câmara, por meio do qual esta Corte julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Pinhalão/PR.  
**Recorrente:** Claudinei Benetti.  
**Representação legal:** Alysson Falcão Czapiewski Soares (OAB/PR 119.900) e outros.
- 008.745/2023-4** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União realizadas por meio de termo de compromisso para “Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário”.  
**Responsáveis:** Construtora Daobra Ltda. - ME; Jose Ademir de Farias.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Alcântil/PB.  
**Representação legal:** não há.

- 023.404/2024-8** - Ato de concessão de pensão militar emitido pelo Comando da Marinha. Apreciação para fins de registro.  
**Interessada:** Enir Pereira Rolim.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Marinha do Brasil - Serviço de Inativos e Pensionistas.  
**Representação legal:** não há.
- 024.636/2020-7** - Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares as contas e condenou o recorrente em débito e multa, em função da não comprovação da regular aplicação de recursos disponibilizados por meio de convênio ao Município de Umbuzeiro/PB, em 2009, para a realização das festividades juninas na municipalidade.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Turismo.  
**Recorrente:** Antônio Fernandes de Lima.  
**Representação legal:** Glauber de Lucena Cordeiro (OAB/PB 15.858).
- 030.265/2015-0** - Recurso de reconsideração interposto contra decisão que aplicou multa ao recorrente em virtude de irregularidades identificadas na execução de convênio firmado para a realização do evento intitulado “São Pedro” nos dias 3 a 5 de julho de 2009, no município de São Mamede/PB.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de São Mamede/PB.  
**Recorrente:** Francisco das Chagas Lopes de Sousa.  
**Representação legal:** José Alberto Rodrigues Teixeira (OAB/DF 16.163).
- 033.545/2020-0** - Recurso de reconsideração interposto contra decisão por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as contas do recorrente com condenação em débito e multa, em virtude de não comprovação de regular aplicação dos recursos repassados por meio de contrato de repasse firmado entre ao município de Sousa/PB e o Ministério das Cidades, para a execução de sistema de esgotamento sanitário.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.  
**Recorrente:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira.  
**Representação legal:** Romero Sá Sarmiento Dantas de Abrantes (OAB/PB 21.289) e outros.
- 033.768/2020-0** - Recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 763/2024-2ª Câmara, por meio do qual esta Corte julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Governador Edison Lobão/MA.  
**Recorrente:** Evando Viana de Araujo.  
**Representação legal:** Não há.
- 046.938/2020-6** - Recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 7.204/2022-2ª Câmara, por meio do qual esta Corte julgou as contas do responsável irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhes multa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento Regional.  
**Recorrente:** Valdir Ganzer.  
**Representação legal:** Nikollas Gabriel Pinto de Oliveira (OAB/PA 22.334) e outros.

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

- 006.091/2016-4** - Embargos de declaração em recurso de reconsideração em tomada de contas especial interposto por Oreni Campelo Braga da Silva.  
**Responsáveis:** Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur; Oreni Campelo Braga da Silva  
**Representação legal:** Naziano Pantoja Filizola (OAB-AM 294-A), representando Francisco de Souza Rodrigues; Bruno Monteiro Lobato (OAB-AM 7951) e Benedita Maria Filgueira de Carvalho (OAB-AM 3452), representando Oreni Campelo Braga da Silva; Marcos Roberto Marinho Campos (OAB-AM 4492), representando Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur
- 008.509/2023-9** - Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em desfavor de Luis Eduardo Viana Vieira.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Guaramiranga (CE)  
**Interessado:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto)  
**Representação legal:** Baltazar Pereira da Silva Junior (OAB-CE 20829), representando Luis Eduardo Viana Vieira
- 009.089/2024-1** - Ato de aposentadoria em favor de Barbara Maria Marotta.  
**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais  
**Representação legal:** não há
- 009.326/2024-3** - Pedido de reexame em aposentadoria interposto por Oswaldo Barboza Sobrinho.  
**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
**Representação legal:** Marlucio Lustosa Bonfim (OAB-DF 16619), representando Oswaldo Barboza Sobrinho
- 010.846/2022-0** - Pedido de reexame em aposentadoria interposto por Luciano Bezerra de Vasconcelos.  
**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)  
**Representação legal:** não há
- 014.534/2024-0** - Ato de pensão militar em favor de Maria Aparecida Azevedo de Medeiros  
**Unidade jurisdicionada:** Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha  
**Representação legal:** não há
- 016.134/2023-0** - Pedido de reexame em pensão militar interposto por Shelonay Felix da Silva, Shirley Felix da Silva, Sidney Felix da Silva e Sineide Felix da Silva.  
**Unidade jurisdicionada:** Comando da Marinha  
**Representação legal:** Nubia Marinho de Souza (OAB-RJ 123796) e Antonio Augusto Ferreira Barros (OAB-RJ 180258), representando Sineide Felix da Silva; Nubia Marinho de Souza (OAB-RJ 123796) e Antonio Augusto Ferreira Barros (OAB-RJ 180258), representando Shirley Felix da Silva; Nubia Marinho de Souza (OAB-RJ 123796) e Antonio Augusto Ferreira Barros (OAB-RJ 180258), representando Sidney Felix da Silva; Nubia Marinho de Souza (OAB-RJ 123796) e Antonio Augusto Ferreira Barros (OAB-RJ 180258), representando Shelonay Felix da Silva

- 016.801/2022-9** - Representação. Pregão Presencial para Registro de Preços para a aquisição eventual de material médico hospitalar.  
**Unidades jurisdicionadas:** Município de Matinhas (PB) e de Monteiro (PB).  
**Interessados:** Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.  
**Representação legal:** Maklyste Oliveira Lima (OAB-PB 21413) e Enilson Jose do Nascimento Cavalcanti (OAB-PB 20926), representando Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.
- 019.112/2024-6** - Ato de aposentadoria em favor de Maria Guiomar Krause Gonçalves Guidotti.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social  
**Representação legal:** não há
- 019.188/2024-2** - Ato de aposentadoria em favor de Hercules Resende.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social  
**Representação legal:** não há
- 022.488/2024-3** - Ato de aposentadoria em favor de Justo Ildelfonso de Oliveira.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde  
**Representação legal:** não há
- 029.098/2019-0** - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial interposto por Boa Nova Produções Artísticas Ltda. e Pedro Butcher.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Cultura  
**Representação legal:** Beatriz Veríssimo de Sena (OAB-DF 15.777), representando Boa Nova Producoes Artisticas Ltda.; Beatriz Veríssimo de Sena (OAB-DF 15.777), Ericka Gavinho D Icarahy (OAB-RJ 137.124) e outros, representando Pedro Butcher
- 031.006/2022-1** - Pedido de reexame em aposentadoria interposto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT).  
**Interessada:** Adriana Cancilieri do Nascimento Benatar  
**Representação legal:** não há
- 031.825/2022-2** - Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em desfavor de Carlos André de Brito Coelho e Maurício Lopes dos Santos.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Santa Cruz da Vitória (BA)  
**Representação legal:** Michel Soares Reis (OAB-BA 14620) e Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto (OAB-BA 35692), representando Carlos André de Brito Coelho; Wanderley Rodrigues Porto Filho (OAB-BA 15837), representando Mauricio Lopes dos Santos

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**

- 000.489/2024-7** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq contra o Sr. Marcelo Carlomagno Carlos, em razão da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos mediante termo de compromisso, por ocasião da concessão de bolsa de estudos de Doutorado no exterior.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq  
**Responsável:** Marcelo Carlomagno Carlos  
**Representação legal:** Gustavo Pessali Marques (OAB/MG 162.960), Julia Leite Valente (OAB/MG 14 1.080), Mariane dos Reis Cruz (OAB/MG 151.460); Emanuele Gomes da Silva (OAB/PI 10.995) e outros
- 000.528/2024-2** - Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência da não comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados a município, conforme Termo de Adesão ao “Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã”, firmado em 2012, visando à qualificação social e profissional de trezentos jovens com vistas à inserção de, no mínimo, 30% de jovens no mundo do trabalho.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Luzilândia/PI  
**Responsável:** Ema Flora Barboza de Souza  
**Representação legal:** não há
- 004.679/2021-0** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela Funasa para a execução de sistema de esgotamento sanitário no Município de Paulistana/PI (Convênio 2834/2006).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Paulistana/PI  
**Responsáveis:** Ana Cláudia Galvão Xavier; Luis Coelho da Luz Filho; e Construtora Getel Ltda.  
**Representação legal:** Uanderson Ferreira da Silva (OAB-PI 5456), representando Luis Coelho da Luz Filho; Rafael Orsano de Sousa (OAB-PI 6968), representando Ana Cláudia Galvão Xavier; Audrey Martins Magalhães Fortes (OAB-PI 1829), Barbara Santos Rocha (OAB-PI 10149) e outros
- 006.217/2022-2** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, ante a não comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados ao município, por meio do Contrato de Repasse.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Santana/AP  
**Responsáveis:** José Antonio Nogueira de Sousa; Ofirney da Conceição Sadala; Robson Santana Rocha Freires; e Município de Santana/AP  
**Representação legal:** Ivanci Magno de Oliveira (OAB/AP 1.004); Ivanci Magno de Oliveira Júnior (OAB/AP 3.458) e Pedro Paulo Fajardo Capiberibe (OAB/AP 3.267)

- 007.418/2021-3** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no período de 31/12/2013 a 31/12/2015, ao Município de Mantena/MG, na modalidade fundo a fundo.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Mantena/MG  
**Responsáveis:** Onofre Flausino Cardoso e Município de Mantena/MG  
**Representação legal:** Carlos Belo do Prado (OAB-MG 169344)
- 007.630/2022-0** - Tomada de Contas Especial com proposta de Revisão de Ofício do Acórdão 2984/2024 - Segunda Câmara.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM  
**Responsável:** Mariolino Siqueira de Oliveira  
**Representação legal:** Marcelo Albuquerque de Oliveira e Marcio Rocha Bentes (OAB-AM 10704)
- 009.292/2021-7** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal (Caixa), em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, mediante o Contrato de Repasse 0311907-30/2009 (peça 52), firmado entre o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa, e o Município de Afonso Bezerra/RN, cujo objeto era a construção da 2ª etapa do campo de futebol da municipalidade.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Afonso Bezerra/RN  
**Responsáveis:** Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra e Francisco das Chagas Felix Bertuleza  
**Representação legal:** não há
- 009.747/2024-9** - Ato de pensão civil deferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em benefício da Sra. Magda Maria de Souza Jinkoski, ex-companheira do instituidor, Sr. Ely Marcos Pereira do Nascimento.  
**Interessada:** Magda Maria de Souza Jinkoski  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
**Representação legal:** não há
- 013.543/2016-4** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não devolução de recursos repassados equivocadamente pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas/CE, quando da execução das transferências autorizadas pela Portaria SAS/MS 908, de 15/12/2011.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Nova Russas/CE  
**Responsáveis:** Ângela Maria Sampaio Farias; Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas/CE; Paulo Cesar Evangelista; e Município de Nova Russas/CE  
**Representação legal:** Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB-CE 20.623), José Bonfim de Almeida Junior (OAB-CE 15.545) e outros
- 015.454/2024-0** - Ato de aposentadoria deferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO em benefício do Sr. Rogerio Soares de Oliveira.  
**Interessado:** Rogerio Soares de Oliveira  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO  
**Representação legal:** não há

- 016.590/2015-5** - Tomada de Contas Especial em razão de irregularidades na execução física e financeira do objeto do convênio, que consistia na realização de evento intitulado “Ferrofolia 2009”.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Cedro/CE
- Responsáveis:** João Viana de Araújo; Antônio Flávio da Silva Sousa; Francisco Glaudion Gonçalves; Francisco Pereira Lima; Graciene Saraiva de Lucena; José Araújo Lima; Maria Gonçalves Saraiva; Maria Joselândia Teixeira Furtado; Ronaldo Jonathas Gonçalves Carneiro; Vicente Ferrer Matias de Souza; Wellington Luiz da Silva; José Laécio Lima Ferreira; José Lima Ferreira - ME; ABC Agência de Bandas do Ceará EIRELI; e Acesse Iluminação Ltda.
- Representação legal:** Jandy Araújo Moreira (OAB/CE 23.469); Jonas Viana Duarte (OAB/CE 3.025/CE); Romero Sousa Marques (OAB/CE 16.174); José Amarilo Sampaio (OAB/CE 4.788); Maria Gêssica de Sousa Sampaio (OAB/CE 34.736); Antônio de Caldas Costa Sousa (OAB/CE 34.307); Luana Lís Mineu Costa (OAB/CE 36.676); Ítalo Viana Aragão (OAB/CE 27.392); e Vanice Maria Carvalho Fontenele (OAB/CE 19.783)
- 020.930/2022-4** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados a município pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, para execução dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE, no exercício de 2016.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Almas/TO
- Responsáveis:** Leonardo Sette Cintra e Wagner Nepomuceno Carvalho
- Representação legal:** Dhiego Ricardo Schuch (OAB-TO 5408)
- 022.555/2024-2** - Ato de concessão de aposentadoria.
- Interessado:** José Ribamar Vale Viegas
- Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)
- Representação legal:** não há
- 027.141/2019-5** - Tomada de Contas Especial com proposta de Revisão de Ofício do Acórdão 9.799/2023 - Segunda Câmara, a fim de tornar insubsistente a penalidade aplicada a responsável falecido antes da prolação da aludida decisão condenatória.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Amparo de São Francisco/SE
- Responsáveis:** Atevaldo Veríssimo Cardoso e José Augusto dos Santos
- Representação legal:** Genilson Rocha (OAB-SE 9.623), representando Atevaldo Verissimo Cardoso

- 029.025/2020-6** - Tomada de Contas Especial em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, por meio do Contrato de Repasse 114.208-91/2000 firmado entre a União e o Estado do Amapá, que tinha por objeto a implantação de infraestrutura e serviços de apoio à agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Estado do Amapá  
**Responsáveis:** Antônio Waldez Góes da Silva; Carlos Camilo Góes Capiberibe; Joel Banha Picanço; Amilton Lobato Coutinho; e André Rocha  
**Representação legal:** Simone Sousa dos Santos Contente (OAB/AP 1233), Antônio Kleber de Souza dos Santos (OAB/AP 897) e Virgílio Lourenço Rodrigues (OAB/AP 1090); Mauro Porto (OAB/DF 12878) e Juliana Tavares Almeida (OAB/DF 12794); Francisco Benício Pontes Neto (OAB/AP 1726-AP)
- 032.318/2023-5** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação tendo por fundamento a não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União ao ente federado no âmbito do Termo de Compromisso PAC201247/2011.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Serra Dourada/BA  
**Responsável:** Enilson Fagundes Camelo  
**Representação legal:** não há
- 033.269/2020-3** - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União à Confederação Brasileira de Taekwondo com vistas à modernização da infraestrutura de equipamentos e materiais para realização de treinamentos e competições (Siconv 63167/2011).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Confederação Brasileira de Taekwondo  
**Responsáveis:** Carlos Luiz Pinto Fernandes; e Confederação Brasileira de Taekwondo  
**Representação legal:** não há

## EDITAIS

## SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

## EDITAL 1359/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 027.420/2019-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a IMPERADOR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.784.187/0001-24, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 3311/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Sessão de 5/7/2022, proferido no processo TC 027.420/2019-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/11/2024: R\$ 207.074,04; em solidariedade com o responsável José Rolim Filho - CPF: 095.565.913-20. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 60.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Fica a IMPERADOR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA notificada também dos Acórdãos 9026/2023-TCU-Segunda Câmara; 999/2024-TCU-Segunda Câmara, ambos de relatoria do Ministro Augusto Nardes, prolatado nas sessões de 5/9/2023 e 20/2/2024, respectivamente, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou provimento ao recurso de reconsideração e rejeitou os embargos de declaração; e 1500/2024-TCU-Plenário, Rel. Ministro Weder de Oliveira, Sessão de 24/7/2024, por meio do qual o TCU apreciou o processo acima indicado

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 193)

## EDITAL 1376/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 023.690/2017-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO ATENIR RIBEIRO MARQUES, CPF: 841.155.213-68, do Acórdão 814/2024-TCU-Segunda Câmara, de relatoria do Ministro Augusto Nardes, prolatado na sessão de 6/2/2024, por meio do qual o TCU retificou, por inexatidão material, o Acórdão 10165/2020-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Sessão de 10/11/2020, proferido no processo TC 023.690/2017-8, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe provimento parcial.

Dessa forma, fica ATENIR RIBEIRO MARQUES notificado a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - MS valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 14/11/2024: R\$ 55.876,28; em solidariedade com as responsáveis: Qualitativa Cooperativa de Serviços Qualificados - CNPJ: 14.376.794/0001-05, e Eliane Ribeiro Marques - CPF: 770.708.523-04. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 30.000,00 (art. 17 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 193)

## EDITAL 1381/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 009.415/2020-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o ESPÓLIO DE JOSÉ DA CUNHA VASCONCELOS FILHO, CPF: 192.619.266-49, na pessoa do inventariante - Acacio Benedito Vasconcelos, CPF: 768.415.706-00, do Acórdão 3501/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 7/5/2024, proferido no processo TC 009.415/2020-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Nacional de Saúde e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 17/11/2024: R\$ 269.841,17. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

No caso de condenação de responsável falecido, os herdeiros respondem pelo recolhimento do débito, cada qual em proporção da parte que lhe coube na herança até o limite do valor do patrimônio transferido (art. 5º, XLV, da Constituição Federal/1988, e art. 5º, VIII, da Lei 8.443/1992).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 194)

## EDITAL 1382/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo TC 039.780/2023-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA GLAUCIANE CALDEIRA TEIXEIRA, CPF: 044.836.536-79, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 18/11/2024: R\$ 83.110,61; em solidariedade com o responsável Maycon Antonio Penizolo, CPF 059.939.046-82.

O débito decorre da habilitação e concessão de benefício previdenciário e autorização de pagamentos, mediante inserção de dados fictícios nos sistemas da Previdência Social. Normas infringidas: Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, art. 15, sobre os prazos para manutenção da condição de segurado; art. 74, sobre as condições para concessão de pensão por morte; art. 109, sobre as hipóteses de realização de pagamento do benefício a procurador; art. 143, sobre a necessidade de comprovação de atividade rural para requerer aposentadoria por idade como trabalhador rural; Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, art. 105, sobre as condições para concessão de pensão por morte; Instrução Normativa INSS/PRES 77, de 21/1/2015, art. 493, § 3º, inciso IV, que caracteriza o administrador provisório como o herdeiro necessário ou representante de entidade de atendimento prevista no art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente; art. 121, inciso I, c/c art. 123, que considera beneficiários do RGPS, na condição de dependente do segurado, o filho não emancipado em qualquer condição; art. 495, § 3º, sobre a exigência de apresentação do termo de guarda, tutela ou curatela, ainda que provisórios, expedido pelo juízo responsável pelo processo, para recebimento de pagamento de atrasados referente à concessão; art. 672, sobre a identificação do requerente no atendimento presencial; art. 673, referente à obrigatoriedade de formalização do processo de requerimento de benefícios previdenciários, com os documentos que menciona; Instrução Normativa-INSS 45, de 6/8/2010, Art. 17, inciso I, que considera beneficiários do RGPS, na condição de dependente do segurado, o filho não emancipado em qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido; art. 115, inciso II, c/c art. 124, sobre a comprovação de exercício de atividade rural mediante declaração de sindicato que represente o trabalhador rural; art. 134, sobre a obrigatoriedade da entrevista para a comprovação da atividade rural; Instrução Normativa-INSS/DC 118, de 14/4/2005, art. 398, § 3º, sobre a caracterização da procuração como instrumento do mandato, devendo seu original ser apresentado no início do atendimento, cadastrado no Sistema Informatizado de Controle de Procuradores e anexado aos autos; art. 401, sobre os casos em que se admite o recebimento de benefício por procurador.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 18/11/2024: R\$ 90.796,93; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 194)

## EDITAL 1383/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 019.960/2022-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA, CNPJ: 05.468.317/0001-70, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 7586/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 3/9/2024, proferido no processo TC 019.960/2022-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/11/2024: R\$ 398.615,64; em solidariedade com o responsável Manoel Tomé Cavalcante Neto, CPF 485.122.064-20. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 100.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 193)

## EDITAL 1387/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo TC 016.201/2024-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO CARLOS SILVIO DE FREITAS JUNIOR, CPF: 927.172.761-49, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres da Caixa Econômica Federal valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 19/11/2024: R\$ 1.416.946,23.

O débito decorre do desfalque de numerário da Caixa Econômica Federal, mediante a realização de comandos de autorização de saque e autorização de dispositivo para que terceiros movimentassem contas Poupança Social Digital de clientes da instituição financeira. Normas infringidas: Disposições Preliminares, subitens 6.1.1.1.3, 6.1.1.1.4, 6.1.1.1.5, e Padrão Geral de Conduta, subitem 6.1.2.1, 6.1.2.1.1, 6.1.2.1.2, 6.1.2.1.3.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 19/11/2024: R\$ 1.534.396,57; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidades@tcu.gov.br](mailto:cacidades@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 195)

## EDITAL 1388/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 031.818/2022-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO ALEXANDRE CARVALHO COSTA, CPF: 149.682.583-72, do Acórdão 6173/2024-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Vital do Rêgo, Sessão de 27/8/2024, proferido no processo TC 031.818/2022-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 19/11/2024: R\$ 405.496,99; em solidariedade com os responsáveis Hernando Dias de Macedo, CPF 700.340.443-53, e Rosangela Nogueira da Silva, CPF 783.341.873-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 194)

## EDITAL 1391/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo TC 039.214/2023-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Luiz Alberto Hilario da Silva, CPF: 049.056.955-20, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 19/11/2024: R\$ 161.869,15; em solidariedade com o(s) responsável(eis) ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CASTRO ALVES - CNPJ: 13.222.773/0001-64.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Castro Alves, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do convênio descrito como “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, no período de 12/11/2014 a 28/10/2019, cujo prazo encerrou-se em 28/12/2019, o que caracteriza infração à(s) norma(s) a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 19/11/2024: R\$ 170.327,19; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O(A) citado(a) deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, da Lei 8.443/1992), para a(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida: descumprimento do prazo para prestação de contas pelo gestor sucessor, sem demonstrar a impossibilidade de fazê-lo e sem comprovar que adotou as providências legais cabíveis, cujo prazo encerrou-se em 28/12/2019, o que caracteriza infração a(s) normas a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; Súmula TCU 230.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 193)

## EDITAL 1392/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo TC 018.704/2024-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO WILLIANS BIONDANI, CPF: 022.583.308-58, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do(a) Agência Nacional do Cinema valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 19/11/2024: R\$ 274.716,83; em solidariedade com os responsáveis: Eduardo Tibirica Machado - CPF: 042.309.598-69; Denise Tibirica Machado - CPF: 029.533.088-06; e Bossa Nova Films Criações e Produções S/A - CNPJ: 07.477.471/0001-34.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos oriundos do contrato nº DG-1.755, em virtude da omissão na apresentação dos documentos necessários para a devida prestação de contas, a despeito de reiteradas solicitações da Ancine. Os valores originais foram acrescidos de 20% relativos ao subitem "II" da cláusula Oitava do Contrato BRDE nº DG1.755 (peça 10). Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66, caput, do Decreto 93.872/1986; subitem "II" da cláusula Oitava do Contrato BRDE nº DG-1.755 e Capítulo II da Instrução Normativa ANCINE nº 159/2022.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 19/11/2024: R\$ 292.260,34; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O citado deverá ainda apresentar, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias (arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 202, incisos I e III, do RI/TCU) razões de justificativa quanto as irregularidades a seguir, descritas de maneira sucinta: não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas do projeto incentivado, cujo prazo encerrou-se em 15/7/2020. Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 194)

## EDITAL 1394/2024-TCU/SEPROC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo TC 018.704/2024-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA DENISE TIBIRICA MACHADO, CPF: 029.533.088-06, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres da Agência Nacional do Cinema valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 20/11/2024: R\$ 274.716,83; em solidariedade com os responsáveis: Eduardo Tibirica Machado - CPF: 042.309.598-69; Willians Biondani - CPF: 022.583.308-58; e Bossa Nova Films Criações e Produções S/A - CNPJ: 07.477.471/0001-34.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos oriundos do contrato nº DG-1.755, em virtude da omissão na apresentação dos documentos necessários para a devida prestação de contas, a despeito de reiteradas solicitações da Ancine. Os valores originais foram acrescidos de 20% relativos ao subitem "II" da cláusula Oitava do Contrato BRDE nº DG1.755 (peça 10). Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66, caput, do Decreto 93.872/1986; subitem "II" da cláusula Oitava do Contrato BRDE nº DG-1.755 e Capítulo II da Instrução Normativa ANCINE nº 159/2022.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 20/11/2024: R\$ 292.260,34; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O citado deverá ainda apresentar, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias (arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 202, incisos I e III, do RI/TCU) razões de justificativa quanto às irregularidades a seguir, descritas de maneira sucinta: não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas do projeto incentivado, cujo prazo encerrou-se em 15/7/2020. Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 3, p. 195)

**ATAS****PLENÁRIO**

ATA Nº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência: Ministro Bruno Dantas (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretária das Sessões: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

Subsecretária do Plenário: AUFC Denise Loiane Cunha Fonseca

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues (participação de forma telepresencial), Benjamin Zymler (participação de forma telepresencial), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (participação de forma telepresencial) e Jhonatan de Jesus; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes o Ministro Vital do Rêgo, por causa justificada, e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em missão oficial.

**HOMOLOGAÇÃO DE ATA**

O Plenário homologou a Ata nº 45, referente à sessão realizada em 6 de novembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET**

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

**COMUNICAÇÃO (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata)**

Da Presidência:

Submete ao Plenário a indicação do nome do Auditor Federal de Controle Externo Junnius Marques Arifa para assumir a função comissionada, código FC-6, de Secretário-Geral de Controle Externo, a partir do próximo dia 18, em razão da atual titular, Ana Paula Sampaio Silva Pereira, ter sido designada para exercer a função de Diretor-Adjunto de Auditoria Externa da ONU. Aprovada. A Presidência prestou homenagens à servidora, destacando sua sensibilidade e sua competência no exercício da liderança.

**PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA**

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- TC-008.629/2022-6, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler;
- TC-011.490/2022-5, TC-022.182/2024-1 e TC-031.533/2020-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes;
- TC-018.941/2022-2, TC-019.375/2023-9 e TC-042.698/2021-9, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
- TC-000.081/2016-7, TC-000.962/2023-6, TC-007.042/2024-8, TC-008.828/2024-5, TC-014.853/2023-0, TC-015.033/2017-1, TC-016.537/2024-6, TC-022.892/2008-8, TC-024.389/2024-2, TC-033.328/2023-4, TC-033.616/2020-5, TC-040.054/2023-3 e TC-041.249/2018-6, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo; e
- TC-004.087/2017-8, TC-008.858/2023-3, TC-010.222/2019-7 e TC-024.767/2024-7, cujo relator é o Ministro Antonio Anastasia.

**PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO**

O Plenário aprovou, por relação, os Acórdãos de nºs 2401 a 2420 e 2422 a 2427.

## PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 2428 a 2462, incluídos no Anexo II desta Ata, juntamente com os relatórios e os votos em que se fundamentaram.

## NÚMERO DE ACÓRDÃO NÃO UTILIZADO

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o nº 2421.

## PROCESSO TRANSFERIDO DE PAUTA

Por deliberação do Colegiado, na sessão ordinária do Plenário realizada nesta data, com base nos § 13 do artigo 112 do Regimento Interno, a apreciação do processo TC-043.192/2021-1, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo, foi adiada para a sessão ordinária do Plenário de 27 de novembro de 2024. Já votou o relator (v. Anexo III da Ata nº 26/2024-Plenário). O processo está sob pedido de vista formulado em 26 de junho de 2024 pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

## SUSTENTAÇÕES ORAIS

Na apreciação do processo TC-023.508/2017-5, cujo relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, os Drs. Nilton Tavares Grao e Rafael Alves Tavares Grao não compareceram para realizar a sustentação oral que haviam requerido em nome de Sérgio Leandro Lemos e João Luís do Vale Batista. Acórdão nº 2435.

Na apreciação do processo TC-025.088/2016-5, cujo relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Dr. Romeu Ramos Moreira Júnior não compareceu para realizar a sustentação oral que havia requerido em nome de Ana Lúcia Aguiar Viana. Acórdão nº 2436.

Na apreciação do processo TC-012.187/2014-3, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, o Dr. Lourival Freire Sobrinho não compareceu para realizar a sustentação oral que havia requerido em nome de Manoel Messias Sukita Santos. Acórdão nº 2443.

Na apreciação do processo TC-001.302/2020-5, cujo relator é o Ministro Jhonatan de Jesus, o Dr. Michael John Maciel Lewis declinou de realizar a sustentação oral que havia requerido em nome de Júlia Vergara da Silva. Acórdão nº 2444.

## PEDIDO DE VISTA

Na sessão ordinária do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a apreciação do processo TC-036.366/2023-4, cujo relator é o Ministro Jhonatan de Jesus, ante pedido de vista formulado pelo Ministro Jorge Oliveira. Já votou o relator (v. Anexo III desta Ata). O processo foi automaticamente incluído na pauta da sessão ordinária do Plenário de 27 de novembro de 2024.

## PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Nos termos do art. 112 do Regimento Interno, deu-se prosseguimento à votação do processo TC-033.777/2023-3 (Ata nº 45/2024-Plenário) e o Tribunal aprovou o Acórdão nº 2434, sendo vencedora a proposta apresentada pelo revisor, Ministro Benjamin Zymler (redator), acompanhado pelos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (revisor), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus. Vencido o Ministro Aroldo Cedraz.

## REABERTURAS DE DISCUSSÃO

Nos termos do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão do processo TC-020.969/2023-6 (Ata nº 36/2024-Plenário). O Tribunal aprovou o Acórdão nº 2428, sendo vencedora, por unanimidade, a proposta apresentada pelo relator, Ministro Benjamin Zymler.

Nos termos do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão do processo TC-023.068/2023-0 (Ata nº 45/2024-Plenário). O Tribunal aprovou o Acórdão nº 2445, sendo vencedora, por unanimidade, a proposta apresentada pelo relator, Ministro Jhonatan de Jesus.

## REEXAME DE PROCESSO COM EXCLUSÃO DE PAUTA

Nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, o relator, Ministro Antonio Anastasia, pediu o reexame do processo TC-024.767/2024-7, que havia sido julgado mediante relação nesta sessão plenária, e retirou o referido processo de pauta.

## SIGILO DE PROCESSO

Foi atribuído sigilo ao Acórdão nº 2445, bem como ao relatório e voto que o fundamentam, relativos ao processo TC- 023.068/2023-0, cujo relator é o Ministro Jhonatan de Jesus. As referidas peças constam do Anexo III desta ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

## ACÓRDÃOS APROVADOS

### ACÓRDÃO Nº 2401/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento das determinações dirigidas aos municípios de São Miguel do Guamá/PA e São Domingos do Capim/PA, constantes do Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário (TC 037.362/2018-6), referente à Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) para verificar a conformidade dos serviços de transporte escolar nos aludidos municípios, custeados complementarmente com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Caminho da Escola;

Considerando que, após diversas tentativas de se obter informações sobre o adimplemento das determinações e da interposição de recursos, o Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, gestor do Município de São Domingos do Capim/PA, foi multado e recolheu o valor devido;

Considerando que, ainda que não tenha havido o adimplemento das determinações constantes do Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário, o recolhimento integral da multa pelo Sr. Paulo Elson da Silva e Silva assegura a expedição de quitação de débito ao responsável, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, o que ainda não ocorreu, nos termos do art. 218 do RI/TCU;

Considerando que o gestor do Município de São Miguel do Guamá/PA, Sr. Antônio Leocádio dos Santos, após diversas tentativas desta Corte de Contas, também não encaminhou esclarecimentos nem documentação comprobatória acerca do cumprimento do item 9.1 do Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário (TC 037.362/2018-6), o que enseja a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso VII, e, §1º, da Lei 8.443/1992;

Considerando que as medidas estruturantes determinadas pelo TCU por meio do Acórdão 1.332/2020-TCU-Plenário (TC 031.841/2018-0, consolidador da FOC Transporte Escolar), referentes a planejamento, controle, financiamento e execução da política pública do transporte escolar, na linha das que foram determinadas no Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário (objeto destes autos), foram monitoradas no âmbito do TC 022.593/2020-9, no qual já se verificou, entre outras ações, que o FNDE está implementando o Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar (SETE), a ser utilizado para cadastro, gerenciamento, importação e visualização de dados de alunos atendidos, escolas, condutores, servidores, frotas, fornecedores e rotas, de uso obrigatório para os entes federados que recebem recursos dos programas PNATE e Caminho da Escola, conforme consta da Resolução/FNDE 1, de 20/4/2021 (nova Resolução do Programa Caminho da Escola) e Resolução CD/FNDE 18/2021 (nova Resolução do PNATE);

Considerando, portanto, que é desnecessária a continuidade do monitoramento das determinações especificamente dirigidas aos municípios de São Miguel do Guamá/PA e São Domingos do Capim/PA;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II; 143, inciso III; 169, inciso I; e 243 do RI/TCU, quanto ao processo a seguir relacionado, em:

considerar não cumpridas pelo município de São Domingos do Capim/PA as determinações constantes dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário, bem como pelo município de São Miguel do Guamá/PA as determinações constantes dos itens 9.1 do mesmo Decisum;

aplicar, individualmente, ao Sr. Antônio Leocádio dos Santos, prefeito do Município de São Miguel do Guamá/PA, a multa prevista no art. 58, inciso VII, §1º, da Lei 8.443/1992, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor, em razão do descumprimento de determinação do Tribunal (item 9.1 do Acórdão 1.683/2019-TCU-Plenário, TC 037.362/2018-6);

autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

expedir quitação ao Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, gestor do Município de São Domingos do Capim/PA, em razão de ter comprovado o recolhimento integral da multa que lhe foi imputada por meio do Acórdão 2.661/2021-TCU-Plenário; e

dar ciência deste acórdão aos municípios de São Miguel do Guamá-PA e São Domingos do Capim-PA;

apensar os presentes autos ao processo de Auditoria TC 037.362/2018-6, que originou este monitoramento, nos termos dos arts. 169, inciso III, do RI/TCU; 35 e 37 da Resolução-TCU 259/2014 e 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009, após as comunicações processuais devidas.

1. Processo TC-011.534/2020-6 (MONITORAMENTO)

1.1. Responsável: Paulo Elson da Silva e Silva (491.271.442-91).

1.2. Interessados: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - PA (05.193.115/0001-63); Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - PA (05.193.073/0001-60).

1.3. Órgão/Entidade: Prefeituras Municipais do Estado do Pará (143 Municípios).

1.4. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1.5. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

1.6. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação).

1.7. Representação legal: Pedro Felipe Alves Ribeiro (26.575/OAB-PA) e Nikolas Gabriel Pinto de Oliveira (22334/OAB-PA), representando Paulo Elson da Silva e Silva; Nikollas Gabriel Pinto de Oliveira (22.334/OAB-PA), representando Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - PA.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2402/2024 - TCU - Plenário

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea “a”, e 243 do Regimento Interno e 11 da Resolução-TCU 344/2022, quanto ao processo a seguir relacionado, que trata do monitoramento dos itens 9.6.1 ao 9.6.8 do Acórdão 538/2015-TCU-Plenário (TC 011.817/2010-0), de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

a) considerar cumpridas as determinações contidas nos itens 9.6.1, 9.6.2, 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.6 do Acórdão 538/2015-TCU-Plenário;

b) considerar prejudicadas a determinações contidas nos itens 9.6.3 e 9.6.7 do Acórdão 538/2015-TCU-Plenário;

c) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento quanto aos comandos constantes do Acórdão 538/2015-TCU-Plenário;

d) dar ciência aos representantes da SR-DNIT/PB; e

e) arquivar o processo.

1. Processo TC-038.009/2020-0 (MONITORAMENTO)

1.1. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

1.2. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2403/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento constituído para verificar o fiel cumprimento do subitem 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação dada pelo Acórdão 1.177/2023-Plenário, no âmbito do TC 043.945/2021-0,

Considerando os pareceres uniformes exarados nos autos, às peças 1.021 a 1.023;

Considerando o seguinte teor da decisão monitorada:

“9.1. Em relação aos alertas detectados na presente fiscalização:

9.1.1. determinar aos órgãos gestores federais das políticas públicas avaliadas, listados na peça 952, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução-TCU 315, de 2020, que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhem ao TCU as providências adotadas em relação aos alertas enviados via plataforma digital para comunicação de riscos;”;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, no que se refere aos autos abaixo relacionados, com base nos arts. 143, inciso III, e 169, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal, em considerar cumprido, parcialmente cumprido e em cumprimento, consoante abaixo discriminado, os seguintes aspectos do subitem 9.1.1. do Acórdão 1.177/2023-Plenário, apensando o presente processo ao TC 043.945/2021-0, de acordo com os pareceres uniformes juntados aos autos:

- considerar cumprido o subitem 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário em relação aos órgãos Banco do Nordeste (tema “operações de crédito do Banco do Nordeste”), Secretaria do Tesouro Nacional (tema “orçamento público”), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria de Orçamento Federal (tema “Precatórios”), Ministério da Pesca e Aquicultura (tema “Seguro Defeso”), FNDE (tema “Programa Nacional de Transporte Escolar”), Ministério do Esporte (tema “Programa Bolsa-Atleta”) e aos órgãos listados nas tabelas 2 e 3 da peça 1.004 (temas “licitações” e “transferências voluntárias”);

- considerar parcialmente cumprido o subitem 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-TCU-Plenário em relação ao Ministério da Educação e ao FNDE (tema “Fundeb”) e Ministério da Saúde (tema “Programa Mais Médicos”);

- considerar em cumprimento o subitem 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-TCU-Plenário em relação ao Ministério da Cultura (tema “Programa Nacional de Incentivo à Cultura”).

1. Processo TC-021.744/2023-8 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (12.395.125/0001-47); Tribunal de Contas do Estado de Goiás (02.291.730/0001-14); Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (21.154.877/0001-07); Tribunal de Contas do Estado de Roraima (84.008.440/0001-85); Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (13.170.790/0001-03); Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (05.829.742/0001-48); Tribunal de Contas do Estado do Ceará (09.499.757/0001-46); Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (06.989.347/0001-95); Tribunal de Contas do Estado do Pará (04.976.700/0001-77); Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (30.051.023/0001-96); Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (04.789.665/0001-87).

1.2. Órgão/Entidade: Administração Regional do Senac No Estado de São Paulo; Advocacia-geral da União; Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Agência Nacional de Aviação Civil; Agência Nacional de Energia Elétrica; Agência Nacional de Mineração; Agência Nacional de Saúde Suplementar; Agência Nacional de Telecomunicações; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Agência Nacional de Transportes Terrestres; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Agência Nacional do Cinema; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Assinep; Banco Central do Brasil; Banco Central do Brasil - Regional Rio de Janeiro; Banco do Nordeste do Brasil S.a.; Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica; Câmara dos Deputados; Casa da Moeda do Brasil; Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Centro de Controle Interno da Marinha; Centro de Controle Interno do Exército; Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.a; Colégio Pedro II; Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha; Comando do Exército; Comissão de Valores Mobiliários; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo; Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Companhia Docas do Espírito Santo; Companhia Nacional de Abastecimento; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; Conselho Federal de Administração; Conselho Federal de

Contabilidade; Conselho Federal de Educação Física; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Federal de Farmácia; Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (sp,mt,ms); Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (mg, Df,go, To); Conselho Regional de Biologia-df/4ª Região (excluída); Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal; Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia; Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo; Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará; Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná; Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro; Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (sp); Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (rs); Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (mg); Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (pr); Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas; Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais; Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo; Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso; Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul; Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul; Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima; Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro; Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (al, Ce, Ma, Pb, Pe, PI e Rn); Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (df, Go, MT e To); Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (sp e Ms); Conselho Regional de Odontologia da Bahia; Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais; Conselho Regional de Odontologia de São Paulo; Conselho Regional de Odontologia do Paraná; Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul; Conselho Regional de Química IX Região (pr); Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais; Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe; Controladoria-geral da União; Defensoria Pública da União; Departamento de Polícia Federal; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento Nacional de Obras Contra As Secas; Departamento Nacional de Produção Mineral; Empresa Brasil de Comunicação S.a.; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Empresa de Pesquisa Energética; Empresa de Planejamento e Logística S.a.; Fundação Alexandre de Gusmão; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; Fundação Cultural Palmares; Fundação de Apoio A Universidade do Rio de Janeiro - Unirio - Furj; Fundação Escola Nacional de Administração Pública; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação Joaquim Nabuco; Fundação Nacional de Artes; Fundação Nacional de Saúde; Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Fundação Osório; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Fundo Constitucional do Distrito Federal; Fundo de Amparo Ao Trabalhador; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Fundo Nacional de Segurança Pública; Fundo Nacional do Idoso; Fundo Nacional Para A Criança e O Adolescente - PR; Fundo Penitenciário Nacional; Furnas Centrais Elétricas S.a.; Gabinetes da Câmara dos Deputados; Indústria de Material Bélico do Brasil - Comando do Exército; Instituto Brasileiro de Museus; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional - Iphan; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Ifms; Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; Instituto Nacional de Tecnologia da Informação; Instituto Nacional do Seguro Social; Justiça do Trabalho (vinculador); Justiça Eleitoral (vinculador); Justiça Federal (vinculador); Justiça Militar (vinculador); Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério da Cultura; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Comunicações; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério dos Transportes; Ministério Público da União; Ministério Público Federal; Presidência da República; Senado Federal; Serviço Federal de Processamento de Dados; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Superintendência de Seguros Privados; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho - 12ª Região - Trt 12ª; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/rj; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/df e TO; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/am e RR; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/sc; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/pb; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/ac e RO; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/sp; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/ma; Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/es; Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/go; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/al; Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/sp; Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/se; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/rn; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/pi; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/mt; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/ms; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/mg; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/ba; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/pe; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/ce; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/pa e AP; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; Tribunal Regional

Eleitoral de Santa Catarina; Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Tribunal Regional Eleitoral do Acre; Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso; Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe; Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Tribunal Regional Federal da 6ª Região; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Valec Engenharia Construcoes e Ferrovias S/a.

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. dar ciência ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020, de que, em relação aos pagamentos de aposentadorias e pensões com recursos do Fundeb, prática expressamente vedada pela Constituição Federal/1988 e pela Lei 14.113/2020, praticados nos anos de 2021 e 2022 por estados e municípios, o FNDE descumpriu suas atribuições legais de apoio técnico e orientação previstas no art. 6º, III e IV, do Decreto 10.656/2021;

1.7.2. dar ciência ao Ministério da Educação, com fundamento no art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020, de que, em relação aos pagamentos de aposentadorias e pensões com recursos do Fundeb, prática expressamente vedada pela Constituição Federal/1988 e pela Lei 14.113/2020, praticados nos anos de 2021 e 2022 por estados e municípios, o MEC descumpriu suas atribuições legais de apoio técnico, orientação e monitoramento estabelecidas no art. 39, I, III e V, da Lei 14.133/2021;

1.7.3. encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, ao Fundo Nacional de Saúde; ao Fundo Nacional de Assistência Social; à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; à Agência Nacional de Energia Elétrica; à Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; ao Ministério de Minas e Energia; à Agência Nacional de Mineração; à Secretaria do Patrimônio da União; e ao Ministério do Esporte, para que tomem conhecimento da situação encontrada no decorrer desta fiscalização no que se refere ao tema “orçamento público”;

1.7.4. encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, aos tribunais de contas dos 26 estados da federação, aos tribunais de contas dos municípios dos estados da Bahia, de Goiás e do Pará, ao Tribunal de Contratos do Município de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas que entenderem pertinentes, no âmbito da competência daquelas

Cortes de Contas, estabelecida no art. 30, inciso II, da Lei 14.113/2020, informando que o detalhamento dos alertas do tema “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb” estão disponíveis na Plataforma de Riscos, Tipologias e Sinais de Alertas, já usada para comunicação dos alertas informados no Acórdão 1.177/2023-Plenário;

1.7.5. encaminhar à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), nas qualidades de: 1) presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP), responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e 2) órgão central do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar), responsável pela gestão do “Transferegov.br”, cópia desta decisão e do relatório à peça 1.021, para fins de conhecimento e adoção de providências que entender necessárias para mitigar os riscos apontados pelas tipologias e sinais de alerta sobre “licitações e transferências voluntárias”;

1.7.6. encaminhar ao Ministério da Cultura (MinC) cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1021, bem como do Ofício 29228/2023-TCU/Seproc (peça 1.011), informando àquela Pasta, em resposta ao Ofício 533/2023/AECI/GM/MinC, que os dados solicitados pelo ministério estão disponíveis na Plataforma de Alertas, Riscos e Tipologias (PARTS), conforme indicado no anexo “Orientações para acesso à Plataforma Digital para Comunicação de Riscos” constante do Ofício 29228/2023-TCU/Seproc;

1.7.7. encaminhar à Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde) deste Tribunal cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, bem como da resposta do Ministério da Saúde (peça 999), para dar-lhe conhecimento sobre os resultados do cruzamento de dados do Programa Mais Médicos para que, de acordo com seu entendimento, conveniência e oportunidade, adote as providências que entender cabíveis e de modo a servir de subsídio no âmbito de acompanhamento do funcionamento das estruturas de governança e de gestão de tecnologia da informação e comunicações do Ministério da Saúde, que está sendo realizado, TC 016.459/2021-0;

1.7.8. encaminhar à Unidade de Auditoria Especializada em Educação (AudEducação) deste Tribunal, ao Ministério Público Federal e à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, bem como da resposta do FNDE (peça 377), para dar-lhes conhecimento sobre os resultados dos cruzamentos de dados de pagamentos de aposentadorias e de pensões com recursos do Fundeb;

1.7.9. encaminhar à Unidade de Auditoria Especializada em Transferências da União (AudTransferências) deste Tribunal cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, para que tomem conhecimento da situação encontrada no decorrer desta fiscalização no que se refere ao tema “orçamento público” e adotem as medidas que entenderem adequadas nos próximos ciclos do acompanhamento da Plataforma Transferegov (TC 023.165/2023-5);

1.7.10. encaminhar à Unidade de Auditoria Especializada em Métodos e Inovação para o Controle (AudInovação) e à Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações), ambas deste Tribunal, cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, para fins de subsídio na criação e manutenção de alertas nos temas “licitações” e “transferências voluntárias”; e

1.7.11. encaminhar aos órgãos gestores federais das políticas públicas avaliadas, listados à peça 1.004, cópia desta decisão, acompanhada da instrução à peça 1.021, para que tomem conhecimento das boas práticas elencadas e do resultado deste monitoramento.

#### ACÓRDÃO Nº 2404/2024 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do RITCU, c/c o art. 170, § 4º, da Lei 14.133/2021 e com o art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer da representação e considerar prejudicada a continuidade de seu exame, diante do baixo risco, da baixa relevância e da baixa materialidade de seu objeto, conforme pareceres emitidos nos autos, nos termos abaixo:

1. Processo TC-018.344/2024-0 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Fundação Habitacional do Exército
- 1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações)

1.5. Representação legal: Pedro Coely Silveira (OAB/RS 127.995)

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. comunicar os fatos à Fundação Habitacional do Exército, para adoção das providências internas de sua alçada e armazenamento em base de dados acessível ao Tribunal, com cópia para o Centro de Controle Interno do Exército;

1.6.2. dar ciência à Fundação Habitacional do Exército e ao representante acerca da presente deliberação, encaminhando-lhes cópia da instrução técnica inserta à peça 11; e

1.6.3. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 250, inciso I, c/c o art. 169, inciso II, do RITCU, c/c o art. 106, § 4º, inciso II, da Resolução TCU 259/2014.

#### ACÓRDÃO Nº 2405/2024 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, 237, parágrafo único, e 250 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer da representação, considerá-la prejudicada por perda de objeto e determinar o arquivamento, dando ciência ao(s) representante(s) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.665/2024-5 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

1.5. Representação legal: Rafael Silva Dantas (385827/OAB-SP) e Mauricio Boudakian Moyses (221705/OAB-SP), representando Esco Comercial Ltda.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2406/2024 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso II, 235 e 237 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em não conhecer da presente documentação como representação, dar ciência desta decisão ao representante, ao Ministério da Fazenda e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e arquivar os presentes autos:

1. Processo TC-024.189/2024-3 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Ministério da Fazenda.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2407/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de representação, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), a qual solicita investigação referente a gastos realizados pelo governo federal com o desfile de 7 de setembro de 2024,

Considerando os pareceres uniformes exarados nos autos pela unidade técnica, às peças 5 a 7;

Considerando que a representação não atende aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 235, caput, do Regimento Interno do TCU, uma vez que não apresenta irregularidades ou ilegalidades e não está acompanhada de indícios concernentes a essas ilicitudes - haja vista a série histórica de gastos com desfiles de 7 de setembro não representar, por si só, uma desconformidade;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, no que se refere aos autos abaixo relacionados, com base nos arts. 143, inciso III, 235, parágrafo único, e 237, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em não conhecer da presente representação, por não preencher os requisitos de admissibilidade, dar ciência ao representante do teor da presente decisão, acompanhada da instrução à peça 5, e arquivar o presente processo, de acordo com os pareceres uniformes juntados aos autos:

1. Processo TC-024.404/2024-1 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa; Presidência da República.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernanca).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2408/2024 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso II, 235 e 237 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em não conhecer da presente documentação como representação, dar ciência desta decisão ao representante e arquivar os presentes autos:

1. Processo TC-024.748/2024-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Gabinete do Ministro - Ministério da Cultura; Ministério da Cultura.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação).

1.5. Representação legal: Vanessa Affonso Rocha (39.069/OAB-DF), representando Alexandre Ramagem Rodrigues.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2409/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de representação sobre possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC), cujo objetivo consiste em ampliar o acesso às políticas públicas de cultura por meio de agentes e instituições que, selecionadas em editais do Ministério da Cultura (MinC), devem desenvolver atividades de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, e comunicação social e difusão de informações sobre políticas culturais,

Considerando os pareceres uniformes exarados nos autos pela unidade técnica às peças 5 e 6;

Considerando que o mesmo tema é objeto do TC 024.649/2024-4, o qual foi autuado previamente à presente representação, encontrando-se em estágio processual mais avançado, e que os pedidos de ambos os processos são, em essência, os mesmos - a saber, a apuração da regularidade da seleção e do repasse de recursos às referidas ONGs;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, no que se refere aos autos abaixo relacionados, com base no art. 143, inciso III, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 36 da Resolução-TCU 259/2014, em respeito à racionalidade processual e ao

instituto da prevenção, em apensar o presente processo, em definitivo, ao TC 024.649/2024-4, de acordo com os pareceres uniformes juntados aos autos:

1. Processo TC-024.853/2024-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Ministério da Cultura.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 2410/2024 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 87, § 2º, da Lei 13.303/2016, c/c os arts. 143, 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014 e, ainda, de conformidade com a proposta da unidade técnica (peça 29), em conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la improcedente, indeferir o pedido de medida cautelar ante a inexistência dos pressupostos necessários à sua concessão, sem prejuízo das providências descritas no subitem 1.6 desta deliberação.

1. Processo TC-024.918/2024-5 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

1.5. Representação legal: Alexandre Augusto Lanzoni (221328/OAB-SP), representando Soluções Serviços Terceirizados Ltda.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. dar ciência deste Acórdão, acompanhado dos pareceres que o fundamentam, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e ao representante;

1.6.2. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 250, inciso I, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 2411/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público de Contas (MPTCU) para que este Tribunal avalie e acompanhe junto ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) as medidas que vêm sendo tomadas junto à Enel-SP diante de possíveis falhas no fornecimento de energia pela distribuidora, além de determinar, em caráter cautelar, que a Aneel esclareça, na rapidez que o caso requer, todas as medidas que vêm sendo adotadas junto a Enel-SP para o reestabelecimento do fornecimento de energia na área de concessão da distribuidora.

Considerando a manifestação da Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica), cujos argumentos são incorporados a estas razões de decidir;

Considerando que a representação preenche os requisitos de admissibilidade constantes no art. 235 do Regimento Interno do TCU (RITCU), haja vista a matéria ser de competência do Tribunal, referir-se a responsável sujeito a sua jurisdição, estar redigida em linguagem clara e objetiva, conter nome legível, qualificação e endereço do representante, bem como encontrar-se acompanhada de suficientes indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade;

Considerando que o quadro de demora relatado pelo representante coincide com aquele observado nas apurações realizadas pelo próprio TCU no âmbito do TC 037.796/2023-2, referente a interrupções de energia na área de concessão da Enel-SP ocorridas em 3/11/2023, 18/3/2024 e 24/3/2024;

Considerando que, no recente Acórdão 2.191/2024 - TCU - Plenário, foi observado que, apesar da gravidade do cenário, a adoção de medidas mais severas, como a necessidade de intervenção, prevista nos

arts. 32 a 34 da Lei 8.987/95, e/ou a declaração de caducidade da concessão, prevista no art. 35, inciso III, da mesma lei, é de competência do Poder Concedente (MME) e da Aneel, sem prejuízo do acompanhamento da gestão dessas medidas por esta Corte;

Considerando que a matéria é complexa e que qualquer avanço no sentido de penalizar e (ou) intervir na concessão da Enel-SP exige que sejam assegurados os direitos da concessionária ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando os possíveis impactos de tal medida na prestação dos serviços na área de concessão em comento, que devem ser cotejados com os riscos associados, pois um eventual novo concessionário teria que, além de enfrentar a dificuldade atualmente em evidência, se inteirar das realidades e dos desafios operacionais, bem como dos gargalos e dos pontos críticos da área de concessão;

Considerando que o mencionado acórdão entendeu pela necessidade de restituição dos autos à unidade técnica para o aprofundamento dos estudos relativos aos novos indícios de irregularidade constatados no recente apagão.

Considerando que o pedido de medida cautelar não se subsume ao previsto no art. 276 do RITCU, uma vez que não há pedido de suspensão de qualquer ato a ser impugnado, mas tão somente procura impulsionar a apresentação imediata de informações acerca das ações já adotadas pela Aneel e pelo MME, além de direcionar a resolução da fragilidade identificada no sentido de se propor a extinção do contrato de concessão, sem apropriadamente avaliar os riscos de uma decisão dessa natureza;

Considerando que inexistente o perigo da demora, tendo em vista que, na data da presente instrução, o fornecimento de energia já foi reestabelecido na maior parte das redes de distribuição na área de concessão da Enel-SP;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente representação, por preencher os requisitos previstos nos arts. 235 e 237, VI, do Regimento Interno/TCU e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014; indeferir o requerimento de medida cautelar formulado pelo Ministério Público do TCU tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida; e apensar estes autos ao TC 037.796/2023-2, em que estão sendo impulsionados estudos mais aprofundados, visando avaliar as causas imediatas e mediatas das falhas constatadas na prestação de serviços emergenciais pela Enel-SP em sua área de concessão.

1. Processo TC-024.370/2024-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União

1.2. Unidades Jurisdicionadas: Agência Nacional de Energia Elétrica e Ministério de Minas e Energia.

1.3. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 2412/2024 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 8º da Lei 8.443/92; c/c os arts. 143, inciso V, alínea “a”; 169, inciso VI; e 212 do Regimento Interno/TCU, em determinar o arquivamento do processo a seguir relacionado, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, sem prejuízo de dar ciência desta deliberação ao responsável de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-011.417/2014-5 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 025.094/2013-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.2. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Piauí.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2413/2024 - TCU - Plenário

Considerando a edição da Resolução-TCU 344, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento;

Considerando que, no caso concreto, conforme exame efetuado pela Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial - AudTCE, com a anuência do Ministério Público junto ao TCU, verificou-se a ocorrência da prescrição sancionatória e ressarcitória a cargo do TCU.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea “a”, e 169, inciso VI do Regimento Interno do TCU, e artigos 2º, 11 e 12, parágrafo único, da Resolução - TCU 344/2022, em determinar o arquivamento dos autos, em face da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, e dar ciência desta deliberação ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à responsável, de acordo com os pareceres uniformes emitidos.

1. Processo TC-016.212/2024-0 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsável: Angelica Robatino Garini (225.998.658-75).

1.2. Órgão/Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2414/2024 - TCU - Plenário

Considerando a edição da Resolução-TCU 344, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento;

Considerando que, no caso concreto, conforme exame efetuado pela Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial - AudTCE, com a anuência do Ministério Público junto ao TCU, verificou-se a ocorrência da prescrição sancionatória e ressarcitória a cargo do TCU.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea “a”, e 169, inciso VI do Regimento Interno do TCU, e artigos 2º, 11 e 12, parágrafo único, da Resolução - TCU 344/2022, em determinar o arquivamento dos autos, em face da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, e dar ciência desta deliberação aos responsáveis, de acordo com os pareceres uniformes emitidos.

1. Processo TC-022.998/2023-3 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Joelci da Rosa Jacobs (320.011.500-91); Prefeitura Municipal de Terra de Areia - RS (90.256.660/0001-20).

1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Terra de Areia - RS.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

### ACÓRDÃO Nº 2415/2024 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92; c/c os arts. 1º, inciso II, 17, inciso VI, 143, inciso III, 230 e 250, inciso II, do Regimento Interno, promover o apostilamento do Acórdão 2197/2024-TCU-Plenário, Sessão de 16/10/2024, Ata 42/2024-Plenário para a correção de erro material, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-030.214/2022-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Interessado: Secretaria Nacional de Assistência Social ().

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho (AudBenefícios).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. promover o apostilamento do Acórdão 2197/2024-TCU-Plenário, Sessão de 16/10/2024, Ata 42/2024-Plenário, nos seguintes termos:

Item 9.1.8 do Acórdão 2197/2024-TCU-Plenário:

Onde se lê: “9.1.8. solicite aos órgãos demandantes (Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministério Público, Ministério da Cidadania, entre outros) que incorpore em seus próprios procedimentos as tipologias desenvolvidas para a identificação de irregularidades em benefícios previdenciários, com objetivo de permitir a automatização dessas tipologias durante a concessão de benefícios e a realização de pagamentos, facilitando a identificação tempestiva de possíveis erros e prevenindo pagamentos indevidos;” (...)

Leia-se: “9.1.8 solicite aos órgãos demandantes e incorpore em seus próprios procedimentos, as tipologias desenvolvidas para a identificação de irregularidades em benefícios operacionalizados por essa autarquia, com objetivo de permitir a automatização dessas tipologias durante a concessão de benefícios e a realização de pagamentos, facilitando a identificação tempestiva de possíveis erros e fraudes e prevenindo pagamentos indevidos.” (...)

### ACÓRDÃO Nº 2416/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados os autos a seguir indicados, que tratam de representação a respeito de supostas irregularidades ocorridas no contrato 4/2018 (peça 5) e aditivos, celebrado entre Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre e Gold Service Vigilância e Segurança - Eireli, objetivando a prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada.

Considerando que, ao analisar os elementos trazidos ao conhecimento deste TCU, a Unidade de Auditoria Especializada em Contratações conclui pela ausência dos requisitos de admissibilidade previstos para a espécie nos artigo 235 do RITCU e 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, visto que não se verifica, no presente caso, a existência de interesse público no trato da suposta ilegalidade apontada, não sendo competência do TCU buscar a solução de controvérsias instaladas no âmbito de contratos administrativos firmados entre seus jurisdicionados e terceiros, ou ainda prolar provimentos em substituição às tutelas jurisdicionais reclamadas por particulares para a salvaguarda de seus direitos e interesses subjetivos, salvo se, de forma reflexa, afetarem o patrimônio público ou causarem prejuízo ao erário (Acórdão 332/2016-TCU-Plenário).

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43 da Lei 8.443/92; c/c os artigos 1º, inciso XXIV; 143, inciso III; 235, parágrafo único, e 237, parágrafo único, do Regimento Interno, e 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, em não conhecer da representação adiante indicada, em razão do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade aplicáveis à espécie, bem como determinar o seu arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-017.761/2024-7 (REPRESENTAÇÃO)

- 1.1. Órgão/Entidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre.
- 1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).
- 1.5. Representação legal: Alisson Freitas Merched (4260/OAB-AC), representando Gold Service Vigilância e Segurança - Eireli.
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2417/2024 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 43 da Lei 8.443/1992; c/c os artigos 1º, inciso XXIV; 143, inciso III; 234; 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, todos do Regimento Interno, em conhecer da representação adiante indicada, para, no mérito, considerá-la improcedente, bem como considerar prejudicado o pedido de medida cautelar e determinar o arquivamento deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos (peças 14-16).

1. Processo TC-018.669/2024-7 (REPRESENTAÇÃO)
  - 1.1. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Aviação Civil.
  - 1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
  - 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
  - 1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).
  - 1.5. Representação legal: não há.
  - 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2418/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de monitoramento das recomendações expedidas à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), por meio do Acórdão 1.486/2022-TCU-Plenário.

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, “a”, 169, inciso V, e 243, do Regimento Interno do TCU e no art. 11 da Resolução TCU 315/2020, em:

- a) considerar implementadas as recomendações contidas nos itens 9.1.1 (subitens 9.1.1.2, 9.1.1.3 e 9.1.1.5), 9.1.2 e 9.1.4 do Acórdão 1.486/2022-TCU-Plenário;
- b) considerar parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 9.1.1.1 e 9.1.1.4 do item 9.1.1 e as do item 9.1.3 (subitens 9.1.3.1 a 9.1.3.5) da mesma decisão, dispensando-se, por economia processual e eficiência administrativa, a continuidade do monitoramento;
- c) comunicar esta deliberação à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos;
- d) arquivar o processo.

1. Processo TC-002.952/2024-6 (MONITORAMENTO)
  - 1.1. Unidade: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.
  - 1.2. Relator: Ministro Jorge Oliveira.
  - 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
  - 1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental).
  - 1.5. Representação legal: não há.
  - 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2419/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de representação formulada por Dal Pozzo Advogados, com pedido de medida cautelar, a respeito de possíveis irregularidades na Licitação 7004213336, promovida por Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), para a contratação de transporte coletivo de passageiros nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul (peças 16 e 25).

Considerando que o representante alegou, em suma, ter ocorrido restrição à competitividade do certame pelos seguintes motivos (peça 41, p. 1):

a) agrupamento de diversas regiões em um único lote, sem considerar as particularidades financeiras, operacionais, acordos coletivos e outros insumos; e

b) obrigatoriedade de submeter propostas para unidades nas quais não há interesse empresarial, considerando a regra de participação das licitantes constante do Adendo “D” do edital;

considerando que a representação atende aos requisitos de admissibilidade aplicáveis;

considerando que, inicialmente, foi indeferido o pedido de adoção de medida cautelar em face da impossibilidade de se avaliar a existência de perigo da demora reverso, sendo realizada a oitiva prévia da empresa, bem como diligências;

considerando que não há o risco apontado pelo representante, no sentido da obrigatoriedade de as licitantes submeterem propostas para mais de um lote (item “b” de suas alegações). Isso porque, caso a licitante opte por cotar para algum dos lotes integradores (A, B, C ou D), deverá apresentar, obrigatoriamente, cotações para os lotes segregados a eles correspondentes;

considerando que os estudos desenvolvidos pela Petrobras não levaram em consideração a possibilidade de maior parcelamento do objeto, ou seja, de definição de abrangência geográfica de lote segregado inferior à área dos estados da federação, pois seguiu a modelagem da contratação anterior, em que os lotes correspondiam a estados da federação (peça 53, p. 5);

considerando que, à exceção do Lote G, relativo ao Estado de São Paulo, não houve alteração da base geográfica dos lotes da Licitação 7004213336, quando comparada com os objetos dos contratos, atualmente, em vigor;

considerando que a Petrobras não logrou esclarecer, no caso específico do Estado de São Paulo, a ausência de demonstração da adequação da forma de parcelamento do objeto adotada na Licitação 7004213336 em comparação com a forma de parcelamento do objeto adotada nas licitações anteriores, que deram origem aos contratos, atualmente, em vigor, à luz do que determina o art. 71 da Lei 13.303/2016;

considerando que, de acordo com a unidade instrutora, em que pese não haver indícios suficientes de que houve restrição à competitividade do certame, a Petrobras não apresentou, para além da redução do número de fiscais, gerentes e plataformas de monitoramento, dados quantitativos dos ganhos operacionais decorrentes da redução do número de contratos, dos cinco atualmente em vigor para um único contrato, no caso do Estado de São Paulo;

considerando que a Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações), com a anuência do MP/TCU, propõe dar ciência à Petrobras dessa falha.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III, 235, 237, inciso VII e parágrafo único, no art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014, no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, bem como nos pareceres da unidade técnica e do MP/TCU, em:

a) conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la, parcialmente, procedente, expedindo o comando especificado no item 1.8 abaixo;

b) indeferir o pedido de adoção de medida cautelar;

c) comunicar esta decisão ao representante e à unidade jurisdicionada;

d) arquivar os autos.

1. Processo TC-040.142/2023-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Apensos: TC 040.202/2023-2 (Representação).

1.2. Representante: Dal Pozzo Advogados (01.546.213/0001-86).

1.3. Unidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

1.4. Relator: Ministro Jorge Oliveira.

1.5. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.6. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

1.7. Representação legal: Rafael Zimmermann Santana (154238/OAB-RJ), Fernando Salles Xavier (65895/OAB-RJ), Geórgia Valverde Leão Romeiro (18578/OAB-BA) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Beatriz Neves Dal Pozzo (300646/OAB-SP) e Percival José Bariani Junior (252566/OAB-SP) e outros.

1.8. dar ciência à Petróleo Brasileiro S.A. sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada na Licitação 7004213336, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: ausência de demonstração da adequação da forma de parcelamento do objeto, bem como dos ganhos operacionais, sem comprometimento da expectativa de economicidade, decorrente dessa forma de parcelamento, adotada na Licitação 7004213336 para o Lote G (SP) em comparação com a forma de parcelamento do objeto adotada nas licitações anteriores que deram origem aos Contratos 5900.0116511.20.2 (UTGCA), 5900.0113540.19.2 (Replan), 5900.0120248.22.2 (Revap), 5900.0114418.20.2 (Recap) e 5900.0116511.20.2 (RBPC), atualmente, em vigor no Estado de São Paulo, à luz do que determina o art. 71 da Lei 13.303/2016 e do entendimento contido no Acórdão 2.529/2021 - Plenário.

#### ACÓRDÃO Nº 2420/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Cinthia Emilene Melleiro (peça 118) contra os itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 598/2024-TCU-Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas da recorrente, com imputação de débito, aplicação de multa e inabilitação para o exercício de cargo e/ou função de confiança na Administração Pública;

Considerando os pareceres uniformes da Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (peças 121-123), corroborados pelo parecer ofertado pelo Ministério Público de Contas (peça 124), nos quais consta proposta para não conhecer do recurso de reconsideração por ser intempestivo e não restar acompanhado de documentos a comprovarem a ocorrência de fatos novos;

Considerando que o termo final para interposição do apelo recaiu no dia 17/7/2024, ao passo que o protocolo do recurso ocorreu em 23/7/2024, evidenciando, assim, a intempestividade da irresignação;

Considerando que a recorrente não colaciona documentos ao recurso, não havendo que se cogitar de fatos novos na acepção do § 2º do art. 285 do RITCU; e

Considerando que a recorrente reitera argumentos apresentados em sede de alegações de defesa (peça 99), os quais foram examinados pela unidade técnica de origem (peças 101-103), pelo MP/TCU (peça 104) e pelo Ministro-Relator da deliberação recorrida (peça 106),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, IV, “b”, do Regimento Interno, em:

a) não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Cinthia Emilene Melleiro, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do art. 33 da Lei 8.443/92, c/c o art. 285, caput e § 2º, do RI/TCU; e

b) informar à Caixa Econômica Federal e à recorrente a prolação do presente Acórdão.

1. Processo TC-031.497/2022-5 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsável: Cinthia Emilene Melleiro (221.528.108-13).

1.2. Recorrente: Cinthia Emilene Melleiro (221.528.108-13).

1.3. Entidade: Caixa Econômica Federal.

1.4. Relator: Ministro Antonio Anastasia.

1.5. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.6. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1.7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

1.8. Representação legal: Emanuel Maximiliano Ferraz (425541/OAB-SP), representando Cinthia Emilene Melleiro.

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2422/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 2.497/2018-TCU-Plenário (TC 016.332/2017-2), relator Ministro José Múcio Monteiro, cujos subitens pendentes de implementação são transcritos a seguir:

“9.1. recomendar ao Ministério da Fazenda que:

9.1.1. avalie a viabilidade, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de migrar os parcelamentos especiais de créditos da PGFN, mas controlados por sistemas da RFB, para o Sispar (PGFN), visto que esse sistema é capaz de vincular a arrecadação às respectivas inscrições;

9.1.2. altere o mecanismo de comprovação de regularidade fiscal, reduzindo o prazo de validade da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), ainda que de forma gradual, em observância ao princípio de isonomia tributária e de forma a prevenir distorções na ordem econômica e na livre concorrência;

(. . .)

9.1.5. coordene a implementação do monitoramento patrimonial de todos os processos considerados prioritários, conforme regulado pelo artigo 27 do Decreto 70.235/72, preferencialmente de forma automatizada, a partir de recursos às Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ), de forma que as alienações de bens cheguem a conhecimento da PGFN ainda nessa fase do processo administrativo fiscal, para evitar a alienação de bens dos devedores;

9.1.6. elabore medidas de gerenciamento dos riscos ao projeto do Novo Modelo de Cobrança, já identificados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SE/MF 956/2016;

9.2. recomendar à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que:

9.2.1. implemente melhorias nos registros do Relatório de Ocorrências do Sida, de forma a incluir quais ocorrências já foram verificadas, o procurador responsável e o resultado ou ateste dessa verificação, em observância aos princípios de transparência e accountability;

9.2.2. aperfeiçoe a identificação e os controles das tipologias de risco sobre alterações nos registros da dívida ativa, considerando as proposições dispostas no relatório de Monitoramento de Transações Sensíveis da Cojed, aprimorando a governança sobre os créditos inscritos em dívida, previdenciária e não previdenciária;

(. . .)

9.2.4. estude realizar o mapeamento dos processos de trabalho no âmbito da gestão da dívida ativa da União com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão, previstos no planejamento estratégico 2017-2020;”

Considerando os pareceres uniformes exarados pela Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal às peças 26-28, após diligências à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em que a unidade conclui pelo seguinte grau de implementação das deliberações:

Grau de cumprimento/implementação das deliberações do Acórdão 2.497/2018-TCU-Plenário

Subitem	Situação	Destinatário
9.1.1	Prejudicada	RFB
9.1.2	Em implementação	RFB
9.1.3	Implementada	RFB
9.1.5	Implementada	RFB
9.1.6	Implementada	RFB
9.2.1	Prejudicada	PGFN
9.2.2	Implementada	PGFN
9.2.4	Implementada	PGFN

Considerando que, no tocante ao subitem 9.1.1 (migração dos parcelamentos especiais de créditos da PGFN, mas controlados por sistemas da RFB, para o Sispar/PGFN), como enfatizado pela PGFN, os parcelamentos sob controle da RFB já estão consolidados e não enfrentam mais problemas de ausência de vinculação da arrecadação às receitas parceladas, tornando sem objeto a recomendação exarada que visava mitigar o risco de não ser possível vincular a arrecadação às respectivas inscrições;

Considerando que, atinente ao subitem 9.1.2 (alteração de mecanismo de comprovação de regularidade fiscal, reduzindo o prazo de validade da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), a RFB solicitou o desenvolvimento de funcionalidade que permitirá a alteração do prazo de validade da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, conforme recomendado pelo TCU, evidenciando a efetiva atuação da unidade jurisdicionada no sentido de implementar a recomendação;

Considerando que, atinente ao subitem 9.2.1 (implementação de melhorias nos registros do Relatório de Ocorrências do Sistema Integrado da Dívida Ativa - Sida), a PGFN informou que adotou opção de fazer o registro da auditoria segundo critérios e amostragens definidas em normativos internos, com controle dessa conferência efetuado no âmbito de outro sistema que não o Sida, tornando sem objeto a recomendação; e

Considerando a implementação das demais recomendações,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, III, do RI/TCU, em:

a) considerar implementadas as recomendações dos subitens 9.1.3, 9.1.5, 9.1.6, 9.2.2 e 9.2.4 do Acórdão 2.497/2018-TCU-Plenário;

b) considerar em implementação a recomendação do subitem 9.1.2 do Acórdão 2.497/2018-TCU-Plenário;

c) considerar não mais aplicáveis as recomendações dos subitens 9.1.1 e 9.2.1 do Acórdão 2.497/2018-TCU-Plenário;

d) comunicar a prolação do presente Acórdão ao Ministério da Fazenda, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; e

e) apensar definitivamente os presentes autos ao TC 016.332/2017-2, nos termos dos arts. 36 e 37 da Resolução TCU 259/2014.

1. Processo TC-006.957/2024-2 (MONITORAMENTO)

1.1. Relator: Ministro Antonio Anastasia.

1.2. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.3. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal).

1.4. Representação legal: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 2423/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 3170/2016-TCU-Plenário, relator Ministro José Múcio Monteiro:

“9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, no que tange às contratações integradas no Regime Diferenciado de Contratação (RDC-CI), que:

9.1.1. se ainda não o fez em obediência ao subitem 9.1.1 do Acórdão 2.725/2016-TCU-Plenário, inclua em norma específica sobre os atos preparatórios das licitações no regime de contratação integrada do RDC a exigência de justificativa para que a obra seja licitada por esse regime, em conformidade com o art. 9º, incisos I, II e III da Lei 12.462/2011, bem como a exigência de indicação de critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, caso a condição escolhida tenha sido a possibilidade de execução com diferentes metodologias, em cumprimento ao art. 9º, § 3º, da Lei 12.462/2011 c/c Art. 74, § 2º, do Decreto 7.581/2011; [Redação dada pelo Acórdão 2.496/2018-TCU-Plenário]

9.1.2. promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, a adequação dos normativos: Portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos arts. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; e 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2.150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações, em obediência ao art. 1º, § 1º, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993;

9.1.3. apresente ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudo conclusivo quanto ao acompanhamento dos riscos nos contratos em execução e finalizados, sob a responsabilidade da autarquia, contemplando o cotejamento do as built ou projeto executivo das obras com os anteprojeto licitados;

9.1.4. abstenha-se de utilizar base de dados de aditivos em contratos sob o regime de preços unitários para abalzar análises de riscos de licitações, e passe a considerar o resultado do estudo a que se refere o item 9.1.3. supra;

9.2. recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit que avalie a conveniência e oportunidade de adequar os conceitos e parâmetros utilizados para a quantificação dos riscos dos empreendimentos licitados na modalidade RDC-CI aos padrões internacionais de estimativa de custos;”

Considerando que o presente processo decorre de Relatório de Auditoria (Fiscalis 1.361/2012) nas Obras de Adequação de Capacidade na BR-381/MG - km 288,4 - km 317,0, Lote 3.1, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (Dnit), licitadas por meio do Regime Diferenciado de Contratação Pública - Contratação Integrada (RDC-CI);

Considerando os pareceres uniformes exarados pela Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil às peças 129-131, em que a unidade conclui pelo seguinte grau de cumprimento/implementação das deliberações:

Subitem	Situação
9.1.1	Cumprida
9.1.2	Cumprida
9.1.3	Não cumprida
9.1.4	Parcialmente cumprida
9.2	Implementada

Considerando que, no tocante ao subitem 9.1.3 (estudo conclusivo quanto ao acompanhamento dos riscos nos contratos em execução e finalizados, sob a responsabilidade da autarquia, contemplando o cotejamento do as built ou projeto executivo das obras com os anteprojetos licitados), os elementos apresentados pelo Dnit não foram suficientes para comprovar seu cumprimento pois, além de não realizar o estudo determinado pelo Acórdão, não foram encontradas mudanças significativas efetivadas pelo Departamento na precificação do risco em contratações integradas;

Considerando que, ainda relativo ao item 9.1.3, a utilização da opinião de especialistas, diferentemente do entendimento esposado pelo Dnit, não supre a necessidade de realização do estudo conclusivo determinado na deliberação, circunstância tal que deve ser objeto de ciência preventiva à entidade;

Considerando que, em relação ao item 9.1.4 (não utilização da base de dados de aditivos em contratos sob o regime de preços unitários para abalzar análises de riscos de licitações, e consideração do resultado do estudo a que se refere o item 9.1.3), a entidade absteve-se de utilizar base de dados de aditivos em contratos sob o regime de preços unitários para abalzar análises de riscos de licitações, sem, contudo, levar em consideração o estudo conclusivo que deveria ter sido realizado nos termos do item 9.1.3;

Considerando que restou evidenciado o cumprimento/implementação dos demais itens; e

Considerando que, inobstante o descumprimento verificado nos itens 9.1.3 e 9.1.4, resta inviabilizada a realização de audiências dos gestores responsáveis na medida em que verificada a ocorrência da prescrição intercorrente prevista no art. 8º da Resolução TCU 344/2022, ante o decurso de prazo superior a três anos entre as respostas do Dnit (16/6/2021, peça 121) sobre o monitoramento do Acórdão 3170/2016-TCU-Plenário e a elaboração da instrução à peça 129 (26/8/2024),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, III, do RI/TCU, em:

a) considerar cumpridas as determinações dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.170/2016-TCU-Plenário;

b) considerar não cumprida a determinação do item 9.1.3 do Acórdão 3.170/2016-TCU Plenário;

c) considerar parcialmente cumprida a determinação 9.1.4 do Acórdão 3.170/2016-TCU Plenário;

d) considerar implementada a recomendação do item 9.2 do Acórdão 3.170/2016-TCU Plenário;

e) reconhecer, nos termos do art. 2º da Resolução TCU 344/2022, a ocorrência da prescrição intercorrente para eventual punição em razão do descumprimento total e parcial, respectivamente, das determinações constantes dos itens 9.1.3 e 9.1.4 do Acórdão 3.170/2016-TCU-Plenário;

f) dar ciência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com fundamento no inciso I do art. 9º da Resolução-TCU 315/2020, que a utilização da opinião de especialistas não supre a necessidade de realização do estudo conclusivo determinado por meio do subitem 9.1.3 do Acórdão 3.170/2016-TCU-Plenário;

g) comunicar a prolação do presente Acórdão ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; e

e) arquivar o processo com fundamento no art. 169, V, do RITCU, c/c art. 11 da Resolução TCU 344/2022.

1. Processo TC-044.365/2012-8 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Apenso: 044.371/2012-8 (RELATÓRIO DE AUDITORIA); 044.369/2012-3 (RELATÓRIO DE AUDITORIA); 004.437/2014-4 (RELATÓRIO DE AUDITORIA); 044.366/2012-4 (RELATÓRIO DE AUDITORIA); 044.367/2012-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA); 044.370/2012-1 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.2. Responsáveis: Arthur Luis Pinho de Lima (180.777.568-24); Jorge Ernesto Pinto Fraxe (108.617.424-00).

1.3. Interessados: Congresso Nacional; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (04.892.707/0001-00).

1.4. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

1.5. Relator: Ministro Antonio Anastasia.

1.6. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).

1.8. Representação legal: Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2424/2024 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de representação formulada pelo Deputado Federal Rogério Correia de Moura Baptista em virtude de suposto uso irregular de recursos públicos em campanhas eleitorais pelo ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro durante os seguintes eventos públicos ocorridos no segundo semestre de 2022: a) Comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil; b) Funeral da Rainha do Reino Unido, Elizabeth II; e c) participação da comitiva presidencial na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York;

Considerando as diligências adotadas nos autos;

Considerando os pareceres uniformes exarados pela Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernança) às peças 86-88, dos quais constam as seguintes conclusões:

a) quanto ao Bicentenário da Independência do Brasil:

a.1) os valores dos gastos destinados à realização dos eventos de celebração da Independência em 2022 não apresentam discrepância quando comparados com os eventos realizados em exercícios distintos, sendo que as questões eleitorais advindas das programações foram objeto de apreciação pela Justiça Eleitoral;

b) quanto ao funeral da monarca britânica:

b.1) do exame dos relatórios de viagem enviados pela Presidência da República e dos demais documentos de suprimentos de fundos, não foi possível identificar indícios de que houve descumprimento doloso ou erro grosseiro dos procedimentos relativos ao planejamento e à execução do deslocamento;

b.2) a Secretaria Especial de Administração e a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República implementaram recomendação do Tribunal para estabelecer “formalmente, na regulamentação das viagens do Presidente e do Vice-Presidente da República, a necessidade de justificação, com base no interesse público, para o acréscimo de despesas decorrente do convite a pessoas estranhas ao

núcleo familiar da autoridade, nas viagens de agenda privada; e a pessoas sem vínculo formal com as áreas da Administração Pública interessadas na missão, no caso de viagens de agenda oficial” (Acórdão 652/2024 TCU-Plenário, relator Ministro Antonio Anastasia);

c) quanto à participação da comitiva presidencial na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York:

c.1) historicamente o Presidente da República discursa na abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas, não constando dos autos discrepâncias entre os procedimentos previstos para realização de viagens internacionais e os realizados para a viagem presidencial a Nova York em 2022;

c.2) não compete ao TCU formar juízo quanto ao teor do discurso empreendido pelo Chefe de Estado; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, III, do Regimento Interno/TCU, em:

a) conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 235 do Regimento Interno do TCU e no art. 103, § 1º da Resolução - TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la improcedente;

b) informar a prolação do presente Acórdão à Casa Civil da Presidência da República, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Ministério Público junto ao TCU e ao Deputado Federal representante; e

c) arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, III, do Regimento Interno deste Tribunal.

1. Processo TC-021.012/2022-9 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Apenso: 020.186/2022-3 (REPRESENTAÇÃO)

1.2. Órgão: Presidência da República.

1.3. Relator: Ministro Antonio Anastasia.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernanca).

1.6. Representante: Deputado Federal Rogério Correia de Moura Baptista.

1.7. Representação legal: Barbara Lemos Lameiras (134464/OAB-MG), Bernardo Simoes Coelho (135.440/OAB-MG) e outros, representando Rogério Correia de Moura Baptista.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2425/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de recurso de revisão interposto por Jair Lira Soares em face do Acórdão 905/2018-TCU-2ª Câmara.

Considerando que o recurso de revisão, conforme estatuído no art. 35, incisos I, II e III, da Lei 8.443/1992, deve ser fundado em erro de cálculo; falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado o acórdão recorrido; e na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida;

considerando, que o presente recurso não se encontra fundamentado em nenhuma das hipóteses descritas no dispositivo supracitado;

considerando que o recorrente argumenta a ocorrência da prescrição quinquenal, matéria que pode ser arguida por mera petição;

considerando que a análise da matéria à luz da Resolução-TCU 344/2022 demonstra a inoccorrência da prescrição conforme demonstrado pela AudRecursos;

considerando que o recorrente se limitou a mostrar o seu inconformismo com a decisão deste Tribunal, rediscutindo questões já apreciadas, sem, contudo, apresentar qualquer fato novo capaz de afastar as irregularidades que motivaram a reprovação de suas contas;

considerando os pareceres uniformes da unidade técnica e do Ministério Público junto ao TCU no sentido de não conhecimento do presente recurso,

os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno/TCU, de acordo com os pareceres uniformes emitidos nos autos, em não conhecer do recurso por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, dar ciência ao recorrente do teor deste acórdão, bem como enviar-lhe cópia da peça 187.

1. Processo TC-008.953/2015-5 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
  - 1.1. Aposentos: 016.251/2021-0 (COBRANÇA EXECUTIVA); 011.476/2018-4 (COBRANÇA EXECUTIVA); 011.475/2018-8 (COBRANÇA EXECUTIVA)
  - 1.2. Responsável: Jair Lira Soares (043.203.244-47).
  - 1.3. Recorrente: Jair Lira Soares (043.203.244-47).
  - 1.4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL.
  - 1.5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
  - 1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
  - 1.7. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro
  - 1.8. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
  - 1.9. Representação legal: Caio de Aguiar Vitorio Franca (14044/OAB-AL), Bruno Henrique Cavalcante de Andrade (15937/OAB-AL) e outros, representando Jair Lira Soares.
  - 1.10. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2426/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de recurso de revisão interposto por Jeferson Santos de Santana contra o Acórdão 3.798/2023-TCU-2ª Câmara.

Considerando o arquivamento da presente tomada de contas especial ante o reconhecimento da incidência da prescrição por intermédio do acórdão recorrido;

Considerando a ausência de interesse recursal, caracterizada pela inexistência de prejuízo ao recorrente tendo em vista que a decisão ora recorrida não lhe impingiu qualquer sucumbência, sanção ou prejuízo;

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e nos termos do art. 282 do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de revisão, ante a ausência de interesse recursal, e em dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

1. Processo TC-031.592/2022-8 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
  - 1.1. Responsável: Jeferson Santos de Santana (171.568.235-15).
  - 1.2. Recorrente: Jeferson Santos de Santana (171.568.235-15).
  - 1.3. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Maruim - SE.
  - 1.4. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
  - 1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
  - 1.6. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo
  - 1.7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
  - 1.8. Representação legal: Fabiano Freire Feitosa (3173/OAB-SE), representando Jeferson Santos de Santana.
  - 1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

#### ACÓRDÃO Nº 2427/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de monitoramento autuado com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 1.292/2019-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 1.750/2020-TCU-Plenário, proferidos no TC 006.636/2018-7, que versa sobre o Pregão Presencial 13/2017, promovido pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de solução tecnológica em gestão de qualidade de vida e vida saudável, a ser implementada no âmbito de seus departamentos nacional e regionais.

Considerando que o Sesi, por meio de sua unidade nacional, apresentou evidências das medidas adotadas para corrigir a maior parte das falhas iniciais apontadas, demonstrando efetivo aperfeiçoamento na gestão de riscos concernente à contratação examinada e à licitação subsequente;

considerando que os pareceres uniformes da Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI) propõem: a) reconhecer o cumprimento integral das determinações referentes aos subitens 9.2, 9.3.1, 9.3.3, 9.3.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e 9.5.2 do primeiro acórdão; b) declarar o cumprimento parcial da determinação descrita no subitem 9.3.2 do aresto, dispensando, contudo, a continuidade do seu monitoramento; c) tornar insubsistente o subitem 9.6.1 - relativo a uma das irregularidades inseridas no escopo das audiências determinadas por meio do subitem 9.6 - em razão do cumprimento do subitem 9.2; e d) apensar estes autos ao TC 006.636/2018-7 (peças 77 a 79);

considerando que a apreciação do subitem 9.6, que inclui o subitem 9.6.1, deverá ser conduzida no âmbito do TC 006.636/2018-7, porquanto as audiências foram promovidas naquele feito, que já contém, inclusive, os pareceres da unidade técnica e do Ministério Público de Contas com o exame das razões de justificativa fornecidas pelos responsáveis, sem prejuízo de que as análises efetuadas neste monitoramento possam ser aproveitadas no julgamento das audiências, o que justifica o apensamento deste processo àqueles autos;

considerando, portanto, que este processo de monitoramento deve se limitar a avaliar o cumprimento das deliberações expedidas à unidade jurisdicionada;

os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea “a”, 169, inciso V, e 243 do Regimento Interno/TCU e no art. 36 da Resolução TCU 259/2014, e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

a) considerar cumpridas as determinações contidas nos subitens 9.2, 9.3.1, 9.3.3, 9.3.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e 9.5.2 do Acórdão 1.292/2019-TCU-Plenário, reformado pelo Acórdão 1.750/2020-TCU-Plenário;

b) considerar parcialmente cumprida a determinação descrita no subitem 9.3.2 do Acórdão 1.292/2019-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 1.750/2020-TCU-Plenário, dispensando, contudo, a continuidade do seu monitoramento;

c) informar o interessado acerca desta deliberação.

d) apensar este processo ao TC 006.636/2018-7.

1. Processo TC-037.092/2023-5 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (33.641.358/0001-52).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional.

1.3. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

1.6. Representação legal: Cássio Augusto Muniz Borges (091152/OAB-RJ), representando Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 2428/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 020.969/2023-6.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Representação

3. Representante: Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal).

4. Órgão: Ministério da Defesa.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

5.1. Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal), envolvendo possível irregularidade no cálculo das pensões militares,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 1º, inciso XVI, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 237 e 250, inciso I, do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer da representação e, no mérito, considerá-la improcedente;
- 9.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e dos votos que a fundamentam, ao Congresso Nacional;
- 9.3. autorizar o arquivamento dos autos.
10. Ata nº 46/2024 - Plenário.
11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2428-46/24-P.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Revisor), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2429/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 006.265/2024-3.
2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Consorcio Tt Fiol Lote 6f A (44.532.631/0001-27); Valec Engenharia Construcoes e Ferrovias S/a (42.150.664/0001-87).
  - 3.2. Responsável: Jorge Luiz Macedo Bastos (408.486.207-04).
4. Órgão/Entidade: Valec Engenharia Construcoes e Ferrovias S/A.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária (AudPortoFerrovia).
8. Representação legal: Lucas Kaina Ferreira da Silva (105860/OAB-PR), representando Consorcio Tt Fiol Lote 6f A.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras 2024, relativo à fiscalização realizada nas obras de construção do Lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), localizado no segmento entre Caetité/BA e Barreiras/BA, denominado Fiol 2,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. dar ciência à Infra S.A., com base no art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU 315/2020, sobre o seguinte, no que se refere à execução da contratação integrada objeto do Contrato 33/2021:
  - 9.1.1. a alteração dos projetos das obras de arte especiais, diminuindo-lhes o comprimento ou substituindo-as por bueiros, unicamente em face do recálculo da vazão de projeto em comparação com o mesmo dado disponível a todos os licitantes no anteprojeto licitatório, representando “erro substancial” de informação disponível a todos os concorrentes, em potencial vício na formação de vontades (arts. 138 e 139 do Código Civil Brasileiro), pode configurar violação ao princípio da isonomia e ensejar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em desfavor da administração, em caso da ocorrência de uma “desoneração excessiva” dos encargos da contratada;
  - 9.1.2. a admissão da substituição das obras de arte especiais, a que se refere o subitem 9.1.1., só pode ser acatada em caso de apuração e aprovação incontestada da correção da nova vazão de projeto, sob pena da ilegal redução do desempenho, qualidade e segurança do empreendimento, em ato anti-isonômico;
  - 9.1.3. o atendimento a pleito de reequilíbrio econômico-financeiro da contratada em face do aumento da distância de transporte de brita para lastro, em razão da superveniência de informação sobre a inadequação do material pétreo nas quatro pedreiras de projeto, em novidade da informação, representando um “erro substancial” de informação disponível a todos os concorrentes (arts. 138 e 139 do Código Civil Brasileiro), só pode ser acatado se comprovada a ocorrência de uma “onerabilidade excessiva” dos encargos da contratada, tomada a partir da subtração dos custos (inclusive de transporte) da nova solução pelos custos da solução tomada em anteprojeto;

9.1.4. a “onerosidade excessiva” mencionada nos subitens 9.1.1 e 9.1.3, ausente menção explícita no contrato, pode ser tomada a partir do momento em que o lucro líquido da contratada se tornar negativo, avaliando a equação econômico-financeira do contrato como um todo, com cálculo realizado a partir do lucro bruto estimado no orçamento de referência da administração, descontados o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), tal qual ajuizado em jurisprudência mais recente desta Corte, a exemplo dos Acórdãos 1.604/2015-Plenário, 1.905/2020-Plenário, 4.072/2020-Plenário, 2.135/2023-Plenário e 8.032/2023-1ª Câmara;

9.1.5. faz-se irregular adotar qualquer providência contratual que envolva alterações de fontes de brita para lastro ou de suas quantidades de maneira a modificar os custos contratuais, via reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos dos subitens 9.1.3 e 9.1.4 supra, sem realizar os estudos das pedreiras da região do Lote 6F, de forma a comprovar que nenhuma atenda aos parâmetros técnicos previstos em normativo, utilizando como balizador os estudos previstos nos subitens 4.1 e 4.2 da Norma Técnica 80-EP-000A-29-8000, descumpra o item 31 da Matriz de Riscos do Anexo I-C do Termo de Referência, bem como o art. 81, inciso VI, alínea “d”, da Lei 13.303/2016 e a teoria da imprevisão;

9.1.6. o novo traçado da ferrovia na área de impacto do reassentamento São Félix do Coribe/BA, consoante sugerido pela contratada, somente deve ser aprovada se mitigados os impactos socioeconômicos da alteração, à luz do entendimento dos órgãos competentes, além da comprovação da inexistência de prejuízos ao prazo inicialmente pactuado (inclusive no que se refere ao tempo necessário para o respectivo trâmite ambiental), à vida útil, aos custos operativos, a manutenção ou outro inconveniente qualitativo, a exemplo da manutenção do nível de desempenho previsto no projeto geométrico, observando-se o comprimento do trecho, respectivas rampas de inclinação e raios mínimos de curvatura;

9.1.7. a demora na definição do traçado de trechos ferroviários sugeridos empresa contratada (a exemplo dos eventos 8 e 11 da Matriz de Risco), na liberação de jazidas de responsabilidade da construtora (evento 31 da Matriz de Risco) e atrasos na aprovação de projetos executivos, de modo a comprometer o cronograma de obras, descumpra os itens 14.23 e 17.3.4.iv do Termo de Referência e das cláusulas 7.5 e 11.24 do Contrato 33/2021, pode comprometer o prazo de conclusão do projeto e impor reflexos financeiros ao contrato;

9.1.8. se o anteprojeto contemplar matriz de alocação de riscos entre a administração pública e o contratado, o valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pela entidade contratante, a ser devidamente definida em regulamento interno da empresa estatal;

9.2. determinar à Infra S.A., com base no art. 250, inciso I, do Regimento Interno do TCU, que apure a responsabilidade da projetista e, se for o caso, encaminhe às autoridades apuratórias devidas a eventual notícia criminis, tendo em vista a possível ocorrência de “omissão grave de dado ou de informação” a que se refere o art. 337-O da Lei 14.133/2021, aplicável à Lei 13.303/2016 por força do art. 185 do nominado diploma, em face de eventual erro das “condições de contorno” do anteprojeto/projeto que respaldou o Termo de Referência 2/2021, tendo em vista o virtual superdimensionamento das vazões de projeto das obras de artes especiais e da adequação dos materiais pétreos nas jazidas, em frustração ao caráter competitivo da licitação e/ou em detrimento da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

9.3. recomendar à Infra S.A., com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.3.1. avalie a conveniência e oportunidade de incluir na matriz de risco, como ônus total da contratada, os riscos de sondagem, caracterização dos materiais, estudos de vazão ou qualquer outra condição de contorno necessária para a confecção do projeto definitivo pela contratada e, conseqüentemente, a proposição do valor justo, sem que as licitantes tenham qualquer gerenciamento sobre tais premissas ou condição razoável de monetizar esses tipos de risco, em prol dos princípios da isonomia, definição da melhor proposta, economicidade e competitividade;

9.3.2. inclua nas próximas matrizes de risco ou normativo interno da empresa estatal o que venha a ser uma “onerosidade excessiva” necessária para configuração do desequilíbrio econômico-financeiro da evença, nos termos da teoria da imprevisão, do art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016 e do guardado nos arts. 478, 479 e 480 do Código Civil Brasileiro, aplicável à Infra S.A. por força do art. 68 da Lei das Estatais, em prol da segurança jurídica dos futuros contratos;

9.3.3. inclua nos futuros certames, em prestígio aos princípios da isonomia, competitividade, julgamento objetivo e obtenção da maior vantagem, que a vazão a ser atendida pela solução de projeto das contratadas nas obras de artes correntes e especiais seja considerada como condição de meio, não se autorizando a respectiva modificação desse parâmetro durante a elaboração do projeto definitivo na fase contratual, tendo em vista se tratar de condição de contorno, principal elemento de avaliação comparativa qualitativa entre as propostas, prévia à solução de projeto, não se constituindo, propriamente, uma inovação tecnológica ou metodológica a ser objeto de competição entre os concorrentes;

9.4. determinar à Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária que acompanhe o cumprimento da medida tomada no subitem 9.2 supra, seja por meio de monitoramento específico, seja em nova fiscalização no trecho ferroviário na oportunidade do Fiscobras 2025;

9.5. encaminhar cópia da presente decisão, acompanhada do relatório e do voto que a acompanham, à Infra S.A.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2429-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2430/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 010.387/2024-2.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgãos/Entidades: Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar, com fundamento na Resolução-TCU 315/2020, art. 11, I, à Casa Civil da Presidência da República, com apoio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que gerencie o risco consistente em uma Política Nacional de Cibersegurança sem alcance nacional e sem estrutura com autoridade e prerrogativas suficientes para coordenar a execução dessa política;

9.2. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU que monitore a deliberação contida no subitem 9.1 deste acórdão;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, bem como da íntegra do relatório de auditoria à peça 111:

9.3.1. ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR);

9.3.2. à Casa Civil da Presidência da República;

9.3.3. à Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética (CREDC) do Senado Federal;

9.4. arquivar os autos nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2430-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2431/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 015.818/2018-7.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsáveis: Mover Participações S.A. (01.098.905/0001-09); Consórcio Camargo Corrêa-Promon-MPE (08.666.403/0001-86); Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (61.522.512/0001-02); Dalton dos Santos Avancini (094.948.488-10); Eduardo Hermelino Leite (085.968.148-33); Fernando Vicente Casasola (243.730.950-00); José Carlos Cosenza (222.066.200-49); José Sérgio Gabrielli de Azevedo (042.750.395-72); Leonel Queiroz Vianna Neto (221.562.161-34); Luís Antônio Scavazza (275.502.739-87); MPE Montagens e Projetos Especiais S.A. (31.876.709/0001-89); Paulo Roberto Costa (302.612.879-15); Pedro José Barusco Filho (987.145.708-15); Promon Engenharia Ltda. (61.095.923/0001-69); Renato de Souza Duque (510.515.167-49).

3.2. Recorrentes: José Carlos Cosenza (222.066.200-49); Luís Antônio Scavazza (275.502.739-87).

4. Órgão/Entidade: Petróleo Brasileiro S.A.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

8. Representação legal: Rafael Zimmermann Santana (154.238/OAB-RJ), Juliana Carvalho Tostes Nunes (131.998/OAB-RJ) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Thiago de Oliveira (122.683/OAB-RJ), Bernardo Braga Otto Kloss (150.120/OAB-RJ) e outros, representando Fernando Vicente Casasola; Gilberto Mendes Calasans Gomes (43.391/OAB-DF), Arthur Lima Guedes (18.073/OAB-DF) e outros, representando Leonel Queiroz Vianna Neto; Fernanda Leoni (330.251/OAB-SP), Jaqueline Alves Luiz (171.957/OAB-MG), Arthur Lima Guedes (18.073/OAB-DF), Giuseppe Giamundo Neto (234.412/OAB-SP) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.; Thiago de Oliveira (122.683/OAB-RJ), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (158.482/OAB-RJ) e outros, representando Luis Antônio Scavazza; Fernanda Leoni (187229-E/OAB-SP), Giuseppe Giamundo Neto (234.412/OAB-SP) e outros, representando Eduardo Hermelino Leite; Thiago de Oliveira (122.683/OAB-RJ), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (158.482/OAB-RJ) e outros, representando José Carlos Cosenza; Gilberto Mendes Calasans Gomes (43.391/OAB-DF), Arthur Lima Guedes (18.073/OAB-DF) e outros, representando Dalton dos Santos Avancini; Luís Gustavo Rodrigues Flores (27.865/OAB-PR), Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (16.950/OAB-PR) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Robson Martins Pinheiro Melo (47207/OAB-DF), Tuani Nascimento da Silva (181.335/OAB-RJ) e outros, representando MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Alexandre Aroeira Salles (28.108/OAB-DF), Patrícia Guércio Teixeira Delage (90.459/OAB-MG) e outros, representando Promon Engenharia Ltda.; Thiago de Oliveira (122.683/OAB-RJ), Bernardo Braga Otto Kloss (150.120/OAB-RJ) e outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Fernanda Leoni (330251/OAB-SP), Giuseppe Giamundo Neto (234.412/OAB-SP), Camilo Giamundo (305.964/OAB-SP) e outros, representando Mover Participações S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelos Srs. José Carlos Cosenza e Luís Antônio Scavazza ao Acórdão 1.866/2024-Plenário, que apreciou tomada de contas especial constituída para a apuração do indício de dano ao Erário ocasionado por suposta atuação do cartel de empreiteiras relativamente ao Contrato 0800.0029655.07.2 (EPC1 - Unidades de Tratamento de Diesel, Geração de Hidrogênio e Retificação de Águas Ácidas) das obras de Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba (Revap), em São José dos Campos/SP, bem como pelo atraso na disponibilização de documentos, informações e equipamentos de fornecimento da Petrobras à empresa contratada, que motivou a celebração do Aditivo 15 daquele ajuste,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32, inciso II, e 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos embargantes.
10. Ata nº 46/2024 - Plenário.
11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2431-46/24-P.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
  - 13.2. Ministros que alegaram impedimento na Sessão: Augusto Nardes e Aroldo Cedraz.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2432/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 018.089/2024-0.
2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessados: BR500 - Transportes Ltda. (04.850.455/0001-57); Centro de Controle Interno do Exército.
4. Órgão/Entidade: Colégio Militar do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).
8. Representação legal: Felipe Thiago Tingo de Lima (68677/OAB-DF), representando BR500 - Transportes Ltda.; Philipe Godoy dos Reis (250827/OAB-RJ), representando Aava Locações e Transportes Ltda.

#### 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão 90.010/2024, conduzido pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro, homologado e adjudicado pelo valor de R\$ 6.463.500,00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de ônibus e locação de van executiva e transporte municipal, intermunicipal e interestadual,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer da representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;
- 9.2. com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Colégio Militar do Rio de Janeiro que promova as medidas necessárias à anulação do Pregão 90.010/2024, informando ao TCU as providências adotadas, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação;
- 9.3. dar ciência ao Colégio Militar do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no Pregão Eletrônico 90010/2024, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:
  - 9.3.1. exigência de apresentação, como requisito de habilitação técnica, de propriedade prévia de um ônibus e uma van, para atender cada organização militar participante do certame (subitem 8.30.2 do Termo de Referência), em violação ao subitem 2.2 do Anexo VII-B da Instrução Normativa Seges/MPDG 5/2017 e à Súmula - TCU 272;
  - 9.3.2. exigência de apresentação, como requisito de habilitação técnica, de laudo de inspeção do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta (subitem 8.44 do Termo de Referência), em violação ao subitem 2.2 do Anexo VII-B da Instrução Normativa Seges/MP 5/2017 e à jurisprudência do

TCU (Acórdãos 2.872/2014-Plenário e 6.306/2021-2ª Câmara), que orientam que laudos e licenças, de qualquer natureza, só serão exigidos do vencedor da licitação;

9.3.3. inabilitação da empresa Aava Locações e Transportes Ltda. (CNPJ 18.087.315/0001-83), em razão da apresentação de laudo de inspeção do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta com data posterior à data de abertura da sessão pública, em violação ao art. 64, § 1º, da Lei 14.133/2021 e à jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do Acórdão 1.211/2021-Plenário;

9.3.4. contradições diversas entre o termo de referência e a minuta do contrato, tais como a previsão de garantias e o índice de reajustamento contratual;

9.3.5. previsão de utilização de índice de reajuste que não acompanha o custo efetivo de produção, em desconformidade com os arts. 6º, inciso LVIII, e 25, § 7º, da Lei 14.133/2021;

9.3.6. inconsistência na cláusula 2.1 da minuta contratual, que prevê prorrogação automática do prazo de vigência, não aplicável aos contratos de natureza continuada e em contradição com a cláusula 2.3 da referida minuta;

9.3.7. previsão de prorrogação do contrato como direito subjetivo da contratada, em discordância com o disposto nos arts. 106, inciso III, e 107 da Lei 14.133/2021; e

9.3.8. inconsistências nos indicadores do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), que se referem a objeto diverso do licitado;

9.4. dar ciência desta deliberação aos interessados e à representante;

9.5. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2432-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2433/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 021.815/2024-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Agravo (em Representação).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsável: Cns Nacional de Servicos Limitada (33.285.255/0001-05).

3.2. Recorrente: Cns Nacional de Servicos Limitada (33.285.255/0001-05).

4. Órgão/Entidade: Hospital Federal Cardoso Fontes.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

8. Representação legal: Thayana Loureiro Chehuan de Barros (201851/OAB-RJ), Gustavo Franklin Figueredo Tenorio (171405/OAB-RJ) e outros, representando Cns Nacional de Servicos Limitada; Sabrina Faraco Batista (27739/OAB-SC), representando Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 3/2023, sob a responsabilidade do Hospital Federal Cardoso Fontes, cujo objeto é a “contratação de serviços de apoio administrativo e outros de natureza operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra”, em que se discute agravo apresentado em face de medida cautelar homologada por esta Corte por meio do Acórdão 2.122/2024-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do agravo interposto pela empresa CNS Nacional de Serviços Ltda., com base no art. 289 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, rejeitá-lo;

9.2. conceder mais 10 (dez) dias de prazo para que a CNS Nacional de Serviços Ltda. apresente a sua defesa, tomando por base o término do prazo então fixado no item “d” do despacho à peça 43, com base no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU;

9.3. dar conhecimento à recorrente e ao Hospital Federal Cardoso Fontes do teor da presente decisão.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2433-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 2434/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 033.777/2023-3.

1.1. Apenso: 033.773/2023-8.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Solicitação de Solução Consensual.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. (MSVia).

3.2. Responsável: não há.

4. Entidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres e Ministério dos Transportes.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

#### **5.1. Revisor: Ministro Augusto Nardes.**

5.2. Redator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnicas: Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).

8. Representação legal: Renata Regiane Lacerda Simas (173504/OAB-SP), representando Concessionária de Rodovia Sul - Matogrossense S/A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação de Solução Consensual apresentada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) com o objetivo de resolver controvérsias relacionadas ao Contrato de Concessão de Serviço Público, celebrado em 12/3/2014. entre a referida agência e a Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S/A (MSVia), cujo objeto

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo redator, em:

9.1. aprovar a proposta de solução consensual em exame com as seguintes condicionantes:

9.1.1. reformular a antecedência mínima associada ao processo competitivo para possível transferência do controle acionário da concessionária, desde que atenda à política pública associada, considerando que os interessados no certame devem avaliar mais parâmetros do que os envolvidos em licitação de nova concessão, entre eles características da SPE a ser adquirida, sobre as quais o atual controlador e competidor no certame tem profundo conhecimento, e apresentando estimativa de prazo para cada macroprocesso envolvido no procedimento (due diligence, precificação etc.), a fim de garantir isonomia e competitividade no certame;

9.1.2. realizar procedimento que permita, tal como uma consulta pública, a divulgação para a sociedade:

9.1.2.1. dos parâmetros e disposições do termo aditivo de modernização do contrato a ser celebrado;

9.1.2.2. dos procedimentos a serem adotados no processo competitivo para a eventual transferência do controle societário da concessionária atual;

9.1.3. incluir no contrato otimizado, cláusula estabelecendo o compromisso da atual concessionária de disponibilizar, por ocasião do processo competitivo, todos os estudos, investigações, levantamentos,

projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, nos termos do art. 21 da Lei 8.987/1995;

9.1.4. prever a necessidade de análise e comprovação, por ocasião da realização do processo competitivo, da regularidade fiscal e da capacidade econômico-financeira da atual controladora e da SPE da atual controladora para assumir as obrigações decorrentes do termo aditivo de modernização do contrato, consoante o art. 16 da Resolução ANTT 5.927 (interpretação extensiva);

9.2. incluir na redação do termo de autocomposição as condicionantes do subitem 9.1;

9.3. dar ciência desta deliberação à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Ministério dos Transportes (MT) e à Concessionária de Rodovia Sul - Matogrossense S/A.

9.4. não admitir, com base no art. 139 do Código de Processo Civil (CPC), na condição de amicus curiae, o pedido formulado pela Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul em razão do rito processual específico aplicado aos casos de Solução Consensual;

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2434-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Redator), Augusto Nardes (Revisor), Aroldo Cedraz (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2435/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 023.508/2017-5.

1.1. Apenso: 028.438/2014-0

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração.

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsáveis: André Correa Dias (005.882.087-60); Antonio Coelho Neto (023.151.223-68); Claudio Oliveira da Costa (698.839.047-20); Francisco Neves de Oliveira (383.983.117-20); Joao Luis do Vale Batista (588.999.797-15); Jorge Luiz de Abreu Rangel (549.194.877-20); L.c. Inspecoes Tecnicas Ltda (86.912.565/0001-60); Maria das Graças Silva Foster (694.772.727-87); Paulo Roberto Viana (830.370.127-49); Sergio Leandro Lemos (437.111.207-25).

3.2. Recorrentes: Joao Luis do Vale Batista (588.999.797-15); Sergio Leandro Lemos (437.111.207-25).

4. Órgão/Entidade: Petróleo Brasileiro S/A

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração (AudPetróleo).

8. Representação legal: Sergio Roberto Barcellos da Costa Filho (212833/OAB-RJ), Marco Rodrigo de Souza da Costa (172474/OAB-RJ), Bernardo Braga Otto Kloss (150.120/OAB-RJ), Carlos Roberto de Siqueira Castro (20015/OAB-DF), Fernanda Maria Garcia Leite da Cruz (140.611/OAB-RJ), Hélio Siqueira Júnior (62929/OAB-RJ), Alexandre Galvao Rodrigues, Nilton Tavares Grao (40149/OAB-RJ), Rafael Alves Tavares Grao (149.758/OAB-RJ), Ana Paula Caminha da Cruz (156631/OAB-RJ), Valdir Carneiro de Sa (36157/OAB-RJ) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS e relatados estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. João Luís do Vale Batista e Sr. Sergio Leandro Lemos contra o Acórdão 1.889/2022-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência da deliberação aos interessados.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2435-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 2436/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 025.088/2016-5.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19).

3.2. Responsáveis: Ana Lucia Aguiar Viana (121.783.145-20); Washington Alves de Souza - ME (07.447.257/0001-35); Washington Alves de Souza (991.188.905-04).

3.3. Recorrentes: Washington Alves de Souza (991.188.905-04); Ana Lucia Aguiar Viana (121.783.145-20).

4. Entidade: Município de Barra da Estiva/BA.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

8. Representação legal: Romeu Ramos Moreira Junior (48.522/OAB-BA); Luiza Eluzai Carmo Santos Ferreira (30.405/OAB-BA); Romeu Ramos Moreira Junior (48.522/OAB-BA); Luiza Eluzai Carmo Santos Ferreira (30.405/OAB-BA); Romeu Ramos Moreira Junior (48.522/OAB-BA).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam dos recursos de reconsideração interpostos por Ana Lucia Aguiar Viana e Washington Alves de Souza, contra o Acórdão 4.077/2020-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso interposto por Washington Alves de Souza para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. conhecer do recurso interposto por Ana Lucia Aguiar Viana para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, tornando insubsistente o item 9.4 do Acórdão 4.077/2020-TCU-Plenário apenas em relação à recorrente; e

9.3. dar ciência aos responsáveis, aos interessados e à Procuradoria da República no Estado da Bahia.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2436-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 2437/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 010.169/2024-5.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de Acompanhamento

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgãos/Entidades: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Acompanhamento realizado com o objetivo de verificar o progresso no tratamento dos riscos relativos à “Eficiência da cobrança e do contencioso tributários”, bem como avaliar a manutenção ou não desse tema dentre os constantes na Lista de Alto Risco da Administração Pública Federal (LAR);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. manter todos os riscos do tema “Eficiência da Cobrança e do Contencioso Tributários” na Lista de Alto Risco da Administração Pública Federal (LAR), para que sejam acompanhados novamente daqui a dois anos;

9.2. encaminhar cópia desta decisão, bem como do relatório que a fundamenta, ao Congresso Nacional, à Casa Civil da Presidência da República Ministério da Fazenda, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.3. ordenar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que adote medidas no sentido de incorporar ao LABContas as bases de dados relativas à cobrança e ao contencioso tributários necessárias ao acompanhamento dos riscos tratados neste processo, caso se entenda pela sua viabilidade;

9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2437-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 2438/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 017.389/2024-0.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Denúncia.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

4. Órgãos/Entidades: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, com pedido de medida cautelar, referente a possíveis irregularidades, ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno (SR-DF), relacionadas ao processo SEI 54000.056379/2024-17, cujo objeto é a aquisição de terras para a Reforma Agrária, em Buritis/MG;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. referendar a medida cautelar determinada por meio do despacho à peça 67, nos termos do art. 276, § 1º, do Regimento Interno do TCU; e
- 9.2. dar ciência deste Acórdão aos interessados.
10. Ata nº 46/2024 - Plenário.
11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2438-46/24-P.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
  - 13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

#### ACÓRDÃO Nº 2439/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 011.491/2022-1.
2. Grupo II - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Responsáveis: Clenilda Viana Barbosa (308.159.832-04); E. R. P. Barros (34.003.295/0001-71); Edilene Dulcila Soares (563.803.302-59); Elen Regina Pinheiro Barros (760.322.302-44); Luzelandio Freitas Pinheiro (391.416.082-91); M M M Mendonca Oliveira (36.484.363/0001-97); Mara Marcia Machado de Mendonca Oliveira (434.982.132-53); Paulo Justino Pereira (138.050.452-04); R A Dantas (30.610.999/0001-51); Raimundo Nonato da Silva Nolasco (695.104.072-91); Romario de Assis Dantas (884.661.752-53); William Smith Lima Marin (920.055.002-91).
4. Órgão/Entidade: Sesacre Hospital de Base de Rio Branco.
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Fernando Daniel Faria da Conceição (59386/OAB-DF), representando Paulo Justino Pereira; Marcus Venicius Nunes da Silva (3886/OAB-AC) e Alessandro Callil de Castro (3.131/OAB-AC), representando Luzelandio Freitas Pinheiro.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada a partir do Acórdão 1168/2022-TCU-Plenário, em desfavor dos responsáveis Elen Regina Pinheiro Barros, Mara Marcia Machado de Mendonça Oliveira, Clenilda Viana Barbosa, Edilene Dulcila Soares, William Smith Lima Marin, Raimundo Nonato da Silva Nolasco, Paulo Justino Pereira, Luzelândio Freitas Pinheiro, Romário de Assis Dantas e das empresas E.R.P. Barros, R. A. Dantas e M M M Mendonça Oliveira, em razão de indícios de que teriam contribuído para a ocorrência de sobrepreço e de superfaturamento no valor de R\$ 387.805,75, na contratação de empresas para serviço de publicidade destinada ao enfrentamento da Covid-19 pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre - Sesacre,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. acatar parcialmente as alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis: Clenilda Viana Barbosa (CPF: 308.159.832-04), Elen Regina Pinheiro Barros (CPF: 760.322.302-44), Paulo Justino Pereira (CPF: 138.050.452-04), Raimundo Nonato da Silva Nolasco (CPF: 695.104.072-91), Romário de Assis Dantas (CPF: 884.661.752-53) e E.R.P. Barros (CNPJ 34.003.295/0001-71) e R. A. Dantas (CNPJ: 30.610.999/0001-51);
- 9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis Edilene Dulcila Soares (CPF: 563.803.302-59 - ativo e 461.550.232-04 - suspenso), Mara Marcia Machado de Mendonça Oliveira (CPF: 434.982.132-53), William Smith Lima Marin (CPF: 920.055.002-91), Luzelândio Freitas Pinheiro (CPF: 391.416.082-91) e empresa M M M Mendonça Oliveira (CNPJ: 36.484.363/0001-97);
- 9.3. julgar irregulares as contas dos responsáveis: Clenilda Viana Barbosa (CPF: 308.159.832-04), Raimundo Nonato da Silva Nolasco (CPF: 695.104.072-91), Paulo Justino Pereira (CPF: 138.050.452-04), William Smith Lima Marin (CPF: 920.055.002-91), Luzelândio Freitas Pinheiro (CPF: 391.416.082-91) e

Edilene Dulcila Soares (CPF: 563.803.302-59 - ativo e 461.550.232-04 - suspensão), sem imputação de débito, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas 'b' e 'c', e 19, caput, da Lei 8.443/1992;

9.4. julgar irregulares as contas dos responsáveis Mara Marcia Machado de Mendonça Oliveira (CPF: 434.982.132-53) e empresa M M M Mendonça Oliveira (CNPJ: 36.484.363/0001-97), nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas 'b' e 'c', e 19, caput, da Lei 8.443/1992, para condená-los solidariamente ao pagamento do débito no valor original de R\$ 56.340,00, data-base de 29/3/2021, acrescido de atualização monetária e juros de mora calculados desde a data-base até o efetivo recolhimento, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para que comprovem perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno do TCU, o recolhimento da referida dívida em favor do Fundo Nacional de Saúde, na forma da legislação em vigor;

9.5. aplicar a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 70.000,00 em desfavor dos responsáveis: Mara Marcia Machado de Mendonça Oliveira (CPF: 434.982.132-53) e empresa M M M Mendonça Oliveira (CNPJ: 36.484.363/0001-97), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno do TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.6. aplicar a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00, individualmente, a cada um dos seguintes responsáveis: Clenilda Viana Barbosa (CPF: 308.159.832-04), Raimundo Nonato da Silva Nolasco (CPF: 695.104.072-91), Paulo Justino Pereira (CPF: 138.050.452-04), William Smith Lima Marin (CPF: 920.055.002-91), Luzelândio Freitas Pinheiro (CPF: 391.416.082-91) e Edilene Dulcila Soares (CPF: 563.803.302-59 - ativo e 461.550.232-04 - suspensão);

9.7. aplicar às empresas E.R.P. Barros (CNPJ 34.003.295/0001-71), M M M Mendonça Oliveira (CNPJ: 36.484.363/0001-97) e R. A. Dantas (CNPJ: 30.610.999/0001-51), com base no art. 46 da Lei n. 8.443/1992 c/c art. 271 do RI/TCU, a sanção de inidoneidade da licitante para participar de licitação na Administração Pública Federal pelo prazo de 2 anos;

9.8. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, e do art. 217 do Regimento Interno do TCU, o parcelamento das dívidas fixadas por este Acórdão em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com a atualização monetária e os correspondentes acréscimos legais, esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, sem prejuízo das demais medidas legais;

9.9. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas fixadas por este Acórdão, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, diante do não atendimento às notificações; e

9.10. encaminhar cópia do presente acórdão, com o relatório e voto, ao Tribunal de Contas do Estado do Acre e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Acre, para as providências cabíveis.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2439-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 2440/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 016.866/2020-7.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério dos Transportes.

5. Relator: Ministro Antonio Anastasia.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Relatório de Auditoria realizada para avaliar a atuação do extinto Ministério da Infraestrutura (Minfra) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) quanto ao “impacto das medidas de combate à Covid-19 nos contratos de concessões de rodovias”, conforme o Plano Especial de Acompanhamento COVID-19 do TCU, apresentado em 8/4/2020.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 169, inciso V, do RI/TCU, encerrar o processo;

9.2. dar ciência sobre o presente Acórdão ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres, informando que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, está disponível para a consulta no endereço [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos), além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer sem custos as correspondentes cópias, de forma impressa.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2440-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 2441/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC-029.147/2022-0

1.1. Apenso TC-018.640/2024-9

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Denúncia)

3. Embargante: Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda. (CNPJ 04.694.548/0001-30)

4. Unidade: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

5. Relator: Ministro Antonio Anastasia

5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Antonio Anastasia

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: não atuou

8. Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (28108/OAB-DF), Tayssa Rosa Nogueira Terra (64866/OAB-DF) e outros, representando Aurora da Amazonia Terminais e Serviços Ltda.; Patrícia Guercio Teixeira Delage (90459 /OAB-MG), Alexandre Oliveira Salles (28108/OAB-DF) e outros, representando o denunciante.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda. (“Aurora da Amazônia”), em face do Acórdão 1.495/2024-TCU-Plenário, de minha relatoria, que tratou de denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), relacionadas a critérios e fixação de valores para a aplicação e a cobrança de Tarifas Aeroportuárias de Armazenagem e Capatazia, sobre as cargas a serem importadas ou em situações especiais,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 e no art. 287 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos pela Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.;

9.2. notificar a embargante a respeito deste acórdão.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2441-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

#### ACÓRDÃO Nº 2442/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 037.649/2021-3.

1.1. Apenso: 002.130/2023-8

2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Pedido de reexame (Representação)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsáveis: Construtora RV Ltda. (21.737.407/0001-76); Joseildon Soares de Sousa (023.895.673-39); Raimundo Nonato Abraão Baquil (179.105.603-20); Romildo Damasceno Soares (476.882.543-53).

3.2. Recorrente: Município de Tutóia - MA (06.218.572/0001-28).

4. Órgão/Entidade: Município de Tutóia - MA.

5. Relator: Ministro Antonio Anastasia

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, em que se aprecia pedido de reexame interposto pelo Município de Tutóia/MA em face do Acórdão 1916/2023-Plenário (Rel. Min. Jorge Oliveira), por meio do qual o Tribunal aplicou multa ao Sr. Raimundo Nonato Abraão Baquil, por reiterada omissão em atender às diligências desta Corte de Contas.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do plenário, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 285 e 286 do Regimento Interno deste Tribunal, em:

9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. comunicar esta decisão ao recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2442-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

#### ACÓRDÃO Nº 2443/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 012.187/2014-3

1.1. Apenso: TC 034.982/2017-5 e TC 034.981/2017-9

2. Grupo I - Classe - I - Recurso de Revisão (em processo de Tomada de Contas Especial).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessada: Fundação Nacional de Saúde - Funasa (CNPJ 00.530.493/0001-71).

3.2. Responsável: Manoel Messias Sukita Santos (CPF 534.531.585-04).

3.3. Recorrente: Manoel Messias Sukita Santos (CPF 534.531.585-04).

4. Órgão/Entidade: Município de Capela/SE.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).

8. Representação legal: Ana Carmen Carvalho Sá (OAB/SE 7.711) e Lourival Freire Sobrinho (OAB/SE 5.646), representando Manoel Messias Sukita Santos (procuração à peça 9).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Manoel Messias Sukita Santos contra o Acórdão 3.440/2015-TCU-1ª Câmara, mediante o qual esta Corte de Contas decidiu julgar irregulares as contas do ora recorrente, condená-lo ao ressarcimento do dano quantificado nos autos e aplicar-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

9.1. conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Manoel Messias Sukita Santos contra o Acórdão 3.440/2015-TCU-1ª Câmara, mas negar-lhe provimento quanto ao mérito, mantendo, por conseguinte, em seus exatos termos a deliberação recorrida;

9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente, à(o) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe e à Fundação Nacional de Saúde, fazendo remissão, no caso desses dois últimos destinatários, respectivamente, aos Ofícios 0756/2015-TCU/SECEX-SE e 0804/2015-TCU/SECEX-SE, expedidos em 16 e 19/6/2015 (peças 23 e 25).

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2443-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

#### ACÓRDÃO Nº 2444/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 001.302/2020-5

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (Aposentadoria).

3. Recorrente: Júlia Vergara da Silva (893.316.057-49).

4. Órgão: Departamento de Polícia Federal.

5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).

8. Representação legal: Vítor Candido Soares (OAB-DF 60.733).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o pedido de reexame interposto por Júlia Vergara da Silva contra o Acórdão 1.229/2022-TCU-Plenário, que revisou, de ofício, o Acórdão 5.048/2020-TCU-1ª Câmara para considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria à recorrente,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro no art. 48 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 286 do Regimento Interno, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do pedido de reexame e, no mérito, dar-lhe provimento para, em caráter excepcional, considerar legal a concessão de aposentadoria em favor de Júlia Vergara da Silva, determinando o registro do correspondente ato;

9.2. informar o conteúdo desta deliberação à recorrente e ao Departamento de Polícia Federal.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2444-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2445/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 023.068/2023-0

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Acordo de Leniência.

3. Interessado: Identidade preservada.

3.1. Responsável: Identidade preservada.

4. Órgão/Entidade: não há.

5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.

#### **5.1. Revisor: Ministro Jorge Oliveira.**

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam de expediente enviado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos da Instrução Normativa-TCU 95/2024,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar prejudicada a manifestação de mérito do TCU ante a falta de detalhamento do valor de dano ao erário no acordo de leniência a ser celebrado, com fundamento nos arts. 1º, parágrafo único, incisos V e VI, e 6º a 10 da Instrução Normativa TCU 95/2024;

9.2. classificar esta deliberação com o grau de sigilo “reservado”, nos termos do art. 23, inciso VIII, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), c/c o art. 4º, parágrafo único, art. 8º, § 3º, inciso III, art. 9º, inciso VIII, § 5º e § 6º, inciso I, da Resolução-TCU 294/2018, bem como o art. 16, §6º, da Lei 12.846/2013, com acesso somente aos servidores que irão desenvolver atividades relacionadas aos autos;

9.3. após a assinatura do acordo de leniência pela AGU e pela CGU, tornar público este acórdão, bem como o relatório e o voto que o fundamentam, exceto se a CGU/AGU se manifestar expressamente quanto à manutenção do sigilo do referido instrumento (art. 23 da IN-TCU 95/2024);

9.4. informar a AGU e a CGU acerca desta deliberação;

9.5. orientar a SecexConsenso que, em futuros processos relacionados a acordos de leniência, somente submeta proposta de mérito a ser apreciada pelo Plenário desta Casa após ter adotado todos os esforços possíveis para reunir informações robustas que permitam a manifestação bem fundamentada do Tribunal, a exemplo da realização de diligências e de outras medidas complementares pertinentes.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2445-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Revisor), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2446/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 006.450/2021-0.

2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Carlos Aurélio de Lima Bucater (288.568.268-01), David dos Santos Araujo (346.775.168-71), Richard Aione Bernardes (392.803.848-64), Edna Campos Silva (133.428.598-57), Rosemari Aparecida Rosa (094.842.458-38), Alexandro Costa (272.443.798-54), Amanda Costa de Mello (296.071.898-41) e Bianca Cristina Sinibaldi (298.445.888-55).

4. Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

8. Representação legal: Marina Bunhotto Lopes (OAB/SP 361.199), entre outros, representando Carlos Aurélio de Lima Bucater; Wadi Atique (OAB/SP 269060), representando Alexandro Costa, Amanda Costa de Mello, Bianca Cristina Sinibaldi, Edna Campos Silva, Richard Aione Bernardes e Rosemari Aparecida Rosa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, devido a irregularidades na concessão de crédito comercial na Agência São José do Rio Preto/SP, entre janeiro de 2012 e fevereiro de 2015;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revel David dos Santos Araújo, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;

9.2. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “d”, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, as contas dos responsáveis Carlos Aurélio de Lima Bucater, David dos Santos Araujo, Richard Aione Bernardes, Edna Campos Silva, Rosemari Aparecida Rosa, Alexandro Costa, Amanda Costa de Mello e Bianca Cristina Sinibaldi, condenando-os ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculadas a partir das datas discriminadas até a data da efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU.

9.2.1. Débitos relacionados ao responsável Alexandro Costa em solidariedade com Bianca Cristina Sinibaldi e Carlos Aurélio de Lima Bucater:

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
12/3/2015	45.549,61
6/5/2015	24.728,60
13/4/2015	19.317,18
25/4/2015	29.995,75
28/4/2015	31.449,81
23/4/2015	2.792,99
12/4/2015	3.330,31
29/4/2015	3.792,70
12/3/2015	45.549,61
18/4/2015	4.109,13
27/4/2015	3.789,15
23/4/2015	2.072,38
24/4/2015	29.985,92
28/4/2015	31.460,08
6/5/2015	26.191,64
11/4/2015	44.906,87
17/4/2015	3.674,89
19/4/2015	27.317,52

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
23/4/2015	4.868,72
26/4/2015	28.950,05
28/4/2015	4.299,98
6/5/2015	13.099,77
8/5/2015	48.443,49
27/8/2015	6.606,61
22/4/2015	54.409,02
17/4/2015	954,94
18/4/2015	850,38
21/4/2015	21.223,44
23/4/2015	2.329,83
6/5/2015	13.176,92
13/6/2015	6.355,82
21/4/2015	21.223,45
7/6/2015	890,86
16/6/2015	793,41
21/6/2015	2.166,66
20/5/2015	12.613,36
21/4/2015	21.223,44
21/5/2015	2.246,89
6/5/2015	13.112,83
13/8/2015	6.656,92
13/5/2015	9.412,68
16/6/2015	793,41
22/4/2015	54.219,08
4/5/2015	48.456,97
25/5/2015	7.531,54
6/5/2015	9.073,05
27/5/2015	22.482,04
17/5/2015	26.009,47
21/5/2015	27.587,50
21/5/2015	4.695,56
1/12/0515	3.550,92
25/4/2015	4.299,01
23/4/2015	2.329,83
9/5/2015	1.782,38
19/5/2015	20.054,96
6/5/2015	13.148,03
29/4/2015	3.900,93

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
23/4/2015	2.440,68
13/5/2015	966,96
16/5/2015	859,75
19/5/2015	21.010,16
6/5/2015	13.096,45
6/5/2015	13.148,03
6/5/2015	13.176,92
2/5/2015	15.621,34

9.2.2. Débitos relacionados ao responsável Carlos Aurélio de Lima Bucater, em solidariedade com David dos Santos Araujo e Richard Aione Bernardes:

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
16/5/2013	1.015,30
31/3/2015	36.430,01
20/4/2015	15.510,51
26/4/2015	15.112,97
6/4/2015	28.277,97
6/5/2015	13.088,01
6/3/2015	30.639,31
12/4/2015	1.059,26
23/4/2015	15.538,35
27/4/2015	15.171,61
29/4/2015	35.029,81
6/5/2015	13.146,26
6/3/2015	30.639,31
7/4/2015	36.818,23
17/4/2015	53.207,16
6/4/2015	38.462,04
29/4/2015	13.975,41
12/3/2015	36.806,87
6/4/2015	12.152,22
18/4/2015	36.490,72
29/4/2015	14.888,62
28/4/2015	15.525,79
15/5/2015	1.603,86
29/3/2015	57.403,78
7/4/2015	38.128,75
6/4/2015	38.712,32
31/3/2015	36.430,01
6/4/2015	28.277,97

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
17/4/2015	16.582,14
29/4/2015	15.161,82
6/4/2015	12.715,62
7/4/2015	36.818,23
23/4/2015	53.330,76
6/4/2015	38.085,70
2/4/2015	14.249,60
28/4/2015	1.495,54
29/4/2015	15.797,65
10/5/2015	34.094,65
26/2/2016	11.002,87
12/5/2015	35.012,44

9.2.3. Débitos relacionados ao responsável Alexandro Costa, em solidariedade com Amanda Costa de Mello e Carlos Aurélio de Lima Bucater:

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
23/3/2015	9.468,03
29/4/2015	7.874,41
18/4/2015	1.815,14
23/4/2015	6.328,63
24/4/2015	1.792,16
24/4/2015	33.403,17
26/4/2015	4.101,32
28/3/2015	67.692,50
29/4/2015	40.428,56
6/5/2015	38.800,65
23/5/2015	3.945,51
26/4/2015	65.502,60
26/4/2015	65.502,60
29/4/2015	40.428,56
26/4/2015	65.502,60
29/4/2015	40.428,56
6/5/2015	38.895,71
29/4/2015	40.428,56
27/4/2015	65.536,12
6/5/2015	38.249,54
29/4/2015	65.609,88
29/4/2015	40.428,56
7/5/2015	32.636,03
24/5/2015	7.325,41

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
27/5/2015	1.475,06
7/6/2015	67.700,21
11/6/2015	9.507,85
13/6/2015	9.445,27
22/6/2015	9.064,27
25/5/2015	29.591,03
28/5/2015	34.754,71

9.2.4. Débitos relacionados ao responsável Carlos Aurélio de Lima Bucater, em solidariedade com Edna Campos Silva e Rosemari Aparecida Rosa:

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
27/2/2015	71.446,31
14/4/2015	68.123,50
26/4/2015	42.428,57
6/4/2015	13.121,97
30/3/2015	72.341,90
21/4/2015	42.429,36
6/4/2015	38.282,90
11/4/2015	68.021,12
30/3/2015	72.341,90
6/4/2015	67.837,01
21/4/2015	42.429,36
6/4/2015	38.368,96
31/3/2015	52.113,14
31/3/2015	14.851,16
6/4/2015	58.296,21
21/4/2015	36.836,45
31/3/2015	67.627,91
13/4/2015	72.344,37
26/4/2015	42.428,57
6/5/2015	12.974,10
3/4/2015	54.046,84
14/4/2015	56.629,47
1/5/2015	15.621,34
3/4/2015	14.945,45
6/4/2015	25.904,00
25/4/2015	53.792,71
3/4/2015	14.945,45
30/4/2015	18.578,89
3/4/2015	54.046,84

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
14/5/2015	1.797,41
3/4/2015	40.445,18
24/4/2015	63.581,91
3/5/2015	8.568,00
16/4/2015	69.482,45
6/4/2015	38.339,22
3/4/2015	14.945,45
3/4/2015	54.046,84
14/4/2015	56.629,47
6/4/2015	25.081,34
2/5/2015	15.631,76
3/4/2015	14.945,40
4/5/2015	15.651,69
3/4/2015	54.046,84
6/4/2015	25.842,54
14/4/2015	56.629,47
4/4/2015	77.725,32
12/4/2015	50.113,82
6/4/2015	25.955,64
6/4/2015	58.296,21
21/4/2015	36.836,45
6/4/2015	37.574,19
8/5/2015	16.192,57
6/4/2015	58.296,21
21/4/2015	36.836,45
6/4/2015	38.693,38
6/4/2015	58.296,21
21/4/2015	36.836,45
6/4/2015	38.967,40
6/4/2015	58.296,21
19/5/2015	16.352,22
21/4/2015	36.836,45
6/4/2015	38.693,38
6/4/2015	38.967,40
6/4/2015	58.296,21
21/4/2015	36.836,45
6/4/2015	11.622,22
6/4/2015	58.296,21
20/4/2015	36.830,73

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
6/4/2015	38.783,98
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
6/4/2015	25.250,04
6/4/2015	38.569,50
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
6/4/2015	25.440,71
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
6/4/2015	24.709,96
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
6/4/2015	25.450,13
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
6/4/2015	25.447,74
7/4/2015	38.875,12
11/4/2015	60.759,12
29/4/2015	70.591,59
6/4/2015	25.498,56
8/4/2015	51.596,62
11/4/2015	77.935,25
6/4/2015	25.802,57
25/4/2015	67.522,57
27/4/2015	70.511,63
29/4/2015	44.369,73
22/5/2015	2.153,99
23/5/2015	1.250,10
6/5/2015	26.062,70
8/4/2015	51.974,70
29/4/2015	77.570,36
6/5/2015	25.067,84
8/4/2015	51.974,70
29/4/2015	77.563,65
6/4/2015	25.802,57
31/3/2015	77.518,00
31/3/2015	50.113,83
6/4/2015	25.589,87

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
13/4/2015	72.344,37
26/4/2015	42.428,57
28/4/2015	68.612,19
1/6/2015	2.912,46
2/6/2015	12.181,98
14/4/2015	56.431,49
15/4/2015	14.947,62
15/4/2015	54.041,84
5/5/2015	15.877,63
6/4/2015	25.649,22
16/4/2015	69.482,45
20/4/2015	36.830,73
21/4/2015	58.741,14
18/5/2015	13.523,75
6/4/2015	38.983,13
20/5/2015	77.863,40
6/5/2015	26.158,66
18/4/2015	68.265,49
26/4/2015	42.428,57
29/4/2015	69.454,91
6/4/2015	25.802,57
6/5/2015	13.002,26
15/5/2015	2.063,07
26/4/2015	42.428,57
29/4/2015	69.454,91
23/4/2015	68.438,87
6/5/2015	13.002,26
21/5/2015	3.431,35
16/5/2015	2.077,29
22/4/2015	67.521,43
25/4/2015	70.449,43
6/4/2015	24.535,37
18/5/2015	2.144,25
25/4/2015	4.299,01
23/4/2015	50.114,65
27/4/2015	74.952,31
6/4/2015	25.995,63
23/4/2015	50.114,65
26/4/2015	74.901,83

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
6/5/2015	26.053,10
25/4/2015	74.862,89
23/4/2015	50.114,65
6/5/2015	26.112,50
25/4/2015	67.522,57
29/4/2015	70.591,59
6/4/2015	25.535,77
17/5/2015	1.165,45
15/5/2015	77.606,58
6/5/2015	26.107,14
16/5/2015	77.658,83
6/5/2015	26.030,57
22/5/2015	77.967,96
26/5/2015	78.172,57
6/5/2015	26.136,90

9.3. aplicar, individualmente, aos responsáveis a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno do TCU, conforme tabela abaixo, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste Acórdão até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor:

Responsável	Valor da multa individual (em R\$)
Carlos Aurélio de Lima Bucater	1.800.000,00
David dos Santos Araujo	178.000,00
Richard Aione Bernardes	178.000,00
Edna Campos Silva	1.200.000,00
Rosemari Aparecida Rosa	1.200.000,00
Alexandro Costa	355.000,00
Amanda Costa de Mello	175.000,00
Bianca Cristina Sinibaldi	180.000,00

9.4. considerar graves as infrações cometidas nestes autos e inabilitar Carlos Aurélio de Lima Bucater para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública por um prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992, c/c arts. 15, inciso I, alínea “i”, e 270, do RITCU;

9.5. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, na forma do disposto no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.6. autorizar também, desde logo, se requerido, com fundamento no art. 26, da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 217, § 1º, do Regimento Interno do TCU, o parcelamento das dívidas em até 36 parcelas, incidindo sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovar os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir, sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente,

os juros de mora devidos, no caso do débito, na forma prevista na legislação em vigor, alertando os responsáveis de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal; e

9.7. comunicar a presente decisão à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2446-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2447/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 015.236/2018-8.

1.1. Apensos: TC 000.390/2021-6; TC 000.389/2021-8; TC 003.981/2022-3

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Embargante: Aluísio Vinagre Regis (090.660.204-15).

4. Unidade Jurisdicionada: Município de Conde-PB.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).

8. Representação legal: Arthur Henrique de Pontes Regis (27251/OAB-DF), representando Aluísio Vinagre Regis.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em que, nesta fase processual, são apreciados embargos de declaração contra o Acórdão 1.596/2023-TCU-Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2447-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2448/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 019.241/2023-2.

2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Pablo Ricardo de Sousa Santos (933.103.312-53) e Marcelo Enzo da Silva Neves (030.838.742-27).

4. Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Unidade Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, inicialmente, em desfavor de Pablo Ricardo de Sousa Santos, em razão de movimentações financeiras irregulares e saques fraudulentos de numerários em contas de clientes daquela entidade em agência localizada no município de Redenção-PA,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revéis os responsáveis Pablo Ricardo de Sousa Santos e Marcelo Enzo da Silva Neves, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;

9.2. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “d”, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, as contas dos responsáveis Pablo Ricardo de Sousa Santos e Marcelo Enzo da Silva Neves, condenando-os solidariamente ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculadas a partir das datas discriminadas até a data da efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU.

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
1/9/2021	999,99
2/9/2021	4.399,99
3/9/2021	800,00
3/9/2021	2.002,00
6/9/2021	4.550,45
8/9/2021	4.397,00
8/9/2021	4.397,00
9/9/2021	4.398,98
9/9/2021	4.398,99
10/9/2021	4.399,97
10/9/2021	4.403,00
10/9/2021	2.000,00
10/9/2021	4.401,00
10/9/2021	1.200,00
10/9/2021	1.100,00
16/9/2021	2.000,00
16/9/2021	4.547,00
16/9/2021	4.197,99
16/9/2021	4.545,00
16/9/2021	3.199,00
16/9/2021	4.399,00
16/9/2021	4.400,00
16/9/2021	3.600,00
16/9/2021	4.399,96
16/9/2021	3.199,89
16/9/2021	4.400,00

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
16/9/2021	3.597,00
16/9/2021	1.200,00
16/9/2021	4.400,00
16/9/2021	4.552,00
17/9/2021	3.399,00
17/9/2021	2.000,00
21/9/2021	4.395,00
21/9/2021	4.400,00
21/9/2021	1.800,00
21/9/2021	4.399,00
21/9/2021	4.399,98
21/9/2021	4.399,99
21/9/2021	4.399,00
21/9/2021	4.546,00
21/9/2021	4.397,00
21/9/2021	4.396,00
21/9/2021	3.597,00
22/9/2021	4.997,00
22/9/2021	4.649,00
23/9/2021	1.200,00
24/9/2021	1.999,00
27/9/2021	4.542,00
27/9/2021	4.396,00
27/9/2021	4.399,96
27/9/2021	4.400,00
27/9/2021	4.399,98
28/9/2021	1.200,00
28/9/2021	4.394,00
28/9/2021	4.400,00
29/9/2021	5.010,00
29/9/2021	4.398,64
29/9/2021	4.394,00
29/9/2021	3.400,00
30/9/2021	4.399,00
1/10/2021	4.400,00
5/10/2021	4.550,00
6/10/2021	4.401,00
11/10/2021	4.544,00
11/10/2021	4.399,00

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
1/11/2021	4.399,80
16/11/2021	4.393,00
14/4/2022	4.405,00

9.3. aplicar, individualmente, aos responsáveis Pablo Ricardo de Sousa Santos e Marcelo Enzo da Silva Neves a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno do TCU, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste Acórdão até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. considerar graves as condutas praticadas por Pablo Ricardo de Sousa Santos e Marcelo Enzo da Silva Neves, nos termos do art. 270, § 1º, do RITCU;

9.5. inabilitar Pablo Ricardo de Sousa Santos e Marcelo Enzo da Silva Neves para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública por um prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992, c/c arts. 15, inciso I, alínea “i”, e “270, do RITCU;

9.6. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, na forma do disposto no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.7. autorizar também, desde logo, se requerido, com fundamento no art. 26, da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 217, §1º do Regimento Interno do TCU, o parcelamento da(s) dívida(s) em até 36 parcelas, incidindo, sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar do recebimento das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovarem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir, sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros de mora devidos, no caso do débito, na forma prevista na legislação em vigor, alertando o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal; e

9.8. comunicar a presente deliberação à Procuradoria da República no Estado do Pará, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2448-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2449/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 019.483/2023-6.

2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Relatório de Acompanhamento).

3. Embargante: Ministério da Cultura.

4. Unidade Jurisdicionada: Ministério da Cultura.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: não atuou.

8. Representação legal: Gabriel Gouveia Felix e Rogério Telles Correia das Neves (Advogados da União).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Acompanhamento em que se examinam, nesta fase processual, embargos de declaração contra despacho que suspendeu os efeitos dos itens 9.1.1, 9.1.8 (e demais subitens), 9.1.9 e 9.1.10 do Acórdão 1.772/2024-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, dar-lhes provimento, atribuindo-lhes efeitos infringentes;

9.2. suspender os efeitos do item 9.1 do Acórdão 1.772/2024-TCU-Plenário; e

9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2449-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2450/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 015.823/2024-5.

2. Grupo I - Classe de Assunto II - Solicitação do Congresso Nacional.

3. Interessado: Presidência da Câmara dos Deputados.

4. Órgãos/Entidades: Ministério da Saúde.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, e relacionada à Solicitação de Informações nº 3/2024, de autoria do Exmo. Deputado Federal Evair Vieira de Melo, requerendo desta Corte de Contas informações a respeito de fraude em contratos do Ministério da Saúde;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer a presente Solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 38, inciso II, da Lei 8.443, de 16/7/1992, combinados com o art. 232, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com o art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução-TCU 215, de 20/8/2008;

9.2. em atendimento ao que foi solicitado pelo Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhar-lhe cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, o mesmo devendo ser providenciado em relação ao Acórdão 2.003/2020-TCU-Plenário, proferido no bojo do TC 018.717/2020-9, esclarecendo ao ilustre solicitante que informações adicionais ser-lhe-ão enviadas tão logo o referido TC 018.717/2020-9 seja apreciado por este Tribunal quanto ao mérito;

9.3. com fundamento no art. 14, incisos III e V, da Resolução-TCU 215/2008, estender os atributos definidos no art. 5º dessa mesma norma ao multicitado TC 018.717/2020-9, dando-lhe tratamento prioritário e a ele juntando cópia desta deliberação;

9.4. com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, combinado com os arts. 14, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução-TCU 215/2008, considerar a presente Solicitação do Congresso Nacional integralmente atendida, arquivando-se os autos após a comunicação a que se refere o caput do referido art. 17.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2450-46/24-P.

### 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

### ACÓRDÃO Nº 2451/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 009.611/2023-1

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria

3. Interessadas: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades

4. Unidades: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério das Cidades

5. Relator: Ministro Jorge Oliveira

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana)

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida a auditoria integrada (operacional com aspectos de conformidade) decorrente das determinações constantes nos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 116/2023-Plenário, realizada com o objetivo de avaliar o modelo de contratação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para as obras de pavimentação urbana - notadamente, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) - e induzir à eficiência alocativa de recursos públicos para essa tipologia de obras.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, 169, inciso V, 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU e nos arts. 4º, incisos I e II, e 11 da Resolução-TCU 315/2020, em:

9.1. determinar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e ao Ministério das Cidades (MCID) que, no prazo de 180 dias, estabeleçam mecanismos de coordenação que permitam compatibilizar o alcance da meta 0251 - Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo -, de forma que sejam contabilizadas, no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as ações da Codevasf e de outros órgãos, como o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), nos municípios recebedores de intervenções com recursos federais em obras de requalificação viária urbana, em atenção ao art. 2º do Decreto 12.066, de 18 de junho de 2024, informando ao TCU as providências adotadas;

9.2. recomendar ao MCID que, no prazo de 180 dias, como órgão central da política pública de qualificação viária urbana, coordene a elaboração de um diagnóstico acerca das condições viárias dos municípios brasileiros, informando ao TCU as providências adotadas;

9.3. determinar à Codevasf que:

9.3.1. em até 120 dias, inclua, no Checklist de Enquadramento de Vias, requisito objetivo para avaliar os riscos de ineficiência dos investimentos e de comprometimento do corpo estradal decorrentes da ausência, da insuficiência ou da inadequação da infraestrutura (drenagem, saneamento e água potável) necessária para habilitar as vias a serem pavimentadas, de maneira a se sopesar o custo-benefício da intervenção em vias que não atendam a esse requisito, e, portanto, sem prejuízo de conferir espaço para exceções - a exemplo de áreas rurais ou localidades que não possuam previsão imediata de obras de infraestrutura, mas que demandem urgência na trafegabilidade, no escoamento de produtos e na melhoria das condições de saúde dos moradores -, desde que devidamente fundamentadas, em respeito ao disposto no art. 31 da Lei 13.303/2016, no inciso XV do art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 14.791/2023; no inciso XVIII do art. 2º da Lei 10.257/2001, no art. 20 do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de

Introdução às Normas do Direito Brasileiro), incluído pela Lei 13.655/2018; por analogia, nos incisos XXIII e XXIV do art. 6º e no inciso I do art. 11 da Lei 14.133/2021; assim como em preceitos básicos da literatura especializada e no princípio da efetividade, informando ao TCU as providências adotadas;

9.3.2. em até 180 dias, atenda ao princípio da publicidade, necessariamente, via transparência ativa, de modo a disponibilizar as principais informações conexas com as obras de pavimentação, tanto para o cidadão como para o meio técnico, avaliando a pertinência de utilizar o modelo contido no Apêndice G do Relatório de Auditoria à peça 94 destes autos, em vista das disposições do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, do Capítulo III da Lei 13.303/2016, do art. 169 da Lei 14.133/2021, do inciso II do art. 10 e do inciso II do parágrafo único do art. 12 do Decreto 11.529/2023, informando as providências adotadas;

9.3.3. com base no item 9.2.3 do Acórdão 116/2023-TCU-Plenário, informe ao TCU, em até 60 dias, os resultados alcançados quanto aos produtos da estatal (manuais, regulamentos e sistemas) desenvolvidos para propiciar um aprimoramento da sistemática de utilização do SRP com o intuito de contratação de obras de pavimentação;

9.4. recomendar à Codevasf a efetivação das medidas elencadas abaixo, informando ao TCU, em até 60 dias, as providências adotadas:

9.4.1. com fundamento no art. 86 da Lei 13.303/2016 e, em analogia ao parágrafo único do art. 11 da Lei 14.133/2021, crie, com respaldo em seus novos normativos internos, mecanismos que permitam a mensuração da efetividade das obras de pavimentação contratadas mediante a utilização do SRP, valendo-se de indicadores que entenda oportunos e convenientes e provendo acompanhamento sistemático via Auditorias Internas de Acompanhamento (item 3.6 da Norma de Auditoria - NOR-902);

9.4.2. implemente mecanismos de interlocução contínua junto aos parlamentares, informando a lista dos municípios mais aptos a receberem investimentos em pavimentação por possuírem infraestrutura adequada, a fim de induzir uma escolha que priorize as localidades com maiores chances de assegurar a qualidade das vias pavimentadas e, por conseguinte, a efetividade da política pública;

9.4.3. com fundamento no Relatório 6/2023 da Auditoria Interna da Codevasf, na literatura especializada e, por analogia, no parágrafo único do art. 11 e no inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, implemente, de maneira formal, mecanismos contínuos para investir na qualificação do corpo técnico e na estrutura da Companhia, com a finalidade de superar as deficiências técnicas e operacionais e realizar fiscalizações mais robustas;

9.4.4. envide esforços a fim de promover maior interação junto aos órgãos e concessionárias responsáveis pela implantação de infraestrutura (drenagem, saneamento e água potável) nas localidades abrangidas pela atuação da Codevasf, de maneira a efetuarem um planejamento conjunto das intervenções, com a atuação coordenada de cada agente, de forma a se evitar o risco de ineficiência das obras de pavimentação a serem realizadas, com a adoção, sempre que possível, do conceito de “engenharia completa”;

9.5. incluir cópia do Relatório, Voto e Acórdão que compõem esta decisão no TC 008.467/2023-4 e no TC 008.752/2023-0, a fim de prover apoio ao atendimento das respectivas Solicitações do Congresso Nacional, valendo-se, particularmente, do tópico 3.3 do Relatório de Auditoria à peça 94 destes autos;

9.6. determinar à AudUrbana que promova o monitoramento do cumprimento dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 116/2023-Plenário, 9.1.3 do Acórdão 1.609/2023-Plenário e 1.7.2.1 e 1.7.2.2 do Acórdão 2.552/2023-Plenário, em conjunto com o das determinações e recomendações expedidas acima; e

9.7. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2451-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

## ACÓRDÃO Nº 2452/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 011.176/2024-5
2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD)
4. Unidade: não há
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal)
8. Representação legal: não há
9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta solicitação do Congresso Nacional, formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (Ofício 44/2024/CFFC-P, de 16/5/2024), que encaminhou a este Tribunal o Requerimento 103/2024-CFFC, para que sejam apresentadas informações sobre eventual irregularidade no cancelamento, durante o exercício de 2023, de recursos orçamentários constantes do Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, não sujeitos a limitação de empenhos, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar 101/2000.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com fundamento no arts. 38, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 169, inciso II, e 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c os arts. 3º, inciso II, 4º, inciso I, alínea “b”, e 17, inciso I, da Resolução-TCU 215/2008, em:

- 9.1. conhecer da presente solicitação do Congresso Nacional;
- 9.2. informar ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Joseildo Ramos, e ao autor do Requerimento 103/2024-CFFC, Deputado Evair Vieira de Melo, que as despesas não sujeitas a limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, podem ser anuladas para abertura de crédito suplementar ou especial, se não houver nenhuma restrição legal expressa e desde que sejam observadas as exigências fixadas nas normas, conforme as disposições dos arts. 165, § 8º, e 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 42 e 43 da Lei 4.320/1964 e, em especial, das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais;
- 9.3. considerar a solicitação, integralmente, atendida; e
- 9.4. arquivar o presente processo.
10. Ata nº 46/2024 - Plenário.
11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2452-46/24-P.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

## ACÓRDÃO Nº 2453/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 015.849/2018-0
2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.; Banco do Brasil S.A.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Secretaria de Assuntos Internacionais e Secretaria do Tesouro Nacional
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Bancos Públicos e Reguladores Financeiros (AudBancos)

8. Representação legal: André Correia Raposo Felipe, Juliana Silva Bernardo e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação instaurada em cumprimento ao item 9.11 do Acórdão 1.031/2018-Plenário, com o objetivo de consolidar as informações sobre a celebração do Protocolo de Entendimento celebrado entre Brasil e Angola e as operações de financiamento à exportação de serviços de engenharia celebradas entre o BNDES, a empresa Norberto Odebrecht e a República de Angola e examinar os atos de gestão sob os aspectos da conveniência, legalidade, legitimidade, vantajosidade econômica, moralidade e oportunidade,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento nos arts. 235 e 237 do Regimento Interno do Tribunal, em:

9.1. conhecer da presente representação, por atender os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. comunicar esta decisão ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), à Câmara de Comércio Exterior (Camex), ao Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (Cofig), à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (Sain/MF) e à Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF);

9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2453-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto que alegou impedimento na Sessão: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 2454/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 018.528/2024-4

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Solicitação)

3. Embargante: Green4t Soluções Ti Ltda. (03.698.620/0001-34)

4. Unidade: Tribunal de Contas da União

5. Relator: Ministro Jorge Oliveira

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: não atuou

8. Representação legal: Luiz Antônio Ferreira Bezerril Beltrão (19773/OAB-DF)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação de acesso aos autos do TC 017.289/2022-0 formulada por Green4t Soluções Ti Ltda., em que se apreciam, nesta oportunidade, embargos de declaração opostos pela empresa ao Acórdão 1.938/2024-Plenário, que negou provimento a agravo por ela interposto contra despacho que lhe concedeu acesso apenas às peças não sigilosas;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 e no Enunciado 145 da Súmula da Jurisprudência deste Tribunal e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. franquear à empresa Green4t Soluções Ti Ltda. o direito de participação no TC 017.289/2022-0 na condição de amicus curiae, abrindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer informações e dados que possibilitem o aprimoramento dos estudos realizados por este Tribunal;

9.3. comunicar esta decisão à embargante;

9.4. retificar, por inexatidão material, o item 9.1 do Acórdão 1.937/2024-Plenário, de forma que, onde se lê “Nota Técnica-AudContratações 1/2022”, leia-se “Nota Técnica-AudContratações 1/2024”.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2454-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2455/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 024.692/2024-7

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Administrativo

3. Interessado: Tribunal de Contas da União

4. Unidade: não há

5. Relator: Ministro Jorge Oliveira

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho (AudBenefícios)

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, referentes à proposta de fiscalização, na modalidade auditoria operacional, com o objetivo de avaliar aspectos de qualidade, implementação e avaliação da política pública do Programa Bolsa Família e subsidiar a elaboração do Quadro-Resumo previsto na Portaria Segecex 25/2023, que disciplina a elaboração do Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (RePP).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 17, §5º, inciso III, da Resolução-TCU 308/2019, em:

9.1. autorizar a realização da fiscalização nos moldes propostos pela AudBenefícios, devendo essa unidade técnica observar a orientação contida no voto condutor desta decisão; e

9.2. restituir o processo à Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, para a adoção das providências pertinentes.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2455-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2456/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 021.245/2024-0

2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Solicitação do Congresso Nacional (SCN).

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar.

5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional encaminhada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), que requer ao Tribunal a realização de auditoria com foco na atuação regulatória e fiscalizatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre as operadoras de planos de saúde,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, e com fundamento no art. 38, II, da Lei 8.443/1992 e nos arts. 157 e 232, III, do RITCU, em:

9.1. conhecer da presente solicitação por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 38, II, da Lei 8.443/1992, 232, III, do RITCU e 4º, I, “b”, da Resolução-TCU 215/2008;

9.2. encaminhar à Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com vistas a atender ao Requerimento 176/2024-CFFC, o inteiro teor dos acórdãos de Plenário dos seguintes processos já apreciados pelo TCU: 679/2018 (TC 021.852/2014-6); .007/2021; 2.191/2023 (TC 039.246/2020-5); 79/2017 (TC 023.176/2015-6) e 1.855/2021 (TC 013.320/2021-1);

9.3. orientar a Unidade de Auditoria Especializada em Saúde que inclua, em seu próximo ciclo de planejamento, a realização de fiscalização que aborde os problemas delineados nesta solicitação;

9.4. considerar a presente solicitação atendida e arquivar o processo, nos termos dos arts. 14, inciso IV, e 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2456-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2457/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 024.079/2024-3.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Denúncia

3. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

4. Órgão/Entidade: município de Campos Lindos/TO.

5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, com pedido de medida cautelar, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência 9/2024, promovida pela prefeitura de Campos Lindos/TO, com vistas à contratação de empresa para pavimentação de avenida,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fulcro no art. 276, caput, do RITCU, referendar a medida cautelar adotada pelo relator mediante despacho contido na peça 13 destes autos, transcrito no relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2457-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

## ACÓRDÃO Nº 2458/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 001.337/2016-5.

2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Prestação de Contas.

3. Responsáveis: Alessandra Camelo Braga (CPF 796.572.811-72); Antonio Carlos Ferreira (CPF 716.168.297-53); Antonio Henrique Pinheiro Silveira (CPF 010.394.107-07); Cleverson Tadeu Santos (CPF 566.459.539-68); Deusdina dos Reis Pereira (CPF 539.512.396-20); Fábio Ferreira Cleto (CPF 153.064.368-62); Fábio Lenza (CPF 238.544.131-49); Fernando Ferraz Rêgo Neiva (CPF 428.559.506-00); Gilberto Magalhães Occhi (CPF 518.478.847-68); Hermínio Basso (CPF 393.339.819-34); Joaquim Lima de Oliveira (CPF 152.230.001-53); Jorge Fontes Hereda (falecido) (CPF 095.048.855-00); José Carlos Medaglia Filho (CPF 388.908.520-20); José Henrique Marques da Cruz (CPF 702.094.807-34); José Urbano Duarte (CPF 355.375.236-04); Liana do Rêgo Motta Veloso (CPF 474.308.853-49); Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho (CPF 029.773.698-13); Márcia Guimarães Guedes (CPF 388.994.186-91); Marcio Percival Alves Pinto (CPF 530.191.218-68); Marcos Roberto Vasconcelos (CPF 740.661.299-00); Marden de Melo Barboza (CPF 722.228.406-00); Maria Fernandes Caldas (CPF 510.617.407-49); Maria Rita Serrano (CPF 107.689.868-85); Mário Ferreira Neto (CPF 010.141.058-11); Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante (CPF 695.317.731-49); Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (CPF 898.379.404-68); Paulo Roberto dos Santos (CPF 530.422.719-00); Raelison da Silva Muniz dos Santos (CPF 485.157.015-53); Ricardo Soriano de Alencar (CPF 606.468.451-87); Roberto Barros Barreto (CPF 225.918.771-49); Roberto Derziê de Sant'anna (CPF 244.689.591-34); Sérgio Pinheiro Rodrigues (CPF 008.205.123-20); Teotônio Costa Rezende (CPF 171.054.986-68); Valter Gonçalves Nunes (CPF 029.588.588-20); Jeferson Azambuja Gomes (CPF 396.521.490-04); Roberto Mamoru Fugimoto (CPF 127.158.831-53); Sérgio Antônio Gomes (CPF 289.777.931-49); Raimunda de Souza Gomes (CPF 249.172.652-15); Salaciel Fabrício Vilela (CPF 584.973.408-25); Mauri Viana Pereira (CPF 500.385.169-34); Arilson Wunsch (CPF 479.747.370-34); Claudio da Silva Gomes (CPF 308.229.639-49); Elson Ribeiro E Póvoa (CPF 057.388.571-00); Flávio José Cavalcanti de Azevedo (CPF 019.870.894-72); Joicy Damares Pereira (CPF 064.173.666-50); Simone de Lima Costa dos Santos (CPF 956.197.801-63); Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi (CPF 194.864.218-20); Luigi Nese (CPF 049.448.798-49); Abelardo Campoy Diaz (CPF 813.965.978-91); Claudio Elias Conz (CPF 531.174.338-72); Lucimar Silva Lopes Coutinho (CPF 289.043.621-72); Virgílio Segurado Coelho (CPF 400.908.761-72); Antonio de Sousa Ramalho Junior (CPF 190.769.098-06); Marcus Pereira Aucélio (CPF 393.486.601-87); Maria Carmozita Bessa Maia (CPF 213.635.363-20); Ana Paula Cerca (CPF 286.259.888-73); Maria Luiza Fonseca do Valle (CPF 263.661.501-68); Miraci Mendes da Silva Astun (CPF 029.632.758-11); Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (CPF 519.211.464-00); Carlos Antonio Vieira Fernandes (CPF 274.608.784-72); Daniel de Oliveira Duarte Ferreira (CPF 288.300.668-77); Heloisa Regina Guimarães de Menezes (CPF 618.217.646-68); Marcos Otávio Bezerra Prates (CPF 707.921.518-87); Talita Tormin Saito (CPF 214.971.598-81); Esther Bemerguy de Albuquerque (CPF 092.638.372-87); Ígor Vinícius de Souza Geracy (CPF 886.550.671-72); Manoel Dias (CPF 007.829.719-20); Nilton Fraiberg Machado (CPF 145.631.699-00); Daniel Sigelmann (CPF 021.484.577-05); José Cordeiro Neto (CPF 281.724.181-91); Laira Vanessa Lage Gonçalves (CPF 474.291.516-04); Moysés da Silva Honorato (CPF 576.622.826-00); Fernando de Oliveira (CPF 069.539.288-32); Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira (CPF 334.477.481-68); Quênio Cerqueira de França (CPF 620.235.941-20); José Lopez Feijóo (CPF 507.085.628-68); Raimundo Nonato Soares Lima (CPF 207.776.393-00); Ademar Rangel da Silva (CPF 039.053.918-05); Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo (CPF 007.139.535-00); Euclides Machado da Silva (CPF 410.892.271-91); Liane Vinagre Klautau (CPF 122.182.192-04); Ricardo Magno Paula Ramos (CPF 484.418.301-00); Sofia Vasconcelos Feitosa de Souza (CPF 379.563.961-15); Valeria Christina Macedo Daruich (CPF 296.042.731-91); Inês da Silva Magalhães (CPF 051.715.848-50); Isabel Sales de Melo Lins (CPF 179.646.601-87); Johnny Ferreira dos Santos (CPF 363.426.451-91); Julio Eduardo dos Santos (CPF 427.848.168-34); Junia Maria Barroso Santa Rosa (CPF 724.447.206-44); Luiza Gomide de Faria Vianna (CPF 147.827.308-96); Marco Antonio Vivas Motta (CPF 332.139.927-04); Mirna Quinderé Belmino Chaves (CPF 328.661.001-15); Osvaldo Garcia (CPF 538.650.146-15); Adriana Queiroz de Carvalho (CPF 565.181.296-20); Ana Paula Lima Vieira Bittencourt (CPF 955.371.471-49); Anelize Lenzi Ruas de Almeida (CPF 874.195.641-91); Cláudio

Teixeira da Silva (CPF 457.916.601-97); Clicio Luiz da Costa Vieira (CPF 151.124.971-49); Fabricio da Soller (CPF 912.223.979-00); Iêda Aparecida de Moura Cagni (CPF 820.132.251-72); João Batista de Figueiredo (CPF 261.861.521-20); Júlio César Gonçalves Correa (CPF 553.224.336-00); Liana do Rêgo Motta Veloso (CPF 474.308.853-49); Luiz Fernando Jucá Filho (CPF 478.918.230-49); Luiz Roberto Beggiora (CPF 562.986.689-34); Maurício Cardoso Oliva (CPF 566.252.780-68); Paulo Ricardo de Souza Cardoso (CPF 285.075.840-04); Raquel Rebelo Ramos da Silva (CPF 055.146.357-08); Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista (CPF 035.269.957-45); Vanessa Silva de Almeida (CPF 029.228.156-09); Wellington Viturino de Oliveira (CPF 284.712.258-32).

4. Unidade: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade técnica: AudBancos.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas ordinárias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) referentes ao exercício de 2014,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. levantar, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, o sobrestamento dos presentes autos;

9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, regulares com ressalva as contas de Inês da Silva Magalhães, Carlos Antonio Vieira Fernandes, Fábio Ferreira Cleto, Manoel Dias e Anelize Lenzi Ruas de Almeida, dando-lhes quitação;

9.3. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no item 3 deste Acórdão, dando-lhes quitação plena;

9.4. desapensar o TC-012.043/2016-8 do TC-033.516/2014-6, apensando-o ao TC-036.200/2020-4 para exame e deliberação em conjunto;

9.5. dar ciência deste Acórdão aos responsáveis, ao Conselho Curador do FGTS, à Caixa Econômica Federal, ao Ministério das Cidades e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2458-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2459/2024 - TCU - Plenário

1. Processo TC 036.059/2019-6.

1.1. Apenso: 025.939/2021-1.

2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda. (13.665.064/0001-53); Gustavo Adolfo Andrade de Sá (160.953.084-53); Keila Denise dos Santos de Assis (636.153.551-72); Linkcon Ltda. - Epp (05.323.742/0001-71); Lusivaldo dos Santos Ribeiro (490.619.091-04); Mauro de Moura Magalhaes (296.688.241-72); Robson Luiz Danczura Galvao (869.416.159-15); Rogerio Moreira Alves (075.436.148-98); Simples Sistemas (21.000.758/0001-08); Tania Maria Hoglund (089.982.868-07); Vinicius Jatoba Botelho (635.729.151-04); Wagner Faustino Alves de Castro (647.266.811-68); Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. (04.530.781/0001-87).

4. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

8. Representação legal: Raimundo Nonato Gomes (OAB/DF 33.920) e Karla Cristina Moura da Frota (OAB/DF 27.266), representando Keila Denise dos Santos de Assis; Jessica Monteiro Leite Pannocchia (OAB/SP 414.996), Tania Rodrigues Moreira Pannocchia (OAB/SP 158.198) e outros, representando Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Bárbara de Fátima Marra Clauss (OAB/DF 44.004), Luiza de Alencar Bertoni (OAB/DF 53.353) e outros, representando Robson Luiz Dan Czura Galvao; Eliana Christina Caldas Alves (OAB/PB 10.257) e Flavio Elton Caldas Alves (OAB/PB 24.284), representando Gustavo Adolfo Andrade de Sá; Guilherme Goncalves Freitas (OAB/DF 42.989), Isabella Ribeiro Goncalves (OAB/DF 65.024) e outros, representando Alexandre Henrique Coelho de Melo; Sara Jendiroba Paixao Correa (OAB/RJ 210.280-E), José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB/RJ 106.810) e outros, representando Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.; Guilherme Goncalves Freitas (OAB/DF 42.989), Isabella Ribeiro Goncalves (OAB/DF 65.024) e outros, representando Tania Maria Hoglund; Thais Aroca Datcho Lacava (OAB/SP 234.563), Marina Feres Carmo (OAB/DF 60.972) e outros, representando Linkcon Ltda. - Epp; Eliana Christina Caldas Alves (OAB/PB 10.257), representando Walbia Duarte Gerbasi Andrade de S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 1.627/2019-TCU-Plenário, que apreciou relatório de auditoria onde foram identificados indícios de prejuízo ao erário na execução de contratos de tecnologia da informação celebrados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), neste feito examinando-se os indícios de superfaturamento na execução contratual, identificados no Contrato 915/2016, firmado entre a empresa Linkcon Eireli (Linkcon) e o Dnit,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. rejeitar os argumentos trazidos em resposta à oitiva das empresas mencionadas nos subitens a seguir, uma vez que não foram suficientes para sanear as irregularidades a elas atribuídas:

9.1.1. ECG TEC Serviços de Informática Ltda. ME - irregularidade: pesquisa de preços simulada;

9.1.2. Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - irregularidade: pesquisa de preços simulada; e

9.1.3. Linkcon Eireli - irregularidade: beneficiária de pesquisa de preços simulada;

9.2. considerar revel o Sr. Lusivaldo dos Santos Ribeiro, ex-Coordenador-Geral de Recursos Logísticos no DNIT;

9.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Robson Luiz Danczura Galvão, ex-Coordenador-Geral de TI do DNIT e integrante técnico da equipe de planejamento da contratação;

9.4. acatar as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Mauro de Moura Magalhães, ex-Diretor de Administração e Finanças do DNIT, e, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, julgar regulares as suas contas, dando-lhe quitação plena;

9.5. acatar parcialmente as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Wagner Faustino Alves de Castro, ex-Coordenador-Geral de TI Substituto do DNIT, e, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva suas contas, dando-lhe quitação;

9.6. rejeitar as alegações de defesa dos Srs. Robson Luiz Danczura Galvão, Gustavo Adolfo Andrade de Sá, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogério Moreira Alves, Vinícius Jatobá Botelho, Linkcon Eireli e Tania Maria Hoglund;

9.7. julgar irregulares as contas de Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz Danczura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogerio Moreira Alves, Vinícius Jatobá Botelho, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e Gustavo Adolfo Andrade de Sá, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas 'b' e 'c', e § 2º, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, incisos III e IV, e § 5º, 210 e 214, inciso III, do RI/TCU, para condenar o espólio desse último e os demais responsáveis, conforme solidariedade abaixo indicada, ao pagamento das quantias a seguir especificadas, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU), o recolhimento das dívidas aos cofres do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas, até a data dos recolhimentos, na forma prevista na legislação em vigor:

9.7.1. Responsáveis solidários: Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz Danczura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogerio Moreira Alves, Vinícius Jatobá Botelho, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e espólio de Gustavo Adolfo Andrade de Sá:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA (Ordem Bancária)
209.976,98	22/3/2017
441.583,38	25/4/2017

9.7.2. Responsáveis solidários: Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz Danczura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Vinícius Jatobá Botelho, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e espólio de Gustavo Adolfo Andrade de Sá:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA (Ordem Bancária)
345.385,08	9/5/2017

9.7.3. Responsáveis solidários: Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz Danczura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogerio Moreira Alves, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e espólio de Gustavo Adolfo Andrade de Sá:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA (Ordem Bancária)
248.213,94	9/6/2017

9.7.4. Responsáveis solidários: Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz DanCzura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogerio Moreira Alves, Vinícius Jatobá Botelho, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e espólio de Gustavo Adolfo Andrade de Sá:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA (Ordem Bancária)
411.997,63	10/7/2017
272.071,39	11/8/2017
285.769,74	15/9/2017
413.030,90	13/11/2017
303.599,53	5/2/2018
433.163,98	17/4/2018
391.522,90	29/6/2018
448.661,90	23/8/2018

9.7.5. Responsáveis solidários: Lusivaldo dos Santos Ribeiro, Robson Luiz Danczura Galvão, Keila Denise dos Santos de Assis, Rogerio Moreira Alves, Linkcon Eireli, Tânia Maria Hoglund e espólio de Gustavo Adolfo Andrade de Sá:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DE REFERÊNCIA (Ordem Bancária)
893.144,58	22/12/2017

9.8. aplicar aos responsáveis abaixo arrolados, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor:

RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
Lusivaldo dos Santos Ribeiro	500.000,00
Robson Luiz Danczura Galvão	500.000,00
Keila Denise dos Santos de Assis	500.000,00
Rogério Moreira Alves	300.000,00
Vinicius Jatobá Botelho	410.000,00
Linkcon Eireli	1.000.000,00
Tânia Maria Hoglund	500.000,00

9.9. declarar a inidoneidade das empresas Linkcon Eireli e ECG TEC Serviços de Informática Ltda. ME para participarem de licitação na Administração Pública Federal, pelos respectivos prazos de 1 (um) ano e de 6 (seis) meses, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992;

9.10. considerar graves as irregularidades cometidas pelos Srs. Lusivaldo dos Santos Ribeiro e Robson Luiz Danczura Galvão;

9.11. inabilitar os Srs. Srs. Lusivaldo dos Santos Ribeiro e Robson Luiz Danczura Galvão para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento no art. 60 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 270 do Regimento Interno do TCU;

9.12. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas caso não atendidas as notificações;

9.13. autorizar o desconto das dívidas na remuneração dos servidores que se encontrarem em atividade em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

9.14. encaminhar cópia desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209 do Regimento Interno do TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis;

9.15. encaminhar cópia desta deliberação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e aos responsáveis, para conhecimento; e

9.16. encaminhar cópia desta decisão à Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação), unidade responsável pela avaliação das contas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para conhecimento.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2459-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

#### ACÓRDÃO Nº 2460/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 039.777/2019-7.

1.1. Apenso: 031.439/2018-7.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Mera petição (Tomada de Contas Especial).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde (); Secretaria-executiva do Ministério da Saúde (00.394.544/0173-12).

3.2. Responsáveis: Flavio Ferreira dos Santos (626.615.581-87); Giliate Cardoso Coelho Neto (010.359.534-12); Guilherme Telles Ribeiro (763.083.247-87); Luciano Tramontano Martins (905.849.377-68); Magno Vieira Tobias (411.013.591-53); Marcelo Narvaes Fiadeiro (574.419.951-91);

Mônica Aparecida Oliveira da Silva (962.388.367-68); Rodrigo Franco de Souza (937.294.211-15); Sergio Alves Guimaraes Cotia (022.855.097-15).

3.3. Recorrente: Luciano Tramontano Martins (905.849.377-68).

4. Órgão/Entidade: Coordenacao Geral de Material e Patrimonio - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI).

8. Representação legal: João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB/DF 38.290), representando Flavio Ferreira dos Santos; Juliane Erthal de Carvalho (OAB/PR 58.065), Luiz Antonio Beltrao (OAB/DF 19.773) e outros, representando Marcelo Narvaes Fiadeiro; José Rubens Battazza Iasbech (OAB/DF 39.539), Giovana Vieira Porto (OAB/DF 59.391), Vicente Coelho Araujo (OAB/DF 13.134), Leonardo Peres da Rocha e Silva (OAB/DF 12.002), Gabriel Felipe Nami Inacio (OAB/DF 66.940), José Alexandre Buaiz Neto (OAB/DF 14.346), Altaiza de Santana Pereira (OAB/DF 55.597), Gustavo Carneiro de Albuquerque (OAB/SP 222.537), Antonio Carlos da Silva Martins (OAB/DF 47.924), Daniel Costa Rebello (OAB/DF 26.906), Lucas Santos de Sousa (OAB/DF 48.608), Gabriela Leao Ferreira Alves de Oliveira (OAB/DF 73.607), Camila Gomes Martins Sobrinho (OAB/DF 69.618), Lais de Oliveira e Silva (OAB/DF 59.384), Amanda Athayde Linhares Martins (OAB/DF 35.770), Alexandre Horn Pureza Oliveira (OAB/DF 75.334), Andressa Guedes Rodrigues (OAB/DF 60.856), Flavia Antonia Barroso Ribeiro (OAB/DF 23.292) e outros, representando Cast Informatica S/A; Edilberto Nerry Petry (OAB/DF 37.288), representando Guilherme Telles Ribeiro; João Paulo Prates da Silveira Guerra (OAB/DF 38.290), representando Sergio Alves Guimaraes Cotia; Carlos Tiego de Souza Arruda Lima (OAB-DF 36.614), Cleber Alves de Oliveira (OAB/DF 57.106), Fernanda Almeida Barbosa (OAB/DF 40.477) e outros, representando Rodrigo Franco de Souza; Rafael Bonassa Faria (OAB/DF 57.213), Michel Bertoni Soares (OAB/SP 308.091) e outros, representando Giliate Cardoso Coelho Neto; Joao Carlos Stogmuller (OAB/RJ 248.873), representando Luciano Tramontano Martins.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esta petição apresentada em face do Acórdão 1.669/2024-Plenário, que apreciou recursos de reconsideração interpostos em processo de tomada de contas especial julgada pelo Acórdão 1.718/2022-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. receber a peça 814 como mera petição e negar seguimento, em razão de sua inadequação para combater o Acórdão 1.669/2024-TCU-Plenário, nos termos do art. 278, § 4º, do Regimento Interno/TCU, e nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 259/2014;

9.2. dar ciência ao Requerente.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2460-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 2461/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 010.934/2022-7.

2. Grupo: I - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria.

3. Interessado/Responsáveis:

3.1. Interessado: Centro de Controle Interno da Marinha (00.394.502/0104-50).

3.2. Responsáveis: Comando da Marinha; Empresa Gerencial de Projetos Navais (27.816.487/0001-31); Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

4. Órgão: Comando da Marinha.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernanca).

8. Representação legal: Não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar o processo de precificação do Programa Fragatas Classe Tamandaré da Marinha do Brasil.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. dar ciência à Marinha do Brasil, com fundamento no art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020, de que:

9.1.1. a estimativa do custo do ciclo de vida do Programa Fragatas Classe Tamandaré, consubstanciada no Estudo de Viabilidade Orçamentária de 22/10/2019, não atendeu aos requisitos de abrangência, de acurácia, de confiabilidade e de documentação preceituados nas normas MD40-M-01 - Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa do Ministério da Defesa; aos requisitos relacionados ao ciclo de vida do material de defesa fixados nas normas DGMM-0130 - Manual do Apoio Logístico Integrado e EMA-420 - Normas para Logística de Material, ambas do Comando da Marinha; bem como às boas práticas relacionadas a estimativas de custo de ciclo de vida, a exemplo das contidas nas referências internacionais NATO-TR-SAS-054 - Methods and Models for Life Cycle Costing, da Organização do Tratado do Atlântico Norte, e GAO-20-195 - Cost Estimating and Assessment Guide, do Government Accountability Office;

9.1.2. as fragilidades constatadas na estimativa do custo do ciclo de vida do Programa Fragata Classe Tamandaré prejudicam a análise da viabilidade do investimento, introduzem risco para o financiamento do seu ciclo de vida e para o custeio dos demais meios operacionais da Marinha, bem como conflitam com orientações constantes nos acórdãos 681/2023-Plenário e 1519/2017-Plenário;

9.2. encaminhar cópia da presente deliberação ao Ministério da Defesa, ao Comando da Marinha e à Empresa Gerencial de Projetos Navais;

9.3. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2461-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 2462/2024 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 016.756/2022-3.

2. Grupo: II - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Imprensa Nacional.

3.2. Responsável: Enselcon Serviços de Eletricidade Ltda. (07.446.687/0001-32).

4. Órgão: Imprensa Nacional.

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).

8. Representação legal: Caio de Souza Galvão (OAB/DF 41.020) e Daniel Ângelo Luiz da Silva (OAB/DF 54.608), representando Enselcon Serviços de Eletricidade Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Imprensa Nacional em razão da não comprovação de pagamentos de valores correspondentes à publicação das matérias referentes a publicações no Diário Oficial da União.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. encerrar o processo e arquivar os autos, por ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com base no art. 212 do RI/TCU;

9.2. enviar cópia deste acórdão à Imprensa Nacional;

9.3. informar aos interessados que esta deliberação estará disponível para consulta no dia seguinte à sua oficialização, no endereço [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

10. Ata nº 46/2024 - Plenário.

11. Data da Sessão: 13/11/2024 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2462-46/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

#### ENCERRAMENTO

Às 15 horas e 54 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DENISE LOIANE CUNHA FONSECA  
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 21 de novembro de 2024.

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

(Publicado no DOU Edição nº 225 de 22/11/2024, Seção 1, p. 117)